

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro 2018
21/2018



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Cristina Pereira Santos

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Moisés José Rosa Souza

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Gonçalves de Lima

Campus Ariquemes

Osvino Schimidt

Campus Cacoal Davys

Sleman de Negreiros

Campus Colorado do Oeste

Larissa Ferraz Bedôr Jardim

Campus Guajará-Mirim

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Campus Jaru

Renato Delmonico

Campus Ji-Paraná Fernando

Antônio Rebouças Sampaio

Campus Porto Velho Calama

Marcos Aparecido Atilés Mateus

Campus Porto Velho Zona Norte

Miguel Fabrício Zamberlan

Campus Vilhena

Aremilson Elias de Oliveira

PRODUÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

PORTARIA Nº 225/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores abaixo relacionados, como orientadores de TCC - Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos do Curso Técnico em Alimentos Concomitante ao Ensino Médio EaD MEDIOTEC do IFRO *Campus Jarú*, no período de setembro a dezembro de 2018.

Docente/Orientador	SIAPE	Orientando
Ana Paula Alves Gonçalves	2414836	Ana Paula Dutra da Silva
		Pablo Gurran Ferreira da Rocha
Caroline Dias Tavares Pinheiro	Professora Voluntária	Carlos Eduardo Martins de Oliveira
		Cindi Lorraine Matheus Brito
Cleonete Martins de Aguiar	1286514	Lenilson Martins Vieira
		Lucas Teixeira Amorim
Elizangela Barbosa Coelho	Professora Voluntária	Ires Alves de Moraes dos Santos
		Adenilson Barbieri Soares
Érica Cayres Rodrigues	1986309	Cristiane da Silva Barbosa
		Kelvin Henrique dos Reis Freitas
Giliard Aliares da Silva	Professor Voluntário	Dennise Gabrielly da Silva Alves
		Tainara Ribeiro da Silva
Graziela Martinotto	Coord. MEDIOTEC	Tatiane Ramos dos Santos
		Jhonatas Martins Goes
Joelton Rezende Gomes	3014532	Karine de Souza Paula
		Vitória Herlândia Lima Rodrigues
Marília Assis dos Santos	1068789	Geiciele Dias da Silva
		Mayane Samara Cabral de Almeida
		Maria Gabriely Alves de Oliveira
		Thais Leandra Lima Soares
Marina Medeiros de Araújo Silva	1296428	Vinicius Rezende da Silva Valiente
		Micaele Ferreira Silva
Regiane Pandolfo Marmentini	2388607	Thais Pereira de Souza
		Andressa Ramos da Silva
Robinson Luis Schoaba	1228442	Denise Lopes do Nascimento
		Daniela dos Santos Costa
Rute Witter	3002172	Eduardo Gabriel da Silva Ramos
		Amanda Rodrigues de Souza
		Thais Martins Souza
		Welica de Passos Meireles

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2018, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361267** e o código CRC **6F4BF03B**.

EDITAL Nº 99/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.018330/2018-31

DOCUMENTO SEI Nº 0361063

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, através da DIRETORIA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ESCRITAS**, referente o Edital de seleção para **O PROGRAMA DE MONITORIA (PROMON) - 2018.3 do Campus Porto Velho Calama**, destinado exclusivamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes e Graduação com prioridade para os alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômicas a ser realizado conforme disposto no EDITAL Nº 97/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 04/09/2018 (nº SEI 0337904).

ONDE SE LÊ:

Candidato	Curso	Área de Concorrência	Nota na Avaliação Escrita
Álvaro Victor de Oliveira Aguiar	Engenharia de Controle de automação	Calculo - I	60
Juliana Araújo Flores	Engenharia de Controle de automação	Calculo - I	75
Carlos Costa Cordeiro	Eletrotécnica	Eletricidade Básica e medidas elétricas	100
Lucas Mateus do Nascimento	Eletrotécnica	Eletricidade Básica e medidas elétricas	80
Witallo Teixeira de Lima	Eletrotécnica	Eletricidade Básica e medidas elétricas	30
Marcos Sérgio Mengel	Licenciatura em Física	Física/Introdução à mecânica	80
Clégio Felipe de Souza Duarte	Edificações	Estabilidade	100
Everlany Siqueira Teles	Edificações	Materiais de Construção	20
Wendell Teixeira Lima	Eletrotécnica	Eletrônica Digital	40
Witallo Teixeira de Lima	Eletrotécnica	Eletrônica Digital	40

LEIA-SE:

Candidato	Curso	Área de Concorrência	Nota na Avaliação Escrita
Álvaro Victor de Oliveira Aguiar	Engenharia de Controle de automação	Calculo - I	60
Juliana Araújo Flores	Engenharia de Controle de automação	Calculo - I	75
Carlos Costa Cordeiro	Eletrotécnica	Eletricidade Básica e medidas elétricas	100
Lucas Mateus do Nascimento	Eletrotécnica	Eletricidade Básica e medidas elétricas	80
Witallo Teixeira de Lima	Eletrotécnica	Eletricidade Básica e medidas elétricas	30
Marcos Sérgio Mengel	Licenciatura em Física	Física/Introdução à mecânica	80
Clégio Felipe de Souza Duarte	Edificações	Estabilidade	100
Everlany Siqueira Teles	Edificações	Materiais de Construção	80
Wendell Teixeira Lima	Eletrotécnica	Eletrônica Digital	40
Witallo Teixeira de Lima	Eletrotécnica	Eletrônica Digital	40

*As atividades ocorrerão a partir do momento da assinatura do Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361063** e o código CRC **EB8D759F**.

PORTARIA Nº 410/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o Memorando nº 52/2018/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 326/PVCAL - CGAB/IFRO, de 24/08/2018.

Art. 2º ATUALIZAR a lotação dos docentes do *Campus* Porto Velho Calama, como segue:

Docente	Setor
Daniela Tissuya Silva Toda	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Fernando Dall'Igna	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Iranira Geminiano de Melo	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Márcia Letícia Gomes	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Rafael Pitwak Machado Silva	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Raimundo José dos Santos Filho	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Artur Vitório Andrade Santos	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
Carlos Augusto Bauer Aquino	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
Jaquelyne Macedo Ortega	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
José Fábio Xavier	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CCENG)
Clever Reis Stein	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Erick Antonio Souza de Castro	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Hualan Patrício Pacheco	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Laffert Gomes Ferreira da Silva	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)

Márcia de Fátima Barbosa Córrea	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Moacy José Stoffes Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Neusa Teresinha Rocha dos Santos	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Sandra Monteiro Gomes	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Tarso Leandro Holanda Leite	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Vladimir Fernandes de Oliveira Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Adel Rayol de Oliveira e Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Alyne de Fátima Lourenço dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Carlos Drumond do Nascimento Morais	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Celso José Roberto Soares Junior	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Christiane Silvestrini de Morais	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Daniela Giovanini Manuel Pires	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Frédi Rodrigues Ramos da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Joilson Mendes Arruda	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Lidia Bruna Teles Gonzaga	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Monnike Yasmin R. do Vale	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Ozanir Silva de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Regina Celia Gonçalves Morão	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sari Possari dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Saulo Gomes de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sidivan Alves do Nascimento	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Telma Cristina Martins dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Uilian Nogueira Lima	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Valéria Costa de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Victo Hugo Guedes Cabral	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)

Alberto Persio Alves Ewerton	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Aniela Oliva Pereira Lobo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Ariadne Dias de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Augusto Rodrigues de Sousa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Carlos Arlon Moura Nunes	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Daniela Moreira dos Santos Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Deivis Nascimento dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Douglas Fortini Bianchin	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Elizabeth Cavalcante de Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Fernando Gromiko Helena	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Iza Reis Gomes Ortiz	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joab da Silva Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Jose Diogo Forte de Oliveira Luna	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joselia Fontenele Batista	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Josieudo Pereira Gaião	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Juliano Resende Bucchianeri	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Ligia Silvéria Vieira da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Maranei Rohers Penha	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Márcia de Sousa Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Miguel Gomes Costa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Mônica Gabrielle Paelo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Raian Sander Freitas da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Rogério Lima Barreto	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Sirlei Soares dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)

Sônia Maria Teixeira Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Adislan Fernandes Sena	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Augustin Montenegro de Cantai Júnior	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Camila Carolina Salgueiro Serrão	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Marcos Neves Fonseca	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Ozemar Oliveira dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Rodrigo Ruiz Brasil	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Silas Jader Pereira Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Sílvio Luiz de Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Xênia de Castro Barbosa	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Aldo Brasil de Sousa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Aline de Souza Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Alzimir Ribeiro dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Amanda Feitosa Cidade	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Bruno Saraiva Lopes	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Camila Ellen Ferreira Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Cassio Alves Lus	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Clebson Carlos de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Edailson de Alcântara Correa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Eduardo Joreu de Oliveira Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Gedeli Ferrazzo	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Hélida Soleane Mendonça Ferreira Nobre	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
José Famir Apontes da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Josenaldo Santos Porto	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)

Lais Helena Torgeski dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Maria Galdizía Carvalho Assunção	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Vagson Ferreira Cação	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Allan Rodrigues Augusto	Departamento de Apoio ao Ensino
Cledenilson Souza Martins	Departamento de Apoio ao Ensino
Dândara Linhares Batista Barbosa	Departamento de Apoio ao Ensino
Danilo Santos Souza	Departamento de Apoio ao Ensino
Elisângela Biba Gomes Pinho	Departamento de Apoio ao Ensino
Franks Martins da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
George Madson Dias Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Josiane Rodrigues da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Juarez Alves das Neves Júnior	Departamento de Apoio ao Ensino
Kariston Dias Alves	Departamento de Apoio ao Ensino
Leonardo Pereira Leocadio	Departamento de Apoio ao Ensino
Luis Fernando Lira Souto	Departamento de Apoio ao Ensino
Márcia Bay	Departamento de Apoio ao Ensino
Maria Odaise Silva dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Mauro Guilherme Ferreira Bezerra	Departamento de Apoio ao Ensino
Minelly Azevedo da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Olakson Pinto Pedrosa	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Renda Anderson	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Roberto dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Reginaldo Martins da Silva de Souza	Departamento de Apoio ao Ensino
Ricardo Bussons da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Rogério Grotti	Departamento de Apoio ao Ensino
Sheylla Chediak	Departamento de Apoio ao Ensino

Thiago Pacife de Lima	Departamento de Apoio ao Ensino
Vitor Akira Uesugui Costa	Departamento de Apoio ao Ensino
Willians de Paula Pereira	Departamento de Apoio ao Ensino
Aguinaldo Pereira	Departamento de Extensão
Kaio Alexandre da Silva	Departamento de Extensão
Tayana Maria Tavares Marques	Departamento de Extensão
Alecsandra Oliveira de Souza	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Ewerton Rodrigues Andrade	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Jamile Mariano Macedo Taborda	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Antônio dos Santos Júnior	Direção Geral
Cleyton Pereira dos Santos	Direção Geral
Rodrigo Moreira Martins	Direção Geral
Tatiana de Macedo Costa	Diretoria de Ensino
Alexandre Santos de Oliveira	Em exercício na Reitoria
Flávio Leite Costa	Em exercício na Reitoria
Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	Em exercício na Reitoria
Jackson Bezerra Nunes	Em exercício na Reitoria
Laura Borges Nogueira	Em exercício na Reitoria
Márcio Rodrigues Miranda	Em exercício na Reitoria
Maria Rita Berto de Oliveira	Em exercício na Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361037** e o código CRC **90E7FCD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 411/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 369/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/09/2018.

Art. 2º Designar, a partir de 01/10/2018, a servidora HÉLIDA SOLEANE MENDONÇA FERREIRA NOBRE, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 2046924, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais do titular, a função de Coordenador de Biblioteca (FG-02).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361157** e o código CRC **5B64321D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 224/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, como professores ministrantes do Curso FIC - Agente de Desenvolvimento Cooperativista do IFRO *Campus* Jarú.

Professor(a)	SIAPE	Disciplinas	Período (Data)	Carga Horária
Emi Silva de Oliveira	2291377	Introdução ao Cooperativismo	03/08/2018 a 31/08/2018	24h
		Legislação Cooperativista	07/09/2018 a 28/09/2018	24h
		Comunicação e Linguagem Empresarial	16/11/2018 a 14/12/2018	16h
Carla Werle	1767928	Liderança e Motivação	10/08/2018 a 17/08/2018	12h
Cleonete Martins de Aguiar	1286514	Ética e Cidadania	24/08/2018 a 31/08/2018	12h
Robinson Luis Schoaba	1228442	Políticas Públicas em Cooperativas	14/09/2018 a 21/09/2018	8h
Marcelo Moysés Corilaço	2355556	Educação Financeira	05/10/2018 a 19/10/2018	16h
Eslei Justiniano dos Reis	2322486	Empreendedorismo	05/10/2018 a 21/11/2018	16h
Aldison Diego Fonseca Dias	2107159	Introdução a Informática	26/10/2018 a 16/11/2018	16h
Mateus Gomes dos Santos	2359800	Contabilidade Cooperativista	23/11/2018 a 14/12/2018	24h

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361098** e o código CRC **90F7467A**.

Referência: Processo nº 23243.009552/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0361098

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 266/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2018.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Luiz Henrique Morais Aguiar	034.225.921-05	05411960016	26/10/2021	AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361170** e o código CRC **EDDD89F0**.

Referência: Processo nº 23243.020264/2018-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0361170

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 39/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.020243/2018-44

DOCUMENTO SEI N° 0361045

SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**IFRO - CAMPUS CACOAL****1 APRESENTAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. n° 177 do Regimento Geral e Portaria n° 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio da Diretoria de Ensino – DE, torna pública a presente chamada para seleção interna para composição de cadastro de reserva de Licenciandos do curso de Licenciatura em Matemática para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, do IFRO Campus Cacoal, nos termos dos Editais CAPES/DEB N° 07/2018, da Portaria CAPES N° 96 de 18 de julho de 2013 e deste Edital.

1.1 OBJETIVOS DO PIBID/IFRO

1.1.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

1.1.2 Contribuir para a valorização do magistério;

1.1.3 Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

1.1.4 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

1.1.5 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

1.1.6 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.2 CARACTERÍSTICAS DO PIBID

1.2.1 A iniciação à docência visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

1.2.2 Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

1.2.3 O Pibid é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. O projeto promove a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola. São escolas cadastradas pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de Rondônia ao PIBID/IFRO:

1.2.4 Escolas cadastradas que poderão receber o PIBID/IFRO

ESCOLA	MUNICÍPIO
EEEFM Aurélio Buarque De Holanda Ferreira	Cacoal
EEEFM Celso Ferreira Da Cunha	Cacoal
EEEFM Antônio Gonçalves Dias	Cacoal

1.3 VAGAS

1.3.1 O preenchimento das vagas durante o período de vigência do Edital CAPES/DEB N°7/2018, dar-se-á conforme demanda do subprojeto do curso de Licenciatura em Matemática.

1.3.2 O PIBID/IFRO - *Campus* Cacoal é constituído de 24 bolsas de Iniciação a Docência (ID) e 03 bolsas de supervisão, distribuídas conforme a seguinte tabela:

1.3.3 Quadro de vagas de bolsas de iniciação a docência (ID) e de professores supervisores por subprojetos

Licenciatura	N° Total de Bolsas de ID	N° Total de Bolsas de Supervisão
Matemática (Cacoal)	24	03
TOTAL	24	03

1.3.4 Os candidatos aprovados, relacionados em ordem de classificação, divulgada no mural do respectivo *campus*, serão convocados conforme demanda do subprojeto de Matemática do campus para assinatura do termo de compromisso devido ao desligamento de algum licenciando durante a vigência do projeto.

1.4 VIGÊNCIA DA BOLSA

1.4.1 A duração máxima das cotas de bolsa concedidas nesse edital é de 18 meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre a Capes, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

1.4.2 O não cumprimento das atribuições dos bolsistas relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, através de nova seleção ou através de substituição pelo próximo candidato na lista de espera. A liberação das bolsas, ou a ampliação do número de vagas, está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da FNDE/CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

1.5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES E DOCENTES

1.5.1 São requisitos mínimos para o recebimento de **bolsa de iniciação à docência**:

I. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES. Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso;

II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;

IV. Firmar termo de compromisso.

1.5.1.2 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.5.1.3 A instituição participante não poderá impor restrições a discente que possua vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 1.5.1.2.

1.5.1.4 O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

1.5.2 Apresente documentação comprobatória de vínculo empregatício com a escola parceira.

1.5.3 Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Realização das inscrições

1.5.1 As inscrições serão realizadas junto ao coordenador de área do respectivo subprojeto, com data e local disponibilizado conforme o cronograma de inscrição.

1.5.2 Poderão candidatar-se às Bolsas de Iniciação à Docência, acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Matemática *campus* Cacoal que cumpram os requisitos estabelecidos neste edital.

1.5.3 O coordenador de área de cada subprojeto será o responsável por todo o processo de inscrição e seleção dos bolsistas estabelecidos nesse edital.

2.2 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 Documentos necessários para a inscrição do candidato a **bolsista de iniciação a docência**:

I. Cópia do RG e CPF;

II. Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);

III. Comprovante de conta corrente bancária individual (cópia de extrato ou cópia do cartão bancário);

IV. Histórico escolar ou documento equivalente;

V. Formulário de inscrição (Anexo A)

VI. Termo de Compromisso e Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo B).

2.2.2 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade do subprojeto institucional do PIBID-IFRO *Campus* Cacoal, bem como da rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

2.2.3 Entrega da documentação

2.2.4 A documentação dos candidatos deverá ser entregue em envelope lacrado e protocolada:

CAMPUS CACOAL	Coordenação do curso de Matemática, endereçada ao Coordenador de área
---------------	---

3 ATRIBUIÇÕES

3.1 Dos bolsistas de iniciação à docência

3.1.1 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 08 (oito) horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

3.1.2 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

3.1.3 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

3.1.4 Assinar Termo de Compromisso do programa;

3.1.5 Restituir a Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

3.1.6 Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

3.1.7 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

3.1.8 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

3.1.9 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

3.1.10 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

3.1.11 Não assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4 DA SELEÇÃO

4.1. Critérios de seleção para os candidatos às bolsas de iniciação à docência:

4.1.1 A seleção será conduzida pelo Coordenador de Área do subprojeto de Matemática do IFRO – *Campus* Cacoal e contará com as seguintes etapas:

1ª Etapa: (Eliminatória)

1. Homologação das Inscrições a partir da conferência da documentação anexada no ato da inscrição. As inscrições com documentação incompletas serão automaticamente excluídas.

2ª Etapa: (Eliminatória e classificatória)

1. Entrevista

Nesta etapa serão analisadas as seguintes características do candidato:

- I. Habilidades de expressão/linguagem;
- II. Predisposição para o trabalho em grupo;
- III. Conhecimento e adaptação às normas do PIBID/IFRO;
- IV. Disponibilidade para se dedicar às atividades do PIBID;
- V. Interesse pela carreira docente;

4.1.1. Ise houve empate, será utilizado o critério: maior idade.

4.2 As entrevistas serão presididas pelo Coordenador de Área do respectivo *Campus* e com a participação de pelo menos mais um professor que tenha formação na área do subprojeto e que esteja atuando no curso de licenciatura que receberá o PIBID.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DA BOLSA

5.1. Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos das Licenciaturas do IFRO participantes do Programa PIBID.

5.2 O valor da bolsa para licenciandos está fixado em R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensais, a ser concedida diretamente aos beneficiários em conta corrente, pela CAPES, durante a execução do Projeto.

5.3 A bolsa tem duração de até 18 (dezoito) meses, nos termos do edital Capes Nº 7/2018.

5.4 Durante a execução do Projeto será permitida a substituição do Bolsista de Iniciação à Docência, no caso de descumprimento das exigências previstas no projeto PIBID/IFRO.

5.5 O não cumprimento dos compromissos para a execução do PIBID acarretará ao bolsista a obrigação de ressarcir integralmente a CAPES todo erário, recebido, indevidamente, como bolsa e despesas referentes às suas atividades como bolsista.

6 DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

6.1 Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, para o projeto regido por este Edital, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, deverão ser preenchidas conforme a ordem classificatória obtida ou, se necessário, através de seleção, por meio de edital podendo haver outras seleções conforme a necessidade.

6.2 Caso o licenciando seja convocado, assumir a bolsa e posteriormente vier a ser desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência perde imediatamente o auxílio a que tenha direito e se aplicará os dispositivos estabelecidos na Portaria nº 96 de 18 julho de 2013 que se refere às normas gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

7 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data
Lançamento do edital	28/09/2018
Período de inscrição	01/10/2018
Homologação das inscrições	02/10/2018
Recurso quanto a homologação das inscrições	02/10/2018 das 8hs às 18hs
Resultado após análise dos recursos	02/10/2018 às 21hs
Entrevistas	03/10/2018
Resultado parcial	03/10/2018 às 21hs
Recurso quanto ao resultado parcial	04/10/2018 das 8hs às 18hs
Resultado final após análise dos recursos	04/10/2018 às 21hs

7.1 Todo o processo de inscrição e impetração de recursos quanto ao processo seletivo, serão conduzidos pelo coordenador de área no respectivo *campus* do subprojeto.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador Institucional PIBID/IFRO e Coordenador de Área do subprojeto correspondente.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361045** e o código CRC **2A7D3728**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 39 PIBID/2018/CAC - DE/IFRO

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA - PIBID

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:	
Endereço:	
Campus	Data de nascimento:
Telefone:	E-mail:
RG	CPF

2 - DADOS DO CURSO

Curso:	
Semestre:	Turno:

3 - DADOS BANCÁRIOS

Nº do Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------------	----------	-----------------

4 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital 38/2018 para a seleção de Bolsista PIBID/IFRO, não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me no mínimo de 8 (oito) horas semanais à execução do projeto do Programa, sem prejuízo às minhas atividades do curso de graduação.
--

5 - ASSINATURAS

- Do Candidato:
- Do Coordenador de Área do PIBID no Campus:

_____, ____ de _____ de 2018.

ANEXO B**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, CEP. _____, portador do CPF nº _____ declaro aceitar as condições do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para realizar atividades referente ao projeto PIBID/IFRO junto a(o) Campus _____, cumprindo à Portaria Nº 96, de 18 de julho de 2013, e em caráter irrevogável e irretirável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

- I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;
- II – não interromper ou desistir da bolsa sem que sejam fornecidas, e acolhidas pela /CAPES, justificativas para análise do caso;
- III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e
- IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**EDITAL Nº 36, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

SELEÇÃO INTERNA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – DEPEX CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Projetos de Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), do IFRO Campus Cacoal.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

	Título do Projeto	Coordenador	Situação
1	Tenda de Leitura	Gizele de Melo Viana	Pré-selecionado
2	Hispanidad: Aspectos culturais dos países de Língua Espanhola	Agatha Christie de Souza Zemke	Pré-selecionado
3	GRUPO FOLCLÓRICO BOI-BUMBÁ BRASILEIRINHO	Deny Ardaia da Silva	Pré-selecionado
4	Festival Tecendo Culturas IFRO campus Cacoal	Shelly Braum	Pré-selecionado
5	Ecologia de saberes: diálogos entre Sociologia Rural, Extensão Rural e Agroecologia	Aline Ramos Barbosa	Pré-selecionado



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361032** e o código CRC **B15585EA**.

Referência: Processo nº 23243.018879/2018-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0361032



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018

PORTARIA Nº 233/JIPA - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS JI-PARANÁ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ILMA RODRIGUES DE SOUZA FAUSTO, Mat. SIAPE, 1787155, portador da CNH nº 03202971749, Categoria “AB” (com vencimento para 19/11/2018), servidora do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Ji-Paraná*, a utilizar o veículo de Marca/Modelo VW Gol 1.6 Power, Placa NCJ 0688, ano Fab/Mod.: 2009/2010, no dia 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360948** e o código CRC **018D99A2**.

Referência: Processo nº 23243.020247/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0360948

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 81/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.010219/2018-05

DOCUMENTO SEI Nº 0360800

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, vem por meio deste, **CONVOCAR** a candidata **ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Ariquemes, conforme o **EDITAL Nº 32/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE MAIO DE 2018** e a Homologação do Resultado Final publicado oficialmente no D.O.U Seção 3/ P. 61 de 26/06/2018, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da presente data à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Ariquemes com sede à Rodovia RO-257, s/n - Zona Rural, Ariquemes - RO, 76870-000, munido dos documentos relacionados no item 17 **EDITAL Nº 32/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE MAIO DE 2018**, para assinatura do Contrato de Professor Substituto, na área de **Língua Portuguesa**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* ARIQUEMES. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Ariquemes, 28 de setembro de 2018.

Osvino Schmidt
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360800** e o código CRC **08C45CB2**.

Referência: Processo nº 23243.010219/2018-05

SEI nº 0360800

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 232/JIPA - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com suas atribuições, dispostas no artigo 8º, inciso 1, do Regimento Interno do Campus, aprovado pela Resolução 55/Consup/IFRO, de 12 de julho de 2016, e para atendimento aos artigos 18 a 22 do Regulamento Geral da Rede de Incubadoras de Empresas do IFRO, aprovado pela Resolução 85/Consup/IFRO, de 19 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º IMPLANTAR a Incubadora de Empresas do *Campus* Ji-Paraná, vinculada ao Departamento de Extensão local e subordinada à Rede de Incubadoras de Empresas do Instituto Federal de Rondônia (Redinova).

Art. 2º DESIGNAR para atuar como membros da Incubadora, durante o período de **1/10/2018 a 1/10/2019**, as seguintes servidoras:

Servidora	Mat. Siape	Função
Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	2157083	Coordenadora da Incubadora de Empresas
Ellen Vieira Pacífico	2209424	Representante do Departamento de Extensão

Art. 3º São atribuições dos membros da Incubadora do *Campus* Ji-Paraná, conforme o artigo 22 do Regulamento Geral da Rede de Incubadoras de Empresas do IFRO:

- efetuar a prospecção e sensibilização dos candidatos à Incubadora, servidores e alunos;
- auxiliar na seleção dos candidatos à Incubadora;

- gerir o complexo técnico, administrativo e operacional da Incubadora, em conformidade com as normas e competências definidas pela Rede de Incubadoras do IFRO;
- auxiliar a elaboração dos Editais;
- auxiliar na préseleção das propostas candidatas à Incubadora;
- realizar reuniões com os empreendedores, supervisionar, orientar e acompanhar o desenvolvimento dos seus planos de negócios;
- orientar, acompanhar e avaliar os trabalhos da Incubadora, em especial as ações de suporte técnico, administrativo, mercadológico e operacional aos empreendimentos incubados;
- avaliar, continuamente, a evolução dos empreendimentos incubados, submetendo os relatórios trimestrais à Direção-Geral do Campus, à Comissão de Incubadora do Campus e à Coordenação da Rede de Incubadoras do IFRO.
- promover a migração dos empreendimentos incubados entre as modalidades previstas em Regulamento, conforme o parecer da Comissão de Incubadora do Campus e a homologação do Conselho Consultivo;
- administrar a aplicação dos recursos da Incubadora;
- buscar, junto aos parceiros da Incubadora, o apoio para a execução dos planos e programas aprovados pela Comissão de Incubadora do Campus e pelo Conselho Consultivo;
- encaminhar projetos, após análise da Coordenação da Rede de Incubadoras, junto aos órgãos competentes, para a obtenção de recursos necessários à efetivação das atividades da Incubadora e dos negócios incubados;
- realizar a orientação aos projetos em incubação e/ou articular parceiros ou profissionais que auxiliem na graduação das empresas;
- divulgar as resoluções, políticas e diretrizes emanadas da Comissão de Incubadora do campus e do Conselho Consultivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360812** e o código CRC **9DC87A94**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 231/JIPA - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando-Circular nº 17/2018/REIT – PROEN/REIT (0351165) e Portaria nº 389/MEC, de 09/05/2013, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Avaliação dos Alunos Indígenas e Quilombolas do *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência da primeira:

Nome	Função
Sônia Carla Gravena Cândido da Silva	Coordenação de Assistência ao Educando
Célio Nakit Arara	Representante Indígena Titular
Jandira Keppi	Representante da Sociedade Civil
Lediane Fani Felzke	Representante Docente
Leticia Carvalho Pivetta	Diretoria de Ensino
Marta Betânia Ferreira Carvalho	Representante Discente
Sebastião Gavião	Representante Indígena Suplente

Art. 3º ESTABELECEER a carga horária de 1 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360329** e o código CRC **0029A296**.

Referência: Processo nº 23243.019475/2018-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0360329

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 180/PVZN - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, considerando:

Processo SEI nº 23243.017373/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dispensa parcial de 12 horas semanais, até 31/12/2018, a professora EBTT de Direito, **CÁSSIA LUCIANA DE MELO LIMA**, SIAPE: 2357833, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º ESTABELEECER, que a docente deverá no início de cada semestre, de maneira obrigatória, comprovar sua participação no curso ou programa, mediante a entrega de atestado de matrícula e, ao término dele, comprovar sua frequência e aproveitamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359293** e o código CRC **4FBE5F67**.

Referência: Processo nº 23243.017373/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359293

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 407/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 051/PVCAL-CGAB, de 01/03/2018.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, os seguintes servidores:

DOCENTES	MATRÍCULA SIAPE
Clever Reis Stein	1980324
Hualan Patrício Pacheco	1159610
Laffert Gomes Ferreira da Silva	1758221
Márcia de Fátima Barbosa Corrêa	1744932
Moacy José Stoffes Júnior	1886280
Neusa Teresinha Rocha dos Santos	2008701
Paulo Renda Anderson	2118242
Sandra Monteiro Gomes	1973298
Tarso Leandro Holanda Leite	1812968

Art. 3º ESTABELEECER que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, é órgão consultivo da Coordenação do Curso. A sua composição, competências e atribuições são respeitantes a Resolução CONAES Nº 01, de 17/06/2010 e suas alterações, e que o funcionamento do NDE será disciplinado por regulamento próprio (quando houver).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359759** e o código CRC **BA5A812C**.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a partir de 01/10/2018 a lotação dos servidores relacionados abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Lotação
Flávio Marcos de Moraes	Assistente em Administração	1795096	Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE
Benedito Ricardo Martins Macedo	Técnico em Contabilidade	2312924	Coordenação de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357892** e o código CRC **FD4BE94F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018

PORTARIA Nº 439/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Avaliação dos Alunos Indígenas e Quilombolas do *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º DESIGNAR, os seguintes servidores, para compor a Comissão objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Cacieli Gatto de Oliveira Jorge	Assistente Social	2042614
Vanessa de Melo Santana	Psicóloga/Educação	2045207
Lorena Soares de Oliveira	Assistente Social	2045617

Marcela Regina Stein dos Santos	Trad. Inter. de Linguagem e Sinais-Libras	2390234
Mariana de Souza Cabecioni	Assistente de Alunos	1879727
Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Professora EBTT	1224469
Juliana Negrello Rossarolla	Técnica em Assuntos Educacionais	2121238

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360303** e o código CRC **0F278E37**.

Referência: Processo nº 23243.019475/2018-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0360303

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2130/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.019236/2018-08, **R E S O L V E**:

Art. 1º – **CONCEDER** Jornada de Trabalho Reduzida, de 40h para 20h semanais, com Remuneração Proporcional à servidora **JEANE MAYUMI TOSHIMITSU MURER**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Mat. Siape nº 1796591, lotada no *Campus* Ji-Paraná e em exercício no *Campus* Uberlândia Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, com fulcro legal no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/09/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357921** e o código CRC **43547651**.

Referência: Processo nº 23243.019236/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357921

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2154/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado na **Reitoria**, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013253/2018-23	Adelson Barboza de Souza	D-203	D-204	16/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359562** e o código CRC **1DDBD325**.

Referência: Processo nº 23243.013253/2018-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359562

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2155/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.015167/2018-55	SMITH ARAUJO DE OLIVEIRA	D-304	D-404	27/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359569** e o código CRC **5C6721F5**.

Referência: Processo nº 23243.015167/2018-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359569

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2157/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.019200/2018-16	PAULO SEVERINO DA SILVA	CAMPUS VILHENA	MESTRADO	18/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359581** e o código CRC **F78C3B5A**.

PORTARIA Nº 2158/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) na Reitoria, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.017685/2018-11	ROMUALDO SOUZA DE LIMA	E-202	E-203	31/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359583** e o código CRC **9B80980D**.

PORTARIA Nº 168/PVZN - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão de elaboração de edital e seleção dos estudantes do Campus Porto Velho Zona Norte para monitoria 2018-2.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Eliana Paula Calegari;
- Rafael Pereira dos Santos;
- Guilherme Tadaki Tazo Gaspar;
- Angelina Maria de Oliveira Licório.

Art. 3º. DEFINIR que a comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, dedicando a carga horária de 01 hora semanal para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351918** e o código CRC **058CBD4A**.

Referência: Processo nº 23243.019184/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351918

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2153/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, lotada no *Campus Ariquemes*, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.019317/2018-08	MICHELLY CAROLINE REZENDE MEDINA	D-303	D-304	16/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359556** e o código CRC **AA140E5C**.

Referência: Processo nº 23243.019317/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359556

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 406/PVCA - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de

29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Considerando do Processo nº 23243. 020082/2018-99, **RESOLVE:**

Art. 1º DEFINIR o professor orientador de TCC e seu orientando do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado do *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Professor EBTT	Matrícula SIAPE	Orientando
JOSIEUDO PEREIRA GAIÃO	3007138	VICTÓRIA ALVES GUIMARÃES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359742** e o código CRC **877DF0C4**.



PORTARIA Nº 409/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e considerando o MEMORANDO Nº 51/2018/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL (0359987), **RESOLVE:**

Art.1º RETIFICAR e ALTERAR a distribuição das Aulas do 2º semestre do ano letivo de 2018, para os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio e de Graduação, conforme ANEXO I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360050** e o código CRC **6BF913ED**.

ANEXO I - PORTARIA Nº 409/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

I) Retificar a distribuição a partir do dia 27/08/2018:

Onde se lê:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Josenaldo Santos Porto Brasil de Sousa	Química Orgânica - 3º Ano Química - Matutino	3	17
	Química - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Química - Turma especial 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Química - 2º Ano Informática - Matutino	2	
	Química - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
	Físico-química - 3º Ano Química - Matutino	3	
	Físico-Química I - 2º Ano Química - Vespertino	2	

Leia-se:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Josenaldo Santos Porto	Química Orgânica - 3º Ano Química - Matutino	3	17
	Química - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Química - Turma especial 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	

	Química - 2º Ano Informática - Matutino	2
	Química - 2º Ano Informática - Vespertino	2
	Físico-química - 3º Ano Química - Matutino	3
	Físico-Química I - 2º Ano Química - Vespertino	2

II) Alterações a partir do dia 25/09/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Joselia Fontenele Batista	Geografia - 1º Ano Edificações - Matutino	2	6
	Geografia - 1º ano Química - Vespertino	2	
	Geografia - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Maranei Rohers Penha	Geografia - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	10
	Geografia - 1º ano Química - Matutino	2	
	Geografia - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Geografia - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Geografia - 2º Ano Informática - Matutino	2	
Ozanir Silva de Almeida	Geografia - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	20
	Geografia - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Geografia - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Geografia - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Geografia - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Geografia - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Geografia - 1º Ano Informática - Matutino	2	
	Geografia - 1º Ano Informática - Vespertino	2	

	Geografia - 2º Ano Informática - Matutino	2
	Geografia - 2º Ano Informática - Vespertino	2

III) Alterações a partir do dia 01/10/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Cassio Alves Lus	Sociologia - 1º Ano Edificações - Matutino	1	12
	Sociologia - 2º Ano Edificações - Matutino	1	
	Sociologia - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Sociologia - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Sociologia - 1º Ano Informática - Matutino	1	
	Sociologia - 2º Ano Informática - Matutino	1	
	Sociologia - 1º ano Química - Matutino	1	
	Sociologia - 2º Ano Química - Matutino	1	
	Sociologia - 1º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Sociologia - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Sociologia - 1º Ano Informática - Vespertino	1	
	Sociologia - 1º ano Química - Vespertino	1	
Daniela Moreira dos Santos Machado	Sociologia - 3º Ano Edificações - Matutino	1	11
	Sociologia - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Sociologia - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Sociologia - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Sociologia - 3º Ano Informática - Matutino	1	

	Sociologia - 3º Ano Informática - Vespertino	1	
	Sociologia - 2º Ano Química - Vespertino	1	
	Sociologia - 3º Ano Química - Matutino	1	
	Sociologia - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Sociologia - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Sociologia - 2º Ano Informática - Vespertino	1	
Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro	Geografia - 2º Ano Edificações - Matutino	2	8
	Geografia - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Geografia - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Geografia - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
Ozanir Silva de Almeida	Geografia - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	8
	Geografia - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Geografia - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Geografia - 1º Ano Informática - Matutino	2	

PORTARIA Nº 2143/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando a PORTARIA Nº 2116/REIT - CGAB/IFRO, DE 20/09/2018 (SEI 0353146) e o MEMORANDO Nº 199/2018/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI 0356035), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/10/2018, o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HEDI CARLOS MININ**, matrícula SIAPE nº 1811019, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/09/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359459** e o código CRC **7287856D**.

Referência: Processo nº 23243.019861/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359459

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2144/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 198/2018/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI 0355947). **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/10/2018, o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HEDI CARLOS MININ**, matrícula SIAPE nº 1811019, da Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-5.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/09/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359500** e o código CRC **BF3F5675**.

Referência: Processo nº 23243.019855/2018-94 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359500

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2136/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.017891/2018-13	DIEGO SOARES CARVALHO	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	D-101	D-102	11/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358437** e o código CRC **AB097418**.

Referência: Processo nº 23243.017891/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358437

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2137/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015629/2018-34	ALYNE DE FÁTIMA LOURENÇO DOS SANTOS	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	D-301	D-302	14/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358441** e o código CRC



1CA1A07A.

Referência: Processo nº 23243.015629/2018-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358441

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2138/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015655/2018-62	HELDO DONAT	<i>Campus Ji-Paraná</i>	D-304	D-401	05/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358446** e o código CRC **F9CA51A8**.

Referência: Processo nº 23243.015655/2018-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358446

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2133/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 176/2018/CPD/IFRO. **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.014074/2018-11	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES	Guajará-Mirim	II	03/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358402** e o código CRC **039F5BD0**.

Referência: Processo nº 23243.014074/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358402

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2128/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com suas atribuições, dispostas no artigo 67, inciso XI, do Regimento Geral interno, e considerando o MEMORANDO Nº 138/2018/REIT - PROEX/REIT (SEI 0352901), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADEL RAYOL DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2186842; **GEDELI FERRAZZO**, matrícula SIAPE nº 1889358; e **RICARDO TEIXEIRA GREGORIO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1802317; para compor a Comissão responsável pela Gestão e Acompanhamento do Projeto de Saneamento Básico em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), instituída pela PORTARIA Nº 1876/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (SEI 0315591).

Art. 2º ESTABELECEr a nova composição da referida comissão, conforme servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO NO PROJETO	SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Supervisor	Adel Rayol de Oliveira Silva	2186842	Professor EBTT
Gerente de Projetos	Aloir Pedruzzi Junior	1036860	Professor EBTT
Supervisora	Gedeli Ferrazzo	1889358	Professora EBTT
Supervisor	Raimundo José dos Santos Filho	1900331	Professor EBTT
Profissional Auxiliar	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	1802317	Professor EBTT
Coordenador Geral	Ronilson de Oliveira	2045142	Professor EBTT
Tecnologia da Informação	Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	1810811	Professora EBTT

Art. 3º As competências dos membros aqui instituídos são desenvolver pesquisas de campo voltadas para a identificação das realidades regionais, capacitação de pessoas e assessoria técnica para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 18 municípios do estado de Rondônia, no limite de suas funções no projeto.

Art. 4º Os membros cumprirão a carga horária de 20 (vinte) horas semanais no projeto, a qual não se integrará à sua jornada regular de trabalho no IFRO, por importarem no recebimento de bolsas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357442** e o código CRC **E7F629AF**.

Referência: Processo nº 23243.008082/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357442

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2134/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.017895/2018-00	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	D-101	D-102	01/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358426** e o código CRC **57B2FEB5**.

Referência: Processo nº 23243.017895/2018-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358426



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2139/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015930/2018-48	WINDSON MOREIRA CÂNDIDO	CAMPUS JI-PARANÁ	D-303	D-304	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358454** e o código CRC **C0202BA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2140/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 02/CONSUP/IFRO de 09/01/2017, nos Pareceres dos Membros da Comissão Especial de Avaliação de Memorial para Promoção para a Classe de Professor Titular e Memorando nº 155/2018/CPD/IFRO. **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER, Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), mediante a apresentação de título de Doutor, a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo, ao servidor abaixo relacionado:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.019259/2017-	SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES	VILHENA	Professor	01/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358468** e o código CRC **294B9127**.

Referência: Processo nº 23243.019259/2017-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358468

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 408/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionados abaixo a conduzir os veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à frota do *Campus* Porto Velho Calama, para atender às necessidades institucionais da OBR – 2018, no período de 27/09/2018 a 03/10/2018:

- Rafael Pitwak Machado Silva, Professor de EBTT, matrícula SIAPE nº 1811502, portador da Carteira de Habilitação Nacional nº 00758984220, categoria AB, validade 03/05/2020.
- George Madson Dias Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1895214, portador da Carteira de Habilitação Nacional nº 01732589596, categoria B, validade 07/08/2021.
- Silas Jader Ferreira Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1133857, portador da Carteira de Habilitação Nacional nº 05228674055, categoria AB, validade 09/03/2021.

Art. 2º O condutor deverá cumprir todas as orientações constantes no Manual de Utilização dos Veículos Oficiais do *Campus*, aprovado pela Portaria nº 224 de 05/10/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360038** e o código CRC **12929EFD**.

Referência: Processo nº 23243.020172/2018-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0360038

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 88/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.018293/2017-81

DOCUMENTO SEI Nº 0359894

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos processo nº 23243.002287/2018-92, o termo de desistência DOC SEI (0287966) os termos de aceite DOC SEI (0289296 e 0359852) e o despacho DOC SEI (0359887), TORNA PÚBLICO o EDITAL COM A DIVULGAÇÃO DAS VAGA e CONSULTA DE CANDIDATO APROVADO NO EDITAL Nº EDITAL DE SELEÇÃO Nº 30/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

1. DA VAGA

ÁREA	UNIDADE	VAGAS
Assistente em Administração	Campus Cacoal	01

2. DO CANDIDATO

Servidor	Unidade de Lotação
Rosiane Simões	Campus Ariquemes

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de orgiem;
- 3.2. O servidor relacionado no item 2 do edital deverá no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme anexo III ou IV do Edital nº 30/DGP/2018, DOC. SEI (0120185).

MARIA FABÍOLA MORAES DA A. SANTOS
Reitora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359894** e o código CRC **E019DD0B**.

Referência: Processo nº 23243.018293/2017-81

SEI nº 0359894

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 219/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997; CONSIDERANDO o processo (23243.014689/2018-30):

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis do CONTRATO Nº 006/2018/REITORIA, contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES DOMÉSTICOS, cuja Contratada é a Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.017.250/0001-05.

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: **ROSIANE SIMÕES**, Mat. SIAPE 1870340.

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: **ALINE MARIANA STIZ**, Mat. SIAPE 2158157.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO.

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359935** e o código CRC **49DBD6EC**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359935

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018

PORTARIA Nº 221/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o Assistente em Administração, **DAVID GONÇALVES TEIXEIRA**, SIAPE 2230849 da função de Fiscal Titular Administrativo do Contrato nº 05/2017, celebrado entre o IFRO- *Campus* Ariquemes e a Empresa Nova Prova Prestação de Serviços Ltda-ME, CNPJ 10.609.260/0001-12, referente à contratação de Empresa Especializada em Administração e Mão de Obra.

Art. 2º DESIGNAR a Administradora **ROZANGELA GOMES FERREIRA**, SIAPE 1015829, como Fiscal Titular Administrativo do Contrato nº 05/2017, celebrado entre o IFRO- *Campus* Ariquemes e a Empresa Nova Prova Prestação de Serviços Ltda-ME, CNPJ 10.609.260/0001-12, referente à contratação de Empresa Especializada em Administração e Mão de Obra.

Art. 3º Manter os outros membros da comissão designada pela **PORTARIA Nº 258/ARI - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Art. 4º O acompanhamento e a fiscalização Far-se-ão por meio das atribuições descritas no Anexo I desta portaria, no contrato firmado entre as partes, bem como, na legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

(Portaria nº 0707 de 14/01/2016)

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato sob sua responsabilidade;
2. Controlar as ocorrências relacionadas à frequência dos funcionários, junto ao preposto da contratada, tais como: faltas, atrasos e reposições, confrontando com as informações da fatura e documentando em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
3. Verificar se o número de empregados alocados na prestação de serviços está de acordo com o contrato firmado, observando as referidas atribuições e salários;
4. Observar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados, cobrando o uso diário do uniforme, quando for o caso, bem como o uso do crachá de identificação, se aplicável;
5. Verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de produto se desenvolvem de acordo com o contrato, no que concerne a prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
6. Controlar o emprego de materiais durante a execução dos serviços, principalmente quanto à quantidade e à qualidade, rejeitando os que estiverem em desacordo com o estabelecido no instrumento de contrato ou na proposta da contratada;
7. Solicitar à empresa contratada e manter atualizada a relação dos empregados contendo: nome, endereço, telefone, registro profissional nas entidades afins, quando for o caso, escolaridade, CPF, RG, data de ingresso na empresa contratada e no IFRO;
8. Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
9. Verificar se o documento fiscal apresentado contém:

- a) discriminação do serviço e o valor cobrado;
- b) data de emissão do documento (mesmo mês da prestação do serviço);
- c) dados do IFRO;
- d) natureza da operação, em conformidade com o objeto contratado;
- e) dados cadastrais da empresa: nome, CNPJ e domicílio bancário;

10. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos trabalhistas e sociais compatíveis com os registros, solicitando os comprovantes de pagamento (SEFIP, GFIP e GPS) que demonstrem sua regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, em relação ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, consoante legislação vigente e atualizada;

11. Solicitar que a GFIP seja distinta, ou seja, constando apenas os empregados que prestem serviços no IFRO;

12. Solicitar folha de pagamento distinta e o respectivo resumo geral, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços, na forma prevista em regulamento da Previdência Social;

13. Solicitar documentos que comprovem o fornecimento aos empregados dos benefícios que, porventura, estejam previstos no instrumento contratual;

14. Fiscalizar os registros obrigatórios na Carteira de Trabalho dos funcionários prestadores de serviço no IFRO, certificando se o valor do salário é o mesmo constante da planilha de preços aprovada pela Administração, quando aplicável;

15. Encaminhar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação, negociação, reajustes e rescisão contratual à área competente para promover e instruir o procedimento;

16. Controlar o prazo de vencimento dos contratos, informando à área competente o término da sua vigência com antecedência mínima de noventa dias;

17. Notificar à área competente sobre irregularidades detectadas na execução do contrato;

18. Manter cópia do termo contratual, de seus respectivos aditivos, da proposta da contratada e de outros documentos que possam dirimir as dúvidas relativas ao cumprimento das obrigações das partes;

19. Elaborar o relatório de acompanhamento mensal do contrato, de maneira clara e concisa, de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas, informando o desconto das horas ou dias não trabalhados pelos profissionais ou encarregados, quando ocorrerem. O relatório deverá conter:

- a) mês de competência a que diz respeito;
- b) data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela sua elaboração;
- d) informações quanto ao desempenho dos profissionais e encarregados, bem como a qualidade dos serviços prestados.

O relatório de acompanhamento do contrato se aplica aqueles serviços de natureza continuada com cessão de mão-de-obra e deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação.

20. O fiscal do contrato deve se reportar ao encarregado/preposto da contratada.

21. O fiscal deverá observar os prazos para análise e encaminhamento de Notas fiscais/faturas;

22. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do responsável pela fiscalização, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359981** e o código CRC **58B63018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359981

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 220/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria **PORTARIA Nº 218/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359976** e o código CRC **C97B8334**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359976



PORTARIA Nº 218/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o Tecnólogo em Gestão Pública, **ANTONIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA**, Mat. SIAPE 2393825, da função de Fiscal Titular Administrativo do Contrato nº 05/2017, celebrado entre o IFRO- *Campus* Ariquemes e a Empresa Nova Prova Prestação de Serviços Ltda-ME, CNPJ 10.609.260/0001-12, referente à contratação de Empresa Especializada em Administração e Mão de Obra.

2º DESIGNAR o Assistente em Administração, **DAVID GONÇALVES TEIXEIRA**, SIAPE 2230849, como Fiscal Titular Administrativo do Contrato nº 05/2017, celebrado entre o IFRO- *Campus* Ariquemes e a Empresa Nova Prova Prestação de Serviços Ltda-ME, CNPJ 10.609.260/0001-12, referente à contratação de Empresa Especializada em Administração e Mão de Obra.

3º Manter os outros membros da comissão designada pela **PORTARIA Nº 258/ARI - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Art. 6º O acompanhamento e a fiscalização Far-se-ão por meio das atribuições descritas no Anexo I desta portaria, no contrato firmado entre as partes, bem como, na legislação vigente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

(Portaria nº 0707 de 14/01/2016)

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato sob sua responsabilidade;
2. Controlar as ocorrências relacionadas à frequência dos funcionários, junto ao preposto da contratada, tais como: faltas, atrasos e reposições, confrontando com as informações da fatura e documentando em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
3. Verificar se o número de empregados alocados na prestação de serviços está de acordo com o contrato firmado, observando as referidas atribuições e salários;
4. Observar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados, cobrando o uso diário do uniforme, quando for o caso, bem como o uso do crachá de identificação, se aplicável;
5. Verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de produto se desenvolvem de acordo com o contrato, no que concerne a prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
6. Controlar o emprego de materiais durante a execução dos serviços, principalmente quanto à quantidade e à qualidade, rejeitando os que estiverem em desacordo com o estabelecido no instrumento de contrato ou na proposta da contratada;
7. Solicitar à empresa contratada e manter atualizada a relação dos empregados contendo: nome, endereço, telefone, registro profissional nas entidades afins, quando for o caso, escolaridade, CPF, RG, data de ingresso na empresa contratada e no IFRO;
8. Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
9. Verificar se o documento fiscal apresentado contém:
 - a) discriminação do serviço e o valor cobrado;
 - b) data de emissão do documento (mesmo mês da prestação do serviço);
 - c) dados do IFRO;
 - d) natureza da operação, em conformidade com o objeto contratado;
 - e) dados cadastrais da empresa: nome, CNPJ e domicílio bancário;
10. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos trabalhistas e sociais compatíveis com os registros, solicitando os comprovantes de pagamento (SEFIP, GFIP e GPS) que demonstrem sua regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, em relação

ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, consoante legislação vigente e atualizada;

11. Solicitar que a GFIP seja distinta, ou seja, constando apenas os empregados que prestem serviços no IFRO;
12. Solicitar folha de pagamento distinta e o respectivo resumo geral, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços, na forma prevista em regulamento da Previdência Social;
13. Solicitar documentos que comprovem o fornecimento aos empregados dos benefícios que, porventura, estejam previstos no instrumento contratual;
14. Fiscalizar os registros obrigatórios na Carteira de Trabalho dos funcionários prestadores de serviço no IFRO, certificando se o valor do salário é o mesmo constante da planilha de preços aprovada pela Administração, quando aplicável;
15. Encaminhar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação, negociação, reajustes e rescisão contratual à área competente para promover e instruir o procedimento;
16. Controlar o prazo de vencimento dos contratos, informando à área competente o término da sua vigência com antecedência mínima de noventa dias;
17. Notificar à área competente sobre irregularidades detectadas na execução do contrato;
18. Manter cópia do termo contratual, de seus respectivos aditivos, da proposta da contratada e de outros documentos que possam dirimir as dúvidas relativas ao cumprimento das obrigações das partes;
19. Elaborar o relatório de acompanhamento mensal do contrato, de maneira clara e concisa, de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas, informando o desconto das horas ou dias não trabalhados pelos profissionais ou encarregados, quando ocorrerem. O relatório deverá conter:

- a) mês de competência a que diz respeito;
- b) data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela sua elaboração;
- d) informações quanto ao desempenho dos profissionais e encarregados, bem como a qualidade dos serviços prestados.

O relatório de acompanhamento do contrato se aplica aqueles serviços de natureza continuada com cessão de mão-de-obra e deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação.

20. O fiscal do contrato deve se reportar ao encarregado/preposto da contratada.
21. O fiscal deverá observar os prazos para análise e encaminhamento de Notas fiscais/faturas;
22. As decisões e providências que ultrapassem a competência do responsável pela fiscalização, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359916** e o código CRC **D429DF6D**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359916

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 217/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo (23243.020063/2018-62), em especial no Memorando Nº 61/2018/ARI - DE/ARI (0358722).

RESOLVE:

Art.1º. Aplicar FALTA DISCIPLINAR GRAVE aos Discentes: **Cristian Carvalho da Silva, Laiane Barreto Ferreira, Lincon Maia Pinheiro, Victor Diogo Freitas Portugal e Viviane Santos Bento**, todos do 1º ano B do curso de Alimentos.

Art. 2º. As Medidas Educativas Disciplinares aplicadas estão descritas no quadro abaixo:

Aluno	Infração	Medida Educativa Disciplinar
Cristian Carvalho da Silva	Falta GRAVE Art. 12, Inciso II do RDD (Usar, portar, comercializar ou incentivar o uso de bebidas alcoólicas e substâncias entorpecentes dentro do campus ou em representação).	Art. 14, Inciso VI do RDD (Suspensão de participação em eventos); Art. 14, Inciso VII do RDD (Suspensão de atividades escolares - 7 dias).
Laiane Barreto Ferreira		
Lincon Maia Pinheiro		
Victor Diogo Freitas Portugal		
Viviane Santos Bento		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359349** e o código CRC **7690C309**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359349

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 405/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora TELMA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1868303, como responsável pela realização do Curso FIC de “**Cuidador de Idoso**”, aprovado pela Portaria Nº 193/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/06/2017 (Processo 23243.003256/2017-78).

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LEILA CÂNDIDO DOS REIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2308814, como responsável pela realização do Curso FIC de “**Cuidador de Idoso**”, aprovado pela Portaria Nº 193/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/06/2017 (Processo 23243.003256/2017-78).

Art.3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0359295** e o código CRC **BE846076**.

Referência: Processo nº 23243.020045/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359295



PORTARIA Nº 404/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA, Pedagoga, matrícula SIAPE 1867280, como responsável pela realização do Curso FIC de “**Cuidador Infantil**”, aprovado pela Portaria Nº 192/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/06/2017 (Processo 23243.003255/2017-23).

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LEILA CÂNDIDO DOS REIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2308814, como responsável pela realização do Curso FIC de “**Cuidador Infantil**”, aprovado pela Portaria Nº 192/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/06/2017 (Processo 23243.003255/2017-23).

Art.3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359290** e o código CRC **ACF9A068**.

Referência: Processo nº 23243.020045/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359290



PORTARIA Nº 436/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º - INCLUIR os servidores **ANTINO DA SILVA PEREIRA** e **LEIDIMAR MACHADO DE MELO**, na Portaria nº 423, de 11 de setembro de 2018, a qual constituiu a Comissão responsável pela organização do evento Semana do Técnico em Agropecuária, que ocorrerá em 26/09/2018, neste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358902** e o código CRC **5F934FBB**.

Referência: Processo nº 23243.018621/2018-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358902



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018

PORTARIA Nº 403/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON WILHELM MEYER SOARES, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3002257, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação, no período de 27/09/2018 a 31/12/2018, com carga-horária de 2h/semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359136** e o código CRC **E583491D**.

Referência: Processo nº 23243.020092/2018-24 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359136



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018

RESULTADO FINAL - EDITAL 26/2018/CGAB/JARU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jaru*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Ensino, do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP e do Departamento de Extensão – DEPEX, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da seleção para a concessão de **Auxílios à participação e organização de atividades de ensino, pesquisa e extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- Campus Jaru.**

PROJETO	SITUAÇÃO
CONSTRUINDO O SEU FOGUETE DE GARRAFA PET COM PROPULSÃO A BASE DE VINAGRE E BICARBONATO DE SÓDIO	Aprovado
PRODUÇÃO DE SABONETE A BASE DE EXTRATOS DE PLANTAS MEDICINAIS	Aprovado
PASSA OU REPASSA: UMA PROPOSTA LÚDICA PARA ESTUDAR CIÊNCIA	Aprovado
DNA - CONHECENDO A MOLÉCULA DA VIDA	Aprovado
O MUNDO MICROSCÓPICO	Aprovado
IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EVITAR ACIDENTES	Aprovado
DANOS MECÂNICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA PÓS-COLHEITA DE FRUTOS E HORTALIÇAS	Aprovado
FRUTOS CLIMATÉRICOS E NÃO CLIMATÉRICOS! VOCÊ SABE O QUE É?	Aprovado
EMBALAGENS E CURIOSIDADES DOS ALIMENTOS	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359220** e o código CRC **DFAE6305**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 402/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON WILHELM MEYER SOARES, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3002257, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais do titular, a Função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Controle e Automação (FCC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359122** e o código CRC **44B28DEA**.

Referência: Processo nº 23243.020089/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359122

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 437/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 98, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 390, de 23 de agosto de 2018.

ART. 2º - CONCEDER horário especial a partir do dia 19/09/2018 a 07/12/2018, conforme Anexo I da Portaria no cronograma abaixo, ao servidor estudante, **ANDERSON BRAUN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 2308535, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, tendo em vista a incompatibilidade comprovada entre o horário escolar e de trabalho, de acordo com o Art. 98 da lei 8.112/90.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Anexo I da Portaria nº 437/COL - CGAB/IFRO, de 27 de setembro de 2018

Cronograma de horários

TURNOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	TOTAL
MANHÃ	10h às 12h	7h às 12h	7h às 9h	7h às 8h	7h às 12h	----	7h às 11h	----
TARDE	15h10min às 18h10min	13h às 15h	10h às 12h	9h às 11h	13h às 18h	----	-----	----
NOITE	----	----	13h às 18h	12h às 14h	----	----	----	----
TOTAL	5h	7h	9h	5h	10h	----	4h	40h



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359254** e o código CRC **6EBB5F62**.

Referência: Processo nº 23243.016484/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0359254

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2141/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Reitoria, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.014622/2018-03	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO ABREU	C-202	C-203	12/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358476** e o código CRC **FAC25651**.

Referência: Processo nº 23243.014622/2018-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358476

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2127/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 178/2018/CPD/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.015614/2018-76	Décio Keher Marques	Guajará-Mirim	II	31/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356918** e o código CRC **91ACD141**.

Referência: Processo nº 23243.015614/2018-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356918

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 80/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.020061/2018-73

DOCUMENTO SEI Nº 0358835

Edital de Auxílio à Tradução e Publicação de Artigo Científico, *Campus* Ariquemes

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, torna pública à abertura de inscrições para concessão ao Auxílio Financeiro à Tradução e Publicação de Artigo Científico em Periódicos Nacionais ou Internacionais.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores do IFRO, *Campus* Ariquemes. O DEPESP considera que apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de relevância nacional e internacional é uma estratégia para aumentar a produção qualificada dos pesquisadores, fortalecendo e consolidando o Instituto Federal como instituição que contribui para o avanço da pesquisa no Estado de Rondônia.

1. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

1.1 O proponente deverá ser servidor efetivo do quadro permanente do IFRO, *Campus* Ariquemes. Servidores substitutos ou temporários poderão participar do edital, desde que haja um servidor efetivo figurando entre os autores do trabalho.

1.2 Estar em dia com as obrigações e científicas do IFRO.

1.2.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa institucional de pesquisa do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelo DEPESP.

1.3 O trabalho científico a ser traduzido e publicado deverá ser resultado de projetos de pesquisa/ inovação tecnológica desenvolvidos no âmbito do *Campus* Ariquemes, devidamente comprovado por editais de homologação de resultado final em:

a) editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPESP;

b) editais do DEPESP do *Campus* Ariquemes; ou

c) aprovado por agências financiadoras externas ao IFRO, desde que realizado no *Campus* Ariquemes e/ou coordenado por servidor do quadro desta unidade.

1.4 Ser o um dos autores do artigo a ser publicado, ou o segundo, desde que, nesse caso o primeiro seja um discente sob sua orientação. Especificar o IFRO, *Campus* Ariquemes, como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.

1.5 Possuir currículo atualizado na plataforma *Lattes* no mês de publicação deste Edital.

1.6 Os artigos originais submetidos ao Edital deverão estar estruturados segundo as exigências de formatação do periódico ao qual será submetido para publicação.

1.7 No artigo original deverá conter agradecimento ao IFRO, *Campus* Ariquemes pelo aporte financeiro destinado à publicação do artigo.

1.8 O artigo deverá ser submetido a um periódico reconhecido pela CAPES e classificado como Qualis A1, A2, B1, B2, B3 ou C1 na área do conhecimento do artigo.

1.9 O servidor poderá requerer o custeio de despesas referentes à tradução e publicação de apenas um artigo científico.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades:

a) Pagamento de publicação de artigo científico após o parecer de aceite pelo periódico - PAC;

b) Tradução de artigo científico, da língua portuguesa para qualquer outra exigida pelo periódico o qual o artigo será submetido posteriormente - TAC.

2.2 Para a modalidade PAC serão exigidos os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo);

b) Comprovante de aceite do artigo pelo periódico;

c) Comprovante do valor correspondente à publicação do artigo;

d) Cópia do artigo, contendo os nomes dos autores e afiliações.

e) Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa executado para elaboração do artigo científico: homologação do resultado final em editais da PROPESP, DEPESP ou agências externas de fomento a pesquisa.

2.3 Para a modalidade TAC serão exigidos os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo);

- b) Três orçamentos de empresas especializadas em tradução;
- c) Documento comprobatório emitido pelo responsável pela tradução contendo o valor a ser pago pela tradução;
- d) Cópia do artigo contendo os nomes dos autores e afiliações e das normas exigidas pelo periódico ao qual será enviado posteriormente.
- e) Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa executado para elaboração do artigo científico: homologação do resultado final em editais da PROPESP, DEPESP ou agências externas de fomento a pesquisa.

2.4 As informações do proponente em todos os documentos devem estar de acordo com o formulário de inscrição e identificado como autor de correspondência no referido artigo aceito para publicação ou do artigo a passar por tradução.

2.5 Período de inscrição: 20 de setembro à 30 de outubro de 2018. Todavia, este período poderá ser encerrado antes, em caso de o montante do recurso destinado para o auxílio for todo utilizado.

2.5.1 As inscrições deverão ser encaminhadas diretamente para o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação pelo e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

3. OBRIGAÇÕES

3.1 Para publicação de artigo científico após o parecer de aceite pelo periódico (PAC):

- a) O periódico deve ser reconhecido pela CAPES e classificado como Qualis A1, A2, B1, B2, B3 ou C1 na área do conhecimento do artigo. (Ver webqualis);
- b) Uma cópia do artigo científico deverá ser enviada para o e-mail: cpi.ariquemes@ifro.edu.br
- c) O servidor deverá apresentar prestação de contas da utilização do recurso, que se constituirá da cópia do recibo de pagamento das despesas aprovadas, em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a disponibilização do recurso financeiro;
- d) O descumprimento das obrigações impedirá novas solicitações do mesmo em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPESP e à PROPESP, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

3.2 Tradução de artigo científico (TAC):

3.2.1 Após a conclusão do serviço de versão para outra língua, o servidor deverá:

- a) Apresentar prestação de contas do serviço de tradução, por meio da entrega da cópia da nota fiscal do pagamento, em um prazo máximo de até 30 dias após a disponibilização do recurso financeiro.
- b) Submeter o artigo original para publicação em periódico reconhecido pela CAPES e classificado como Qualis A1, A2, B1, B2, B3 ou C1 na área do conhecimento do artigo (ver webqualis), dentro de no máximo 15 (quinze) dias a partir a data de recebimento do artigo original traduzido, e comprovar o envio junto ao DEPESP, encaminhando o protocolo para o e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br.
- c) Artigos recusados deverão ser encaminhados para outra revista, obedecendo aos mesmos critérios do Qualis, em até 30 (quinze) dias úteis após a primeira recusa.
- d) Em caso de nova recusa o servidor deverá submeter o artigo para periódicos reconhecidos pela CAPES, porém com qualquer Qualis.
- e) A falta de submissão do artigo original traduzido ao periódico especializado acarretará na restituição do valor do serviço ao IFRO, via GRU, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data em que o servidor recebeu o artigo traduzido.

4. RECURSOS

4.1 Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento do *Campus* Ariquemes, referentes às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.2 Cada solicitação será contemplada com valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O recurso será disponibilizado diretamente na conta bancária do servidor solicitante.

4.3 Serão contempladas as solicitações seguindo a ordem dos pedidos até o empenho total dos recursos disponíveis.

4.4 Na ocasião de maior disponibilização de recursos financeiros pelo IFRO durante a vigência do edital poderá haver aditivo de recursos para contemplar maior número de solicitações.

5. AVALIAÇÃO

5.1 O DEPESP será responsável pela recepção e avaliação dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme exigido neste edital. As propostas serão consideradas classificadas se atendida à documentação solicitada.

5.2 As solicitações serão atendidas até o limite de recursos disponíveis.

5.3 Após liberação de todo o recurso disponível, as propostas ainda serão recebidas e avaliadas, pois havendo aditivo de recurso financeiro, as mesmas poderão ser contempladas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** A submissão da inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.
- 6.2** Os artigos científicos deverão citar como agente fomentador o IFRO.
- 6.3** Havendo dúvidas, os questionamentos deverão ser realizados junto ao DEPESP ou encaminhados para o e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br.
- 6.4** Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Ariquemes, 26 de Setembro de 2018.

Osvino Schmidt

Diretor Geral

IFRO – Campus Ariquemes



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358835** e o código CRC **F4E663E5**.

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL Nº AUXÍLIO À TRADUÇÃO/PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO/2018/ARI - DEPESP/IFRO

ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. DADOS DO SERVIDOR		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Lotação:	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
II. DADOS BANCÁRIOS		
Banco:		
Agência:	Conta corrente:	

III. RECURSOS

Solicito auxílio de:	<input type="checkbox"/> Publicação de artigo científico - PAC <input type="checkbox"/> Tradução de artigo científico - TAC
Valor solicitado: R\$	

IV. IDENTIFICAÇÃO DO PERIÓDICO

Nome:	
ISSN:	<input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Eletrônica
Classificação do periódico (Qualis):	Área:
Município e país do periódico:	

V. DADOS DO ARTIGO CIENTÍFICO

Título:
Autores (Conforme a ordem no artigo):

VI. DATA E ASSINATURA

Ariquemes, / /
Assinatura do servidor

Referência: Processo nº 23243.020061/2018-73

SEI nº 0358835

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 87/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.018293/2017-81

DOCUMENTO SEI Nº 0358348

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos processo nº 23243.002287/2018-92, o termo de desistência DOC SEI (0287966) o termo de aceite DOC SEI (0289296) e o despacho DOC SEI (0358257), TORNA PÚBLICO o EDITAL COM A DIVULGAÇÃO

DAS VAGA e CONSULTA DE CANDIDATO APROVADO NO EDITAL Nº EDITAL DE SELEÇÃO Nº 30/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

1. DA VAGA

ÁREA	UNIDADE	VAGAS
Assistente em Administração	Campus Porto Velho Calama	01

2. DO CANDIDATO

Servidor	Unidade de Lotação
Valéria Nazário Santos	Campus Cacoal

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de orgiem;
- 3.2. O servidor relacionado no item 2 do edital deverá no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme anexo III ou IV do Edital nº 30/DGP/2018, DOC. SEI (0120185).

MARIA FABÍOLA MORAES DA A. SANTOS
Reitora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358348** e o código CRC **870ED1E6**.

Referência: Processo nº 23243.018293/2017-81

SEI nº 0358348

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2119/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 20/2018/REIT - DPLAN/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0352398), **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho, responsável pela execução de ações inerentes a estruturação do Plano Anual de Trabalho de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo, sob a presidência do primeiro integrante:

NOME	MAT. SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Jardel de Souza Pereira	2184081	Administrador	Reitoria
Alberto Meireles Oliveira de Almeida	2309105	Técnico de Laboratório / Finanças	Campus Porto Velho Zona Norte
Erlan Fonseca de Souza	1791214	Analista em Tecnologia da Informação	Reitoria
Leonardo Sousa Araújo	2094972	Administrador	Reitoria
Marcos Rogério de Oliveira Azevedo	2110513	Analista em Tecnologia da Informação	Reitoria
Max Uanderson Pereira Menegaz	2164475	Técnico de Laboratório / Informática	Campus Ji-Paraná

Art. 3º ESTABELEECER que o grupo de trabalho dedicará 04 (quatro) horas semanais para a execução das atividades.

Art. 4º ESTABELEECER o prazo de até 31 de Dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/09/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355219** e o código CRC **80F320A1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2129/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- o **EDITAL Nº 25/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 06/08/2018**, referente ao Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Membros Representantes dos Discentes para a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA) do IFRO, para a Gestão 2018 a 2020, conforme Resolução nº 55/2017/CONSUP, conforme (SEI 0306552);
- a **HOMOLOGAÇÃO N. 01 EDITAL N. 25/2018/IFRO** do Resultado Final do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Membros Representantes dos Discentes para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRO, conforme (SEI 0354632);
- o **DESPACHO 5/2018/REIT - CEL** (SEI 0355258) da Comissão responsável pelo Processo Eleitoral dos autos em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **FABRÍCIO MILITINO FERNANDES**, CPF nº 033.718.212-42, como Membro Titular Representante dos Discentes da Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA) do IFRO, para a Gestão 2018 a 2020.

Art. 2º ESTABELECEr a nova composição da referida comissão, os seguintes membros eleitos:

DOCENTES			
NOME	MAT. SIAPE	MEMBRO	CAMPUS
Clayton Ferraz Andrade	1986393	Titular	Ji-Paraná
Emi Silva de Oliveira	2291377	Titular	Jaru
André Luiz Rodrigues Menezes	1726081	Suplente	Guajará-Mirim
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	1802317	Suplente	Colorado Do Oeste
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS			
NOME	MAT. SIAPE	MEMBRO	CAMPUS
Max Uanderson Pereira Menegaz	2164475	Titular	Ji-Paraná
Wilka Alexandra de Lima Campos	2045406	Titular	Porto Velho Calama
André Rodrigues Ribeiro	1231013	Suplente	Ariquemes
Márcia Cristina Tesser	2047294	Suplente	Colorado Do Oeste
DISCENTES			
NOME	CPF	MEMBRO	CAMPUS
Fabrizio Militino Fernandes	033.718.212-42	Titular	Ji-Paraná
Mariana Soares Segatto	008.494.552-43	Titular	Ji-Paraná
SOCIEDADE CIVIL			
NOME	CPF	MEMBRO	INSTITUIÇÃO
Aparecida Meireles de Sousa e Sousa		Titular	SEDUC
Maurício Reginaldo Alves dos Santos		Suplente	EMBRAPA

Art. 3º ESTABELECEr o mandato dos membros conforme Art. 3º da PORTARIA Nº 966/REIT - CGAB/IFRO, DE 16/04/2018 (SEI 0219252), regulamentado por meio da RESOLUÇÃO Nº 55/REIT - CONSUP/IFRO, DE 01/11/2017 (SEI 0098026).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/09/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357698** e o código CRC **1C6E56DC**.

Referência: Processo nº 23243.014908/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357698

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2132/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 70/2018/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0357629) e e-mail de 26/09/2018 da Diretoria de Administração (SEI nº 0357930), **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Eletricista **MARCELO COELHO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1110937, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Administração Substituto da Reitoria, código CD-3, no período de 28/09 a 15/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/09/2018, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357938** e o código CRC **7753B36F**.

Referência: Processo nº 23243.008736/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357938

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2131/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 70/2018/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT (SEI nº 0357629) e e-mail de 26/09/2018 da Diretoria de Administração (SEI nº 0357930), **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28/09/2018, a Assistente em Administração **ANA CRISTINA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1884055, do Cargo Comissionado de Diretora de Administração Substituta da Reitoria, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/09/2018, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357932** e o código CRC **82CD38B3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2135/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidores para compor Comissão de Estudos visando atendimento às Instruções Normativas nº 01 e nº 02 da SGP/MPDG no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assistente em Administração, **ELISANDRO DE MOURA MARTINS**, matrícula SIAPE 2878582, para compor a Comissão de Estudos visando atendimento às Instruções Normativas nº 01, de 31 de agosto de 2018 e nº 02 de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão e Pessoas - SCP do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para aplicação - MPDG no IFRO, instituída por meio da Portaria nº 2124 de 24/09/2018 (0355837).

Art. 2º ESTABELECEr a nova composição da referida comissão:

SERVIDOR	SIAPE
Geovana da Costa Oliveira	1680530
Débora Gonçalves de Lima	1444610
Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	1209949
Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296
Ozemar Oliveira dos Santos	1014624
Shelly Braum	2157688
Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	2144130
Elisandro de Moura Martins	2878582

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/09/2018, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358427** e o código CRC **2F1E3DD7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 246/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIREÇÃO GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO CAMPUS GUAJARÁ- MIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.020010/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Planejamento da Contratação de serviços de limpeza e conservação, com observância da legislação vigente, em especial a IN SEGES/MP nº 05/2017.

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Presidente	Thais Sobreira Goulart	2390237	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Membro	Gean Batista de Lima	1805729	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Membro	Gustavo Melazi Girardi	1050947	TECNÓLOGO FORMAÇÃO GESTÃO PÚBLICA
Membro	Wanderson Ribeiro de Oliveira	2316135	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN SEGES/MP nº 05/2017 e outras que vierem a ser determinadas pela Pró-Reitoria de Administração, afetas ao objeto desta designação;

Art. 3º Determinar que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 5º. A Comissão terá 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/09/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358700** e o código CRC **64F0436E**.



RETIFICAÇÃO DO EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 86/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017201/2018-26
DOCUMENTO SEI Nº 0357875

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 9, do Cronograma e no Anexo II, **ONDE SE LÊ**:

DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrição	25 a 27/09/2018
Divulgação dos inscritos e da lista preliminar de classificados	03/10/2018
Interposição de recursos	04/10/2018
Homologação do Resultado Final	08/10/2018

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição de Servidor Público para o Processo Seletivo de Multiplicadores

NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA SIAPE	
DATA DE NASCIMENTO		SEXO	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
CARGO		LOTAÇÃO	
E-MAIL INSTITUCIONAL			
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0)	CELULAR (0)	COMERCIAL/RAMAL (0)
TITULAÇÃO APRESENTADA:	() GRADUAÇÃO	() ESPECIALIZAÇÃO	() MESTRADO () DOUTORADO
CURSO/CAMPI PARA O QUAL PRETENDO ME INSCREVER			
Marque com o X os Tópicos que pretende atual no curso: Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD			
OBS.: Somente será permitido a inscrição e no máximo 2 tópicos por Unidade			
Campus Ariquemes			
Tópico	Opção		
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h			
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h			
Produção de material e acervo virtual – 2h			
Campus Cacoal			
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h			
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h			
Campus Colorado do Oeste			
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h			
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h			
Produção de material e acervo virtual – 2h			
Campus Guajará-Mirim			
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h			
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h			
Produção de material e acervo virtual – 2h			
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h			
Campus Jaru			
Produção de material e acervo virtual – 2h			
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h			
Campus Porto Velho Zona Norte			
Produção de material e acervo virtual – 2h			
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h			
Campus Porto Velho Calama			

Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h	
Campus Vilhena	
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h	

_____, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Autorização Chefia Imediata
Eu _____ autorizo o servidor acima qualificado a participara do presente processo seletivo. _____, ____ de _____ de 2018 _____ Assinatura e Carimbo

LEIA-SE:

DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrição	25/09 a 04/10/2018
Divulgação dos inscritos e da lista preliminar de classificados	09/10/2018
Interposição de recursos	10/10/2018
Homologação do Resultado Final	12/10/2018

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição de Servidor Público para o Processo Seletivo de Multiplicadores

NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA SIAPE	
DATA DE NASCIMENTO		SEXO	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
CARGO		LOTAÇÃO	
E-MAIL INSTITUCIONAL			
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0)	CELULAR (0)	COMERCIAL/RAMAL (0)
TITULAÇÃO APRESENTADA:	() GRADUAÇÃO	() ESPECIALIZAÇÃO	() MESTRADO () DOUTORADO
CURSO/CAMPI PARA O QUAL PRETENDO ME INSCREVER			
Marque com o X os Tópicos que pretende atual no curso: Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD			
OBS.: Somente será permitido a inscrição e no máximo 2 tópicos por Unidade			
Campus Ariquemes			
Tópico			Opção
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h			
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -6h			

Produção de material e acervo virtual – 2h	
Campus Cacoal	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -6h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Campus Colorado do Oeste	
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -6h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Campus Guajará-Mirim	
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -6h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h	
Campus Jaru	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h	
Campus Porto Velho Zona Norte	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h	
Campus Porto Velho Calama	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h	
Campus Vilhena	
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -6h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h	

_____, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Autorização Chefia Imediata

Eu _____ autorizo o servidor acima qualificado a participara do presente processo seletivo.
_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura e Carimbo



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/09/2018, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357875** e o código CRC **3184ECC4**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 223/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9327/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, conduzir veículos oficiais desta unidade.

CNH	CATEGORIA	SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
03702478373	AB	2298304	Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Professor EBTT

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358364** e o código CRC **44EF157A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 221/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionadas, como responsáveis pelos procedimentos de cotação, reserva e efetivação da compra de bilhetes de passagens através da compra direta ou por agenciamento de passagens aéreas, observando o menor preço e atuar com o perfil de Representante Administrativo junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do IFRO, no âmbito do *Campus Jaru* e ser portadoras do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Passagens Aéreas.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	2236907	Titular
Andreia Correia de Souza	Assistente em Administração	2040474	Substituta

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353555** e o código CRC **8251943A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018

PORTARIA Nº 401/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ARLON MOREIRA NUNES, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 0358493, para revisar o Projeto Elétrico da Obra referente a Quadra Poliesportiva do *Campus* Porto Velho Calama, Processo SEI nº 23243.001379/2018-55, bem como promover possíveis adequações no projeto de SPDA.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor desenvolva suas atividades no prazo de 15 (quinze) dias, com a carga-horária de 02 h/semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/09/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358850** e o código CRC **AA6EF2F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018

PORTARIA Nº 264/CAC - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, conforme quadro abaixo, a comissão de consultores *ad hoc* responsável pela análise e classificação dos projetos do Edital nº 38/2018 - Seleção Interna de Propostas para Publicação de Livros e Similares no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal.

NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Andreimar Martins Soares	2178627	Presidente
Andrea Fagundes Grava	262.992.568-42	Membro
Ida Lucia Machado	324100	Membro
Flávio Biasutti Valadares	2314636	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0358667** e o código CRC **239194EC**.

Referência: Processo nº 23243.020048/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358667



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 253/2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 253/CAC - CGAB/IFRO, de 17 de setembro de 2018, onde se lê:

"Art. 1º **DESIGNAR** Jorge da Silva Werneck, Mat. SIAPE nº 1866708, como orientador de **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** das discentes devidamente matriculadas no curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 07/18 a 09/18, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal, conforme listado abaixo:".

Leia-se:

"Art. 1º **DESIGNAR** Jorge da Silva Werneck, Mat. SIAPE nº 1866708, como orientador de **estágio** das discentes devidamente matriculadas no curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 07/18 a 09/18, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal, conforme listado abaixo:".

Cacoal, 26 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358899** e o código CRC **F4389616**.

Referência: Processo nº 23243.018743/2018-16

SEI nº 0358899



PORTARIA Nº 265/CAC - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Irlan Cordeiro de Souza, Mat. SIAPE nº 2107472, como orientador de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do discente Cleberon Vieira Torres - CPF nº 019.390.232-03, devidamente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 07/18 a 12/18, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358794** e o código CRC **52822709**.

Referência: Processo nº 23243.019907/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358794

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 399/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e Processo SEI 23243.017659/2018-85, Parecer 266 (0352254), **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento parcial com redução de 20 horas semanais, da servidora **SIRLEI SOARES DOS SANTOS**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1115979, lotada no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Educação Escolar MEPE – PGDRA, ministrado pela instituição Universidade Federal de Rondônia UNIR, no período de 26/09/2018 a 10/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/09/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358620** e o código CRC **1F1E2418**.

Referência: Processo nº 23243.017659/2018-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358620

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 400/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e Processo SEI 23243.018333/2018-75, Parecer 263 (0351640), **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento parcial com redução de 20 horas semanais, do servidor **JOSÉ FÁBIO XAVIER**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1731245, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado - DINTER, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no período de 26/09/2018 a 27/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358642** e o código CRC **23B5C733**.

Referência: Processo nº 23243.018333/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358642



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018

PORTARIA Nº 435/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Seleção nº 17/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 e suas retificações, RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR os servidores **VALDIR MOURA e GRICIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, da Portaria nº 141/COL - CGAB/IFRO, de 28 de março de 2018, que constitui a Comissão Interna responsável pela Saúde do Servidor Público - CISSP, do *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - ALTERAR a situação do servidor **JOACIR APARECIDO LOURENZONI**, de Suplente para Titular.

ART. 3º - INDICAR a servidora **MAYARA DA SILVA SOUSA**, para integrar a referida Comissão como membro Suplente.

ART. 4º - DESIGNAR o servidor **JOACIR APARECIDO LOURENZONI**, como presidente da referida Comissão.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 435/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	ELEITOS COMUNIDADE	SITUAÇÃO	SIAPE
VIVIANE KAIM HORN	37	Titular	1883990
MÁRCIA CRISTINA TESSER	16	Titular	2047294
AQUILES DA SILVA SANTOS	05	Titular	2674955
-----	----	Suplente	----
NOME	INDICAÇÃO	SITUAÇÃO	SIAPE
JOACIR APARECIDO LOURENZONI	DIREÇÃO	Titular (Presidente)	1967543
ANTINO DA SILVA PEREIRA	DIREÇÃO	Titular	1357337
PATRÍCIA DE BRITO XAVIER	DIREÇÃO	Suplente	2238237
NORMANDO JACOB QUINTANS	DIREÇÃO	Suplente	1948140
MAYARA DA SILVA SOUSA	DIREÇÃO	Suplente	3062335



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358606** e o código CRC **D682D66A**.

Referência: Processo nº 23243.000294/2018-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358606



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 230/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento do titular e substituto em virtude de Afastamento para Missão ou Estudo no Exterior, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CLAYTON FERRAZ ANDRADE, Mat. SIAPE nº 1986393, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Substituto do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, código FCC, no período de 1 a 12/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/09/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358666** e o código CRC **E81F14AA**.

Referência: Processo nº 23243.019947/2018-74 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358666



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 431/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR à discente constante no processo nº 23243.019499/2018-17, a medida disciplinar de Desligamento da Residência Estudantil, tendo em vista que a mesma cometeu a falta disciplinar grave prevista, no Art. 17, Inciso XIII e falta média no Art. 17, Inciso XXII do Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, e faltas disciplinares graves previstas na Resolução nº 01/2017/IFRO - Regulamento Disciplinar Discente Art. 12, Inciso I.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351997** e o código CRC **115B4197**.

Referência: Processo nº 23243.019499/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351997



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 434/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR a Assistente em Administração FRANCIANY SCHNEBERGER DOS SANTOS ANDREATTA, Matrícula SIAPE nº 2631293, da Portaria nº 137, de 27 de março de 2018, que a designa membro titular da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para aquisição da estabilidade e permanência dos servidores no serviço público lotados no *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - DISPENSAR o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VALDIR MOURA**, Matrícula SIAPE nº 1345441, **Membro Suplente** da referida Comissão.

ART. 3º - DESIGNAR a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **APARECIDA GASQUEZ DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1541586, **Membro Titular** da Comissão.

ART. 4º - DESIGNAR o Auxiliar de Biblioteca **ELAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2043828, **Membro Suplente** da Comissão.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357927** e o código CRC **968D7C82**.

Referência: Processo nº 23243.004817/2018-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357927

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 215/ARI - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º INSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, responsável pelos procedimentos licitatórios para Contratação de Pessoa Jurídica para execução das Obras de Construção de um Bloco de 3 Salas de Aula com Baterias de Banheiros no *Campus* Ariquemes, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações - RDC.

Art.2º DESIGNAR os seguintes servidores; para sob, a presidência do primeiro comporem a Comissão citada no artigo anterior.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Aleksander Luiz da Silva	2044947	Assistente em Administração
Antônio André Martins de Souza	2393825	Tecnólogo em Gestão Pública
Manoel da Cruz Araujo Neto	2046135	Contador

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356678** e o código CRC **813FC6A4**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356678

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 262/2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 262/CAC - CGAB/IFRO, de 25 de setembro de 2018, onde se lê:

"**Art. 1º NOMEAR** Gilmar Antônio Lucas Chapuis, Administrador, Mat. SIAPE nº 2118279, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Administração Substituto, código CD-04, na data de 26 de **outubro** de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*."

Leia-se:

"**Art. 1º NOMEAR** Gilmar Antônio Lucas Chapuis, Administrador, Mat. SIAPE nº 2118279, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Administração Substituto, código CD-04, na data de 26 de **setembro** de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*."

Cacoal, 26 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358228** e o código CRC **6DC40D7E**.

Referência: Processo nº 23243.019949/2018-63

SEI nº 0358228

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 263/CAC - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Gilmar Antônio Lucas Chapuis, Administrador, Mat. SIAPE nº 2118279, para exercer a função de Gestor Financeiro Substituto, na data de 26 de setembro de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358275** e o código CRC **A9837528**.

Referência: Processo nº 23243.019949/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0358275

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 398/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela Organização do Processo de Avaliação dos Cursos de Graduação do *Campus* Porto Velho Calama, cujo objetivo é proceder a organização documental dos cursos de Graduação visando os processos de avaliação externa desenvolvidos pelo INEP/MEC.

Art. 2º DESIGNAR, os seguintes servidores, para compor a Comissão objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
José Fábio Xavier	Professor EBTT	1731245	8h/semanais
Franks Martins da Silva	Professor EBTT	1889489	2h/semanais
Leonardo Pereira Leocádio	Professor EBTT	1938339	2h/semanais
Elisângela Bibá Gomes Pinho	Professora EBTT	2046166	2h/semanais
Paulo Renda Anderson	Professor EBTT	2118242	2h/semanais

Art. 3º DETERMINAR que a Comissão desenvolverá seus trabalhos no período de 27/09/2018 à 31/12/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/09/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358112** e o código CRC **0503D6C2**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 397/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e considerando o MEMORANDO Nº 48/2018/PVICAL - DAPE/PVICAL - DE/PVICAL (0357631), **RESOLVE**:

Art.1º ALTERAR a distribuição das Aulas do 2º semestre do ano letivo de 2018, para os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio e de Graduação, conforme ANEXO I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/09/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357947** e o código CRC **74BEBAB5**.

ANEXO I - PORTARIA Nº 397/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

I) Retificação a partir do dia 25/07/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Marcia de Fátima Barbosa Correa	Gestão e Políticas Públicas Educacionais - 8º Período Física - Noturno	4	13
	Estágio Supervisionado II - 8º Período Física - Noturno	5	
	Libras - 8º Período Física - Noturno	4	

II) Alterações a partir do dia 20/08/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Clebson Carlos de Oliveira	História - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	18
	História - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	História - 1º ano Química - Matutino	2	
	História - 1º ano Química - Vespertino	2	
	História - 2º Ano Química - Matutino	2	
	História - 2º Ano Química - Vespertino	2	
	História - 4º Ano Edificações - Matutino	2	
	História - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	História - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	

III) Alterações a partir do dia 24/08/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Alberto Persio Alves Ewerton	Empreendedorismo - 3º Ano Edificações - Matutino	1	9
	Empreendedorismo - 2º Ano Edificações - Matutino	1	

	Empreendedorismo - Turma especial - Noturno	3	
	Gestão Empresarial - 6º Período ADS - Noturno	4	
Sirlei Soares dos Santos	Empreendedorismo - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	9
	Empreendedorismo - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Empreendedorismo - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Informática - Matutino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Informática - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Química - Vespertino	1	

IV) Alterações a partir do dia 27/08/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Adel Rayol de Oliveira e Silva	Gerenciamento e Controle de Qualidade em Obras - 2º Ano Edificações - Matutino	2	11
	Gerenciamento e Controle de Qualidade em Obras - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Topografia - 3º Ano Edificações - Matutino	2	
	Topografia - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Gestão Ambiental - 2º Período - Turma especial Edificações - Noturno	3	
Alecsandra Oliveira de Souza	Bioquímica - 3º Ano Química - Matutino	3	7
	Química Inorgânica I - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Química Inorgânica I - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Artur Vitório Andrade Santos	Automação Industrial - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	14
	Automação Industrial - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Automação Industrial - 3º Período Turma especial - NOITE	5	
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos - 3º Período - Turma especial Eletrotécnica - Noturno	3	
Carlos Drumond do Nascimento	Desenho Técnico - 1º Ano A Edificações - Vespertino	4	13

Morais	Desenho Técnico - 1º Ano B Edificações - Vespertino	4	
	Planejamento e Orçamento de Obras - 4º Ano Edificações - Matutino	2	
	Planejamento e Orçamento de Obras - 2º Período - Turma especial Edificações - Noturno	3	
Celso José Roberto Soares Junior	2-Estabilidade das Construções - Turma especial Edificações - Noturno	2	12
	Estabilidade das Construções - 3º Ano Edificações - Matutino	2	
	Estabilidade das Construções - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Estabilidade das Construções - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Estabilidade das Construções - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Projeto de Estruturas - 3º Período -Turma especial Edificações - Noturno	2	
Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira	Metodologia de Extensão em Engenharia Civil - 2º Período Eng. Civil - Noturno	2	10
	Manutenção de Componentes Eletrônicos da placa-mãe - 2º Período MSI - Noturno	4	
	Projetos de Inst. Elétricas Industriais de AT/BT - 4º Período - Turma especial Eletrotécnica - NOITE	4	
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Eletrônica Digital - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	16
	Eletrônica Digital - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Eletrônica Digital - Turma especial 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Modelagem de Sistemas Dinâmicos - 4º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	4	
	Introdução a Informática - 1º Ano - Turma especial Química - Vespertino	6	
Joab da Silva Lima	Acionamentos Elétricos e Proteção - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	15
	Acionamentos Elétricos e Proteção - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Eletrônica Analógica - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Manutenção Elétrica Industrial - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Eletrônica Industrial - 4º Período Turma especial - Noturno	7	
Josinaldo Santos Porto Brasil de Sousa	Química Orgânica - 3º Ano Química - Matutino	3	17
	Química - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	

	Química - Turma especial 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Química - 2º Ano Informática - Matutino	2	
	Química - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
	Físico-química - 3º Ano Química - Matutino	3	
	Físico-Química I - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Josieudo Pereira Gaião	Máquinas Elétricas - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	12
	Máquinas Elétricas - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Proj. Inst. Redes de Distribuição - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Máquinas Elétricas - 3º Período - Turma especial Eletrotécnica - Noturno	3	
Neusa Teresinha Rocha dos Santos	Português Instrumental - 1º Período - Turma especial Eletrotécnica - Noturno	4	12
	Avaliação da Aprendizagem - 6º Período Física - Noturno	4	
	Metodologia Científica - 2º Período - Turma especial Eletrotécnica - Noturno	4	

V) Alterações a partir do dia 03/09/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Augusto Rodrigues de Sousa	Filosofia - 1º Ano Edificações - Matutino	1	14
	Filosofia - 1º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Filosofia - 2º Ano Edificações - Matutino	1	
	Filosofia - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Filosofia - 3º Ano Edificações - Matutino	1	
	Filosofia - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Filosofia - 4º Ano Edificações - Matutino	1	
	Filosofia - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Filosofia - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Filosofia - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Filosofia - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Filosofia - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	

	Filosofia - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Filosofia - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
Victo Hugo Guedes Cabral	Matemática - 1º Ano Edificações - Matutino	3	12
	Matemática - 2º Ano Edificações - Matutino	3	
	Matemática - 3º Ano Edificações - Matutino	2	
	Matemática - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Matemática - 4º Ano Edificações - Matutino	2	

VI) Alterações a partir do dia 09/09/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Augustin Montenegro de Cantai Júnior	Banco de Dados - 3º Ano Informática - Matutino	2	16
	Banco de Dados I - 2º Ano Informática - Matutino	2	
	Multimídia - 4º Ano Informática - Matutino	2	
	Multimídia - 4º Ano Informática - Vespertino	2	
	Orientação p/Prática Profissional e Pesquisa - 2º Ano Informática - Matutino	1	
	Orientação para Prática Profissional e Pesquisa - 2º Ano Informática - Vespertino	1	
	Programação Web - 4º Ano Informática - Matutino	4	
	Introdução à Tecnologia de Informação - 1º Ano Informática - Matutino	2	
Fernando Dall'Igna	Banco de Dados: Modelagem e Projetos - 2º Período ADS - Noturno	4	12
	Desenvolvimento de Produto Científico e Tecnológico - 6º Período ADS - Noturno	4	
	Desenvolvimento de Sistemas - 4º Ano Informática - Vespertino	4	

VII) Alterações a partir do dia 20/09/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Camila Ellen Ferreira Oliveira	Química Inorgânica - 3º Ano Química - Matutino	3	14

	Química - 1º Ano Edificações - Matutino	2	
	Química - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Química - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Mineralogia e Química dos Solos - 4º Ano Química - Vespertino	3	
	Química - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Jamile Mariano Macedo Taborda	Orientação para Prática Profis. e Pesquisa - 2º Ano Química - Matutino	1	9
	Orientação para Prática Profis. e Pesquisa - 2º Ano Química - Vespertino	1	
	Química - 1º Ano Química - Matutino	2	
	Química - 1º Ano Química - Vespertino	2	
	Química Ambiental - 4º Ano Química - Vespertino	3	

VIII) Alterações a partir do dia 24/09/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Bruno Saraiva Lopes	Educação Física - 1º Ano Informática - Matutino	2	14
	Educação Física - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Educação Física - 1º ano Química - Matutino	2	
	Educação Física - 1º ano Química - Vespertino	2	
	Educação Física - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Educação Física - 2º Ano Química - Vespertino	2	
	Educação Física - 3º Ano Química - Matutino	2	
Cledenilson Souza Martins	1-Instalação e manutenção de computadores - Turma especial Informática - Vespertino	4	12,5
	Instalação e Manutenção de Computadores - 1º Ano Informática - Vespertino	4	
	Projeto Integrador II - 2º Período MSI - Noturno	0,5	
	Programação Web - 4º Ano Informática - Vespertino	4	
Daniela Tissuya Silva Toda	Análise Orientada a Objetos - 2º Período ADS - Noturno	4	16
	Fundamentos de Programação Web - 4º Período ADS - Noturno	4	
	Gerenciamento de Projetos de Sistemas - 4º Período ADS - Noturno	2	

	Governança de TI - 4º Período ADS - Noturno	2	
	Mídias Educacionais - 4º Período Física - Noturno	2	
	Banco de Dados - 3º Ano Informática - Vespertino	2	
Ewerton Rodrigues Andrade	Algoritmos Avançados - 2º Período ADS - Noturno	2	12
	Segurança da Informação - 6º Período ADS - Noturno	2	
	Tópicos Especiais em Tecnologia I - 4º Período ADS - Noturno	4	
	Lógica de Programação - 1º Ano Informática - Vespertino	4	
Kaio Alexandre da Silva	Banco de Dados - 4º Ano Informática - Vespertino	2	10
	Programação Orientada a Objetos - 2º Período ADS - Noturno	4	
	Linguagem de Programação - 2º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	4	
Sílvio Luiz de Freitas	Introdução à Tecnologia de Informação - 1º Ano Informática - Vespertino	2	14
	1-Instalação e manutenção de computadores - Turma especial Informática - Matutino	4	
	Instalação e Manutenção de Computadores - 1º Ano Informática - Matutino	4	
	Instalação, Manutenção e Suporte em Informática II - 2º Período MSI - Noturno	4	


EDITAL Nº 38/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.019999/2018-41

DOCUMENTO SEI Nº 0357967

**EDITAL INTERNO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E SIMILARES
 SELEÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA IFRO - CAMPUS CACOAL**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna pública a presente chamada para seleção interna de propostas para a Publicação de Livros (Coletânea), Revistas (Temáticas), Compêndios (Coletivo) e Anais (Eventos), com temáticas voltadas para questões que envolvam: 1. Ciências Exatas e da Terra; 2. Ciência da Computação; 3. Ciências Biológicas; 4. Ciências Agrárias; 5. Ciências Sociais Aplicadas; 6. Ciências Humanas; 7. Linguística, Letras e Artes; 8. Multidisciplinar, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), de bolsas para o coordenador/líder do Grupo de Pesquisa, do IFRO - Campus Cacoal.

1. OBJETIVOS

1.1. Esta chamada tem por objetivo selecionar, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal, propostas para publicação de Livros (Coletânea), Revistas (Temáticas), Compêndios (Coletivo) e Anais (Eventos) – organizados pelos Grupos de Pesquisa (GPs) que comporão respectivamente, cada uma das temáticas a seguir:

1. Ciências Exatas e da Terra;
2. Ciência da Computação;
3. Ciências Biológicas;
4. Ciências Agrárias;
5. Ciências Sociais Aplicadas;
6. Ciências Humanas;
7. Linguística, Letras e Artes;
8. Multidisciplinar.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

2.2. Quanto ao proponente

2.2.1. O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) Ser servidor(a) ativo(a), efetivo(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal;
- b) Possuir graduação ou pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) na área da proposta submetida;
- c) Ser, obrigatoriamente, o(a) coordenador(a) da proposta;
- d) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado durante o período de submissão da proposta;
- e) Pertencer a um grupo de pesquisa do IFRO certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq;
- f) Não possuir pendências, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de propostas aprovadas em editais lançados pelos seguintes setores do IFRO: DEPEP - PROPESP;
- g) Ser titular de conta corrente para recebimento do recurso;

2.2.1.1. O vínculo institucional deve estar informado no Currículo Lattes do proponente, nos campos “Resumo” ou “Atuação Profissional”.

3. RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, oriundos do orçamento do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPEP), a serem distribuídos, de acordo com os critérios definidos neste Edital.

3.2. A utilização dos recursos financeiros deverá ocorrer no período de execução da proposta, cuja duração será de doze (doze) meses, de outubro/2018 a setembro/2019. O financiamento das propostas compreende a concessão de recursos para a cobertura de despesas à publicação de Livros (Coletânea), Revistas (Temáticas), Compêndios (Coletivo) e Anais (Eventos). Os recursos previstos no Edital serão destinados somente ao financiamento de itens de CUSTEIO para o proponente (coordenador/líder de propostas).

3.3. Quanto ao financiamento de itens de custeio (taxa de bancada)

3.3.1. Do valor global do recurso, **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) serão disponibilizados na forma de auxílio à pesquisa (taxa de bancada), conforme regulamentado pela **RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015**.

3.3.2. Serão selecionadas até 06 (seis) propostas, sendo cada uma delas correspondente as temáticas acima elencadas.

3.3.3. O valor a ser concedido como auxílio à pesquisa (taxa de bancada) será de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por proposta aprovada, pago, em parcela única, no mês de outubro de 2018.

3.3.4. No momento da submissão da proposta, o coordenador/líder deverá apresentar um orçamento no valor disponibilizado para o auxílio (até R\$ 5.000,00).

3.3.5. O auxílio à pesquisa será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), diretamente na conta corrente do coordenador/líder da proposta.

3.3.6. Em consonância com a **RESOLUÇÃO Nº 23 CONSUP/IFRO, de 9 de julho de 2015**, serão financiados itens referentes a custeio, compreendendo:

- a) Material de Consumo;
- b) Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;
- c) Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

3.4. Quanto às bolsas para os coordenadores/líderes de propostas

3.4.1. Do valor global do recurso, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão disponibilizados na forma de auxílio à pesquisa (bolsas aos coordenadores/líderes de propostas).

3.4.2. A cada coordenador/líder de proposta classificada dentro do limite estabelecido neste Edital será concedido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pago, em parcela única, no mês de outubro de 2018 pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), depositado diretamente na conta bancária do coordenador da proposta.

3.6. Quanto ao remanejamento de recursos

3.6.1. Caso o número de propostas aprovadas seja inferior ao limite estabelecido neste Edital, os recursos poderão ser remanejados.

3.6.2. O remanejamento dos recursos obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) custear integralmente propostas classificadas e aprovadas dentro do limite estabelecido nesta seleção, obedecendo à ordem de classificação geral.
- b) serão remanejados de igual valor aos Grupos de Pesquisa o montante do recurso caso não haja o número suficiente de Grupos inscritos, ou não aprovados.

4. DAS PROPOSTAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA SUBMISSÃO

4.1. Das propostas

4.1.1. As propostas deverão ser submetidas a uma das seguintes temáticas:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciência da Computação;
- c) Ciências Biológicas;

- d) Ciências Agrárias;
- e) Ciências Sociais Aplicadas;
- f) Ciências Humanas;
- g) Linguística, Letras e Artes;
- h) Multidisciplinar.

4.1.2. As propostas apresentadas deverão ter a duração de 12 (doze) meses, de acordo com a vigência prevista neste Edital (outubro de 2018 a setembro de 2019).

4.1.3. Serão consideradas elegíveis propostas que integrem as atividades de Ensino – Pesquisa – Extensão, conforme dispõe o Estatuto do Instituto Federal de Rondônia – **RESOLUÇÃO Nº 61/CONSUP/IFRO, de 18 de dezembro de 2015**.

4.1.4. Não são elegíveis propostas contempladas com recursos financeiros em editais anteriores da PROPESP ou DEPESP, *Campus* Cacoal-IFRO.

4.1.5. Cada coordenador/líder poderá submeter apenas uma proposta. Caso sejam enviadas mais de uma proposta, será considerada apenas a última submetida durante o período de inscrições estabelecido neste Edital.

4.2. Da documentação necessária

4.2.1. As propostas submetidas a este Edital deverão conter:

- a) Formulário de envio de proposta;
- b) A proposta deverá ter entre 3 (três) e 5 (cinco) páginas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento um e meio entre linhas. A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda no canto superior à direita. A proposta deverá conter, obrigatoriamente, os itens: Repercussão do Grupo de Pesquisa; Título da Proposta; Modalidade da Proposta; Indicação da Temática; Objetivo Geral da Proposta; Objetivos Específicos (mínimo 3, máximo 5); Palavras-chave (mínimo 3, máximo 5); Proposições futuras da proposta.

As propostas não poderão conter nenhuma informação que possa identificar o proponente, tais como nome do coordenador/líder ou grupo de pesquisa ao qual está inserido;

- c) Currículo da Plataforma Lattes (resumido) atualizado durante o período de submissão da proposta;
- d) Tabela de pontuação devidamente preenchida;
- e) Cópia de RG e CPF (ou documento oficial com foto em que conste o número do RG e CPF) do coordenador/líder da proposta;
- f) Cópia de cartão bancário (contendo número de conta, agência e dígito verificador) do coordenador/líder da proposta.

4.3. Da submissão

4.3.1. Os documentos deverão ser enviados pelo coordenador/líder da proposta para o e-mail: depesp.cacoal@ifro.edu.br, no período de 28 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

4.3.2. Os arquivos devem ser organizados, em dois arquivos no formato **.pdf**, da seguinte forma:

- a) O primeiro arquivo deve conter os documentos descritos da alínea **A, C, D, E, F**, do item 4.2.1;
- b) O segundo arquivo deve conter os documentos descritos na alínea **B**, do item 4.2.1;

4.3.2. A falta de, pelo menos, uma das documentações mencionadas, bem como o envio de proposta em desacordo com as regras estabelecidas neste edital, desqualificará automaticamente a proposta.

4.3.3. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última recebida.

4.3.4. Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes diferentes, ambas as propostas serão eliminadas do processo de seleção.

4.3.5. O proponente receberá, após o envio, um e-mail para confirmar a submissão da proposta.

5. JULGAMENTO

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção das propostas submetidas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Cacoal-IFRO, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de avaliação do mérito técnico-científico da proposta de publicação e de análise do currículo do coordenador/líder. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

5.1. Etapa I – Quanto ao mérito técnico-científico da proposta de publicação

As propostas serão avaliadas por 4 (quatro) consultores *ad hoc*, preferencialmente externos ao IFRO designado pelo Diretor Geral, *Campus* Cacoal com título de Doutor e produção científica comprovada nos últimos cinco anos.

5.1.1. Entende-se por consultores pesquisadores doutores de comprovada capacidade científica e/ou técnica.

5.1.2. A nota das propostas no que concerne ao mérito técnico-científico será formada a partir dos critérios estabelecidos no quadro abaixo.

Quadro 1. Critérios e pontuações atribuídas para avaliação das propostas.

CRITÉRIOS	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Repercussão do Grupo de Pesquisa		20
Título da Proposta		10
Modalidade da Proposta		10
Indicação da Temática		10
Objetivo Geral da Proposta		30
Objetivos Específicos (mínimo 3, máximo 5); Palavras-chave (mínimo 3, máximo 5);		
Proposições futuras da proposta		20
TOTAL		100

5.1.3. Os avaliadores atribuirão a cada proposta nota de 0 (zero) a 100(cem), cuja **SOMA TOTAL** será a nota final, eliminada a proposta que obtiver média inferior a 60 (sessenta pontos).

5.2. Etapa II – Quanto à análise do currículo do coordenador/líder da proposta

Os currículos serão analisados por uma Comissão designada pelo Diretor Geral, *Campus* Cacoal-IFRO.

5.2.1. Esta etapa constará da análise do currículo do coordenador/líder da proposta.

5.2.2. Os itens considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados na Tabela de Pontuação deste Edital.

5.2.3. Somente serão pontuados os itens exigidos na Tabela de Pontuação.

Quadro 2. Critérios a serem considerados na Análise do Currículo do Coordenador do Projeto.

TABELA DE PONTUAÇÃO		
ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação (maior e não acumulativa)		30 pontos
Doutor	30	30
Mestre	20	
Especialista	15	
Produção científica (entre 2013 e 2018)		45 pontos
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	08	45
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	06	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04	
Resumo expandido publicado em anais de eventos com ISBN ou ISSN	04	
Resumo simples publicado em anais de eventos com ISBN ou ISSN	01	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	05	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN e DOI	06	
Capítulos de Livro publicado com ISBN	05	
Capítulos de Livro publicado com ISBN e DOI	06	
Patente requerida	05	
Patente concedida	07	
Registro de <i>Software</i> requerido	06	
<i>Software</i> registrado	07	
TOTAL		100

P.S.: A título de comprovação, o proponente deverá anexar os comprovantes da produção técnica/científica especificada na Tabela de Pontuação deste Edital em .pdf em ordem cronológica a partir: *Capa, Folha de Rosto, Ficha Catalográfica contendo ISSN/ISBN/DOI, Sumário, Introdução ou Apresentação ou Prefácio, Contracapa*; no que tange as questões da *Patente e Software* – anexar documentação de registro.

5.2.4. Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste Edital.

5.2.5. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com a Tabela de Pontuação, serão desconsiderados.

5.2.6. Para análise do currículo do coordenador da proposta serão consideradas, exclusivamente, as informações declaradas no currículo do pesquisador disponível para consulta na Plataforma Lattes.

5.2.7. Não serão consideradas informações incompletas, inseridas fora do local apropriado no currículo ou inseridas após a data de encerramento das inscrições.

5.3. Quanto à classificação final das propostas

5.3.1. A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

- a) a nota da proposta (NP) representará 60% da nota final;
- b) a nota do currículo (NC) representará 40% da nota final.
- c) será aplicada, então, o seguinte cálculo:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{Nota do Projeto (NP)} \times 0,6 + \text{Nota do Currículo (NC)} \times 0,4$$

5.3.2. As propostas serão aprovadas e classificadas:

- a) por modalidade de inscrição, em ordem decrescente da Nota Final;
- b) por lista geral, em ordem decrescente da Nota Final.

5.3.3. Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor valor do quadro 2 (Anexo C).

5.3.4. Ao persistir o empate, os critérios adotados serão:

- a) maior titulação;
- b) maior tempo de atividade em Instituições de pesquisa;
- c) maior idade.

5.3.5. Serão consideradas aprovadas as propostas que apresentarem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e que atendam aos requisitos obrigatórios deste Edital.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador/líder, via e-mail, até 01 (um) dia após divulgação de qualquer um dos resultados nas fases previstas pelo cronograma deste Edital, constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo.

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	26/09/2018
Período de Inscrição	Coordenador/Líder	Até 10/10/2018
Homologação	DEPESP	11/10/2018
Recurso contra a Homologação	Coordenador/Líder	15/10/2018
Resultado Parcial após Análise dos Recursos	DEPESP	16/10/2018
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador/Líder	16/10/2018
Resultado Final	DEPESP	17/10/2018

Empenho	DPLAD	19/10/2018
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador/Líder	31/10/2019

8. DOS COMPROMISSOS DOS ENVOLVIDOS NA PROPOSTA

8.1. Dos compromissos do coordenador/líder da proposta

8.1.2. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades na produção do material, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), caso haja a necessidade antes da publicação temática.

8.1.3. Incluir o nome do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, *Campus* Cacoal-IFRO, bem como o Logotipo do Departamento e do *Campus* Cacoal na respectiva publicação da proposta.

8.1.4. Participar ativamente dos eventos realizados pelo DEPESP.

9. DOS RELATÓRIOS DA PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os relatórios das pesquisas deverão ser encaminhados pelo coordenador/líder da proposta via memorando, assinados eletronicamente e encaminhado ao e-mail do DEPESP: depesp.cacoal@ifro.edu.br, conforme disposto no cronograma deste Edital ou sempre que solicitados extraordinariamente.

9.2. O relatório parcial e o final deverão ser elaborados de acordo com a regulamentação da RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUP/IFRO, de 9 de julho de 2015 e da RESOLUÇÃO Nº 26/CONSUP/IFRO, de 22 de julho de 2015.

9.3. O relatório parcial deve conter a descrição das etapas da proposta que já foram desenvolvidas e as alterações que tenham ocorrido durante os seis meses de vigência.

9.4. O relatório final deve ser estruturado em formato a partir da proposta indicada pelo Grupo de Pesquisa para a publicação; ou seja, documento anexo ao produto confeccionado e doado 25% dos exemplares impressos ao DEPESP, *Campus* Cacoal-IFRO.

a) Balancete financeiro;

d) Tabela de despesa de custeio;

e) Orçamento de três estabelecimentos distintos, assinado e carimbado pelo responsável (empresa);

f) Declaração de exclusividade de produto e/ou serviço, quando for o caso;

g) Originais dos comprovantes das despesas;

e) Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao **valor não** utilizado da totalidade do recurso concedido, quando for o caso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo coordenador/líder das obrigações previstas neste Edital.

10.2. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da proposta.

10.3. É compromisso do coordenador/líder da proposta fazer cumprir as datas estabelecidas pelo DEPESP.

10.4. As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho deverão citar como agentes fomentadores IFRO e DEPESP, *Campus* Cacoal.

10.5. O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução da proposta, promover encontros/reuniões ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento.

10.6. Os documentos originais devem ser mantidos sob a guarda do coordenador/líder da proposta pelo prazo de 5 (cinco) anos, reservando ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, o direito de ter acesso, caso seja necessário, durante o prazo estabelecido neste item do Edital.

10.7. Todo o desenvolvimento do projeto deve estar de acordo com os regimentos legais.

10.8. Os casos omissos serão analisados pelo DEPESP no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357967** e o código CRC **F5F4CD89**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº PUBLICAÇÃO DE LIVROS/2018/CAC - DEPESP/IFRO

ANEXO A

FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

(ANEXO AO EDITAL Nº 38/2018/CAC)

DADOS DO PROPONENTE

Nome do proponente:

Mat. SIAPE:

RG:

CPF:

Cargo:

Situação na instituição: () efetivo () substituto

Formação:

Link para Currículo *Lattes*:

Grupo de pesquisa a que está vinculado:

Possui pendências no DEPESP ou PROPESP? () sim () não. Qual?

E-mail:

Telefone:

Banco:

Agência:

Dígito:

Conta:

ANEXO B

ITENS REQUERIDOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

(ANEXO AO EDITAL N° 38/2018/CAC)

Repercussão do Grupo de Pesquisa	
Título da Proposta	
Modalidade da Proposta	

Indicação da Temática	
Objetivo Geral da Proposta	
Objetivos Específicos (mínimo 3, máximo 5)	
Palavras-chave (mínimo 3, máximo 5)	
Proposições futuras da proposta	
CPF/Coordenador/Líder:	

ANEXO C

TABELA DE PONTUAÇÃO

(ANEXO AO EDITAL N° 38/2018/CAC)

TABELA DE PONTUAÇÃO		
ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação (maior e não acumulativa)		30 pontos
Doutor	30	
Mestre	20	
Especialista	15	
Produção científica (entre 2013 e 2018)		70 pontos
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	08	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	06	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04	
Resumo expandido publicado em anais de eventos com ISBN ou ISSN	04	
Resumo simples publicado em anais de eventos com ISBN ou ISSN	01	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	05	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com	06	

ISBN e DOI		
Capítulos de Livro publicado com ISBN	05	
Capítulos de Livro publicado com ISBN e DOI	06	
Patente requerida	05	
Patente concedida	07	
Registro de <i>Software</i> requerido	06	
<i>Software</i> registrado	07	
	TOTAL	100

ANEXO D
RELATÓRIO PARCIAL
(ANEXO AO EDITAL N°38/2018/CAC)

Identificação	
Título da Proposta	
Grupo de Pesquisa	
Coordenador/Líder	
Objetivos e Metas	
Objetivo Geral	
Objetivos específicos	
Metas de acordo com objetivos	
Cronograma	
Cronograma da Proposta	
Atividades	
Metas alcançadas	
Resultados	
Resultados parciais	
Publicações	

Outras informações

Dificuldades observadas	
Relevância da proposta	
Outras considerações	

ANEXO E**RELATÓRIO FINAL****(ANEXO AO EDITAL N° 38/2018/CAC)**

Identificação	
Título da Proposta	
Grupo de Pesquisa	
Coordenador/Líder	
Período de realização	
Grande área/CAPES	
Resumo	
Introdução	
Objetivos	
Material / Método / Metodologia	
Resultados e Discussão	
Referências	

Descrição de alterações na execução do projeto

P.S.: CASO NÃO HAJA, ESPECIFICAR: "NÃO SE APLICA".

Produção Técnica/Científica

Modalidade	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

MODALIDADES:

1. Livros (Coletânea);
2. Revistas (Temáticas);
3. Compêndios (Coletivo);
4. Anais (Eventos).

P.S.: Anexar comprovantes da produção técnica/científica em **.pdf** (Scanner: Capa, Folha de Rosto, Ficha Catalográfica contendo ISSN/ISBN/DOI, Sumário, Introdução ou Apresentação ou Prefácio, Contracapa).

ANEXO F**BALANCETE FINANCEIRO E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

(ANEXO AO EDITAL N° 38/2018/CAC)

BALANCETE FINANCEIRO			
Coordenador/Líder da Proposta:			
Campus:			
Edital:	N°:	Ano:	
RECEITAS		DESPESAS	
Pago IFRO		Custeio	
Recursos Próprios		Capital	
TOTAL RS		Valor devolvido	
		TOTAL RS	
P.S.: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.			
DESPESAS DE CUSTEIO			

Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					
Declaro que as aplicações dos recursos foram realizadas conforme informado na proposta de trabalho aprovados pela DEPESP, <i>Campus Cacoal-IFRO</i> , bem como que as despesas acima relacionadas foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos; e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.					

ANEXO G

FORMULÁRIO DE RECURSO

(ANEXO AO EDITAL N° 38/2018/CAC)

À comissão de avaliação das propostas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO
DEPESP, Campus Cacoal

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO, lotado(a) no(a) _____, inscrito sob o SIAPE N° _____, apresento o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357434** e o código CRC **D87B5981**.

Referência: Processo nº 23243.019905/2018-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357434



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018

PORTARIA Nº 245/GJM - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, A RESOLUÇÃO Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 em especial o Art. 15, 16, 17, 20 e 23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **Maria Enisia Soares de Souza**, professora EBTT Língua Portuguesa, SIAPE: 3300783; **Antônio Ramiro de Mattos**, professor EBTT Língua Portuguesa, SIAPE: 3000523; **Maria Teresa Pinto de Sousa**, Professor EBTT Língua Inglesa, SIAPE: 2361301 **para constituírem comissão de elaboração de Projeto Pedagógico do Curso Inglês Básico I**.

Art. 2º Instituir Maria Enisia Soares de Souza, professora EBTT Língua Portuguesa, SIAPE: 3300783, como Coordenadora do Curso.

Art. 3º Instituir carga horária de 02 horas semanais para elaboração do PPC até o dia 31/11/2018.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357653** e o código CRC **1A697212**.

Referência: Processo nº 23243.019931/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357653



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018

PORTARIA Nº 243/GJM - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

CONSIDERANDO a remoção da Professora EBTT - Área Informática, Josiane Rodrigues da Silva, Matrícula SIAPE nº 2396807 para o *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 198/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de dezembro de 2017, que concede o afastamento parcial com redução de 12 horas semanais a Professora JOSIANE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2396807, para cursar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de Doutorado em Informática na área de Ciência da Computação, realizado através da Universidade Federal do Amazonas UFAM, na cidade de Manaus - AM, no período de 12/12/2017 a 17/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356707** e o código CRC **9BAFD122**.

Referência: Processo nº 23243.003609/2017-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356707



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018

PORTARIA Nº 237/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* o Projeto Pedagógico do curso de Espanhol para Fins Específicos (Documento SEI nº 0353660) a ser ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia campus Guajará-Mirim..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356247** e o código CRC **802F6399**.

Referência: Processo nº 23243.013283/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356247



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL N° 26/2018/CGAB/JARU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jarú*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Ensino, do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP e do Departamento de Extensão – DEPEX, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da seleção para a concessão de **Auxílios à participação e organização de atividades de ensino, pesquisa e extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- Campus Jarú**.

PROJETO	SITUAÇÃO
CONSTRUINDO O SEU FOGUETE DE GARRAFA PET COM PROPULSÃO A BASE DE VINAGRE E BICARBONATO DE SÓDIO	Aprovado
PRODUÇÃO DE SABONETE A BASE DE EXTRATOS DE PLANTAS MEDICINAIS	Aprovado
PASSA OU REPASSA: UMA PROPOSTA LÚDICA PARA ESTUDAR CIÊNCIA	Aprovado
DNA - CONHECENDO A MOLÉCULA DA VIDA	Aprovado
O MUNDO MICROSCÓPICO	Aprovado
IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EVITAR ACIDENTES	Aprovado
DANOS MECÂNICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA PÓS-COLHEITA DE FRUTOS E HORTALIÇAS	Aprovado
FRUTOS CLIMATÉRICOS E NÃO CLIMATÉRICOS! VOCÊ SABE O QUE É?	Aprovado
EMBALAGENS E CURIOSIDADES DOS ALIMENTOS	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357646** e o código CRC **A42D246F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL N° 86/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.017201/2018-26

DOCUMENTO SEI N° 0353872

PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES PARA “CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES”

A Reitora Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo com vistas a selecionar instrutores para o curso: “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo viabilizar a seleção de servidores efetivos do IFRO para ministrar tópicos do curso: “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”, tais cursos são ação integrante do projeto estratégico “Institucionalização da EaD” da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/IFRO.

1.2. O curso “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD” será ministrado em todos os *campi* do IFRO até dezembro de 2018, em data e horário a ser definido pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD) em ajuste com a Direção-Geral de cada unidade, para turmas de no máximo 40 (quarenta) e no mínimo 15 (quinze) servidores.

1.3. O curso tem por motivação a cooperação para permanência legal, expansão e desenvolvimento de uma proposta pedagógica consistente que subsidiará para que os *campi* se apropriem do tema EaD e ofertem cursos a distância com esforço próprio. Dessa forma, há a necessidade de se criar alternativas para oferta de cursos de forma institucionalizada.

2. DA CARGA HORÁRIA, ATUAÇÃO E VAGAS DO CURSO

2.1. A carga horária do curso “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD” será de 16h, ministrada em todos os *campi* (9) conforme Plano de Capacitação ANEXO I, e abordará os seguintes tópicos:

1. Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h
2. Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h
3. Produção de material e acervo virtual – 2h

4. Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h

- 2.2. Para o curso “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**”, a inscrição ocorrerá por unidade e tópico, podendo o candidato se inscrever para **até dois tópicos**, sendo classificados em ordem decrescente por unidade, de acordo com a pontuação obtida no certame.
- 2.3. Considerando que a retribuição de Encargo Por Curso e Concurso (GECC), não poderá ser superior a 120h anuais, o candidato ao se inscrever deverá levar em consideração as somatória das cargas horária, já exercida e as que serão executadas em 2018.
- 2.4. A definição da data e dos horários de ministração dos cursos, será deliberada, pela DEaD, em data a ser informada via e-mail, de acordo com as necessidades que a capacitação requer.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos federais efetivos e ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício no IFRO.
- 3.2. Os interessados deverão encaminhar para o e-mail pac.reitoria@ifro.edu.br, no período de **25 a 27/09/2018**, a “Ficha de Inscrição de Instrutor” (**Anexo II**), devidamente preenchida e acompanhada das comprovações dos critérios avaliativos estabelecidos no item 4.2.
- 3.3. Os interessados podem optar por até dois tópicos por unidade a ser ministrado do curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**”.
- 3.4. Os documentos serão analisados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social juntamente com a da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/IFRO.
- 3.5. Será considerada válida somente a última inscrição enviada.

4. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção dos candidatos para o curso será realizada em uma única etapa de Análise Curricular.
- 4.2. A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo Total (pontos)
TÍTULOS ACADÊMICOS	-	-
Doutorado	20	50
Mestrado	15	
Especialização	10	
Graduação	5	
EXPERIÊNCIA DOCENTE		
2 (dois) pontos para cada período consecutivo de 3 (três) meses de experiência profissional no IFRO e 1 (um) ponto para cada período consecutivo de 3 (três) meses de experiência profissional fora do IFRO, em atividades relacionadas à área pretendida (Educação a Distância).	2 por período/e ou 1 por período	15
Experiência em docência CURSOS EAD/ MINISTRANTE		
5 (cinco) pontos para cada participação como ministrante de disciplina, curso/minicurso, palestra, conferência e similares (relacionados a EaD).	5 por evento	25
Cursos EXTRACURRICULARES		
Curso extracurricular com carga horária igual ou superior a 16 horas, na área de Educação a Distância.	2 por curso	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

- 4.3. O resultado da Análise Curricular preliminar será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico <http://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas> até **03/10/2018**
- 4.4. Os dados informados nos itens da tabela supracitada somente serão pontuados se comprovados mediante o envio dos documentos digitalizados (no formato PDF) das declarações ou dos certificados expedidos pelas instituições organizadoras/ofertantes. Neles deverá conter a indicação das atividades desempenhadas, a carga horária e o período de realização. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara elegível do(s) nome(s) do(s) representante(s) que o(s) assina(m).
- 4.5. Para comprovação do item Título Acadêmico somente serão aceitos diploma para os cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado e certificado para cursos de Especialização.
- 4.6. Para comprovação do item Experiência em Docência serão aceitos portaria de distribuição de aulas; certificados ou declaração de ministrante em curso/minicurso, palestra, conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico; declaração emitida pela chefia imediata do servidor, contendo carimbo e assinatura; declaração de outras empresas devidamente identificadas com carimbo e protocolo; ou ainda através da Carteira de Trabalho Profissional.
- 4.7. Para comprovação do item Experiência em Docência Cursos EAD/ministrante serão aceitos portaria de distribuição de aulas e certificados, ou declaração de ministrante em curso/minicurso, palestra, conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico.
- 4.8. Para comprovação do item Cursos Extracurriculares serão aceitos os certificados.

5. **DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- 5.1. Analisados os documentos apresentados pelos candidatos, será divulgado no sítio eletrônico do IFRO a Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar dos candidatos em ordem decrescente por unidade e tópico para o curso “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”, conforme cronograma constante neste edital.
- 5.2. Divulgada a Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão, (**Anexo III**) deste Edital, e o encaminhando para o e-mail pac.reitoria@ifro.br até **04/10/2018** às 23h59min (horário oficial de Rondônia).
- 5.3. Durante o prazo de interposição de recursos não será possível à juntada de novos documentos.
- 5.4. Após analisados os recursos, será publicado a homologação do resultado final no dia **08/10/2018**, conforme cronograma, devendo o facilitador selecionado estar apto a ministrar a capacitação a partir de 10 de outubro de 2018.
- 5.5. A convocação dos facilitadores para ministrar os módulos se dará de acordo com a necessidade do desenvolvimento da capacitação ao longo do período estabelecido (1 ano), contados após a homologação, obedecendo a ordem de classificação.

6. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1. Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:
- 6.1.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso.
- 6.1.2. Tiver maior pontuação no item experiência em docência/ministrante cursos EaD.
- 6.1.3. Tiver maior pontuação no item em experiência docente.

7. **DA RESPONSABILIDADE DO FACILITADOR**

- 7.1. Apresentação do Plano de Compensação de horas, devidamente aprovado pela chefia imediata do servidor, até cinco dias úteis antes do início do curso.
- 7.2. Elaborar o material didático do curso.

- 7.3. Entregar via digital do material didático do curso à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis antes do início do curso.
- 7.4. Acompanhar a frequência dos participantes, encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.
- 7.5. Solicitar aos participantes a avaliação do curso (**conforme Anexo IV**), encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.
- 7.6. Atender chamada de reunião relacionada à capacitação, convocada pela DEaD/Reitoria, e demais solicitações deliberativas.

8. DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO-GECC

8.1. O facilitador selecionado receberá em folha de pagamento, no mês subsequente à execução do curso, a gratificação de encargo de curso concurso referente à instrutoria em curso de treinamento, conforme Anexo I da Resolução CONSUP nº 33/2010, alterada pela Resolução CONSUP nº 28/2017, de acordo com a maior titulação comprovada, nos seguintes valores hora/aula:

Titulação				
Nível Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 72,30	R\$ 76,85	R\$ 81,39	R\$ 85,90	R\$ 90,42

8.2. Após a conclusão do curso, o facilitador deverá requerer o pagamento da GECC junto à CGP do *campus* em que ministrou o curso, apresentando a Declaração de Execução de Atividades constante do **Anexo V** deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrição	25 a 27/09/2018
Divulgação dos inscritos e da lista preliminar de classificados	03/10/2018
Interposição de recursos	04/10/2018
Homologação do Resultado Final	08/10/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considerando o pagamento da GECC, as horas utilizadas para a realização do curso deverão ser compensadas pelo servidor, devendo ser aprovado junto à chefia imediata o plano de compensação das horas.
- 10.2. O pagamento de diárias e o ressarcimento de passagens terrestres, para o deslocamento dos facilitadores ministrarem os cursos, serão custeados pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), devendo as solicitações ser encaminhadas via SEI a DGP com o mínimo de 15 (quinze) dias do início da viagem.
- 10.3. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.
- 10.4. Classificados no EDITAL Nº 75/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018, somente poderão se inscrever para unidades que não tenham sido homologados no Edital 75/2018.
- 10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 10.6. As informações constantes no Formulário de Inscrição, **Anexo II**, serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato.
- 10.7. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes.
- 10.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fabíola Moraes da Assunção Santos
Reitora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabíola Moraes da Assunção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353872** e o código CRC **3FBF36AA**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 75/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I PLANO DE CAPACITAÇÃO

CURSO: Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD

Público-Alvo: Docentes do IFRO.

Carga Horária: 16h

Modalidade: Curso presencial e a ser realizado em todas unidades do IFRO

Metodologia: Exposição dialogada, simulação, trocas de experiências e grupos de discussão;

Objetivo da Aprendizagem: Desenvolver conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes às atividades da docência, da intervenção técnico-pedagógica, da extensão tecnológica, e da gestão de processos educativos em Educação a Distância

Principais Tópicos:

- Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h
- Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h
- Produção de material e acervo virtual – 2h
- Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição de Servidor Público para o Processo Seletivo de Multiplicadores

NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA SIAPE																																																	
DATA DE NASCIMENTO		SEXO																																																	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF																																																	
CARGO		LOTAÇÃO																																																	
E-MAIL INSTITUCIONAL																																																			
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0)	CELULAR (0)	COMERCIAL/RAMAL (0)																																																
TITULAÇÃO APRESENTADA:	() GRADUAÇÃO	() ESPECIALIZAÇÃO	() MESTRADO () DOUTORADO																																																
CURSO/CAMPI PARA O QUAL PRETENDO ME INSCREVER																																																			
<p>Marque com o X os Tópicos que pretende atual no curso: Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD</p> <p>OBS.: Somente será permitido a inscrição e no máximo 2 tópicos por Unidade</p>																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;"><i>Campus Ariquemes</i></th> <th style="text-align: center;">Opção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tópico</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Produção de material e acervo virtual – 2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Campus Cacoal</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Campus Colorado do Oeste</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Produção de material e acervo virtual – 2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Campus Guajará-Mirim</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Produção de material e acervo virtual – 2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Campus Jaru</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Produção de material e acervo virtual – 2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Campus Porto Velho Zona Norte</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Produção de material e acervo virtual – 2h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Campus Porto Velho Calama</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				<i>Campus Ariquemes</i>	Opção	Tópico		Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h		Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h		Produção de material e acervo virtual – 2h		Campus Cacoal		Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h		Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h		Campus Colorado do Oeste		Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h		Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h		Produção de material e acervo virtual – 2h		Campus Guajará-Mirim		Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h		Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h		Produção de material e acervo virtual – 2h		Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h		Campus Jaru		Produção de material e acervo virtual – 2h		Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h		Campus Porto Velho Zona Norte		Produção de material e acervo virtual – 2h		Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h		Campus Porto Velho Calama	
<i>Campus Ariquemes</i>	Opção																																																		
Tópico																																																			
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h																																																			
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h																																																			
Produção de material e acervo virtual – 2h																																																			
Campus Cacoal																																																			
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h																																																			
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h																																																			
Campus Colorado do Oeste																																																			
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h																																																			
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h																																																			
Produção de material e acervo virtual – 2h																																																			
Campus Guajará-Mirim																																																			
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h																																																			
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h																																																			
Produção de material e acervo virtual – 2h																																																			
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h																																																			
Campus Jaru																																																			
Produção de material e acervo virtual – 2h																																																			
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h																																																			
Campus Porto Velho Zona Norte																																																			
Produção de material e acervo virtual – 2h																																																			
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h																																																			
Campus Porto Velho Calama																																																			

Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h	
Campus Vilhena	
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h	

_____, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Autorização Chefia Imediata	
Eu _____	autorizo o servidor acima qualificado a participara do presente processo seletivo.
_____	, ____ de _____ de 2018
_____ Assinatura e Carimbo	

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

À coordenação de avaliação

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO

Venho apresentar o seguinte recurso:

1) Justificativa do recurso (indique a qual item do Edital você deseja recorrer).

2) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração, anexando os documentos necessários).

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DE TREINAMENTO

Curso:

Período:

Campus:

Atribua, no instrumento abaixo, a nota que reflete sua avaliação sobre os aspectos relacionados ao curso, utilizando a escala abaixo. **1- Ruim 2- Regular 3-Bom 4-Ótimo**

Conteúdo do Curso	1	2	3	4
Adequação aos objetivos do curso				
Adequação da carga horária				
Atividades de Ensino e Material Didático	1	2	3	4
Adequação dos métodos de ensino				

Adequação do material didático ao conteúdo				
Adequação das atividades práticas				
Instrutor	1	2	3	4
Domínio do conteúdo				
Didática de ensino				
Relacionamento com a turma				
Administração do tempo de aula				
Avaliação Geral	1	2	3	4
Avalie o seu grau de satisfação com este curso				

De que forma o conteúdo deste curso irá agregar para melhor desempenho das suas atividades no IFRO? Registre abaixo:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____,
(nome completo)
Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____
(denominação)
do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em exercício na (o) _____, declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76-A da Lei no 8.112, de 1990, e no Decreto no 6.114/2007:

Atividades	Instituição	Horas trabalhadas
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO		

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.
_____, ____ de _____ de _____.
Assinatura do servidor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 01

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** referente ao Edital Nº 29, de 12 de março de 2018 considerando disponibilidade financeira para o Programa de Concessão de Auxílio à Permanência-PROAP, com período de vigência de **outubro a dezembro de 2018**, com pagamento proporcional aos dias letivos conforme item 2.4 do Edital Nº 4 de 05 de fevereiro de 2018.

1. DOS CONVOCADOS CONFORME CADASTRO RESERVA- PROP I

Classificação	Nome	Curso	Turno	Ano	Pontuação
188	DAVI RODRIGUES LOPES	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40

189	ELISANDRA VELOSO DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	40
190	ARTHUR DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	40
191	POLIANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40
192	DIOGO SILVA SALES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	40
193	SAMARA SUZI MOURA CUNHA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40
194	FLÁVIA CAMILA CABRAL BARRETO	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	40
195	LAIS MARINA BATISTA SOUSA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	40
196	ESTEFHANY DO NASCIMENTO FONSECA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40
197	LORENA DE SOUZA CAMPOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	40
198	JULIO CESAR ALVES GARCIA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
199	KEVIN COSTA DEOCLÉCIO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	40
200	ÉRIKA CRISTINA RODRIGUES ALVES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
201	CARINA DA SILVA QUEIROZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	40
202	MAIRA KRISHNA PORTUGAL RIBEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	40
203	WESLEY AGRIPINO MARTINS BARROS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
204	ANTONIA MONICA SOUSA FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	40
205	PIETRA GIOVANNA LACERDA MARTINS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
206	JUAN GOMES MALDONADO ATIARE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	40
207	LÍVIA DE OLIVEIRA LIMA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	40
208	GEOVANA GABRIELA FRAGOSO SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40
209	JOSE EMANUEL DOS SANTOS MOURAO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40
210	OLÍDIA HELENA SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	40

	SILVA	Integrado			
211	CARLA BIANCA DAS CHAGAS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	40
212	KARINA DA SILVA E SILVA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	40
213	CLAUDIA JULIANA DAS CHAGAS SILVA PEREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	40
214	JOELMA DE SOUZA FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	40
215	JOSE WILSON GONÇALVES FILHO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	40
216	CARLOS HENRIQUE DA COSTA MENDONÇA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
217	BRUNA DE SOUZA LOPES	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	40
218	SAMARA BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40
219	ANDRE LUCAS RODRIGUES EVANGELISTA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
220	ANTONIO BRILHANTE DE SOUTO NETO	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	3	40

2. DA ASSINATURA E ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O estudante convocado deverá entregar o termo de compromisso do dia 26/09 a 02/10/2018 horários de atendimento do Departamento de Assistência ao Educando-DEPAE.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357446** e o código CRC **DBEE124**.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PROAP

Pelo presente Instrumento, eu _____, CPF _____, RG _____, estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho, no Curso _____, ano/período, turno _____, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital do Programa Bolsa Permanência-PROAP e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE.

Estou ciente que deverei me comprometer a:

- I - Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos;
- II - Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital;
- III - Informar ao Depae em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto ao Departamento de Assistência ao Educando – DEPAE e à apresentação dos dados bancários.

No processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

***Anexar cópia da conta ou extrato bancário.**

Banco:	
Agência:	N.º da Conta Corrente:
Porto Velho, ____ de ____ de ____	
<p>.....</p> <p>Assinatura do Estudante</p> <p>.....</p> <p>Assinatura do Responsável</p> <p>(no caso de aluno menor de idade)</p>	

Referência: Processo nº 23243.001716/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357446



PORTARIA Nº 2120/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 113/2018/REIT - PROEN/REIT (SEI 0353352), **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Técnica em Assuntos Educacionais **MARTA SILVA PAULO QUIRINO**, Mat. SIAPE nº 2046021, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitora de Ensino Substituta do IFRO, código CD-2, no período de 24 a 27/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/09/2018, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355338** e o código CRC **48793AA0**.

Referência: Processo nº 23243.019660/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0355338



PORTARIA Nº 2121/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 53/2018/REIT-DGP/IFRO de 16/06/2018, bem como, o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.019506/2018-72, **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Química, **RAFAEL VIEIRA**, Mat. SIAPE nº 1408812, lotado no *Campus* Guajará-Mirim para o *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea "c" do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º O servidor removido deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura dessa portaria.

Art. 3º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente às expensas do servidor.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/09/2018, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355456** e o código CRC **DD3D01B8**.

Referência: Processo nº 23243.019506/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0355456

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2123/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 177/2018/CPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.016242/2018-03	NAZIAZENO JOAQUIM DE SANTANA NETO	Guajará-Mirim	II	03/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355717** e o código CRC **F1961415**.

Referência: Processo nº 23243.016242/2018-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0355717

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 262/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Gilmar Antônio Lucas Chapuis, Administrador, Mat. SIAPE nº 2118279, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Administração Substituto, código CD-04, na data de 26 de outubro de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357540** e o código CRC **011D3F9A**.

Referência: Processo nº 23243.019949/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357540

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 261/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal, na data de 26 de setembro de 2018.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas	619.063.602-00	00854325024	14/08/2023	AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357493** e o código CRC **6BF47F7F**.

Referência: Processo nº 23243.019973/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357493

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 260/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR Juliano Alves de Deus, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Física, Mat SIAPE nº 1831654, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357411** e o código CRC **F0A8C731**.

Referência: Processo nº 23243.019703/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357411

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 393/PVCL - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Levantamento de Demanda para Aquisição de Equipamentos T.I. para os Laboratórios dos Cursos Técnicos e de Graduação do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR, os seguintes servidores, para compor a Comissão objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Sílvio Luiz de Freitas	Professor EBTT	1823294	2h/semanais
Elisângela Biba Gomes Pinho	Professora EBTT	2046166	2h/semanais
Fernando Dall'Igna	Professor EBTT	1880422	2h/semanais
Ewerton Rodrigues Andrade	Professor EBTT	2377659	2h/semanais
Daniela Tissuya Silva Toda	Professora EBTT	2372538	2h/semanais

Art. 3º ESTABELECEER que no período de vigência dos trabalhos a comissão deverá atingir as seguintes metas:

- I. Verificar junto às coordenações de curso e Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE, qual a demanda de equipamentos de T.I. para atender o pleno desenvolvimento das atividades de ensino;
- II. Elaborar planilha contendo a especificação/descrição completa dos equipamentos (configurações);
- III. Elaborar o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), conforme modelo (nº SEI 00268525).

Art. 4º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 5º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMPER-EquipPlan.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356591** e o código CRC **4C1B5ED5**.

**PORTARIA Nº 259/CAC - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora abaixo descrita a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal, na data de 25 de setembro de 2018.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Maily Marques Pereira	517.938.142-87	038986639250	01/05/2021	AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356317** e o código CRC **E590E2A5**.

**PORTARIA Nº 258/CAC - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal, na data de 25 de setembro de 2018.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Eder Regiulli Dias	001.016.881-80	01871043522	10/04/2022	AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356310** e o código CRC **2F448771**.

Referência: Processo nº 23243.019865/2018-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356310



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018

PORTARIA Nº 395/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 41 do Regimento Geral do IFRO (Resolução CONSUP nº 65/2015), considerando a Resolução nº56/CONSUP, de 12/07/2016, Resolução nº 11/CONSES, de 19/12/2016, Resolução nº 63/2016/CONSUP/IFRO, de 15/07/2016, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, artigo 24, incisos I e V (alínea “e”) e Lei nº 11.741/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2018, versão 03, referente os Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes ao Ensino Médio e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356734** e o código CRC **85AEC940**.

ANEXO I - PORTARIA Nº 395, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Calendário Acadêmico 2018.v03 - Cursos Técnicos Integrados

Para acessar Clique no Link SEI: 0356761

ANEXO II - PORTARIA Nº 395, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Calendário Acadêmico 2018.v03 - Cursos Técnicos Subsequentes - novo PPC's com duração de 1,5 anos

Para acessar Clique no Link SEI: 0356768

ANEXO III - PORTARIA Nº 395, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Calendário Acadêmico 2018.v03 - Cursos de Graduação

Para acessar Clique no Link SEI: 0356771



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018

PORTARIA Nº 244/GJM - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

CONSIDERANDO a remoção do Professor EBTT - Área Informática, Danilo Santos Souza, Matrícula SIAPE nº 1258301 para o *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 197/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de dezembro de 2017, que concede o afastamento parcial com redução de 12 horas semanais, ao Professor Danilo Santos Souza, Matrícula SIAPE nº 1258301, para cursar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de Doutorado em Ciência da Computação, realizado através da Universidade Federal de Ouro Preto, na cidade de Ouro Preto - MG, no período de 12/12/2017 a 01/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356723** e o código CRC **40DF2E34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018

PORTARIA Nº 242/GJM - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 207/GJM - CGAB/IFRO, de 27 de agosto de 2018.

Onde se lê:

Servidor/a	Função/Cargo	Siape	Representando
Maria de Fátima Fernandes	Professor EBTT	1141334	Diretora de Ensino
Michael Marçal dos Reis	TAE	2802589	Técnico Administrativo ligado à Diretoria de Ensino
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117	Corpo Docente
Naiza Nunes Violato	Enfermeira	2166309	Coordenação de Assistência ao Educando

Jordaine Horlene Meireles de Abreu	Discente	CPF 890.642.243-34	Corpo Discente
------------------------------------	----------	--------------------	----------------

Leia-se:

Servidor/a	Função/Cargo	Siape	Representando
Ivson Monteiro Viana	Professor EBTT	2999712	Diretor de Ensino Substituto
Michael Marçal dos Reis	TAE	2802589	Técnico Administrativo ligado à Diretoria de Ensino
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117	Corpo Docente
Naiza Nunes Violato	Enfermeira	2166309	Coordenação de Assistência ao Educando
Jordaine Horlene Meireles de Abreu	Discente	CPF 890.642.243-34	Corpo Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356603** e o código CRC **D115B7B6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 394/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, considerando o Memorando-Circular nº 17/2018/REIT – PROEN/REIT (0351165) e Portaria nº 389/MEC, de 09/05/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Avaliação dos Alunos Indígenas e Quilombolas do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR, os seguintes servidores, para compor a Comissão objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Junior Cezar da Silva	Assistente Social	2231099	2h/semanais
Cassio Alves Lus	Professor EBTT	2157153	2h/semanais
Iza Reis Gomes Ortiz	Professora EBTT	1932028	2h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356669** e o código CRC **48057DA3**.

Referência: Processo nº 23243.019475/2018-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356669



PORTARIA Nº 229/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LEDIANE FANI FELZKE, Mat. SIAPE, 1681201, portador da CNH nº 02510300038, Categoria “B” (com vencimento para 13/08/2022), servidora do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a dirigir o veículo de Marca/Modelo Ranger CD 4x4, Placa HLI 4597, no 29/9/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357175** e o código CRC **6FB44C53**.

Referência: Processo nº 23243.017718/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357175



PORTARIA Nº 241/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Naziazeno Joaquim de Santana Neto, Professor EBTT, SIAPE nº 3001872 para exercer a função de Coordenador de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC, vinculado ao Departamento de Extensão - DEPEX do *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356300** e o código CRC **E3AFF9A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 240/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Silvilene Brito de Melo, Professora EBTT, SIAPE nº 3001370 da função de Coordenadora de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC, vinculada ao Departamento de Extensão - DEPEX do *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356296** e o código CRC **AD2DB77F**.

Referência: Processo nº 23243.000519/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356296



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 239/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Silvilene de Brito Melo, Professora EBTT, SIAPE nº 3001370 da função de Coordenadora de Formação Inicial e Continuada - CFIC Substituta, vinculada ao Departamento de Extensão DEPEX do *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356285** e o código CRC **43721F62**.

Referência: Processo nº 23243.012529/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356285

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 238/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Loureiro Soares, Professor EBTT, SIAPE Nº 1630909 para exercer a função de Coordenador de Formação Inicial e Continuada - CFIC Substituto, vinculado ao Departamento de Extensão - DEPEX do *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356271** e o código CRC **0C6D8A41**.

Referência: Processo nº 23243.012529/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356271

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018

OFÍCIO Nº 27/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 25 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: "**Termo de Cessão de Uso**"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Sirvo me desta para encaminhar o Termo de Cessão de Uso da Biblioteca do IFRO Campus Ariquemes, para o compartilhar o uso com o polo UAB.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357216** e o código CRC **7C53E97A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0357216

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 21/2018 E EDITAL Nº 24/2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – **CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº 1.301, de 04/07/2016, ainda, no inciso III, art. 2º da Resolução nº 71/2016/CONSUP/IFRO, torna público a HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS do Edital nº 21/2018/JARU – CGAB/IFRO, de 25 de julho de 2018 e 24/2018/JARU - CGAB/IFRO, de 14 de agosto de 2018, referente ao processo seletivo para o Curso de Formação Inicial do *Campus Jarú*: Agente de Desenvolvimento Cooperativista.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	ANILTON SOUZA SANTOS	MATRICULADO
2º	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
3º	FRANCIELE ALMEIDA REIS SOUZA	MATRICULADO
4º	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	MATRICULADO

5°	SHEILA PAULA DA SILVA FIDELLI	MATRICULADO
6°	ANDREIA MARTINS	MATRICULADO
7°	JESSICA MARTINS DA COSTA	MATRICULADO
8°	CAROLAINÉ RODRIGUES BARBOSA	MATRICULADO
9°	MARINA PAULA DA SILVA	MATRICULADO
10°	GISLAINE BARROS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
11°	SAMARA GOMES SALES	MATRICULADO
12°	DANIEL MORAES DOS SANTOS	MATRICULADO
13°	ESTEFANE RENAN COSTA MARTINS	MATRICULADO
14°	LUCAS PARNAIBA DO NASCIMENTO	MATRICULADO
15°	KELVIN WILLIANS VIANA QUIRINO	MATRICULADO
16°	DAIANY KELLY MORAES	MATRICULADO
17°	ELIDA DAIANE DE SOUZA PEREIRA	MATRICULADO
18°	ROZIMEIRE ARQUELEI MATIAS	MATRICULADO
19°	WEVERTON SANDER TAVARES DE MELLO	MATRICULADO
20°	LUCAS MORAES DOS SANTOS	MATRICULADO
21°	MIRELLY RIBEIRO DE MELO	MATRICULADO
22°	BRUNA ROMAO APOLINARIO	MATRICULADO
23°	LUZIA DE FATIMA DA SILVA ABADIAS	MATRICULADO
24°	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	MATRICULADO
25°	MARCO AURELIO SANTOS DO NASCIMENTO	MATRICULADO
26°	JENNIFER VITORIA SILVA SANTOS	MATRICULADO
27°	LEANDRO DE SOUZA JESUS	MATRICULADO
28°	ISRAEL PARNAIBA DO NASCIMENTO	MATRICULADO
29°	MARIA APARECIDA PARNAIBA DO NASCIMENTO	MATRICULADO
30°	CRISTIANE ALVES	MATRICULADO
31°	CEZIANE DA SILVA SILVEIRA	MATRICULADO
32°	VANEIDE FRANCISCO MEIRELES	MATRICULADO
33°	NILDO DOVAL MOUTIM	MATRICULADO
34°	DANIELE FONTINI DOS SANTOS	MATRICULADO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356959** e o código CRC **43DE766A**.



OFÍCIO Nº 26/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 25 de setembro de 2018.

À Sua Excelência a Senhora

MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES MASIOLI MORAIS

Juíza de Direito Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 750/2018

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito,

Em resposta ao disposto no Ofício nº 750/2018, referente ao processo: 7006347-42.2017.8.22.0002 informamos que não existem créditos remanescentes do contrato nº. 158343.50.00001.2017 do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ariquemes.

De acordo com o mandado de intimação nº. 1570/2017 da 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes – RO, os valores devidos a empresa contratada foram depositados judicialmente perante a Agência 1381-1, Banco do Brasil, em favor dos autos 0000187-44.2017.5.14.0051, da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste – RO, no valor total de R\$ 194.619,51 (cento e noventa e quatro mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), conforme comprovantes anexos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357202** e o código CRC **D1F40322**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0357202

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 171/ARI - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º INSTITUIR os servidores responsáveis pelas Atividades Recreativas em Comemoração ao Dia do Estudante:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Haetinger Furtado	1971846	Coordenadora
Francenildo Cardoso De Oliveira	2425038	Coordenador
Junia de Souza Lopes	29987	Coordenadora
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	Colaborador
Amisley Guale Araujo	1866888	Colaborador
Andressa Lima da Silva	2319909	Colaboradora
Daiane de Jesus Monteiro Machado	2037628	Colaboradora
Débora de Mattos Branth	2047234	Colaboradora
Eliel César da Silva Lima	2171370	Colaborador
Manoel Sampaio Schiavi	2354049	Colaborador
Natanael Augusto Viana Simões	2056059	Colaborador

Nereida Machado	2157406	Colaboradora
Oscar Costa Borche	1888193	Colaborador
Wanderlei José Pires Junior	1562619	Colaborador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316877** e o código CRC **291246E1**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0316877

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 145

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA Nº 44/ARI CGAB/IFRO, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Art.2º INSTITUIR, a Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais NAPNE, do Campus Ariques do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art.3º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa Milani Labadessa	1884569	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora
Marli Aparecida de Freitas	2046146	Pedagoga	Membro
Alessandro Eleutério de Oliveira	1035023	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Andressa Lima da Silva	2319909	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Bruna Angélica Borges	2119731	Psicóloga	Membro
Claudinei Carvalho Recco	2301967	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Débora de Mattos Branth	2047234	Nutricionista	Membro
Herisson Ferreira dos Santos	2384040	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Izaqueu Chaves de Oliveira	1870437	Pedagogo	Membro
Marina Santana dos Santos	2222039	Tradutora Intérprete de Linguagens	Membro
Maria Ângela Justino Maschio	1891127	Assistente Social	Membro
Natanael Augusto Viana Simões	2056059	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Oscar Costa Borche	1888193	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Rivanete da Silva Lima	2046420	Assistente em Administração	Membro
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	2186824	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357057** e o código CRC **4A122E7C**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97

SEI nº 0357057

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 227/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFRO - *Campus Ji-Paraná* para o período de 2018/2.

Servidores	Mat. Siape / CPF	Cargo	Função
Luiz Américo da Silva do Vale	1047594	P.E.B.T.T.	Coordenador do Curso
Adalberto Alves da Silva	1781955	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Alice Cristina Souza Lacerda Melo de Souza	1934485	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Andréia Fernanda Zuquim	3012979	Professora Substituta	Representante Docente
Andréia Mendonça dos Santos Lima	1648355	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Érica Patricia Navarro	1780498	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Genival Gomes da Silva Júnior	3030742	Professor Substituto	Representante Docente
Gilmar Vieira Gomes	1794748	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Giovanni Correia Vieira	3002553	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	1787155	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Joci Neuby Alves Macedo	1382287	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Jusinei Meireles Stropa	300041	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Luiz Roberto de Assis Junior	2403215	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Rauldenis Almeida Fonseca Santos	1218472	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Windson Moreira Cândido	1322774	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Rone Barreto de Lima.	930.220.262-34	Discente	Representante Discente Titular

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 15 minutos semanais para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356969** e o código CRC **39C0D077**.

Referência: Processo nº 23243.018454/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356969

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 228/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LEDIANE FANI FELZKE, Mat. SIAPE, 1681201, portador da CNH nº 02510300038, Categoria “B” (com vencimento para 13/08/2022), servidora do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a dirigir o veículo de Marca/Modelo L200, Placa NDQ 1179, no 29/9/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357111** e o código CRC **03313932**.

Referência: Processo nº 23243.017718/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357111

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL 18/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de

Extensão - DEPEX, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Edital nº 18/2018 que trata da Chamada para a apresentação de propostas de Eventos no âmbito do IFRO *Campus* Ji-Paraná, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia.

1. PROJETOS DEFERIDOS

Título do Projeto	Coordenador Responsável
Ações preventivas contra evasão escolar	Roger Asevedo dos Santos
Lixo eletrônico “uso e descarte de celulares e baterias”: uma proposta de intervenção junto a comunidade de Ji-Paraná - RO	Genival Gomes da Silva Junior
Vamos falar em agrotóxicos?	Lediane Fani Felzke
Defensivos Agrícolas: conceito, utilização e cuidados	Luis Roberto Assis Junior
A margem do igarapé e da sociedade: a consciência do lixo em uma pequena comunidade	Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus
Discussão de temas da química abordado no Enem com alunos concluintes do ensino médio de escolas publicas de Ji-Paraná - RO	Adalberto Alves da Silva
Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs): Uma perspectiva Sociocultural	Luiz Américo da Silva do Vale

2. PROJETOS INDEFERIDOS

Desmistificação da cannabis e seu uso no tratamento de autistas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357016** e o código CRC **18272249**.

Referência: Processo nº 23243.010721/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0357016

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO EDITAL Nº 18/2018 (2º RETIFICAÇÃO)

PROCESSO SEI Nº 23243.010721/2018-16

DOCUMENTO SEI Nº 0327041

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, **TORNA PÚBLICO** a 2ª (segunda) retificação do Edital nº 18/2018 que trata da Chamada para a apresentação de propostas de Eventos no âmbito do IFRO *Campus* Ji-Paraná, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia.

No item 10, Cronograma, ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA EDITAL PIEX	DATA

Publicação da chamada	13/08/2018
Inscrição/Submissão das Propostas	14/08 a 20/08
Análise da documentação e resultado	28/08/2018
Recursos	28/08/2018
Resultado do recurso nos casos de desaprovação	30/08/2018
Entrega do Termo de Compromisso	31/08/2018
Apresentação dos resultados obtidos das propostas aprovadas no Seminário - PIEX	30/11/2018

LEIA-SE:

CRONOGRAMA EDITAL PIEX	DATA
Publicação da chamada	13/08/2018
Inscrição/Submissão das Propostas	14/08 a 20/08
Análise da documentação	21/09/2018
Resultado Final	25/09/2018
Recursos	27/09/2018
Resultado do recurso nos casos de desaprovação	28/09/2018
Entrega do Termo de Compromisso	1/10/2018
Apresentação dos resultados obtidos das propostas aprovadas no Seminário - PIEX	30/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357010** e o código CRC **567174D2**.

Referência: Processo nº 23243.010721/2018-16

SEI nº 0357010

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES REF. 09/2018 - EDITAL Nº 10/2018/JARU-CGAB/IFRO

O **Diretor-Geral do Campus Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado das Inscrições recebidas no mês de setembro de 2018, do Edital de Incentivo à Divulgação de Pesquisas Científicas em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, por parte de servidores do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*.

Evento	Nome do Inscrito	Situação da Inscrição
XII CONNEPI - Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação	Emi Silva Oliveira	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356867** e o código CRC



DA8B36B4.

Referência: Processo nº 23243.009737/2018-78

SEI nº 0356867

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 19/2018

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa com Iniciação Científica para o Nível Superior (PIBIC ES) no IFRO – *Campus Ji-Paraná* (Ciclo 2018 - 2019)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS JI-PARANÁ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Edital para Seleção Interna de Projetos de Pesquisa com concessão de recursos financeiros para custeio e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para discentes de cursos dos Nível Superior (PIBIC-ES).

Qtd.	Projeto	Situação
01	Avaliação da potencialidade antioxidante e citotóxica de <i>Davilla Lanosa</i> Fraga & Stehmann (Dilleniaceae)	APROVADO
02	Construção de um Scanner 3D usando microcontroladores	APROVADO
03	Diagnóstico ambiental das áreas verdes recreativas de Ji-Paraná.	APROVADO
04	Diagnóstico dos impactos ambientais nas margens do Rio Machado no Perímetro Urbano de Ji-Paraná / RO	APROVADO
05	Um reconhecedor de objetos 3D em tempo real autônomo com câmera em movimento de baixo custo utilizando Odroid C2	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356882** e o código CRC **B6425BF7**.

Referência: Processo nº 23243.016001/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356882

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 216

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral; **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Pedagogo **IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 1870437, como Diretor de Ensino Substituto do IFRO **CAMPUS ARIQUEMES**, Código CD-03.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356870** e o código CRC **C137E96C**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97

SEI nº 0356870

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 214/ARI - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo (23243.019491/2018-42), em especial no Memorando Nº5/2018/ARI (0351333);

CONSIDERANDO a redistribuição dos servidores João Abilio Diniz e Alexandre Thome da Silva de Almeida.

RESOLVE:

Art.1º **REFORMULAR** a PORTARIA Nº 202/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que trata do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso Superior de Agronomia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia -*Campus* Ariquemes;

Art.2º **INCLUIR** os servidores Fabricio Marinho Lisboa e Juliana Minardi Galo;

Art.3º **SALIENTAR** que a servidora Lenita Aparecida Conus Venturoso foi eleita entre os membros como vice presidente do NDE, conforme Ata 01/2018 NDE;

Art.4º **ATUALIZAR** a Comissão que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Luciano dos Reis Venturoso	1885742	PEBTT	Presidente
Lenita Aparecida Conus Venturoso	1815301	PEBTT	Vice Presidente
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	PEBTT	Membro
Antonio Anicete de Lima	1102135	PEBTT	Membro
Antonio Neri Azevedo Rodrigues	1264004	PEBTT	Membro
Fabiana Alves Demeu	1815345	PEBTT	Membro
Fabricio Marinho Lisboa	3004105	PEBTT	Membro

Heros Targanski	2314355	PEBTT	Membro
Juliana Minardi Galo	1911622	PEBTT	Membro
Stefanny Rochelly Klaus Sales Oliveira	2866008	PEBTT	Membro

Art.5º A Comissão atuará no sentido de acompanhar, a execução do Plano Pedagógico do Curso, atendendo a Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de janeiro de 2018.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356055** e o código CRC **2D7059B6**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356055

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 145/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art.1º DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA Nº 44/ARI CGAB/IFRO, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Art.2º INSTITUIR, a Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais NAPNE, do Campus Ariques do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art.3º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa Milani Labadessa	1884569	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora
Marli Aparecida de Freitas	2046146	Pedagoga	Membro
Alessandro Eleutério de Oliveira	1035023	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Andressa Lima da Silva	2319909	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Bruna Angélica Borges	2119731	Psicóloga	Membro
Claudinei Carvalho Recco	2301967	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Débora de Mattos Branth	2047234	Nutricionista	Membro
Herisson Ferreira dos Santos	2384040	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Izaqueu Chaves de Oliveira	1870437	Pedagoga	Membro
Marina Santana dos Santos	2222039	Tradutora Intérprete de Linguagens	Membro
Maria Ângela Justino Maschio	1891127	Assistente Social	Membro
Natanael Augusto Viana Simões	2056059	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Oscar Costa Borche	1888193	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Rivanete da Silva Lima	2046420	Assistente em Administração	Membro
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	2186824	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280928** e o código CRC **1986DAAB**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0280928

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 216/ARI - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral; **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Pedagogo **IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 1870437, como Diretora de Ensino Substituto do IFRO *CAMPUS ARIQUEMES*, Código CD-03.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356732** e o código CRC **AF37623A**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356732

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018

PORTARIA Nº 432/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, RESOLVE:

ART. 1º - APLICAR à discente constante no processo nº 23243.019493/2018-31, a medida disciplinar de Desligamento da Residência Estudantil, tendo em vista que a mesma cometeu faltas disciplinares graves previstas, no Art. 17, Inciso XIII, Inciso XXII e Inciso XXIII do Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, falta leve prevista na Resolução nº 01/2017/IFRO - Regulamento Disciplinar Discente, Art. 10, Inciso V, Inciso VII e Inciso VIII, e faltas médias previstas no Art. 11, Inciso I e Inciso V, e falta grave no Art. 12, Inciso I.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352011** e o código CRC **F7BFF902**.

Referência: Processo nº 23243.019493/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0352011

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018

PORTARIA Nº 392/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Considerando do Processo nº 23243.019394/2018-50, **RESOLVE**:

Art. 1º DEFINIR o professor orientador de TCC e seu orientando do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado do *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Professor EBTT	Matrícula SIAPE	Orientando
Aniela Olivia Pereira Lobo	3042563	José Carlos Leal dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356084** e o código CRC **9B1D00B1**.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 220/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a PORTARIA Nº 41/JARU CGAB/IFRO, DE 23 DE JUNHO DE 2017, referente a designação das representantes administrativas junto ao SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no IFRO - *Campus Jarú*.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353539** e o código CRC **670D88C5**.

Referência: Processo nº 23243.019673/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0353539



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 242/VLH - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** o servidor JEAN PEIXOTO CAMPOS, Matrícula SIAPE 1945200 na Comissão responsável por elaborar e coordenar as atividades do Natal Solidário que será realizado no dia 01 de dezembro de 2018, instituída pela **PORTARIA Nº 207/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018, 0305137**.

Art. 2º Atualizar a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	
Membro	3000106	Silvana Leticia Testoni	Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Membro	2394157	Elton Alves da Cunha	

Membro	1887374	Maria Consuêlo Moreira
Membro	2007328	Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze
Membro	2391817	Warley Batista de Deus
Membro	1348746	Gicelma Claudia da Costa Xavier
Membro	1243086	Wagner da Silva Ferreira Filho
Membro	1945200	Jean peixoto campos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2018, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355816** e o código CRC **9377133B**.

Referência: Processo nº 23243.015515/2018-94 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0355816

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 241/VLH - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o professor do ensino básico técnico e tecnológico, JEAN PEIXOTO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1945200, para exercer a função de Chefe Substituto da Coordenação de Assistência ao Educando (CAED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, código FG2, no período de 25/09 a 12/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2018, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355253** e o código CRC **A89592B9**.



Referência: Processo nº 23243.019807/2018-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0355253

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2125/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 95 e § 7º do Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.019344/2018-72, **R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROSA MARIA DA SILVA GONCALVES**, Mat. SIAPE nº 1866724, lotada no *Campus* Vilhena, para cursar capacitação em nível de Doutorado em Estudos Africanos, no Instituto Universitário de Lisboa, na Cidade de Lisboa em Portugal, sendo o afastamento no período de **24/09/2018 a 21/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/09/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356249** e o código CRC **DBF3B730**.

Referência: Processo nº 23243.019344/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0356249

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2124/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidores para compor Comissão de Estudos visando atendimento às Instruções Normativas nº 01 e nº 02 da SGP/MPDG no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Estudos visando atendimento às Instruções Normativas nº 01, de 31 de agosto de 2018 e nº 02 de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão e Pessoas - SCP do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para aplicação - MPDG no IFRO:

SERVIDOR	SIAPE
Geovana da Costa Oliveira	1680530
Débora Gonçalves de Lima	1444610
Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	1209949
Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296
Ozemar Oliveira dos Santos	1014624
Shelly Braum	2157688
Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	2144130
Membro Sindicato	-

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/09/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355837** e o código CRC **185295E8**.



RESULTADO FINAL 3º CHAMADA PIQ 2018-2

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo administrativo 23243.014080/2018-61 torna público a homologação do resultado final da 3º Chamada do edital nº 73 de 17/08/2018 do programa de incentivo à qualificação do IFRO referente ao período 2018-2.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3ª chamada PIQ-IFRO 2018-2
(Edital n.º 73 de 31/07/2017)

1. **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Ordem	Servidor:	Unidade /Campus	Curso em andamento	Total geral de pontos	Valor da bolsa individual	Valor da bolsa p/ 1 meses	Situação
1	Sheylla Chediak*	Porto Velho Calama	Doutorado	45	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Aprovado(a)
TOTAL						R\$ 500,00	-

* Candidato com possibilidade de contemplação parcial , conforme previsto no item 15.5 do edital

1.1. O Período de solicitação do auxílio à qualificação será de 2409 a 28/09/2018, conforme edital nº 82/2018/REIT - DGP/IFRO, de 06 de setembro de 2018.

Porto Velho/RO 24, de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/09/2018, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355454** e o código CRC **D15396FB**.

Referência: Processo nº 23243.014080/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0355454

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 257/CAC - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Cleverson de Avila Oliveira – Mat. SIAPE nº 2320769, Dierlei dos Santos – Mat. SIAPE nº 1299511 e Arnaldo Liborio Santos Filho – Mat. SIAPE nº 1275607, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo recebimento da carreta agrícola, Empenho: 2018NE800301, Item do Processo: 029, oriundo do Pregão nº 03/2018, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Estabelece o prazo de 05 (cinco) dias para finalização das atividades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0355907** e o código CRC **E54AE2FF**.

Referência: Processo nº 23243.019535/2018-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0355907

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2115/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 48/2018/REIT - DGTI/REIT - PRODIN/REIT, de 18/09/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do IFRO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	REPRESENTANTE
Erlan Fonseca de Souza	1791214	Analista de Tecnologia da Informação	DGTI
Bruce Fábio Reis Albuquerque	2895378	Analista de Tecnologia da Informação	CDSIS
Marcio Ribeiro de Oliveira	2119504	Analista de Tecnologia da Informação	CSR
Alan de Oliveira Silva Lenk	2680646	Analista de Tecnologia da Informação	Campus Ariquemes
Alisson Ferreira Silva	2127638	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Cacoal
Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Jaru
Cleyton Pereira dos Santos	1037508	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Porto Velho Calama
Diego Souza Bezerra Veloso	2043999	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Ji-Paraná
Erick Leonardo Weil	1392117	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Guajará-Mirim
Gabriel Penha Bida	2175979	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Porto Velho Zona Norte
Hedi Carlos Minin	1811019	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Colorado do Oeste
Marcos Adriel Sampaio Rost	1911614	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Vilhena
Helio Souza de Oliveira	1651730	Administrador	DADM
Braulio Fernandes Gerhardt	1044293	Administrador	DPLAN

Art. 3º DETERMINAR que a comissão dedicará a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/09/2018, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353008** e o código CRC **7D5B3FB5**.

Referência: Processo nº 23243.019529/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0353008

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

OFÍCIO Nº 25/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 24 de setembro de 2018.

À Coordenação da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

Av. Machado, 4349 - St. 6, Ariquemes - RO, 76875-547, Ariquemes - RO

Assunto: Participação como Palestrante ou Atividade em IIII Viva Melhor do IFRO *campus* Ariquemes

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria convite para participar como palestrante ou atividade no IIII Viva Melhor do IFRO *campus* Ariquemes com o Sustentabilidade e Promoção a saúde dos servidores, o qual ocorrerá na data de 07/11/2018, 13:30h às 17:30h, no local IFRO campus Ariquemes localizado na Rod. 257, km 13, sentido Machado do Oeste, Zona Rural, CEP 76.878.899 – Ariquemes/RO. Segue projeto completo em anexo a este.

Certos de contar com sua participação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355651** e o código CRC **8F0793A5**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - - <http://www.ifro.edu.br>

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1685/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 58/2018/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0295092), **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Eleitoral dos membros Discentes, Titular e Suplentes, para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA/IFRO) para a Gestão 2018 a 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO
Maria Fabíola Moraes da Assunção Santos	1209949	PRODIN / Reitoria
Ana Carolina Ferreira Mota	2308966	Gabinete / Reitoria
Uilton de Oliveira Chagas	1736402	DGTI / PRODIN / Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/07/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295514** e o código CRC **1465DAFA**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2118/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPCÃO SANTOS**, Mat.SIAPE nº 1209949, para exercer o cargo comissionado de Reitora Substituta do IFRO, no período de 24/09 a 27/09/2018, código CD-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/09/2018, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354609** e o código CRC **362C06A5**.

Referência: Processo nº 23243.019751/2018-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0354609

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 391/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Moacy José Stoffes Júnior**, Professor EBTT de Física, SIAPE 1886280, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - CCLF, no período de 24/09/2018 a 31/12/2018, com carga-horária de 2h/semanais.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/09/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355384** e o código CRC **1FF566DC**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 176/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 65/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354530** e o código CRC **8F390658**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 173/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER, o Colegiado do Curso Técnico em Recursos Humanos - MEDIOTECH, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADORA DO CURSO

Angelina Maria de Oliveira Licório

DOCENTES

Priscila Menezes Almeida

Regina Messias de Sá Araújo

Gabriela Batista Mitoso

Cássia Luciana de Melo Lima

Alecsandro Marian da Silva

Discentes:

Ana Caroline Sousa Dias

Allana Emanuelle do C. Paes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354074** e o código CRC **1FD659D3**.

**PORTARIA Nº 172/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº64/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º. ESTABELEECER, o Colegiado do Curso técnico em Finanças - MEDIOTEC, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADORA DO CURSO

Danielli Vacari de Brum

DOCENTES

Diego Augusto Doimo

Andressa Viana

Luciana Melo dos Santos Rodrigues

Marizete Albino Marta

Gabriela Batista Mitoso

Anderson Augusto de Araújo Fernandes

Discentes:

Natanael Vieira Teixeira

Nádylla Rodriguês Ribeiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354064** e o código CRC **FBAA9FD9**.

PORTARIA Nº 171/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 62/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º. ESTABELEECER, o Colegiado do Curso Técnico em Administração - MEDIOTEC, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADORA DO CURSO

Célia Ferrer dos Santos

DOCENTES

Alecsandro Marian da Silva

Caren Batista

Cássia Luciana de Melo Lima

Danielli Vacari de Brum

Dion Oliveira

Fernanda Amaral Figueiredo

Gabriela Mito

Higor Cordeiro de Souza

Marialva de Souza Silva

Patricia Feitosa B. Miranda

Prisicila Menezes

Willis José Rodrigues

Discentes:

Geane Bentes de Oliveira

Wenner Barbosa Oliveira

Klayton Cloves B. de Mendonça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354052** e o código CRC **0C0111C4**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 170/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER, o Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet - EAD, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Aloísio José dos Reis Filho

DOCENTES

Alan Jhone C. de Araújo

Cleiton da Silva Borges

Diego Augusto Doimo

Jhordano Malacarne Bravim

Juliana Braz da Costa

Marlon Cabral

Rafael Pereira dos Santos

Ricardo Lopes Vieira César

Saulo Souza de Macedo

Silmar A. Buchner De Oliveira
Wesley Cristian Mercês Teixeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354032** e o código CRC **22CF9114**.

Referência: Processo nº 23243.017763/2018-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0354032

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 169/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER, o Colegiado do Curso Técnico em Cooperativismo, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADORA DO CURSO

Adriana Zanki Cordenonsi

DOCENTES

Adriana Zanki Cordenonsi

Alberto Bruno de Oliveira Viana
Anderson Augusto de Araújo Fernandes
Andreia dos Santos Oliveira
Clébio Bilianny Matos
Denise Ton Tiussi
Fernanda Amaral Figueiredo
Greissi Cristina Sousa
Juliana Braz da Costa
Lady Day Pereira de Souza
Maray Del Carmen s. Rodrigues
Marcia Moreira de Sousa
Marialva de Souza Silva
Marizete Albino Marta
Priscila Menezes Almeida
Regina Messias de Sá Araújo
Samuel dos Santos Junio
Saulo Souza de Macedo
Wesley Cristian Mercês Teixeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353993** e o código CRC **3E43A05E**.



HOMOLOGAÇÃO N. 01 EDITAL N. 25/2018/IFRO

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES CPA EDITAL N. 25/2018/IFRO

Conforme definido no cronograma do **EDITAL Nº 25/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**, que trata sobre o Processo Eleitoral dos representantes dos Discentes para compor a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – CPA-IFRO, e considerando que houve apenas um candidato inscrito, conforme divulgado pela Lista Oficial candidato Eleição CPA (0333277) e do Comunicado n. 11/2018/CEL (0335534), o Magnífico Reitor do IFRO, por meio da Comissão Eleitoral, torna pública a Homologação do Resultado Final da eleição, conforme a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fabrcio Militino Fernandes (Ji-Paraná)	TITULAR

Porto Velho, 21 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Presidente da Comissão**, em 21/09/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/09/2018, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354632** e o código CRC **71762F3D**.

Referência: Processo nº 23243.014908/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0354632

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 01

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES CIS-PCCTAE EDITAL N. 24/2018/IFRO

Conforme definido no cronograma do **EDITAL Nº 24/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**, que trata sobre o Processo Eleitoral para os representantes dos Técnicos Administrativos para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – CIS/PCCTAE, e considerando que não houve registro de recurso contra o resultado da votação publicada pelo Comunicado n. 12/2018/CEL (0351469), o Magnífico Reitor do IFRO, por meio da Comissão Eleitoral, torna pública a Homologação do Resultado Final da eleição, conforme a seguir:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Renata Souza Santos (Colorado do Oeste)	TITULAR
José Jarlison dos Santos (Guajará-Mirim)	SUPLENTE

Porto Velho, 21 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Presidente da Comissão**, em



21/09/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/09/2018, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354587** e o código CRC **E3DC18C2**.


PORTARIA Nº 237/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Incluir os alunos abaixo indicados, na Portaria nº 172/VLH - CGAB/IFRO, de 06 de junho de 2018, 0260016, da Comissão responsável por elaborar e coordenar as atividades da Semana dos Cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Vilhena*, que será realizada no período de 22 à 27 de outubro de 2018.

-	NOME DO ALUNO	CURSO
Membro	Fábio dos Santos Freitas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Membro	Edson do Nascimento	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Membro	Jéssyca Pereira Melo	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Membro	Reginaldo da Silva Souza	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Membro	Paulo Roberto Novais de Assis	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Membro	Celso Henrique Vieira Pinto	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2018, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353959** e o código CRC **810E3D6B**.


PORTARIA Nº 2105/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.000964/2018-38, RESOLVE:

Art.1º **ENCERRAR** a concessão da Jornada de Trabalho Reduzida de 30h com Remuneração Proporcional, concedida à servidora **VALQUÍRIA CARVALHO SELHORST**, Mat. SIAPE nº 1884672, ocupante do Cargo Assistente em Administração, lotada no Campus Vilhena, concedida por meio da portaria nº 437, de 19/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/09/2018, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352000** e o código CRC **8AF4568C**.

Referência: Processo nº 23243.000964/2018-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0352000

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 389/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Ensino – “**Língua Portuguesa Leitura, Escrita e Interpretação de Texto**” (Processo 23243.017902/2018-65), cujo objetivo é “*Aprimorar o nível de leitura, escrita e compreensão de texto dos discentes do Instituto Federal de Rondônia, a partir de materiais coletados do contexto diretamente vinculado com a realidade deste alunado, de maneira dinâmica e crítica, considerando o estudo da língua portuguesa por meio de um jogo lúdico e reflexivo*”.

Art. 2º Instituir a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Elizabeth Cavalcante de Lima	Professora EBTT	1157849	6h/semanais
Suelene da Silva Batista	Pedagoga/Supervisora	2045575	4h/semanais

Art. 3º **DEFINIR** que a Comissão desenvolverá os seus trabalhos no período de 21/09/2018 a 21/12/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/09/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354655** e o código CRC **E7765741**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 386/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR os servidores relacionados abaixo, na Comissão responsável pela realização de estudo de viabilidade e construção de Projeto Básico de transferência de tecnologia e aplicação de saberes específicos sobre captação de energia solar em comunidade indígena da região de Rolim de Moura - Etnia TUPARI, instituída por meio da PORTARIA Nº 287/PVCAL - CGAB/IFRO, de 07/08/2018:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Raian Sander Freitas da Silva	Professor EBTT	2381242
Regina Celia Gonçalves Morão	Professora EBTT	3058707

Art. 2º ATUALIZAR a composição da comissão objeto do Art. 1º desta portaria, sob a presidência da primeira, como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Lígia Silvéria Vieira da Silva	Professora EBTT	2313855	2h/Semanais
Rodrigo Moreira Martins	Professor EBTT	1891179	2h/Semanais
Tayana Maria Tavares Marques	Professora EBTT	2996760	2h/Semanais
Raian Sander Freitas da Silva	Professor EBTT	2381242	2h/Semanais
Regina Celia Gonçalves Morão	Professora EBTT	3058707	2h/Semanais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/09/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354129** e o código CRC **A151EA30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 387/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Ensino – “**Semana Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência**” (Processo 23243.019438/2018-41), cujo objetivo é “*Sensibilizar os discentes e servidores do IFRO sobre a importância e o porquê da inclusão; desmitificar aspectos sobre a inclusão; divulgar e esclarecer sobre o trabalho do NAPNE; visar à garantia da efetividade dos processos de ensino e aprendizagem, através da melhoria entre as relações sociais*”.

Art. 2º Instituir a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Nathali Fernanda Machado Silva	Tradutora e Intérprete de Libras	2386996	6h/semanais
Monica Gabrielle Paelo	Professora EBTT	3050502	4h/semanais
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale	Professora EBTT	1423302	4h/semanais
Suelene da Silva Batista	Pedagoga/Supervisora	2045575	4h/semanais
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientadora	2046148	4h/semanais
Junior Cezar da Silva	Assistente Social	2231099	4h/semanais
Maria Rosimére Salviano de Moura	Psicóloga	1912678	4h/semanais
Telma Cristina Martins dos Santos	Professora EBTT	1868303	4h/semanais
Thyere Apolodoro Arthur Ferrosil	Enfermeiro	2171407	4h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá os seus trabalhos no período de 24/09/2018 a 15/10/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/09/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)

de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354275** e o código CRC **5C7D12F6**.

Referência: Processo nº 23243.019438/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0354275

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 388/PVCA - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **CONSIDERANDO**, a Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em “PLANILHAS ELETRÔNICAS E G SUÍTE PARA INICIANTES” (Processo 23243.019379/2018-10) do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, com carga-horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DANIELA TISSUYA SILVA TODA, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2378538, como responsável pela Coordenação do Curso de Formação Continuada objeto do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º ESTABELECER conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/09/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354598** e o código CRC **72B4917B**.

Referência: Processo nº 23243.019379/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0354598

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 239/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a servidora NAIANNE MACHADO CAVALCANTI, Enfermeira, Matrícula SIAPE 2165842 na Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP do *Campus* Vilhena, instituída pela **PORTARIA Nº 124/VLH - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2018, 0228922.**

Art. 2º Atualizar a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	INDICAÇÃO	SITUAÇÃO	SIAPE
NAIANNE MACHADO CAVALCANTI	DIREÇÃO-GERAL	Titular	2165842
CINTHIA ALVES PEREIRA MATTOS	DIREÇÃO-GERAL	Titular	1870409
SILVIO FRANCISCO DO VALE	DIREÇÃO-GERAL	Titular	1240743
ROSANGELA MARIA PEREIRA	DIREÇÃO-GERAL	Suplente	2240686
NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO	DIREÇÃO-GERAL	Suplente	2301895

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354538** e o código CRC **92D3FB8F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018

PORTARIA Nº 238/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, o servidor FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2421266 da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP do *Campus* Vilhena, instituída pela **PORTARIA Nº 124/VLH - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2018, 0228922.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354523** e o código CRC **8A4812E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 226/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração JAILDE DE FÁTIMA GOIS, Mat. SIAPE nº 1796061 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta do *Campus* Ji-Paraná - IFRO, código FG 02, no período de 28/9 a 19/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/09/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354742** e o código CRC **A7C1172A**.

Referência: Processo nº 23243.019661/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0354742



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 174/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o professor Cleiton da Silva Borges, SIAPE: 3042556, como responsável pela produção de material didático, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Carga Horaria
Linguagem de Programação II	40 horas
Programação para Dispositivo Móveis	40 horas

Art. 2º. ESTABELEECER a Carga Horaria de 02 horas semanais e o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354089** e o código CRC **1D59B673**.

Referência: Processo nº 23243.019564/2018-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0354089



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 175/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em **Artesã de Biojóias**, com carga-horária total de 160 horas, tendo como público-alvo Mulheres em vulnerabilidade socioeconômica da região centro-ribeirinha e arredores dos bairros Baixa União, Triângulo, Areal do Centro e Mocambo no município de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Alberto Bruno de Oliveira Viana, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2406637, como responsável pela Coordenação do Curso, objeto do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º ESTABELECER conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354249** e o código CRC **4D076EAF**.

ANEXO PORTARIA Nº 175/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em **Artesã de Biojóias** - **LINK: 0353491**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 213/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral.

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração, **CRISTINA KEIKO NAGAIRO**, Mat. SIAPE 2045536; para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta do *Campus* Ariquemes, no período de 24 e 25/09/2018. Código F 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354297** e o código CRC **2A3BC147**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0354297

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 212/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo (23243.010630/2017-91), em especial no Memorando Circular 5 (0224094), solicitando que seja instituída, em cada unidade do IFRO, uma comissão de divulgação do Clube de Descontos:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Clube de Descontos.

SERVIDORES	SLAPE	CARGO
DÉBORA FRANCISCA CAYRES	2170821	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CLOTILDE TÂNIA RODRIGUES LUZ	2186824	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
RUDIMAR GIORDANI JUNIOR	1004110	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ANDRE RODRIGUES RIBEIRO	1231013	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
OTÁVIO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	2119731	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354080** e o código CRC **0BF70427**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0354080

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 256/CAC - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia, na data de 22 de setembro de 2018.

NOME	CPF	CNH N°	VALIDADE	CATEGORIA
Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	949.809.932-49	05198596689	28/01/2021	AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353707** e o código CRC **9CE5638D**.

Referência: Processo nº 23243.018933/2018-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0353707

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 85/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014080/2018-61

DOCUMENTO SEI Nº 0352157

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo administrativo 23243.014080/2018-61 torna pública a convocação de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória do edital nº 73 de 17/08/2018 do programa de incentivo à qualificação do IFRO referente ao período 2018-2.

3ª CHAMADA CANDIDATOS APTOS AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (Edital n.º 73 de 17/08/2018)

1. Listagem de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória

Ordem	Servidor:	Unidade /Campus	Critérios de classificação - conforme item 9 do edital n.º 73 de 17/08/2018						Total geral de pontos	Valor da bolsa individual	Valor da bolsa p/ 1 meses	Inscrição	Apto ao envio da documentação	
			Tempo de exercício	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Contemplação em edital anterior do PIQ-IFRO						
1	Sheylla Chediak*	Porto Velho Calama	8	25	2	0	5	5	45	500,00	500,00	Homologada	SIM	
TOTAL											500,00			

* Candidato com possibilidade de contemplação parcial, conforme previsto no item 15.5 do edital.

1.1 O candidato acima relacionado está apto ao envio de documentação comprobatória prevista no item 8 do edital o farão no período de 20 a 21/09/2018, até às 23h59, exclusivamente, pelo e-mail piq@ifro.edu.br.

1.2 O candidato apto ao envio de documentação comprobatória que NÃO enviarem todas as documentações exigidas em edital serão desclassificados.

1.3 O Resultado classificatório preliminar será divulgado dia 24/09/2018 até as 19h.

1.4 A interposição de recursos ao resultado classificatório preliminar ocorrerá no dia 25/09/2018.

1.5 A análise dos recursos ocorrerá no dia 26/09/2018.

1.5 O resultado final da 2ª chamada do PIQ-IFRO será divulgado dia 26/09/2018.

1.6 Período de solicitação para recebimento do auxílio à qualificação 27 a 28/09/2018.

Porto Velho/RO 19 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352157** e o código CRC **0369461E**.

Referência: Processo nº 23243.014080/2018-61

SEI nº 0352157

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1417

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 47/2018/REIT - DGTI/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0351716), **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 1417/REIT - CGAB/IFRO, DE 13/06/2018**:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	UNIDADE
Claudete Marques das Neves	1129032	PROEN / DAE / CEI / Reitoria

LEIA-SE:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	UNIDADE
Claudete Marques das Neves	2129032	PROEN / DAE / CEI / Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352882** e o código CRC **4C0A58D3**.

Referência: Processo nº 23243.012006/2018-18

SEI nº 0352882

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 225/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Organizadora do Projeto Incubadoras de Empresas do IFRO *Campus* Ji-Paraná.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Atribuição
Tatiana Glioli Bernadino dos Santos	P.E.B.T.T.	2157083	Gestora da Incubadora
Ellen Vieira Pacifico	Chefe do Departamento de Extensão	2209424	Membro
Leticia Carvalho Pivetta	Diretoria de Ensino	1681199	Membro
Lorena de Souza Tavares	Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação	1938915	Membro
Renata Jeremias Rocha	Diretora de Planejamento e Administração	1104700	Membro
João Eujácio Teixeira Junior	P.E.B.T.T. - Informática	2298760	Membro
Maysa Vera Matos	P.E.B.T.T. - Química	2298510	Membro
Viviane Maia Corrêa	P.E.B.T.T.- Engenharia Florestal	1064032	Membro
Regina Geralda de Figueiredo	P.E.B.T.T. - Florestas	3002511	Membro
Walter Ferreira Siqueira	P.E.B.T.T. - Informática	1681121	Membro

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 3 (três) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º ESTABELEECER o período de 3 de setembro a 5 de outubro de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2018, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354023** e o código CRC **6D6F955A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2116/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- o MEMORANDO Nº 196/2018/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI 0352211);
- a PORTARIA Nº 1890/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 (SEI 0320589);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 10/08/2018, o Analista de Tecnologia da Informação **DANILO ALVES MARTINS DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 1326986, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação do *Campus* Colorado do Oeste, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/09/2018, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353146** e o código CRC **89E3B5E7**.

Referência: Processo nº 23243.019576/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0353146



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2018

PORTARIA Nº 2114/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 4/2018/REIT - CPRAD/REIT (SEI 0331028), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DECIO KEHER MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2660514, e **JOSÉ SODRÉ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1786215, da Comissão Permanente de Acompanhamento do Regulamento das Atividades Docentes (CPRAD) do IFRO.

Art. 2º DESIGNAR os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1726081, e **GLEISON GUARDIA**, matrícula SIAPE nº 2047260, para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Regulamento das Atividades Docentes (CPRAD) do IFRO.

Art. 3º ESTABELECER a composição da referida Comissão, sob a presidência da primeira, com os seguintes servidores:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTANDO
Maria Fabíola Moraes da Assunção Santos	1209949	PRODIN/Reitoria
Alana Mara Kolln	2378295	Campus Jaru
Andre Luiz Rodrigues Menezes	1726081	Campus Guajará-Mirim
Debora Goncalves de Lima	1444610	DGP/Reitoria
Denise Ton Tiussi	2091835	Campus Porto Velho Zona Norte
Gilmar Alves Lima Júnior	1815342	PROPESP/Reitoria
Gleison Guardia	2047260	Campus Ji-Paraná
Maria Goreth Araújo Reis	1815053	PROEX/Reitoria
Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira	1507808	Campus Colorado do Oeste
Moisés José Rosa Souza	1885358	PROEN/Reitoria
Natanael Augusto Viana Simões	2056059	Campus Ariquemes
Shelly Braum	2157688	Campus Cacoal
Silas Jader Pereira Silva	1133857	Campus Porto Velho Calama
Telma Ferreira da Silva Regis	1914653	Campus Vilhena

Art. 4º ESTABELECER que os membros devem dedicar até 2 (duas) horas semanais para desenvolver os trabalhos da presente comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/09/2018, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352890** e o código CRC **08B81371**.

Referência: Processo nº 23243.012097/2017-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0352890

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 385/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Ensino – “**Projeto de criação tecnológica**” (Processo 23243.017644/2018-17), cujo objetivo é “*Promover a aprendizagem significativa na disciplina de Física através de atividades lúdicas e experimentais (laboratoriais) que estimulem o senso científico e o espírito investigativo dos discentes.*”.

Art. 2º Instituir a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Erick Antonio Souza de Castro	Professor EBTT	1813016	8h/semanais
Laffert Gomes Ferreira da Silva	Professor EBTT	1758221	4h/semanais
Hualan Patrício Pacheco	Professor EBTT	1159610	4h/semanais
Maria Galdizía Carvalho Assunção	Professora EBTT	1867533	4h/semanais
Moacy José Stoffes Júnior	Professor EBTT	1886280	4h/semanais
Paulo Renda Anderson	Professor EBTT	2118242	4h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá os seus trabalhos no período de 21/09/2018 a 15/10/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/09/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353724** e o código CRC **5A388D3B**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 1

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À TRADUÇÃO OU REVISÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO – 1º CHAMADA

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À TRADUÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA – 1º CHAMADA, modalidade prevista no Edital Nº 93 de 31 de julho de 2018:

MODALIDADE DO AUXÍLIO	TÍTULO DO TRABALHO	SOLICITANTE	AUTORES DO IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Calama	SITUAÇÃO
Tradução ou Revisão de Artigo Científico (TRAC)	Resolução de Problemas: Reflexão e Ações na Educação Básica	Maria Rosiméire Salviano de Moura	“Não é assim de graça!": Lei de Cotas e o desafio da diferença.	DEFERIDO

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 20/09/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0353688 e o código CRC DB11BFED.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 236/GJM - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o E-mail (Documento SEI nº 0352677) solicitando alteração da portaria.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor abaixo relacionado na Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química do *Campus* Guajará-Mirim, instituída pela Portaria nº 150, de 20/06/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT	1017697	membro

Art. 2º DETERMINAR que a referida comissão terá a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Vieira	Professor EBTT	1408812	presidente
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	membro
Jéssica Gomes dos Santos Assencio	Professora EBTT	2396889	membro
Kally Alves de Sousa	Professora EBTT	3000446	membro
Mateus Ramos de Andrade	Professor EBTT	2325162	membro
Reniê de Souza Garcia	Técnico em Assuntos Educacionais	1995932	membro
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT	1017697	membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2018, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352625** e o código CRC **CB01EF23**.



PORTARIA Nº 384/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 383/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 (0353357)

Art. 2º INCLUIR a subcomissão “Equipe de Apoio”, no evento “Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) - 2018”, aprovado através da PORTARIA Nº 351/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 (nº sei 0336638), conforme tabela abaixo:

Equipe de Apoio			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Marcio Rodrigues Miranda	Professor EBTT	1226409	4h/semanais

Luciana Semeão da Silva	Assistente de Aluno	2047223	A definir com o presidente da comissão.
Ari Sampaio Silva Júnior	Assistente em Administração	2046789	A definir com o presidente da comissão.
Caren Stela Máximo Batista	Professora EBTT – Campus PVH Zona Norte/Colaboradora.	3062755	4h/semanais
Cássia Luciana de Melo Lima	Professora EBTT – Campus PVH Zona Norte/Colaboradora.	2357833	4h/semanais
Moacy José Stoffes Junior	Professor EBTT	1886280	4h/semanais
Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez	Professora EBTT – Campus PVH Zona Norte/Colaboradora.	1898859	4h/semanais
Samuel Lamarão Alves	Técnico de Laboratório/Física	2164807	A definir com o presidente da comissão.
Aguinaldo Pereira	Professor EBTT	1041488	4h/semanais
Christiane Silvestrini de Moraes	Professora EBTT	1906714	4h/semanais
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor EBTT	2186842	4h/semanais
Iranira Germiniano de Melo	Professora EBTT	1827176	4h/semanais

Art. 3º INCLUIR os seguintes servidores na subcomissão Fiscal do Patrimônio, conforme tabela abaixo:

FISCAL DO PATRIMÔNIO			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Aniela Oliva Pereira Lobo	Professora EBTT	3042563	4h/semanais
Josieudo Pereira Gaião	Professor EBTT	3007138	4h/semanais

Art. 4º ATUALIZAR a composição das subcomissões, objeto do Art.1º desta portaria, conforme abaixo:

COORDENAÇÃO GERAL			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Rafael Pitwak Machado Silva (Presidente)	Professor EBTT	1811502	8h/semanais
George Madson Dias Santos	Professor EBTT	1895214	4h/semanais
Maria Goreth Araújo Reis	Pró-reitora de Extensão	1815053	4h/semanais
Rodrigo Moreira Martins	Professor EBTT	1891179	4h/semanais

SECRETARIA			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Camila Carolina Salgueiro Serrão Silva (Presidente)	Professora EBTT	3000448	4h/semanais

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Valmir Vitor Viana Farias	Programador Visual	1906705	4h/semanais

INFRAESTRUTURA			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Carlos Arlon Moura Nunes	Professor EBTT	3030472	4h/semanais
José Lucas Brandão Montes	Colaborador Externo - Campus Ji-Paraná	1777080	4h/semanais

FISCAL DO PATRIMÔNIO			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Professor EBTT	3002257	4h/semanais
Aniela Oliva Pereira Lobo	Professor EBTT	3042563	4h/semanais
Josieudo Pereira Gaião	Professor EBTT	3007138	4h/semanais

OFICINAS			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Silas Jader Pereira Silva	Professor EBTT	1133857	4h/semanais

ARBITRAGEM			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA

		SIAPE	
Douglas Fortini Bianchin	Professor EBTT	1209201	4h/semanais
Liliane da Silva Coelho Jacon	Colaboradora Externa - UNIR	1520890	4h/semanais

Equipe de Apoio			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Marcio Rodrigues Miranda	Professor EBTT	1226409	4h/semanais
Luciana Semeão da Silva	Assistente de Aluno	2047223	A definir com o presidente da comissão.
Ari Sampaio Silva Júnior	Assistente em Administração	2046789	A definir com o presidente da comissão.
Caren Stela Máximo Batista	Colaboradora Externa/Campus PVH Zona Norte/Professora EBTT.	3062755	4h/semanais
Cássia Luciana de Melo Lima	Colaboradora Externa/Campus PVH Zona Norte/Professora EBTT.	2357833	4h/semanais
Moacy José Stoffes Junior	Professor EBTT	1886280	4h/semanais
Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez	Colaboradora Externa/Campus PVH Zona Norte/Professora EBTT.	1898859	4h/semanais
Samuel Lamarão Alves	Técnico de Laboratório/Física	2164807	A definir com o presidente da comissão.
Aguinaldo Pereira	Professor EBTT	1041488	4h/semanais
Christiane Silvestrini de Moraes	Professora EBTT	1906714	4h/semanais
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor EBTT	2186842	4h/semanais
Iranira Germiniano de Melo	Professora EBTT	1827176	4h/semanais

Art. 5º DEFINIR que as Subcomissões desenvolverão os seus trabalhos no período de 03/09/2018 a 10/10/2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353605** e o código CRC **ED09ECD3**.

Referência: Processo nº 23243.016720/2018-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0353605



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018

PORTARIA Nº 209/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a redistribuição da servidora ROSANGELA CARVALHO DA COSTA;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Extensão no processo (23243.019445/2018-43) e o Memorando Nº 18/2018/ARI - DEPEX/ARI (0350693).

RESOLVE:

Art. 1º REFORMULAR a **PORTARIA 57/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2018**, que trata da Comissão para Organizar a IV Feira de Estágio, Emprego e Negócio do *Campus* Ariquemes.

Art.2º INCLUIR a servidora: **DÉBORA FRANCISCA CAYRES**.

Art.3º ATUALIZAR a Comissão que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira.

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Técnica em Assuntos educacionais	2186824
Rudimar Giordani Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1004110
Manoel Sampaio Schiavi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2354049
Adriano Marcos Dantas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2106379
Mirian de Oliveira Bertotti	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2161576
Simone Aguiar da Silva	Assistente em Administração	2309611
Débora Francisca Cayres	Assistente em Administração	2170821
Andréia de Fátima Pinsan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2209587
Claudinei de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883354
Izaqueu Chaves de Oliveira	Pedagogo	1870437
Marcia Iolanda de Souza de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1813062

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2018, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351999** e o código CRC **2591ECC9**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351999

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 211/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.018548/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Planejamento da Contratação de serviços de limpeza e conservação, com observância da legislação vigente, em especial a IN SEGES/MP nº 05/2017.

-	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Presidente	Varlei Gomes de Oliveira	1788946	ADMINISTRADOR
Membro	Clewerson Silva Faria	2313409	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Membro	Andre Rodrigues Ribeiro	1231013	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Membro	Rozangela Gomes Ferreira	1015829	ADMINISTRADOR

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN SEGES/MP nº 05/2017 e outras que vierem a ser determinadas pela Pró-Reitoria de Administração, afetas ao objeto desta designação;

Art. 3º Determinar que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 5º. A Comissão terá 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353679** e o código CRC **94900530**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 382/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora JAMILE MARIANO MACEDO TABORDA, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1786221, da Função de Coordenadora do Curso Técnico integrado em Química - Substituta (Código FCC).

Art. 2º DESIGNAR, o servidor Cassio Alves Lus, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2157153, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais da titular, o cargo de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química – Substituto, código (FCC).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/09/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353140** e o código CRC **D91168C7**.

Referência: Processo nº 23243.019442/2018-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0353140

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 23/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015663/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0353419

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICO o Edital com as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância-Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pela Comissão de Seleção de Bolsistas do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, nomeada, pelo Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná, por meio da Portaria nº 224/2018/JIPA- CGAB/IFRO, de 20 de setembro de 2018. À Comissão caberá a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e divulgar as informações necessárias à realização deste.

1.2. O presente edital destina-se a seleção de profissionais para compor e atuar como bolsistas nos Cursos Técnicos de Nível Médio BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, na modalidade de Educação a Distância.

1.3. A função, áreas de atuação, quantitativo de vagas, carga horária e os requisitos estão estabelecidos conforme Quadro 01 e 02.

Quadro 01

Curso Técnico em Eletroeletrônica			
Função	Disciplina	Carga Horária(Hora aula)	Requisitos
Professor Formador	Eletrônica Analógica II	80	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Sistemas elétricos ou Técnico em eletrotécnica/eletroeletrônica/eletrônica com nível superior e experiência comprovada na área ou Engenharia Mecânica com experiência comprovada na área.
Professor Formador	Instalações Elétricas	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Sistemas elétricos ou Técnico em eletrotécnica/eletroeletrônica/eletrônica com nível superior e experiência comprovada na área ou Engenharia Mecânica com experiência comprovada na área.

Quadro 02

Equipe Multidisciplinar				
Função	Atuação	Carga Horária(Hora aula)	Requisitos	Vagas
Equipe multidisciplinar I	Equipe pedagógica	10	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou qualquer área com Pós-Graduação em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar, devidamente reconhecido pelo MEC. E Curso de Informática Básica, com carga horária mínima de	1 (Cadastro de reserva)

40h, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital.

1.4. Para o cargo da equipe pedagógica a atuação será para os cursos ofertados pelo Mediatec no *Campus Ji-Paraná*.

1.5. O pagamento das bolsas será com base na hora-relógio.

1.6. Os certificados de especialização que são pré-requisitos para o cargo, não pontuam na prova de Título.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período de 13, 17/09/2018, exclusivamente, no IFRO – *Campus Ji-Paraná*, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do Campus, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h00min.

2.2. A inscrição poderá ser realizada por meio de procuração, devidamente reconhecida em cartório.

2.3. Para se inscrever os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- Não ser receptor de qualquer bolsa custeada pelos recursos Governamentais;
 - Ter disponibilidade para cumprir até 20 (vinte) horas semanais;
 - Atender os requisitos que constam no Quadro 01 e 02;
- 2.4. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias legíveis e originais dos documentos abaixo:
- RG, CPF, Comprovante de residência;
 - Diploma do curso superior na área correspondente que pretende atuar, conforme (Quadro 01 e 02);
 - Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações e capacitações, conforme Anexo II.

2.5. Os servidores que assumem Funções Gratificadas (FG) no IFRO, só poderão se candidatar às funções deste edital, se houver compatibilidade de horário com a função que exerce no Instituto.

2.6. É vedado ao detentor de Cargo de Direção (CD) o recebimento de repasse financeiro (bolsa) vinculado à realização de atividades na Bolsa-Formação do PRONATEC, conforme Resolução 25/CONSUP/IFRO de 10 de julho de 2015.

2.7. No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada às atividades deste edital não poderá ser cumprida no mesmo horário da sua carga horária exercida no IFRO, conforme o disposto na resolução CD/FNDE nº 04/2012, ART 14 §4º “as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da lei 12513/2011”.

2.8. No caso de candidatos docentes ativos, do IFRO, é obrigatório a apresentação de atestado de disponibilidade de carga horária, de atividades docentes (RAD), emitido pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Apoio ao Ensino.

2.9. Os bolsistas PRONATEC, com atuação efetiva no âmbito exclusivo do programa, poderão participar desta seletiva. Caso sejam convocados, deverão desvincular-se da função que exerce no programa.

2.10. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, que tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura Ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

2.11. A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, cópias ilegíveis e fora do período definido no cronograma bem como o não cumprimento das exigências do edital.

2.12. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, o IFRO tem prerrogativa de excluir do processo aquele que não atender os requisitos exigidos.

2.13. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada

posteriormente, será excluído do processo seletivo simplificado, e, caso esteja exercendo as atividades de bolsista, terá seu vínculo cancelado e ainda estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

2.14. Será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; Ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição. IFRO - Campus Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do Campus, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h.	24 a 28/09/2018
Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar	1/10/2018
Recurso do Resultado Classificatório Preliminar	2/10/2018
Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo Simplificado	3/10/2018

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

4.2. A classificação será realizada em fase única, através da análise da documentação informada no ato da inscrição.

4.3. A análise da documentação será somente sobre as informações apresentadas pelo candidato no ato da inscrição.

4.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos posteriores ao ato da inscrição.

4.5. Após análise da documentação, será divulgado o Resultado Classificatório Preliminar e Resultado Final dos candidatos, exclusivamente, no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>

4.6. Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior experiência na atividade solicitada, com comprovação;
- Maior tempo de serviço no IFRO;
- Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado deste processo de seleção simplificada será divulgado OFICIALMENTE no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 5.2. O candidato só poderá entrar com recurso em relação à própria classificação, não havendo a possibilidade de vistas das documentações de outros candidatos.
- 5.3. Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o formulário, Anexo IV, e entregar exclusivamente no IFRO- Campus Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do Campus, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h, à Comissão de Seleção BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC.
- 5.4. Somente serão analisados os recursos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 5.5. O resultado da análise do recurso será publicado no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 5.6. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.7. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. A convocação dos bolsistas classificados se dará conforme a demanda do Programa MEDIOTEC.
- 6.2. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de Resultado Final, podendo ser feita durante o período de realização dos cursos, a qualquer tempo.
- 6.3. O candidato classificado será convocado para o exercício da função de bolsista de acordo com o número de vagas descrito no Quadro 01 e 02 deste edital, para atuar no Programa MEDIOTEC.
- 6.4. A convocação será feita e divulgada EXCLUSIVAMENTE no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 6.5. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.
- 6.6. Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar, os documentos, abaixo, relacionados:
 - a) Comprovante de endereço;
 - b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
 - d) Termo de Responsabilidade (fornecido pelo Campus);
 - e) Declaração de Disponibilidade (fornecido pelo Campus);
 - f) Termo de Concessão de Bolsa (fornecido pelo Campus);
 - g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1. As atribuições dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

8. DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA

- 8.1. Os profissionais selecionados para atuar no BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o Artigo 9º e seus parágrafos, da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e nos artigos 14º e 15º, seus incisos e parágrafos, da Resolução CD/FNDE nº 4de 16/03/2012 (e suas alterações), pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.
- 8.2. Os profissionais farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa, mensal, até o término da disciplina, ou seja, das atividades acadêmicas (aulas, preenchimento de diários, aplicação e correção de todas as avaliações, dentre outras atribuições inerentes à função).
- 8.3. Para o pagamento dos profissionais convocados no Programa Bolsa Formação foi adotado pelo FNDE, no caso de servidor público, a rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) em função da natureza do Programa. Os profissionais que atuam ou venham a atuar em outros projetos ou programas financiados por agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq), poderão receber bolsa/auxílio do Bolsa Formação desde que não estejam recebendo bolsas/auxílios da rubrica 33.90.48.
- 8.4. No caso de profissionais que não mantenham vínculo como servidor público, na esfera federal, estadual e municipal, a rubrica de pagamento é a 33.90.36 (Outros serviços de terceiros - pessoa física) e exigirá do profissional a emissão de Nota Fiscal de Serviço contra o IFRO para o pagamento, emitido mensalmente pela prefeitura da cidade em que atua.
- 8.5. A convocação dos candidatos selecionados estará condicionada a formação das turmas e a ordem de serviço será expedida conforme a disponibilidade orçamentária dos recursos do programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC.
- 8.6. O pagamento das bolsas aos profissionais que atuam nos cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC deve obedecer aos valores por hora de trabalho, conforme a tabela do Anexo III deste Edital.
- 8.7. O valor final mensal poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, a depender da quantidade efetiva de dias úteis trabalhados no mês.
- 8.8. A carga horária máxima semanal será de até 20 horas, estas somadas às demais atividades do bolsista, não poderá ultrapassar 60 horas semanais de atividades. Podendo ser distribuída nos períodos diurnos, conforme necessidade definida pela Coordenação da Rede e-Tec/Bolsa Formação.
- 8.9. No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada às atividades dos cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC não poderá ser cumprida no mesmo horário da sua carga horária praticada na Instituição.
- 8.10. Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito da execução dos cursos, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro ou em períodos de recesso nas atividades da respectiva unidade (*campus*).

9. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 9.1. Consideram-se pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);
- 9.2. As pessoas com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 6.944/2009;
- 9.3. As pessoas com necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;
- 9.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 20%(vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada encargo; .5. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com necessidades especiais para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco);

9.6. No caso de o número de vagas inicialmente previsto neste Edital inviabilizar a reserva a que se refere o item 6.4, o primeiro candidato com deficiência aprovado no Processo de Seleção Simplificada será convocado para ocupar a 5ª vaga relativa ao encargo, enquanto os demais candidatos com deficiências aprovadas serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Edital, exceto se mais bem classificados; 9.7. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua necessidade especial, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

9.8. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;

9.9. O candidato com necessidades especiais, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com necessidades especiais;

9.10. Verificada a incompatibilidade entre a necessidade especial e as atribuições do encargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame;

9.11. Se a necessidade especial do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal Justiça, da Súmula AGU n.º 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

9.12. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por encargo.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

10.1 Este edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme inciso III, artigo 37 da CF/88.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A vaga está condicionada à efetivação da formação de turmas no respectivo *campus*.

11.2. A permanência do bolsista do Programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC estará sujeita avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora da Rede e-Tec/Bolsa Formação. O desempenho nesta avaliação será critério de continuidade do bolsista no programa.

11.3. Os bolsistas com mais de três advertências escritas, por parte de superiores (Coordenadores) por motivos de inobservância às atividades, má gestão das funções, ausências sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das atividades cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC conforme preconiza as normativas e resoluções, poderão ter suas bolsas canceladas, com isso será convocado o próximo classificado.

11.4. O programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, por meio da Coordenação da Rede e-Tec, poderá,

a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do bolsista que não cumprir as atividades descritas neste Edital, a partir da solicitação do coordenador do polo.

11.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, bem como a entrega das documentações solicitadas na convocação e no período determinado.

11.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção, com base na regulamentação vigente, especialmente as Portarias MEC n.º 817 e 1.152 de 2015 e os Manuais de Gestão da Rede e-Tec e do Bolsa Formação. 13/11/2017

11.8. Será mantido cadastro reserva seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353419** e o código CRC **B4BE1970**.

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto;
- Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pela Supervisão Pedagógica e Coordenação de Curso;
- Elaborar material didático, para o Ambiente Virtual de Aprendizagem, pertinente à ementa e correspondente a carga horária das disciplinas;
- Cumprir os prazos de postagem dos materiais no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Acompanhar as frequências, notas das atividades de percurso e avaliações no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Estar disponível para elucidar dúvidas relacionadas a disciplina ministrada quando necessário e solicitado pela Supervisão pedagógica e Coordenação de Curso.
- Cumprir o calendário de aulas estabelecidos pela coordenação de curso.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 1 (EQUIPE PEDAGÓGICA)

- Revisar pedagogicamente os instrumentais enviados pelos docentes e coordenações de curso;
- Analisar pedagogicamente os instrumentais a fim de verificar e apontar alternativas para as aulas, seguindo a dinâmica da EaD;
- Revisar os Planos de Ensino dos cursos;
- Realizar levantamentos semanais e enviar à Coordenação, para que esta acompanhe o andamento das aulas;
- Acompanhar os prazos de postagem dos materiais no AVA;

- f) Acompanhar as postagens dos materiais, procurando manter atualizadas as planilhas a fim de evitar atrasos;
- g) Preencher os diários das disciplinas com conteúdos ministrados no SIFRO;
- h) Imprimir e recolher as assinaturas dos docentes nos planos de ensino;
- i) Supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- j) Orientar os docentes e coordenações dos cursos EaD;
- l) Exercer as atividades típicas de desenvolvimento dos cursos;
- m) Participar das reuniões de coordenação e conselhos de classe, quando for o caso;
- n) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- o) Aplicar a interação Humano-computador nas ferramentas EaD;
- p) Fazer o acompanhamento pedagógico de Estágio junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, com registros das orientações feitas;
- r) Analisar processos de implantação e implementação de programas, projetos tecnológicos, sociais, culturais, artísticos e esportivos, cursos de formação inicial e continuada, eventos, estágio, emprego,
- s) Acompanhamento de egressos, visitas técnicas e empreendedorismo;
- t) Executar atividades de acompanhamento de estudos e pesquisas sobre demanda de estágio e emprego;

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)	TÍTULOS
01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, reconhecida pelo MEC.	Diploma de Especialista: 1,0 (um) ponto; Diploma de Mestre: 2,0 (dois) pontos; Diploma de Doutor: 3,0 (três) pontos. (Pontuações não cumulativas)
02: Tempo de experiência profissional na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada ano ¹ . (No máximo 3,0 pontos)
03: Certificado de Curso de capacitação na área que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h).	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo 2,0 pontos)
04: Certificado de Participação em eventos na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h).	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo 2,0 pontos)
05: Tempo de atuação em Instituição de Educação Profissional. ²	0,5 (meio) ponto para cada ano ¹ . (No máximo 4,0 pontos)

¹ Fração superior a 06 meses será considerada como um ano,

² Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como objetivo a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (Sistema S e Instituições Federais de Ciência e Tecnologia), de acordo com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

ANEXO III
VALORES DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO	VALOR
Professor Formador	R\$ 40,00 h/ aula
Equipe pedagógica	R\$ 36,00 h

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO – MEDIOTEC/BOLSA FORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Documento de Identificação (RG):			
CPF:		E-mail:	
Função Pretendida:		Fone:	

AO PROGRAMA MEDIOTEC/BOLSA FORMAÇÃO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:	
<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar):
<input type="checkbox"/> Resultado preliminar	

() Critério de desempate
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____, ____ de _____ 2018.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Julgadora dos Editais de Seleção BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.

Referência: Processo nº 23243.015663/2018-17

SEI nº 0353419



PORTARIA Nº 383/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR a subcomissão “Equipe de Apoio”, no evento “Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) - 2018”, aprovado através da PORTARIA Nº 351/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 (nº sei 0336638), conforme tabela abaixo:

Equipe de Apoio			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Marcio Rodrigues Miranda	Professor EBTT	1226409	4h/semanais
Luciana Semeão da Silva	Assistente de Aluno	2047223	A definir com o presidente da comissão.
Ari Sampaio Silva Júnior	Assistente em Administração	2046789	A definir com o presidente da comissão.
Caren Stela Máximo Batista	Professora EBTT – Campus PVH Zona Norte/Colaboradora.	3062755	4h/semanais
Cássia Luciana de Melo Lima	Professora EBTT – Campus PVH Zona Norte/Colaboradora.	2357833	4h/semanais
Moacy José Stoffes Junior	Professor EBTT	1886280	4h/semanais
Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez	Professora EBTT – Campus PVH Zona Norte/Colaboradora.	1898859	4h/semanais
Samuel Lamarão Alves	Técnico de Laboratório/Física	2164807	A definir com o presidente da comissão.

Aguinaldo Pereira	Professor EBTT	1041488	4h/semanais
Christiane Silvestrini de Morais	Professora EBTT	1906714	4h/semanais
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor EBTT	2186842	4h/semanais
Iranira Germiniano de Melo	Professora EBTT	1827176	4h/semanais

Art. 2º INCLUIR os seguintes servidores na subcomissão Fiscal do Patrimônio, conforme tabela abaixo:

FISCAL DO PATRIMÔNIO			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Aniela Oliva Pereira Lobo	Professor EBTT	3042563	4h/semanais
Josieudo Pereira Gaião	Professor EBTT	3007138	4h/semanais

Art. 3º ATUALIZAR a composição das subcomissões, objeto do Art.1º desta portaria, conforme abaixo:

COORDENAÇÃO GERAL			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Rafael Pitwak Machado Silva (Presidente)	Professor EBTT	1811502	8h/semanais
George Madson Dias Santos	Professor EBTT	1895214	4h/semanais
Maria Goreth Araújo Reis	Pró-reitora de Extensão	1815053	4h/semanais
Rodrigo Moreira Martins	Professor EBTT	1891179	4h/semanais

SECRETARIA			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Camila Carolina Salgueiro Serrão Silva (Presidente)	Professora EBTT	3000448	4h/semanais

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Valmir Vitor Viana Farias	Programador Visual	1906705	4h/semanais

INFRAESTRUTURA			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Carlos Arlon Moura Nunes	Professor EBTT	3030472	4h/semanais
José Lucas Brandão Montes	Colaborador Externo - Campus Ji-Paraná	1777080	4h/semanais

FISCAL DO PATRIMÔNIO			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Professor EBTT	3002257	4h/semanais
Aniela Oliva Pereira Lobo	Professor EBTT	3042563	4h/semanais
Josieudo Pereira Gaião	Professor EBTT	3007138	4h/semanais

OFICINAS			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Silas Jader Pereira Silva	Professor EBTT	1133857	4h/semanais

ARBITRAGEM			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Douglas Fortini Bianchin	Professor EBTT	1209201	4h/semanais
Liliane da Silva Coelho Jacon	Colaboradora Externa - UNIR	1520890	4h/semanais

Equipe de Apoio			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Marcio Rodrigues Miranda	Professor EBTT	1226409	4h/semanais
Luciana Semeão da Silva	Assistente de Aluno	2047223	A definir com o presidente da comissão.
Ari Sampaio Silva Júnior	Assistente em Administração	2046789	A definir com o presidente da comissão.

Caren Stela Máximo Batista	Colaboradora Externa/Campus PVH Zona Norte/Professora EBTT.	3062755	4h/semanais
Cássia Luciana de Melo Lima	Colaboradora Externa/Campus PVH Zona Norte/Professora EBTT.	2357833	4h/semanais
Moacy José Stoffes Junior	Professor EBTT	1886280	4h/semanais
Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez	Colaboradora Externa/Campus PVH Zona Norte/Professora EBTT.	1898859	4h/semanais
Samuel Lamarão Alves	Técnico de Laboratório/Física	2164807	A definir com o presidente da comissão.
Aguinaldo Pereira	Professor EBTT	1041488	4h/semanais
Christiane Silvestrini de Moraes	Professora EBTT	1906714	4h/semanais
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor EBTT	2186842	4h/semanais
Iranira Germiniano de Melo	Professora EBTT	1827176	4h/semanais

Art. 3º DEFINIR que as Subcomissões desenvolverão os seus trabalhos no período de 03/09/2018 a 10/10/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/09/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353357** e o código CRC **4AAE11AB**.

PORTARIA Nº 236/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Resolução nº. 57/2016/CONSUP, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, a professora substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Língua Portuguesa, ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE), vinculado à Diretoria de Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2018, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352174** e o código CRC **C1E4CE22**.

Referência: Processo nº 23243.019566/2018-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0352174



RESULTADO FINAL EDITAL Nº 16/2018

EDITAL Nº 16/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa aprovados em editais externos ao IFRO e de servidores que participam de cursos de capacitação, sem concessão de bolsas ou de auxílios a pesquisadores

RESULTADO FINAL – SETEMBRO/2018

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **torna público o Resultado Final das propostas submetidas na primeira quinzena do mês de setembro/2018 para institucionalização de projetos de pesquisa coordenados por servidores do *campus* que foram aprovados em editais de agências externas ao IFRO ou que estão relacionados a cursos de capacitação (graduação, pós-graduação).**

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Servidor	Situação da Inscrição	Vínculo do projeto (Instituição ou Agência de fomento)	Vigência do projeto	Observações
E16-07	Bioprospecção de bactérias promotoras do crescimento de plantas em capim-marandu	Fabiano Gama de Sousa	Deferida	Chamada nº 08/2016/FAPERO Programa para Iniciação Científica IC/FAPERO/CAPES	Março/2017 a Fevereiro/2019	Discente bolsista: Jessica Pagung (CAPES/FAPERO)
E16-08	Do campo para a educação profissional: desafios para uma aprendizagem emancipatória em língua portuguesa	Gisely Storch do Nascimento Santos	Deferida	Universidade Federal de Rondônia Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Escolar (PPGEE) – Mestrado Profissional em Educação Escolar (MEPE)	Setembro/2018 a Dezembro/2019	Orientador: Fábio Santos de Andrade (UNIR)
E16-09	Os desafios da leitura literária no ensino médio: (Re) descobrindo caminhos	Elaine Rodrigues Nichio	Deferida	Universidade Federal de Rondônia Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Escolar (PPGEE) – Mestrado Profissional em Educação Escolar (MEPE)	Agosto/2018 a Novembro/2019	Orientadora: Juracy Machado Pacífico (UNIR)



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/09/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353107** e o código CRC **CD931DD6**.

Referência: Processo nº 23243.007223/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0353107

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 433/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SALETE BORINO**, Mat. SIAPE nº 1195168, para exercer o cargo de Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, código CD-02, no dia 21 de setembro de 2018.

ART. 2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352459** e o código CRC **A68F030B**.

Referência: Processo nº 23243.019601/2018-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0352459

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2106/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 9, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei 8.112/1990, o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 122 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 36, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, o Edital nº 02, de 21/12/2017, publicado no DOU de 22/12/2017, bem como o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **WESDEN DE ALMEIDA BORGES**, para ocupar o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Área FÍSICA, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim, sob o código da vaga nº 0946254.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352539** e o código CRC **9A8CC255**.

**PORTARIA Nº 2107/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerado o Processo nº 23243.007006/2016-26, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Máximo (20%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **CLEVERSON DE ÁVILA OLIVEIRA**, lotado no *Campus* Cacoal, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352548** e o código CRC **C95BD122**.

**PORTARIA Nº 2108/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerado o Processo nº 23243.004909/2015-74, **R E S O L V E**:

Art. 1º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Biológico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **LUCAS MARLON FREIRIA**, lotado no *Campus* Cacoal, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352554** e o código CRC **13D8BA77**.

**PORTARIA Nº 2109/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerado o Processo nº 23243.007458/2016-16, **R E S O L V E**:

Art. 1º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **BRUNO HENRIQUE SILVA RODRIGUES**, lotado no *Campus* Cacoal, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352560** e o código CRC **4A6494D7**.

Referência: Processo nº 23243.007458/2016-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0352560

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2110/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerado o Processo nº 23243.007005/2016-81, **R E S O L V E**:

Art. 1º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **ARNALDO LIBORIO SANTOS FILHO**, lotado no *Campus* Cacoal, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352563** e o código CRC **3B546FB0**.

Referência: Processo nº 23243.007005/2016-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0352563

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2111/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerado o Processo nº 23243.007004/2016-37, **R E S O L V E**:

Art. 1º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **HELENO DOS SANTOS SILVA**, lotado no *Campus* Cacoal, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352567** e o código CRC **F20FB23C**.



PORTARIA Nº 2112/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerado o Processo nº 23243.002617/2017-69, **R E S O L V E**:

Art. 1º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, à servidora **ALINE SANTIAGO**, lotada no *Campus* Vilhena, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352594** e o código CRC **BA58FBE7**.



PORTARIA Nº 2113/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerado o Processo nº 23243.001591/2016-51, **R E S O L V E**:

Art. 1º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, Risco Biológico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, à servidora **NAIANNE MACHADO CAVALCANTI**, lotada no *Campus* Vilhena, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352595** e o código CRC **4F13BC65**.



PORTARIA Nº 2103/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.007495/2016-16 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **VALÉRIO MAGALHÃES LOPES**, lotado no *Campus* Ji-Paraná, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351572** e o código CRC **60D14162**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2102/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.012525/2017-97 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **DANIEL PEREIRA PERALTA**, lotado no *Campus* Ji-Paraná, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351569** e o código CRC **A835F58E**.

Referência: Processo nº 23243.012525/2017-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351569



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2101/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.007497/2016-13 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Biológico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, à servidora **ROSÂNGELA GROMIKO HELENA**, lotado no *Campus* Ji-Paraná, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351563** e o código CRC **0BEDBEB7**.

Referência: Processo nº 23243.007497/2016-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351563



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2100/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.007496/2016-61 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **DEILTON WELLINGTON RIBEIRO NOGUEIRA**, lotado no *Campus* Ji-Paraná, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351559** e o código CRC **13BCFB5A**.

Referência: Processo nº 23243.007496/2016-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351559

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2099/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 20/2018/REIT - ARINT/REIT (SEI 0349749), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Pedagoga **ELIZANGÉLICA FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1815038, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Relações Internacionais Substituta da Reitoria, código FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351529** e o código CRC **8B207C63**.

Referência: Processo nº 23243.019367/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351529

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2104/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.007486/2016-25 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA MACHADO**, lotado no *Campus* Ji-Paraná, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação

Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/09/2018, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351579** e o código CRC **C39E099B**.

Referência: Processo nº 23243.007486/2016-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351579

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 380/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 364/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10/09/2018, que atualizou a distribuição das aulas dos cursos de Formação Continuada (FIC), ofertados pelo Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, no 2º semestre de 2018 (0342492), como segue:

Onde se lê:

Art.1º Incluir o servidor Ozanir Silva de Almeida, Professor EBTT, matrícula SIAPE na PORTARIA Nº 320/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/08/2018 (0325044), que defini a distribuição das aulas dos cursos de Formação Continuada (FIC), ofertados pelo Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, no 2º semestre de 2018.

Leia-se:

Art.1º Incluir o servidor Ozanir Silva de Almeida, Professor EBTT, matrícula SIAPE **3035995** na PORTARIA Nº 320/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/08/2018 (0325044), que **define** a distribuição das aulas dos cursos de Formação Continuada (FIC), ofertados pelo Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, no 2º semestre de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352238** e o código CRC **5CEA70F8**.

Referência: Processo nº 23243.018791/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0352238



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 381/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 367/PVICAL - CGAB/IFRO, de 12/09/2018, que revitalizou e atualizou a portaria e equipe de planejamento - Registro de Preços para futura e eventual contratação de manutenção em equipamentos de impressão (0344834), como segue:

Onde se lê:

Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues, matrícula SIAPE 1047013 - Assistente em Administração.

Leia-se:

Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues, matrícula SIAPE 1047013 - Tecnóloga em Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352251** e o código CRC **0316F3AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 235/GJM - CGAB/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a remoção da Professora EBTT - Área Administração, Sirlei Soares dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1115979 para o *Campus* Porto Velho Calama.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 37/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de fevereiro de 2018 que concede o afastamento parcial com redução de 12 horas semanais, da Professora Sirlei Soares dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1115979, para cursar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado Profissional PPGEE/MEPE., realizado através da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na cidade de Porto Velho - RO, no período de 26/02/2018 a 12/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2018, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350601** e o código CRC **AF109B4E**.

Referência: Processo nº 23243.002122/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0350601



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018

PORTARIA Nº 234/GJM - CGAB/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao Servidor Estudante o Tradutor e Intérprete de LIBRAS - **LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, matrícula SIAPE nº 2392344, lotado no *Campus* Guajará-Mirim, tendo em vista a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição/setor, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Fixar os horários de jornada de trabalho do servidor, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2018, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350105** e o código CRC **EF999718**.

ANEXO I

TURNO	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
TARDE	13h30min às 18h00min	13h30min às 18h00min	13h30min às 18h00min	13h30min às 18h00min	13h30min às 18h00min
NOITE	19h00min às 22h30min	19h00min às 22h30min	19h00min às 22h30min	19h00min às 22h30min	19h00min às 22h30min
TOTAL	8h	8h	8h	8h	8h

Referência: Processo nº 23243.018918/2018-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0350105



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 430/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR os servidores **IZAEL CARLOS DE JESUS** e **LEANDRO DIAS DA SILVA**, na Portaria nº 412, de 03 de setembro de 2018, a qual constitui a Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos Laboratórios do *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/09/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351984** e o código CRC **1A05437D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 16/2018

EDITAL Nº 16/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa aprovados em editais externos ao IFRO e de servidores que participam de cursos de capacitação, sem concessão de bolsas ou de auxílios a pesquisadores

RESULTADO PRELIMINAR - SETEMBRO/2018

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público o **Resultado Preliminar das propostas submetidas na primeira quinzena do mês de setembro/2018** para institucionalização de projetos de pesquisa coordenados por servidores do *campus* que foram aprovados em editais de agências externas ao IFRO ou que estão relacionados a cursos de capacitação (graduação, pós-graduação).

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Servidor	Situação da Inscrição	Vínculo do projeto (Instituição ou Agência de fomento)	Vigência do projeto	Observações
E16-07	Bioprospecção de bactérias promotoras do crescimento de plantas em capim-marandu	Fabiano Gama de Sousa	Deferida	Chamada nº 08/2016/FAPERO Programa para Iniciação Científica IC/FAPERO/CAPES	Março/2017 a Fevereiro/2019	Discente bolsista: Jessica Pagung (CAPES/FAPERO)

E16-08	Do campo para a educação profissional: desafios para uma aprendizagem emancipatória em língua portuguesa	Gisely Storch do Nascimento Santos	Deferida	Universidade Federal de Rondônia Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Escolar (PPGEE) – Mestrado Profissional em Educação Escolar (MEPE)	Setembro/2018 a Dezembro/2019	Orientador: Fábio Santos de Andrade (UNIR)
E16-09	Os desafios da leitura literária no ensino médio: (Re) descobrindo caminhos	Elaine Rodrigues Nichio	Deferida	Universidade Federal de Rondônia Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Escolar (PPGEE) – Mestrado Profissional em Educação Escolar (MEPE)	Agosto/2018 a Novembro/2019	Orientadora: Juracy Machado Pacífico (UNIR)



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/09/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351981** e o código CRC **6CEA22C4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 40/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.018260/2018-11

DOCUMENTO SEI Nº 0352041

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIO A ESTAGIÁRIOS

Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Rondônia – IFRO
Campus Colorado do Oeste
Departamento de Extensão - DEPEX
Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Colorado do Oeste*, por meio da Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC e do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público o presente Edital de Seleção Auxílio a Estagiários, no qual se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de oito (oito) bolsas de Auxílio Financeiro, para alunos que irão realizar estágio em instituições ou empresas externas. A seleção destina-se a estudantes do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*, regularmente matriculados nos Cursos Superiores, que irão realizar o estágio obrigatório fora do Estado de Rondônia, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. A efetivação do edital se dará por meio de provimento de incentivo financeiro para a participação do estudante em estágios obrigatórios (não remunerados) a serem realizados em instituições externas, localizadas fora do estado de Rondônia, no período compreendido entre dezembro de 2018 a julho de 2019.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em cursos superiores do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*;
- 2.2 Ter concluído no mínimo 50% do Curso de Graduação;
- 2.3 Apresentar termo de aceite ou outra forma de comprovação do estágio por parte da instituição/empresa pretendida para realização do estágio.
- 2.4 Não receber remuneração ou qualquer outra forma de auxílio financeiro por parte da instituição/empresa que irá realizar o estágio.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 8 (oito) auxílios, destinadas aos estudantes dos Cursos de Graduação que preencherem os requisitos descritos no item 2.

4. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, quando deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

4.2 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail ciec.colorado@ifro.edu.br, no período de 19/09/2018 a 19/10/2018.

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- b) Comprovante de matrícula que ateste ter completado no mínimo 50% do curso.
- c) Comprovante de aceite da instituição/empresa com descrição das atividades a serem realizadas e o período;
- d) Cópia de documento de identidade e CPF;
- e) Documentos comprobatórios de participação nas atividades institucionais (projetos, monitorias, e afins), tais como certificados, declarações, etc.

f) Comprovante de dados bancários em nome do beneficiário, com nome do Banco, nº da Agência e Conta Corrente.

4.2 Para não perder o prazo de inscrição deste Edital, o estudante que ainda não possua o comprovante de aceite do local de estágio poderá justificar o motivo no requerimento de solicitação, devendo entregar o documento em até 30 dias antes do estágio.

4.1.1 Cada aluno poderá fazer apenas uma solicitação de auxílio no período a que se refere este edital, devendo apresentar somente uma proposta.

4.1.2 Os pedidos devem ser feitos apenas no prazo estabelecido neste edital.

4.1.3 Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora das instruções constantes neste Edital.

4.1.4 Não serão disponibilizados auxílios para estágio obrigatório a ser realizado no Estado de Rondônia ou no município de residência do acadêmico.

4.3. Não será aceita qualquer inscrição enviada por forma ou prazo não previsto neste Edital.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O valor total destinado à execução do presente Edital é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

5.2 Poderão ser ofertados até oito (oito) auxílios no valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5.3 Cada estudante terá direito a apenas um auxílio.

5.4 Os candidatos selecionados receberão um auxílio financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em uma única etapa, com o objetivo de auxiliar no deslocamento/permanência até a instituição/empresa onde será realizado o estágio.

5.5 O recurso poderá ser utilizado para custear despesas com passagens aéreas e terrestres, alimentação e estadia no município do local de estágio.

5.6 A comprovação se dará pela efetiva realização do estágio no local indicado, através da documentação comprobatória de estágio.

5.7 O estudante contemplado que não utilizar o auxílio concedido deverá realizar a devolução do valor ao IFRO.

5.8 Caso o estudante beneficiado não realize o estágio para o qual solicitou o auxílio, este deverá fazer a devolução do valor do auxílio, comunicando sua desistência de viagem e participação em evento. Caso contrário, o discente será considerado inadimplente junto ao IFRO, ficando impedido de obter auxílios ou bolsas do Departamento de Extensão, bem como ajuda de custo ou passagens, sendo passível ainda das sanções legais e administrativas cabíveis.

5.9 Caso o estudante desista do estágio este deverá comunicar ao Departamento de Extensão no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data do estágio, justificando o motivo. Caso contrário, o discente será considerado inadimplente junto ao IFRO, ficando impedido de obter auxílios ou bolsas, sendo passível ainda das sanções legais e administrativas cabíveis.

5.10 Não sendo possível realização do estágio, o estudante deverá devolver o valor integral do auxílio através da Guia de Recolhimento da União (GRU).

5.11 A bolsa auxílio é intransferível a outro acadêmico ou a outro estágio, assim o recurso não poderá ser utilizado em estágios alheios ao informado na inscrição e nem por outro acadêmico, ou seja, o recurso deverá ser utilizado apenas no estágio descrito na proposta encaminhada ao processo de seleção e pelo acadêmico que realizou a inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção e classificação se dará pela análise da documentação enviada no ato da inscrição, tendo como critérios de classificação análise do histórico escolar, distância da localidade onde será realizado o estágio, considerando o IFRO como ponto de partida e a participação do aluno em atividades institucionais.

6.2. Terão prioridade os alunos que já tenham a confirmação emitida pela concedente da vaga de estágio.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final da seleção será disponibilizado na página do IFRO - *Campus* Colorado e através do e-mail das turmas até o dia de 31 de outubro de 2018.

8. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

8.1 A concessão do apoio financeiro será cancelada por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 Para prestação de contas, o aluno deverá apresentar à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade um relatório final da participação no estágio, em até 10 (dez) dias após o término do estágio.

9.2 Relatório de estágio conforme modelo da instituição, contendo todas as informações sobre as atividades realizadas, inclusive com fotos caso possível e todos os documentos constantes na pasta de estágio do aluno em até 90 (noventa) dias.

9.3 Anexos aos relatórios e termo de cumprimento do estágio.

9.4. O não envio do relatório constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos benefícios ao aluno, bem como outras penalidades cabíveis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. Após a publicação do resultado final o candidato classificado deverá comparecer ao Departamento de Extensão, para providenciar a documentação necessária para efetivação do pagamento.

10.2. A Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade e o Departamento de Extensão, reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

ANEXOS DO EDITAL N° 40/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

FICHA DE CADASTRO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
Aluno:			
Curso:			
Turma:		Turno:	
Período disponível para estágio: () manhã () tarde () Noite () Férias		Carga horária disponível por dia:	
Dias da semana () Seg () Ter () Qua () Qui () Sex () Sáb			
Telefone:		E-mail:	
CPF:		RG:	
Local e data de Nascimento:		UF	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	

LOCAL DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
Nome da Instituição/Empresa, local e distância:



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/09/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352041** e o código CRC **03986671**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 208/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º, **RESOLVE:**

Art.1º AUTORIZAR, o servidor, **LUCIANO DOS REIS VENTUROSO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1885742 ; portador da CNH nº 02186149472; “ AB” (com vencimento para 22/05/2021), conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Patrimônio do IFRO/Campus Ariqueemes, para uso exclusivo em serviços interno e externos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Quezia da Silva Rosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350847** e o código CRC **9670C284**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0350847

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 207/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral.

RESOLVE;

Art.1º INSTITUIR a Comissão responsável, para sob a presidência do primeiro, organizar o Concurso de Poesia.

SERVIDORES	CARGO	MAT. SIAPE
DÉBORA FRANCISCA CAYRES	Assistente em Administração	2170821
CLAUDINEI CARVALHO RECCO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301967
OSCAR COSTA BORCHE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1888193
NEREIDA MACHADO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2157406
ISAC ROCHA DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2336181
EUNICE GOMES DA SILVA	Secretária Executiva	1159558
JULIANE MARTINEZ GALIANO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2298765
RUDIMAR GIORDANI JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1004110
CLOTILDE TÂNIA RODRIGUES LUZ	Técnica em Assuntos educacionais	2186824

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Quezia da Silva Rosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349560** e o código CRC **AFB301D7**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0349560

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, DE 01/08/2018

O **Diretor-Geral Substituto** do **Campus Jaru**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) do **Campus Jaru** e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do **Campus Jaru**, torna público o Resultado Final das inscrições recebidas na primeira dezena do mês de setembro de 2018 do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, de 01 de agosto de 2018, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada, no âmbito do IFRO **Campus Jaru**, voltadas para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, conforme quadro abaixo:

Atividade de extensão com taxa de bancada				
Título do projeto	Avaliador 01	Avaliador 02	Pontuação total	Situação
Curso de Formação inicial Preparador de doces e conservas	93 pontos	103 pontos	196 pontos	Classificado
Curso de Formação inicial Estética Facial e Maquiagem	83 pontos	90 pontos	173 pontos	Classificado

Conforme estabelecido no **Edital 22/2018/JARU - CGAB/ DE 01 DE AGOSTO DE 2018** os projetos considerados como "Classificados", terão direito ao recebimento de recursos.

O período para a execução dos Projetos de Extensão Classificados será entre os meses de setembro à dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351436** e o código CRC **BCBFD14D**.

Referência: Processo nº 23243.015242/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351436

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2018/JARU

O **Diretor-Geral Substituto** do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Jaru**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Ensino, do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP e do Departamento de Extensão – DEPEX, torna público a retificação no **EDITAL Nº 26/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**, referente a concessão de **Auxílios à participação e organização de atividades de ensino, pesquisa e extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- Campus Jaru**.

Onde se lê:

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	29/08/2018
Período de inscrição/submissão	30/08/2018 à 17/09/2018
Análise da documentação	17/09/2018 à 19/09/2018
Resultado Parcial	19/09/2018
Recurso contra o Resultado Parcial	20/09/2018
Resultado Final	21/09/2018
Liberação do Recurso	A partir do dia 24/09/2018
Relatório final	Até 30 dias após a SNCT 2018

Leia-se:

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	29/08/2018
Período de inscrição/submissão	30/08/2018 à 21/09/2018
Análise da documentação	21/09/2018 à 25/09/2018
Resultado Parcial	25/09/2018
Recurso contra o Resultado Parcial	26/09/2018
Resultado Final	27/09/2018
Liberação do Recurso	A partir do dia 01/10/2018
Relatório final	Até 30 dias após a SNCT 2018



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351494** e o código CRC **F38CA401**.

Referência: Processo nº 23243.017422/2018-02

SEI nº 0351494

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2018/JARU-CGAB

O **Diretor-Geral Substituto** do **Campus Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO** no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação no EDITAL Nº 10/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018, referente ao Incentivo à Divulgação de Pesquisa Científica em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, por parte de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*:

1. Onde se lê:

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização do evento conforme estabelecido no quadro abaixo:

Período do Evento	Atividade	Data
	Inscrição	14 de maio a 15 de setembro de 2018

14 de maio a 15 de setembro de 2018	Publicação dos Resultados	Até 15 dias úteis após a submissão da proposta
	Recursos	Até 02 dias úteis após divulgação do resultado
	Resultado Final	Até 02 dias úteis após resposta ao recurso

2. **Leia-se:**

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização do evento conforme estabelecido no quadro abaixo:

Período do Evento	Atividade	Data
14 de maio a 28 de setembro de 2018	Inscrição	14 de maio a 28 de setembro de 2018
	Publicação dos Resultados	Até 15 dias úteis após a submissão da proposta
	Recursos	Até 02 dias úteis após divulgação do resultado
	Resultado Final	Até 02 dias úteis após resposta ao recurso



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351679** e o código CRC **1BF1BFC4**.

Referência: Processo nº 23243.009737/2018-78

SEI nº 0351679

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 255/CAC - CGAB/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes e o discente abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática 2018/2, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Cacoal*.

Docente/Discente	SIAP/CPF	Função
Jorge da Silva Werneck	1866708	Presidente
Maily Marques Pereira	2265696	Membro
Claudemir Miranda Barboza	2060029	Membro
Juliano Alves de Deus	1831654	Membro
Antonio Ferreira Neto	1821367	Membro
Eder Regioli Dias	2298961	Membro
Jeciane de Paula Oliveira	2426800	Membro
Andréia Maciel da Silva	2046683	Membro
Adilson Miranda de Almeida	1906983	Membro
Sirley Leite Freitas	2186164	Membro
Samanta Margarida Milani	2097000	Membro
Arilson Ramos	2240652	Membro
Irlan Cordeiro de Souza	2107472	Membro
Julliermes Silva de Jesus	894.520.972-72	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=386420,386413,386...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0351082** e o código CRC **1825CC61**.

Referência: Processo nº 23243.018743/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351082

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 180/2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 180/CAC - CGAB/IFRO, de 11 de julho de 2018, onde se lê:

"**Art. 1º DESIGNAR** Messias José dos Santos Silva - Mat. SIAPE Nº 2969660, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Extensão em Exercício - DEPEX , código FG-01, no período de 11 a 22 de julho de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*".

Leia-se:

"**Art. 1º DESIGNAR** Messias José dos Santos Silva - Mat. SIAPE Nº **2996660**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Extensão em Exercício - DEPEX , código FG-01, no período de 11 a 22 de julho de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*".

Cacoal, 17 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349765** e o código CRC **6F55998F**.

Referência: Processo nº 23243.019370/2018-09

SEI nº 0349765

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR RESULTADO PRELIMINAR 1

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, através da **DIRETORIA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado das Avaliações Escritas** referente o Edital de seleção para **O PROGRAMA DE MONITORIA (PROMON) - 2018.3 do Campus Porto Velho Calama**, destinado exclusivamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes e Graduação com prioridade para os alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômicas a ser realizado conforme disposto no **EDITAL Nº 97/2018/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 (nº SEI 0337904)**.

1. Resultado das avaliações

Candidato	Curso	Área de Concorrência	Nota na Avaliação Escrita
Álvaro Victor de Oliveira Aguiar	Engenharia de Controle de automação	Calculo - I	60
Juliana Araújo Flores	Engenharia de Controle de automação	Calculo - I	75
Carlos Costa Cordeiro	Eletrotécnica	Eletricidade Básica e medidas elétricas	100
Lucas Mateus do Nascimento	Eletrotécnica	Eletricidade Básica e medidas elétricas	80
Witallo Teixeira de Lima	Eletrotécnica	Eletricidade Básica e medidas elétricas	30
Marcos Sérgio Mengel	Licenciatura em Física	Física/Introdução à mecânica	80
Clégio Felipe de Souza Duarte	Edificações	Estabilidade	100
Everlany Siqueira Teles	Edificações	Materiais de Construção	20
Wendell Teixeira Lima	Eletrotécnica	Eletrônica Digital	40
Witallo Teixeira de Lima	Eletrotécnica	Eletrônica Digital	40

2. As homologações do resultado final ocorrerão nos termos definidos no Cronograma do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/09/2018, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350688** e o código CRC **FE02C891**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 2

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO IFRO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - 4ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), TORNA PÚBLICO a **Homologação de Institucionalização de Projetos de pesquisa do IFRO - Campus Porto Velho Calama - 4ª Chamada**, modalidade prevista no Edital Nº 30, de 12 de março de 2018.

MODALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	SOLICITANTE	PREVISÃO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL*	SITUAÇÃO
Projeto de Pesquisa de Demanda Espontânea	Desenvolvimento em fotografia: narrativa e organização	Saulo Gomes de Sousa	30/08/2019	INSTITUCIONALIZADO

*Entrega do Relatório Final: até 30 dias após a execução do projeto, conforme item 9 do no Edital Nº 30, de 12 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/09/2018, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351104** e o código CRC **D25485A7**.

Referência: Processo nº 23243.002527/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0351104



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 82/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014080/2018-61

DOCUMENTO SEI Nº 0341548

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo administrativo 23243.014080/2018-61 torna pública a convocação de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória do edital nº 73 de 17/08/2018 do programa de incentivo à qualificação do IFRO referente ao período 2018-2.

2ª CHAMADA CANDIDATOS APTOS AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (Edital n.º 73 de 17/08/2018) (Edital n.º 74 de 28/08/2018)

1. Listagem de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória

Ordem	Servidor:	Unidade /Campus	Critérios de classificação - conforme item 9 do edital n.º 73 de 17/08/2018					Contemplação em edital anterior do PIQ-IFRO	Total p
			Tempo de exercício	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante		
1	Sonia Haruko Ito	Reitoria	5	25	6	0	10	0	

2	Débora Francisca Cayres	Ariquemes	5	25	6	0	10	0	
3	Josefa Aparecida Pereira de Andrade	Ji-Paraná	6	25	4	0	5	5	
4	Carlos Adriano Siqueira Picanço	Porto Velho Zona Norte	6	25	4	0	5	5	
5	Jessica Danila Krugel Nunes	Colorado do Oeste	6	25	4	0	5	5	
6	José de Anchieta Almeida da Silva	Cacoal	6	25	4	0	5	5	
7	Odair Antonio Barbizan*	Colorado do Oeste	8	25	2	0	5	5	
TOTAL									

* Candidato com possibilidade de contemplação parcial , conforme previsto no item 15.5 do edital.

1.1 Os candidatos acima relacionados estão aptos ao envio de documentação comprobatória prevista no item 8 do edital o farão no período de 11 a 12/09/2018, até às 23h59, exclusivamente, pelo e-mail piq@ifro.edu.br.

1.2 Os candidatos aptos ao envio de documentação comprobatória que NÃO enviarem todas as documentações exigidas em edital serão desclassificados.

1.3 O Resultado classificatório preliminar será divulgado dia 13/09/2018 até as 19h.

1.4 A interposição de recursos ao resultado classificatório preliminar ocorrerá no dia 14/09/2018.

1.5 A análise dos recursos ocorrerá no dia 17/09/2018.

1.5 O resultado final da 2ª chamada do PIQ-IFRO será divulgado dia 18/09/2018.

1.6 Período de solicitação para recebimento do auxílio à qualificação 19/09 a 24/09/2018.

Porto Velho/RO 10 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341548** e o código CRC **7BB7106F**.

Referência: Processo nº 23243.014080/2018-61

SEI nº 0341548



RESULTADO PRELIMINAR 2ª CHAMADA PIQ 2018-2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo administrativo 23243.014080/2018-61 torna público o Resultado classificatório preliminar da 2ª chamada do edital nº 73 de 17/08/2018 do programa de incentivo à qualificação do IFRO referente ao período 2018-2.

1. LISTAGEM DE CANDIDATOS PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS

Ordem	Servidor:	Unidade /Campus	Critérios de classificação - conforme item 9 do edital n.º 73 de 17/08/2018					Contemplação em edital anterior do PIQ-IFRO	Total p
			Tempo de exercício	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante		
1	Sonia Haruko Ito	Reitoria	5	25	6	0	10	0	
2	Josefa Aparecida Pereira de Andrade	Ji-Paraná	6	25	4	0	5	5	
3	Carlos Adriano Siqueira Picanço	Porto Velho Zona Norte	6	25	4	0	5	5	
4	Jessica Danila Krugel Nunes	Colorado do Oeste	6	25	4	0	5	5	
5	José de Anchieta Almeida da Silva	Cacoal	6	25	4	0	5	5	
6	Odair Antonio Barbizan*	Colorado do Oeste	8	25	2	0	5	5	
TOTAL									

* Havendo recurso disponível, no ato da divulgação do resultado final o valor da bolsa poderá ser alterado para a contemplação total.

2. LISTAGEM DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Servidor	Unidade /Campus	Motivo da não homologação
1 Débora Francisca Cayres	Ariquemes	Não atendeu ao Item 7, subitem 7.4, do edital nº 73/2018/REIT - DGP



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346575** e o código CRC **698B0A6C**.

Referência: Processo nº 23243.014080/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346575



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2018

RESULTADO FINAL 2ª CHAMADA PIQ 2018-2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo administrativo 23243.014080/2018-61 torna público a homologação do resultado final do edital nº 73 de 17/08/2018 do programa de incentivo à qualificação do IFRO referente ao período 2018-2.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL 2ª chamada PIQ-IFRO 2018-2 (Edital n.º 73 de 31/07/2017)

1. RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ordem	Servidor:	Unidade /Campus	Curso em andamento	Total geral de pontos	Valor da bolsa individual	Valor da bolsa p/ 5 meses	Situação
1	Sonia Haruko Ito	Reitoria	Especialização	46	200,00	1.000,00	Aprovado(a)
2	Josefa Aparecida Pereira de Andrade	Ji-Paraná	Mestrado	45	500,00	2.500,00	Aprovado(a)
3	Carlos Adriano Siqueira Picanço	Porto Velho Zona Norte	Mestrado	45	500,00	2.500,00	Aprovado(a)
4	Jessica Danila Krugel Nunes	Colorado do Oeste	Mestrado	45	500,00	2.500,00	Aprovado(a)
5	José de Anchieta Almeida da Silva	Cacoal	Mestrado	45	500,00	2.500,00	Aprovado(a)
6	Odair Antonio Barbizan*	Colorado do Oeste	Doutorado	45	500,00	2.500,00	Aprovado(a)
TOTAL						RS 13.500,00	-

O Período de solicitação do auxílio à qualificação será de 19/09 a 24/09/2018, conforme edital nº 82/2018/REIT - DGP/IFRO, de 06 de setembro de 2018.

Porto Velho/RO 18 de setembro de 2018.

Uberlando Tiburtino Leite
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/09/2018, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347321** e o código CRC **44537151**.

Referência: Processo nº 23243.014080/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347321

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2079/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 105/2018/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI 0344366), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADRIANA FATIMA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3000103, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Apoio ao Ensino do Campus Guajará-Mirim, código FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348620** e o código CRC **9DAF756F**.

Referência: Processo nº 23243.018975/2018-74 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348620

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2076/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 104/2018/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI 0344356), **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 10/09/2018, o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1726081, da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Apoio ao Ensino do Campus Guajará-Mirim, código FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348263** e o código CRC **372AD507**.

Referência: Processo nº 23243.018974/2018-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348263

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2092/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.008569/2018-01, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Biológico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **UZIEL BEMVINDO**, lotado no *Campus* Ariquemes, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349013** e o código CRC **5CC3E32B**.

Referência: Processo nº 23243.008569/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0349013

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2093/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.016804/2018-19 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Biológico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, à servidora **MAYARA DA SILVA SOUZA**, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Colorado do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349020** e o código CRC **C98C4CC2**.

Referência: Processo nº 23243.016804/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0349020

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2094/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.014419/2018-29 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, à servidora **LEONORA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES**, lotada no *Campus* Colorado do Oeste, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Colorado do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349027** e o código CRC **5F7E8CC5**.



PORTARIA Nº 2095/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.011818/2018-38 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Biológico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, à servidora **NAÍZA NUNES VIOLATO COUTO**, lotado no *Campus* Guajará-Mirim, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2018 *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349034** e o código CRC **7202238F**.



PORTARIA Nº 2096/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.008573/2018-61 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Biológico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018**, ao servidor **EDIELSON ALMEIDA DA SILVA**, lotado no *Campus* Ariquemes, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349037** e o código CRC **C8DB820B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2097/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o Processo nº 23243.001799/2017-51 **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%), com vigência a partir do dia **01.10.2018** à servidora **MICHELLY CAROLINE REZENDE MEDINA**, lotada no *Campus* Ariquemes, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349044** e o código CRC **BB417A1C**.

Referência: Processo nº 23243.001799/2017-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0349044

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1999

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 1999/REIT - CGAB/IFRO, DE 06/09/2018**,

ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013585/2018-16	IRAQUITAN JOSÉ DO NASCIMENTO SIMÕES	D-303	D-304	04/03/2018

LEIA-SE:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013585/2018-16	IRAQUITAN JOSÉ DO NASCIMENTO SIMÕES	D-203	D-204	04/03/2018



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348978** e o código CRC **DC32D748**.

Referência: Processo nº 23243.013585/2018-16

SEI nº 0348978

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2089/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no *Campus* Porto Velho Zona Norte, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual
23243.017270/2018-30	ÁLVARO AURÉLIO DOS SANTOS BOTANE	Assistente em Administração	24/08/2018	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348945** e o código CRC **D0E06FAD**.

Referência: Processo nº 23243.017270/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348945

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2090/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.018199/2018-11	FABRÍCIO GURKEWICZ FERREIRA	<i>Campus</i> Ji-Paraná	D-102	D-201	03/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348963** e o código CRC **39D6DB73**.

Referência: Processo nº 23243.018199/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348963



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2091/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Guajará-Mirim, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.014650/2018-12	MICHAEL MARÇAL DOS REIS	E-304	E-404	09/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348967** e o código CRC **77B5E875**.

Referência: Processo nº 23243.014650/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348967



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2085/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.017678/2018-10	ARILSON RAMOS	<i>Campus</i> Cacoal	D-102	D-201	28/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348862** e o código CRC **457E264C**.

Referência: Processo nº 23243.017678/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348862



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2086/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

RESOLVE: O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.018415/2018-10	MARIELA MIZOTA TAMADA	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	D-102	D-301	05/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348867** e o código CRC **3018FD9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2087/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

RESOLVE: O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.018113/2018-41	ELISETE MARTINS SOARES	Campus Colorado do Oeste	Mestrado	03/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348878** e o código CRC **987D64D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2088/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

RESOLVE: O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.017919/2018-12	CAMILA CAROLINA SALGUEIRO SERRÃO	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	Especialização	30/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348890** e o código CRC **643E2024**.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2084/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativa em Educação, lotada no *Campus Colorado do Oeste*, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.017453/2018-55	LICIMARA DA SILVA NICOLA	D-304	D-404	30/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348843** e o código CRC **7D8A2526**.

Referência: Processo nº 23243.017453/2018-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348843



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1185

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 1185/REIT - CGAB/IFRO, DE 27/06/2017**,

ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243 000784//2017-75	THIAGO PACIFE DE LIMA	Porto Velho Calama	II	23/09/2016

LEIA-SE:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243 000784//2017-75	THIAGO PACIFE DE LIMA	Porto Velho Calama	II	27/07/2016



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348707** e o código CRC **EB58822B**.

Referência: Processo nº 23243.000784/2017-75

SEI nº 0348707

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2082/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 174/2018/CPD/IFRO. **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.011568/2018-36	ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES	VILHENA	II	02/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348716** e o código CRC **6E6307C3**.

Referência: Processo nº 23243.011568/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348716



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1718

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 1718/REIT - CGAB/IFRO, DE 26/07/2018**,

ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013562/2018-01	IRAQUITAN JOSÉ DO NASCIMENTO SIMÕES	D-203	D-303	09/07/2018

LEIA-SE:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013562/2018-01	IRAQUITAN JOSÉ DO NASCIMENTO SIMÕES	D-204	D-304	09/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348825** e o código CRC **5D931E8C**.

Referência: Processo nº 23243.013562/2018-01

SEI nº 0348825



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2083/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativa em Educação, lotada no *Campus* Cacoal, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.018581/2018-16	MICHELLE AYRES ABREU	D-202	D-203	06/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348831** e o código CRC **ADF65F8E**.

Referência: Processo nº 23243.018581/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348831

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1858

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 1858/REIT - CGAB/IFRO, DE 25/09/2017**,

ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	<i>Campus</i>	NÍVEL RSC	Vigência
23243.003206/2017-91	MINELLY AZEVEDO DA SILVA	Porto Velho Calama	II	14/05/2015

LEIA-SE:

Processo	Nome	<i>Campus</i>	NÍVEL RSC	Vigência
23243.003206/2017-91	MINELLY AZEVEDO DA SILVA	Porto Velho Calama	II	27/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348639** e o código CRC **85046272**.

Referência: Processo nº 23243.003206/2017-91

SEI nº 0348639

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2080/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 9, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei 8.112/1990, considerando o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 122 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, o Edital de homologação do resultado final nº 36, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, e o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **ALINE ALVES COSTA**, para ocupar o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Área **MATEMÁTICA**, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no *Campus Guajará-Mirim*, sob o código da vaga nº **0949943**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 17/09/2018, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348644** e o código CRC **6D166835**.

Referência: Processo nº 23243.014062/2018-89 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348644

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2081/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009534/2018-81	ERICA SOUZA ANGELIM SCHOABA	CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	D-101	D-102	16/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348687** e o código CRC **F0BB771E**.

Referência: Processo nº 23243.009534/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348687

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2078/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- A Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- A Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- A Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- O Processo nº 23243.010368/2017-85;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que desempenham suas atividades na **Diretoria de Planejamento e Administração do Campus Vilhena** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Aparecido Portela da Silva	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Cinthia Alves Pereira Mattos	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Camila Girioli Sales Pereira	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Ezedequias Dias de Souza	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	07h00min às 13h00min

Silvia Lopes de Oliveira	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
--------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Diretoria de Planejamento e Administração do *Campus Vilhena*, prestando atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira no período entre 07h00min às 19h00min.

Art. 3º DETERMINAR à afixação de quadro, nas dependências do *Campus Vilhena*, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348498** e o código CRC **E51825B3**.

Referência: Processo nº 23243.010368/2017-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348498

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2098/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 19/2018/REIT - CDHS/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI 0347870), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração **MARINETE PERONI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1803285, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento Humano e Social Substituta da Reitoria, código FG-1, no período de 18 a 21/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/09/2018, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349789** e o código CRC **A2831C76**.

Referência: Processo nº 23243.019217/2018-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0349789



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 429/COL - CGAB/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 27/CONSUP/IFRO, de 03 de dezembro de 2013, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA**, Matrícula nº 3002610, Dispensa Parcial de 12 horas semanais no período de 18/09/2018 a 07/08/2020, para Capacitação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFMAT).

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 18/09/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350052** e o código CRC **33E8C188**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 379/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 371/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/09/2018 que atualizou a composição dos membros do Projeto de Ensino “Professor Conselheiro”, instituída por meio da PORTARIA Nº 339/PVCAL - CGAB/IFRO, de 30/08/2018, como segue:

Onde se lê:

Art. 2º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino – “PROFESSOR CONSELHEIRO”, objeto do Art. 1º da PORTARIA Nº 339/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, que passar a ser constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Pedagoga/Supervisora	1867280	6h/semanais
Dândara Linhares Batista Barbosa	Professora EBTT	2239591	4h/semanais
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientação	2046148	4h/semanais
Júnior César da Silva	Assistente Social	2231099	4h/semanais
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor EBTT	2186842	4h/semanais
Aguinaldo Pereira	Professor EBTT	2041488	4h/semanais
Celso José Roberto Soares Júnior	Professor EBTT	2308647	4h/semanais
Joilson Mendes Arruda	Professor EBTT	1211560	4h/semanais
Lídia Bruna Teles Gonzaga	Professor EBTT	1413089	4h/semanais
Saulo Gomes de Souza	Professor EBTT	1625712	4h/semanais
Telma Cristina Martins dos Santos	Professor EBTT	1868303	4h/semanais

Leia-se:

Art. 2º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino – “PROFESSOR CONSELHEIRO”, objeto do Art. 1º da **PORTARIA Nº 339/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que passar a ser constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Pedagoga/Supervisora	1867280	6h/semanais
Dândara Linhares Batista Barbosa	Professora EBTT	2239591	4h/semanais
Ingrid Suelen Soares	Pedagoga/Orientação	2046148	4h/semanais

de Carvalho			
Júnior César da Silva	Assistente Social	2231099	4h/semanais
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor EBTT	2186842	4h/semanais
Aguinaldo Pereira	Professor EBTT	1041488	4h/semanais
Celso José Roberto Soares Júnior	Professor EBTT	2308647	4h/semanais
Joilson Mendes Arruda	Professor EBTT	1211560	4h/semanais
Lídia Bruna Teles Gonzaga	Professor EBTT	1413089	4h/semanais
Saulo Gomes de Souza	Professor EBTT	1625712	4h/semanais
Telma Cristina Martins dos Santos	Professor EBTT	1868303	4h/semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349787** e o código CRC **AA1770BE**.

PORTARIA Nº 235/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA Nº 222/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018, SEI nº 0320662.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349484** e o código CRC **67B71861**.

Referência: Processo nº 23243.016888/2018-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0349484

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 253/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CACOAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Jorge da Silva Werneck, Mat. SIAPE nº 1866708, como orientador de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC das discentes devidamente matriculadas no curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 07/18 a 09/18, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal, conforme listado abaixo:

NOME	CPF
Geciane Batista de Lima	022.400.872-26
Jamylie Pacheco de Lira	027.104.062-92
Magda Alves de Paula	023.434.712-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DavyS Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349647** e o código CRC **92D445D7**.

Referência: Processo nº 23243.018743/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0349647

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 375/PVCA - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o processo 23243.007667/2018-13 e deliberação da Comissão de Ética Disciplinar Discente, conforme Ata nº 29/2018 (0340555), **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar, conforme o Código Disciplinar Discente (Resolução nº 001/2017/CONSUP/IFRO), Art. 14, inciso IV e VI, a aplicação das seguintes medidas educativas disciplinares ao discente **Hester Ferreira Gibson**, 1º ano, Curso Técnico Integrado de Informática, Vespertino, quais sejam:

a) Desenvolvimento de atividades pedagógicas extracurriculares junto ao *Campus*: o aluno poderá desenvolver atividades (oficinas, palestras, projetos, pesquisa, entre outras) correlatas à falta disciplinar cometida e orientada por um servidor.

- A atividade pedagógica a ser realizada como medida educativa será definida em conversa com o discente.

b) Suspensão da participação em eventos do *Campus* ou em representação: implica no impedimento da participação do aluno em eventos culturais, esportivos, científicos e outros. A Comissão Disciplinar Discente determinará o tempo de suspensão de acordo com a gravidade do ato disciplinar.

- A Comissão Disciplinar determina que o tempo de suspensão deverá se estender até o fim do ano letivo de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348789** e o código CRC **501DCC6F**.

Referência: Processo nº 23243.007667/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348789



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 374/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o processo 23243.007739/2018-22 e deliberação da Comissão de Ética Disciplinar Discente, conforme Ata nº 24/2018 (0340479), **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar, conforme o Código Disciplinar Discente (Resolução nº 001/2017/CONSUP/IFRO), Art. 14, inciso IV, a aplicação da seguinte medida educativa disciplinar ao discente Vinicius Fontinele Lima, 1º ano, Curso Técnico Integrado de Eletrotécnica, Vespertino, qual seja:

a) Desenvolvimento de atividades pedagógicas extracurriculares junto ao *Campus*: o aluno poderá desenvolver atividades (oficinas, palestras, projetos, pesquisa, entre outras) correlatas à falta disciplinar cometida e orientada por um servidor.

- A atividade pedagógica a ser realizada como medida educativa será definida em conversa com o discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348758** e o código CRC **5A4AB607**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 428/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes conforme Anexo I desta Portaria, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização do III Colóquio da Biologia "Origem e evolução: o estudo da vida em todos os seus aspectos", que ocorrerá no período de 06 a 09 de novembro de 2018, neste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 428, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Comissões	Docentes	Discentes
Organização e Divulgação	Diego Soares Carvalho (Presidente) Allan Vinícius Jacobi Gustavo José Farias Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira Wesley Michel Silva Bolsoni	Gean Carlos Albuquerque Dandara Oliveira Sebastião Daiane Leão da Silva de Souza Jaqueline de Moraes Neves Wallar Xavier Milena Ricle Da Silva Canuto Wildson Fernandes Da Silva Pereira Letícia Cardoso Silva
Patrocínio	Vanessa Fronza Marcio Moreira Costa	Jaini Aparecida Possamai Machado Bruna de Azevedo Soares. Franciely Cabral da Silva Géssica Rodrigues Silva
Decoração	Regiane Câmara da Silva Érica Jaqueline Pizzapio Teixeira	Jaine dias gordo Ester Mendes da Silva Linetti Rodrigues De Abreu Liliane Neves Da Silva
Científica	Alvaro Nunes de Magalhães Antino da Silva Pereira Osvanda Silva de Moura Sirlene Brasil De Oliveira Bezerra José Vagner Silva Elci de Souza Ramos Jesus Rodrigues da Penha Tatiane Alves Pereira	Nilton Pereira de Souza, Sara Lopes de Arruda Gabriela Aparecida Silva Bersch Emanuel Victor Bastos da Fonseca Thiago Duarte Mielke



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/09/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348647** e o código CRC **24958CC9**.

PORTARIA Nº 378/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.019295/2018-78, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Planejamento para Contratação de Empresa de Especializada na Elaboração de Projetos para atender às necessidades do *Campus* Porto Velho Calama com observância da legislação vigente, em especial a IN nº 05/2017.

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Presidente	Jaime Gomes de Oliveira Filho	1049149	Tecnólogo em Gestão Pública
Membro	Israel da Silva Barros	2182996	Técnico em Edificações
Membro	Fabício Jean Barros de Oliveira Neres	2044898	Assistente em Administração

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 5 de 27 de maio de 2017 (IN nº 05/2017) e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação;

Art. 3º DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. A Comissão terá 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

Art. 5º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1º ao setor virtual **COMPER-EquipPlan**.

Art. 6º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349319** e o código CRC **B47F59EB**.

Referência: Processo nº 23243.019295/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0349319

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 377/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o servidor AGUINALDO PEREIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1041488, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Extensão Substituto do *Campus* Porto Velho Calama, CD-04, pelo período de 25/09/2018 a 28/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348961** e o código CRC **91C9D796**.

Referência: Processo nº 23243.019075/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348961

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018

PORTARIA Nº 376/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora Roseni Santos Rodrigues, Bibliotecária, matrícula SIAPE 1822292 da Comissão de Avaliação de Desempenho para aquisição de estabilidade e permanência dos servidores no serviço público lotados no IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, instituída pela Portaria nº 278, de 08/09/2016.

Art. 2º Incluir os seguintes servidores na Comissão de Avaliação de Desempenho para aquisição de estabilidade e permanência dos servidores no serviço público lotados no IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Membro
Jamile Mariano Macedo Taborda	Professora EBTT	1786221	Titular
Rogério Grotti	Professor EBTT	1643536	Suplente

Art. 3º Atualizar a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Membro
Iranira Geminiano de Melo	Professora EBTT	1827176	Titular
Elza Paula Silva Rocha	Técnica de Laboratório/Química	1954427	Titular
Jamile Mariano Macedo Taborda	Professora EBTT	1786221	Titular
Rogério Grotti	Professor EBTT	1643536	Suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348906** e o código CRC **72468B09**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 251/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Raphael Augusto Vaz dos Santos, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2047188, para exercer a Função de Coordenador de Integração Escola, Empresa e Comunidade Substituto - CIEEC, setor vinculado ao Departamento de Extensão (DEPEX), Código FG-02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 67/CAC - CGAB/IFRO, de 29 de março de 2018 e entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347824** e o código CRC **9247D7E3**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347824



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 250/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 245/CAC - CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347809** e o código CRC **D31B9F54**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347809



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 249/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Messias José dos Santos Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2996660, para exercer a Função de Coordenador de Formação Inicial e Continuada Substituto - CFIC, setor vinculado ao Departamento de Extensão (DEPEX), função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347271** e o código CRC **82418DCC**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347271



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018

PORTARIA Nº 248/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Thiago José Sampaio Kaiser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 1055473, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Substituto, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347262** e o código CRC **96C4A686**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347262



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018

PORTARIA Nº 247/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Edslei Rodrigues de Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 1780917, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia Substituto, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347251** e o código CRC **53D5151D**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347251



PORTARIA Nº 246/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Maily Marques Pereira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 2265696, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática Substituta, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347239** e o código CRC **E74729C5**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347239



PORTARIA Nº 245/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Raphael Augusto Vaz dos Santos, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2047188, como responsável pela Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC, setor vinculado ao Departamento de Extensão (DEPEX), Código FG-02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347187** e o código CRC **C0B25C52**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347187

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 244/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Leonardo dos Santos Franca Shockness, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2354704, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agronegócio Substituto, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347154** e o código CRC **32061E23**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347154

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 243/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2309875, como Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto, código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 195/CAC - CGAB/IFRO, de 07 de agosto de 2018 e entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347154** e o código CRC **32061E23**.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0347119** e o código CRC **78A6DFA0**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347119



PORTARIA Nº 242/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Pablo Junior Zanioli Alves, Auxiliar em Administração, Mat SIAPE nº 2171190, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios Substituto, função não gratificada, setor vinculado à Diretoria de Planejamento e Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2018, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346934** e o código CRC **EB13DE01**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346934



PORTARIA Nº 241/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Priscila Tavares Neckel, Contadora, Mat. SIAPE nº 2384306, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Orçamentos e Finanças Substituta, Código FG-01, setor vinculado à Diretoria de Planejamento e Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 47, de 29 de março de 2016 e entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2018, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346926** e o código CRC **8E0C67B7**.

**PORTARIA Nº 240/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 2352125, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Agropecuária Substituta, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 14/09/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0346915 e o código CRC 9AF33092.

**PORTARIA Nº 239/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 2309875, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia Substituto, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 13/09/2018, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0346907 e o código CRC 7C43FD42.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 238/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Henrique Silva Sérvio, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3062344, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia Substituto, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346871** e o código CRC **CAF532E1**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346871



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 237/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Shelly Braum, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE Nº 2157688, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Extensão - DEPEX Substituta, código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria nº 136/CAC - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2018 e entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346862** e o código CRC **1D632A76**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346862



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 236/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Kamila Bueno Guimarães, Administradora, Mat. SIAPE nº 2094979, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitações Substituta, função não gratificada, setor vinculado à Diretoria de Planejamento e Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346835** e o código CRC **D3553572**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346835



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018

PORTARIA Nº 235/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Fagner Souza Teixeira, Técnico em Contabilidade, Mat. SIAPE nº 2418209, para exercer a função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Substituto, Código FG-02, setor vinculado à Diretoria de Planejamento e Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 221/CAC - CGAB/IFRO, de 26 de setembro de 2017 e entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346820** e o código CRC **A42344CC**.

Referência: Processo nº 23243.018002/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346820



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018

PORTARIA Nº 252/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Fernanda de Oliveira Freitas Cavalcante, Mat. SIAPE nº 2157160, como Coordenadora de Biblioteca Substituta, setor vinculado ao Direção de Ensino (DE), função não gratificada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348723** e o código CRC **790FBC5F**.

Referência: Processo nº 23243.018794/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348723



PORTARIA Nº 206/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral.

RESOLVE;

Art.1º INSTITUIR a Comissão responsável, para sob a presidência do primeiro, organizar a Colação de Grau dos Cursos de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes, no ano de 2018.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	1870437	Direção de Ensino
ROSIANE SIMÕES	1870340	Gabinete da Direção Geral
DÉBORA FRANCISCA CAYRES	2170821	Departamento de Extensão
ANDRÉIA DE FÁTIMA PINSAN	2209587	Coordenadora do Curso de Aquicultura
AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	2329289	Coordenador do Curso de Alimentos
CLAUDINEI CARVALHO RECCO	2301967	Coordenador do Curso de Agropecuária
NATANAEL AUGUSTO VIANA SIMÕES	2056059	Coordenador do Curso de Informática
ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO	1231013	Representante CSG
KALEB MORAIS INÁCIO DOS SANTOS		Representante 3º A de Informática
JUBER MIRANDA CUNHA		Representante 3º B de Informática
HIRIADNE MARKOVISCZ DE OLIVEIRA		Representante 3º de Alimentos
DAYANE FARIAS DA SILVA		Representante 3º A de Agropecuária
KASSANDRA SOUZA DA SILVA		Representante 3º B de Agropecuária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349335** e o código CRC **77EB1139**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0349335



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 177

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral.

Considerando o processo (23243.016789/2018-09, em especial o MEMORANDO-CIRCULAR Nº 23/2018/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI (0344809)

RESOLVE;

Art.1º RETIFICAR a Distribuição das disciplinas que os professores abaixo citados ministrarão no 2º semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2018, referente aos Cursos Técnicos.

ÊNIO GOMES DA SILVA	AR-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - QUÍMICA (2) AR -TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - QUÍMICA (2) AR - AGRONOMIA - 2A - QUÍMICA ORGÂNICA (6) Total de aulas/semana: 10 aulas/semana
WANDERLEI JOSÉ PIRES JUNIOR	AR -TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - MATEMÁTICA (3) AR -TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - MATEMÁTICA (3) AR - AGRONOMIA - 2A - CÁLCULO II (6) Total de aulas/semana: 12 aulas/semana

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348082** e o código CRC **8A0D8860**.

PORTARIA Nº 193/ARI - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º,

CONSIDERANDO a redistribuição da servidora ROSANGELA CARVALHO DA COSTA;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora de Ensino:

RESOLVE:

Art. 1º REFORMULA a **PORTARIA Nº 55/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2018**, que trata da Comissão de Ética Disciplinar do *Campus* Ariquemes.

Art.3º INCLUIR os servidores: **ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO, AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI** e **ANDRÉIA DE FÁTIMA PINSAN**.

Art.3º INCLUIR os discentes do Curso Superior Bacharelado em Agronomia: **BIANKA FAÇANHA BORTOLETI**, CPF 033.510.892-01 e **BRUNO ANDRADE FELIPE SILVA**, CPF 006.995.342-24.

Art.4º ATUALIZAR a Comissão que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
QUEZIA DA SILVA ROSA	1812473	PEBTT
CLAUDINEI CARVALHO RECCO	2301967	PEBTT
MIRIAN DE OLIVEIRA BERTOTTI	2161576	PEBTT
MANOEL SAMPAIO SCHIAVI	2354049	PEBTT
NATANAEL AUGUSTO VIANA SIMÕES	2056059	PEBTT
RUDIMAR GIORDANI JUNIOR	1004110	PEBTT
ISAC ROCHA DA SILVA	2336181	PEBTT
OSMAR MARTINS	2392942	ENFERMEIRO
DOUGLAS NONATO AMORIM ESTEVÃO	CPF 039.722.792-21	DISCENTE/CURSO TÉCNICO
ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO	1231013	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	2329289	PEBTT
ANDRÉIA DE FÁTIMA PINSAN	2209587	PEBTT
BIANKA FAÇANHA BORTOLETI	CPF 033.510.892-01	DISCENTE/CURSO SUPERIOR
BRUNO ANDRADE FELIPE SILVA	CPF 006.995.342-24	DISCENTE/CURSO SUPERIOR

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337475** e o código CRC **193BCD30**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2065/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.018559/2018-76	IZA REIS GOMES ORTIZ	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	DOUTORADO	06/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347942** e o código CRC **9C03E9F9**.

Referência: Processo nº 23243.018559/2018-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347942



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 205/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral. Considerando o Processo 23243.004744/2018-83; Considerando o Parecer 250/2018/REIT - CPPD/REIT (0340083); considerando DESPACHO 620/2018/ARI - CGP (0342545);

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **AGNA MARIA DE SOUZA COELHO**, Mat SIAPE 2259555; **PRORROGAÇÃO** da dispensa parcial das atividades para Concluir o Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, na Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de 03 de Setembro de 2018 a 03 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348935** e o código CRC **391B0103**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348935

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2073/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, lotada na Reitoria, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.017994/2018-83	GISSELMA FERREIRA REIS	D-404	D-405	20/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348149** e o código CRC **0B466B87**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2075/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008739/2018-40	NILTON ALVES DA SILVA	Campus Ariquemes	D-101	D-102	28/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348213** e o código CRC **5EC07C5E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2074/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, lotada no *Campus* Ji-Paraná, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.018190/2018-00	RENATA GRAZIELA BARROS OLIVEIRA	D-203	D-303	04/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348162** e o código CRC **A0640F8C**.

Referência: Processo nº 23243.018190/2018-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348162

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2072/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado no *Campus* ARIQUEMES, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.018488/2018-10	DAVID GONÇALVES TEIXEIRA	D-202	D-203	27/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348136** e o código CRC **B4C3F85B**.

Referência: Processo nº 23243.018488/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348136

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018

PORTARIA Nº 2071/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, lotada no *Campus* Cacoal, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.016405/2018-40	KAMILA BUENO GUIMARÃES	E-303	E-304	10/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348130** e o código CRC **377007A3**.

PORTARIA Nº 2070/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.017493/2018-05	RENATA GRAZIELA BARROS OLIVEIRA	Ji-Paraná	D-202	D-203	09/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348122** e o código CRC **FD372608**.

Referência: Processo nº 23243.017493/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348122

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 373/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o processo 23243.007678/2018-01 e deliberação da Comissão de Ética Disciplinar Discente, conforme Ata nº 27/2018 (0340470), **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar, conforme o Código Disciplinar Discente (Resolução nº 001/2017/CONSUP/IFRO), Art. 14, inciso IV, a aplicação da seguinte medida educativa disciplinar ao discente Paulo Cristiano Marques Pereira Filho, 3º Eletrotécnica Matutino, qual seja:

a) Desenvolvimento de atividades pedagógicas extracurriculares junto ao *Campus*: o aluno poderá desenvolver atividades (oficinas, palestras, projetos, pesquisa, entre outras) correlatas à falta disciplinar cometida e orientada por um servidor.

- A atividade pedagógica a ser realizada como medida educativa será definida em conversa com o discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2018, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348236** e o código CRC **576484BA**.

Referência: Processo nº 23243.007678/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348236



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 372/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o processo 23243.007678/2018-01 e deliberação da Comissão de Ética Disciplinar Discente, conforme Ata nº 26/2018 (0340454), **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar, conforme o Código Disciplinar Discente (Resolução nº 001/2017/CONSUP/IFRO), Art. 14, inciso IV e VI, a aplicação das seguintes medidas educativas disciplinares ao discente Rodrigo Calazans Martins, 3º Eletrotécnica Matutino, quais sejam:

a) Desenvolvimento de atividades pedagógicas extracurriculares junto ao *Campus*: o aluno poderá desenvolver atividades (oficinas, palestras, projetos, pesquisa, entre outras) correlatas à falta disciplinar cometida e orientada por um servidor.

- A atividade pedagógica a ser realizada como medida educativa será definida em conversa com o discente.

b) Suspensão da participação em eventos do *Campus* ou em representação: implica no impedimento da participação do aluno em eventos culturais, esportivos, científicos e outros. A Comissão Disciplinar Discente determinará o tempo de suspensão de acordo com a gravidade do ato disciplinar.

- A Comissão Disciplinar determina que o tempo de suspensão deverá se estender até o fim do ano letivo de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2018, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348198** e o código CRC **8CB64B5E**.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2077/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- b) a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- c) a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- d) a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- e) o Processo nº 23243.001071/2018-18;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Grícia Aparecida Rodrigues de Souza (*)	(*)	07h30min às 12h00min	11h30min às 15h30min	(*)	08h30min às 12h30min	07h30min às 11h30min
	17h15min às 20h30min	16h30min às 20h00min	16h30min às 20h30min	16h45min às 20h00min	13h30min às 19h30min	12h30min às 16h00min
Karla Vivianne Araújo Feitosa Cavalcante (Coordenador)	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	
	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	
Vanessa Piffer	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	07h30min às 13h30min	08h00min às 14h00min	07h30min às 13h30min	

(*) A servidora GRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA possui horário especial de estudante conforme a PORTARIA Nº 1970/REIT - CGAB/IFRO, DE 04/09/2018.

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Reitoria, prestando atendimento ao público no período entre 08h:00min às 20h30min na segunda, entre 07h:30min às 20h00min na terça, entre 07h:30min às 20h30min na quarta, entre 08h:00min às 20h00min na quinta, entre 07h:30min às 19h30min na sexta.

Art. 3º DETERMINAR à afixação de quadro, nas dependências da Reitoria, permanentemente atualizado, com escala nominal das servidoras que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação das servidoras constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348275** e o código CRC **4D4D19CE**.

PORTARIA Nº 371/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR, os seguintes servidores, para compor a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino – “**PROFESSOR CONSELHEIRO**”, objeto do Art. 1º da **PORTARIA Nº 339/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor EBTT	2186842
Aguinaldo Pereira	Professor EBTT	2041488
Celso José Roberto Soares Júnior	Professor EBTT	2308647
Joilson Mendes Arruda	Professor EBTT	1211560
Lídia Bruna Teles Gonzaga	Professora EBTT	1413089
Saulo Gomes de Souza	Professor EBTT	1625712
Telma Cristina Martins dos Santos	Professora EBTT	1868303

Art. 2º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino – “**PROFESSOR CONSELHEIRO**”, objeto do Art. 1º da **PORTARIA Nº 339/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que passar a ser constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Pedagoga/Supervisora	1867280	6h/semanais
Dândara Linhares Batista Barbosa	Professora EBTT	2239591	4h/semanais
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientação	2046148	4h/semanais
Júnior César da Silva	Assistente Social	2231099	4h/semanais
Adel Rayol de Oliveira Silva	Professor EBTT	2186842	4h/semanais
Aguinaldo Pereira	Professor EBTT	2041488	4h/semanais
Celso José Roberto Soares Júnior	Professor EBTT	2308647	4h/semanais

Joilson Mendes Arruda	Professor EBTT	1211560	4h/semanais
Lídia Bruna Teles Gonzaga	Professor EBTT	1413089	4h/semanais
Saulo Gomes de Souza	Professor EBTT	1625712	4h/semanais
Telma Cristina Martins dos Santos	Professor EBTT	1868303	4h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2018, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347991** e o código CRC **E5EE2A06**.

Referência: Processo nº 23243.016360/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347991

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2029/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- A Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- A Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- A Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- O Processo nº 23243.015324/2018-22;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Biblioteca do Campus Ariquemes** deste Instituto Federal de

https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=371070,382480,383... 11/17

Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Bruna Estefani Machado Barbosa	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Erica Leopoldina Siqueira Santa Rosa (*)	07h30min às 13h00min	07h30min às 13h00min	07h30min às 13h00min	(*)	07h30min às 13h00min
	17h30min às 22h00min	17h30min às 22h00min	17h30min às 22h00min	17h30min às 22h00min	(*)
Maikon Fabrício Ferreira Viana	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Marcos Antônio Ramos	16h00min às 22h00min	16h00min às 22h00min	16h00min às 22h00min	16h00min às 22h00min	16h00min às 22h00min
Renilce Silva Morais (Coordenadora)	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min

* A servidora ÉRICA LEOPOLDINA SIQUEIRA SANTA ROSA possui horário especial de estudante conforme a PORTARIA Nº 181/ARI - CGAB/IFRO, DE 17/08/2018.

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Biblioteca do *Campus* Ariquemes, prestando atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira no período entre 07h30min às 22h00min.

Art. 3º DETERMINAR à afixação de quadro, nas dependências do *Campus* Ariquemes, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345049** e o código CRC **C44CC136**.



RESULTADO FINAL DO EDITAL 13/2018

EDITAL Nº 13/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Edital para concessão de Auxílio Financeiro a Publicações Científicas em Periódicos Nacionais ou Internacionais

2º Resultado Final de Avaliação de Propostas

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, torna pública a homologação do **segundo resultado final** de avaliação de propostas submetidas ao Edital nº 13/2018/COL – CGAB/IFRO de 05 de abril de 2018, conforme disposto a seguir:

Quadro 1. Homologação de inscrição de propostas e valores requeridos.

Pro-posta	Proponente	Tradução (R\$)	Publicação (R\$)	Situação
E13-02	Aurélio Ferreira Borges	-	2.600,00	Deferida



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2018, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347839** e o código CRC **337927B0**.

Referência: Processo nº 23243.007011/2018-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347839

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 233/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os/as Servidores/as Antônio Ramiro de Mattos, SIAPE 3000523, Professor EBTT; Andrirei Santos de Sousa, SIAPE 2998706 Professora EBTT; Jéssica Gomes dos Santos Assencio, SIAPE 2396889, Professora EBTT; Maria Enisia Soares de Souza, SIAPE 3300783, Professora EBTT; Marcos Barros Luiz, SIAPE 2354485, Professor EBTT; Silvilene Brito de Melo, SIAPE 3001370, Professora EBTT; Rodrigo da Silva de Matos, SIAPE 1416837, Professor EBTT; Reniê de Souza Garcia, SIAPE 1995932, a constituírem a Comissão para Análise e Seleção de Redação para Concursos de Redação do *Campus* Guajará-Mirim, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o prazo de 30 (trinta dias) para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348203** e o código CRC **9D677D06**.

Referência: Processo nº 23243.017729/2018-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348203

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 232/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

CONSIDERANDO,

A RESOLUÇÃO Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 em especial o Art. 15, 16, 17, 20 e 23.

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **Maria Enísia Soares de Souza**, professora EBTT Língua Portuguesa, SIAPE: 3300783; **Yara Gomes de Sousa Diniz**, professora EBTT Física, SIAPE: 1229386; **José Henrique Santos Tavares**, professor EBTT Espanhol, SIAPE: 3000429; **Andrilei Santos de Sousa**, professora EBTT Língua Portuguesa, SIAPE: 2998706; **Rogério Sávio Link**, professor EBTT História, SIAPE: 3000356; **para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Experimental em Língua Wari'.**

Art. 2º Instituir Maria Enísia Soares de Souza, professora EBTT Língua Portuguesa, SIAPE: 3300783, como Coordenadora do Curso;

Art. 3º Instituir carga horária de 02 horas semanais para construção do PPC até o dia 31/11/2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348188** e o código CRC **F035C6AE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2038/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.004210/2016-95;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Registros Acadêmicos** do *Campus* Cacoal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Daiane Guarnieri dos Santos (Coordenadora)	12h30min às 17h00min	12h30min às 17h00min	12h30min às 17h00min	12h30min às 17h00min	07h00min às 11h30min
	18h00min às 21h30min	18h00min às 21h30min	18h00min às 21h30min	18h00min às 21h30min	12h30min às 16h00min
Elisângela Hanysz Souza (Readaptada)	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	08h00min às 12h30min
	13h00min às 16h30min	13h00min às 16h30min	13h00min às 16h30min	13h00min às 16h30min	13h30min às 17h00min
Renato Gomes Lima	12h00min às 18h00min	12h00min às 18h00min	12h00min às 18h00min	12h00min às 18h00min	13h00min às 19h00min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Cacoal, prestando atendimento ao público no período entre 07h30min às 21h30min de segunda a quinta-feira e no período entre 07h00min às 19h00min na sexta-feira.

Art. 3º DETERMINAR a afixação de quadro, nas dependências do *Campus* Cacoal, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade do ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346875** e o código CRC **634830D3**.

Referência: Processo nº 23243.004210/2016-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346875

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2042/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.017190/2018-84	FERNANDA AMARAL FIGUEIREDO	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	D-101	D-102	05/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346945** e o código CRC **C75621E4**.

Referência: Processo nº 23243.017190/2018-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346945

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2061/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal a servidora abaixo relacionada, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003176/2014-70	CAMILA VIEIRA RABELLO	<i>Campus</i> Vilhena	Professor EBTT	11/02/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347899** e o código CRC **3EA143F3**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2062/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.006055/2018-11	VALDESON AMARO LIMA	Campus Porto Velho Zona Norte	Professor EBTT	10/02/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347903** e o código CRC **C5DA7CDF**.

Referência: Processo nº 23243.006055/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347903



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2063/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO-CIRCULAR Nº 4/2018/REIT - CDHS/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI 0320108), **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela Elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores da Reitoria do IFRO, para o exercício 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

NOME	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO
Cris Daiane Dorado Gomes Serra	1884068	DGP
Andrelize Schabo Ferreira Assis Carreira	1045603	ASCOM
Bruce Fabian Reis Albuquerque	2895378	PRODIN / TI
Flavia Cristina do Nascimento Anziliero	2157609	CGAB
Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	2144130	PROEX
Jackson Bezerra Nunes	1185713	PROAD
Marta Silva Paulo Quirino	2046021	PROEN
Patrícia Ferreira da Costa	2345647	PRODIN
Renato Nunes Vieira	2238194	DGP
Solimaria Pereira Lima	2044964	PROPESP

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347906** e o código CRC **A5B028C5**.

Referência: Processo nº 23243.016839/2018-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347906

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2039/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.003684/2015-39;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Calama** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Agenor Facundo Renda Filho	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	15h:00min às 21h:00min	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min
Andrade Araújo Silva (Coordenador)	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min
	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min
Fernando Campelo Monteiro	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	15h:00min às 21h:00min
Luciana Semeão da Silva	13h:30min às 19h:30min	13h:00min às 19h:00min	13h:00min às 19h:00min	15h:00min às 21h:00min	13h:30min às 19h:30min
Natanael da Silva Moraes	15h:00min às 21h:00min	15h:00min às 21h:00min	12h:00min às 18h:00min	12h:00min às 18h:00min	12h:00min às 18h:00min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Registros Acadêmicos do **Campus Porto Velho Calama**, prestando atendimento ao público no período entre 07h:30min às 21h:00min.

Art. 3º DETERMINAR à afixação de quadro, nas dependências do **Campus Porto Velho Calama**, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=382436,382440,3813...](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=382436,382440,3813...)



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0346897** e o código CRC **C4968952**.

Referência: Processo nº 23243.003684/2015-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346897

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2066/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.018372/2018-72	DOUGLAS LEGRAMANTE	<i>Campus</i> Vilhena.	Especialização	05/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347978** e o código CRC **ED9AA0E5**.

Referência: Processo nº 23243.018372/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347978

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2067/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.017939/2018-93	MARIALVA DE SOUZA SILVA	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.	Especialização	30/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347989** e o código CRC **915E32AE**.

Referência: Processo nº 23243.017939/2018-93 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347989

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2068/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.017987/2018-81	EUDÓXIA LOTTIE SILVA MOURA	CAMPUS ARIQUEMES	ESPECIALIZAÇÃO	31/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347993** e o código CRC **E9677F81**.

Referência: Processo nº 23243.017987/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347993

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2069/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.017948/2018-84	GUILHERME TADAKI TAZO GASPAS	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	APERFEIÇOAMENTO	30/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348012** e o código CRC **C32370B0**.

Referência: Processo nº 23243.017948/2018-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0348012

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2064/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 56/2018/REIT-DGP/IFRO de 25/06/2018 e o Memorando nº 101/2018/CAC-CGAB/CAC-DG/CAC, de 11/09/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º REMOVER o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Agronomia, **FELIPE MATHEUS TELES DE VASCONCELOS**, Mat. SIAPE nº 2298304, lotado no *Campus* Cacoal para o *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “c” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º O servidor removido deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da portaria.

Art. 3º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas do servidor.

Art. 4º Está portaria entrará em vigência na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347917** e o código CRC **7BFE00DA**.

Referência: Processo nº 23243.018887/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347917

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 516

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 516/REIT - CGAB/IFRO, DE 17/03/2017**:

ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.001358/2017-59	TIAGO LUIS CIPRIANI	D-303	D-304	01/03/2017

LEIA-SE:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.001358/2017-59	TIAGO LUIS CIPRIANI	D-303	D-304	07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/09/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348017** e o código CRC **E36B52A1**.

Referência: Processo nº 23243.001358/2017-59

SEI nº 0348017

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 217/JIPA - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da IV Feira de Empreendedorismo do *Campus Ji-Paraná* do Instituto Federal de Rondônia - IFRO.

Servidores	Cargo	Mat. Siape	Carga Horária	
Tatiana Gigliolla B. dos Santos	P.E.B.T.T.	2157083	6	Presidente
Ana Quiovetti do Nascimento	Pedagoga/Supervisora	1814763	4	Membro
Andressa Rodrigues de Jesus	Professora Substituta	2421045	4	Membro
Carla Cortes Valadão	Professora Substituta	3012935	4	Membro
Cleber de Oliveira Ferreira	P.E.B.T.T.	1393946	4	Membro
Diego da Fonseca	Professor Substituto	3019657	4	Membro
Fernanda Rodrigues de Siqueira	Técnica em Laboratório/Química	2193552	4	Membro
Fernando Ferreira Pinheiro	P.E.B.T.T.	1867411	4	Membro
Guilherme Bianco Borges	Professor Substituto	2387197	4	Membro

Janice Ferreira do Nascimento	P.E.B.T.T.	2354046	4	Membro
José Sodré de Oliveira	P.E.B.T.T.	1786215	4	Membro
Luciana Cristina Pereira	P.E.B.T.T.	3051124	4	Membro
Maysa Vera Matos	P.E.B.T.T.	2298510	4	Membro
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	P.E.B.T.T.	1238077	4	Membro
Paulo Fernando Campagnolli	P.E.B.T.T.	1209863	4	Membro
Reginaldo Diógenes de França	P.E.B.T.T.	1897121	4	Membro

Art. 2º REVOGAR e Portaria nº 28/JIPA - CGAB/IFRO, de 28 de fevereiro de 2018 e a Portaria nº 182/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de agosto de 2018.

Art. 3º ESTABELECER o período de 3/3/2018 à 20/12/2018 para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343929** e o código CRC **9E3359C1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 230/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, considerando o memorando nº 035/2017/DE/IFRO Campus Guajará-Mirim encaminhado pela Diretora de Ensino Substituta, bem como os termos dispostos no Regime Disciplinar Discente, Capítulo V Das Medidas Disciplinares, Artigo 14, Inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** ao aluno SAMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 2018108048062-6, da participação em eventos do *campus* ou em representação: implica no impedimento da participação do aluno em eventos culturais, esportivos, científicos e outros, no período de 04 (quatro) meses a contar da data da portaria, de acordo com Parecer da Comissão Disciplinar Discente instituída pela Portaria nº 109/GJM CGAB/IFRO, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Proceda a Diretoria de Ensino para Registro e Arquivamento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/09/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345142** e o código CRC **9CC83640**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 21/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014905/2018-47

DOCUMENTO SEI Nº 0334551

ADENDO 1 EDITAL Nº 16/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o Adendo 01 do Edital nº 01, de 15 de janeiro de 2018, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência – PROAP**.

O Adendo em questão visa destinar vagas no Programa de Concessão de Auxílio Permanência aos estudantes dos cursos técnicos de nível médio e graduação no âmbito do *Campus Ji-Paraná* que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio financeiro para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras necessidades, que possam interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO, *Campus Ji-Paraná*, que ficaram no cadastro reserva referente edital nº 16/2018/JIPA – CGAB/IFRO.

1. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

1. Serão disponibilizadas 23 (vinte três) vagas, do cadastro reserva, conforme o quadro a seguir:

AUXÍLIOS				
CURSO	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL	SNRZL.
Cursos técnicos de nível médio e graduação.	23	4 Parcelas em Valores Integrais e 1 Parcela em Valor proporcional	R\$80,00	R\$ 8.280,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.280,00

1. No mês com períodos não letivos, o pagamento dos auxílios será concedido em valores proporcionais.
2. O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta bancária pessoal do estudante.
3. O período de vigência será de agosto a dezembro de 2018 podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

Ji-Paraná/RO, 31 de Agosto de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO REBOUÇAS SAMPAIO

Diretor Geral do *Campus Ji-Paraná*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334551** e o código CRC **B41BCF85**.

Referência: Processo nº 23243.014905/2018-47

SEI nº 0334551

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 22/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014905/2018-47

DOCUMENTO SEI Nº 0334553

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 16/2018 - PROAP (AUXÍLIO PERMANÊNCIA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, *CAMPUS JI-PARANÁ*, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução n.º 010/CONSUP/IFRO, de janeiro de 2018, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil – PAE do IFRO, fundamentada no Decreto n.º 7.234 de julho de 2010, e por meio da Coordenação de Assistência Estudantil – CAED, **resolve**:

Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital n.º **16/2018**, que versa sobre o **Programa de Auxílio Permanência (PROAP)**, de acordo com as normas e instruções deste edital.

1. Relação dos pedidos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**:

1. – **DEFERIDOS**:

Nº	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Classificação	Parcelas a receber
1	Eliane Pereira Gomes	2º A P. Eng. Florestal	70	4º	R\$ 130,00
2	Geovana Alves Pereira	1º A Téc. Em Informática	60	5º	R\$ 130,00
3	Joelma Souza de Matos	1º P. ADS	50	12º	R\$ 80,00
4	Kécia Barros Pesroza	4º B Téc. Em Química	60	7º	R\$ 100,00
5	Leandra da Silva Lima	1º P. ADS	70	3º	R\$ 200,00
6	Lenilda de Fatima de Jesus Laureano de Paulo	4º P. de L. em Química	60	9º	R\$ 100,00
7	Maria Clara da Costa Fernandes	2º P. Eng. Florestal	60	8º	R\$ 100,00
8	Maria Eduarda da Silva Gonçalves	1º A Téc. Em Informática	50	11º	R\$ 80,00
9	Rafael Evald Silva	1º P. ADS	90	1º	R\$ 200,00
10	Rayssa Pinto da Silva	1º B Téc. em informática	50	10º	R\$ 80,00
11	Vania Miranda de Souza	1º P. ADS	80	2º	R\$ 200,00
12	Wanessa Abreu de Moraisn	3º A Florestas	60	6º	R\$ 130,00

2. Deferidos do Adendo n.01/2018 - Edital n.16/2018

ADENDO 1 EDITAL Nº 16/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - Cadastro Reserva

Nº	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Colocação	Parcelas a receber
13	Aldo José Ribeiro Junior	1º P. ADS	30	30º	R\$ 80,00
14	Alexandre dos Santos Leite	2º P. ADS	50	16º	R\$ 80,00
15	Angélica Oliveira da Silva	1º P. ADS	50	19º	R\$ 80,00
16	Cristiane da Silva Oliveira	5º P. ADS	50	15º	R\$ 80,00
17	Elvis Dias de Oliveira	1º P. ADS	50	18º	R\$ 80,00
18	Fabiano Landim Daniel	1º B Téc. em informática	50	17º	R\$ 80,00
19	Gabriel Barros Costa	1º P. ADS	30	33º	R\$ 80,00
20	Gabriele Helena Til de Andrade	3º A Téc. Em Florestas	40	25º	R\$ 80,00
21	Gleudson da Silva Oliveira	1º P. ADS	50	20º	R\$ 80,00
22	Ionir de Souza Vieira	1º B Téc. em Química	30	29º	R\$ 80,00
23	José Candido Resende	1º P. ADS	40	23º	R\$ 80,00
24	Jucieli Maiara Bender Chaves	2º P. Lic em Química	30	35º	R\$ 80,00
25	Karolaine Gomes da Silva	1º B Téc. em informática	40	26º	R\$ 80,00
26	kelly Nayara Santos da Mata	1º A Téc. Em Química	30	32º	R\$ 80,00
27	Luana Dias Cabral	1º P. ADS	30	34º	R\$ 80,00
28	Lucas Rodrigues Racki	1º P. ADS	40	22º	R\$ 80,00
29	Lucas Teixeira Wenceslau	2º P. ADS	50	14º	R\$ 80,00
30	Napoleão Silva de Almeida	ADS	50	21º	R\$ 80,00
31	Paula Denisy Rodrigues Dantas	1º B Química	40	27º	R\$ 80,00
32	Pedro Henrique Santos de Oliveira	1º P. ADS	50	13º	R\$ 80,00
33	Rayan Pereira Resende dos Santos	1º B Téc. em informática	30	31º	R\$ 80,00
34	Ruan Junnio Nogueira de Castro	1º P. ADS	40	24º	R\$ 80,00
35	Vitor Campos de Souza	1º P. de Informática	30	28º	R\$ 80,00

3. ALUNOS COM REQUERIMENTOS INDEFERIDOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INCONSISTÊNCIA OU INCOFORMIDADE DE INFORMAÇÕES:

Ana Caroline Caetano de Souza	Licenciatura
-------------------------------	--------------

4. DOS RECURSOS:

Alunos que desejarem entrar com recurso, poderão pegar o formulário na CAED do *Campus* Ji-Paraná, ou acessar o site do IFRO. O protocolo na CAED do *Campus* Ji-Paraná deverá ser realizado impreterivelmente nos dias **04 e 05 de Setembro de 2018**.

Ji-Paraná, 31 de Agosto de 2018.

 FERNANDO ANTÔNIO REBOUÇAS SAMPAIO
 DIRETOR GERAL DO IFRO – CAMPUS JI-PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334553** e o código CRC **7EF56F0A**.

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 16/2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, **CAMPUS JI-PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução n.º 010/CONSUP/IFRO, de janeiro de 2018, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil – PAE do IFRO, fundamentada no Decreto n.º 7.234 de julho de 2010, e por meio da Coordenação de Assistência Estudantil – CAED, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do Edital n.º 16/2018, que versa sobre o **Programa de Auxílio Permanência (PROAP)**, de acordo com as normas e instruções deste edital.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS - DEFERIDOS:

Nº	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Classificação	Parcelas a receber
01	Aldo José Ribeiro Junior	1º P. ADS	30	30º	R\$ 80,00
02	Alexandre dos Santos Leite	2º P. ADS	50	16º	R\$ 80,00
03	Angélica Oliveira da Silva	1º P. ADS	50	19º	R\$ 80,00
04	Cristiane da Silva Oliveira	5º P. ADS	50	15º	R\$ 80,00
05	Eliane Pereira Gomes	2º A P. Eng. Florestal	70	4º	R\$ 130,00
06	Elvis Dias de Oliveira	1º P. ADS	50	18º	R\$ 80,00
07	Fabiano Landim Daniel	1º B Téc. em informática	50	17º	R\$ 80,00
08	Gabriel Barros Costa	1º P. ADS	30	33º	R\$ 80,00
09	Gabriele Helena Til de Andrade	3º A Téc. Em Florestas	40	25º	R\$ 80,00
10	Geovana Alves Pereira	1º A Téc. Em Informática	60	5º	R\$ 130,00
11	Gleidson da Silva Oliveira	1º P. ADS	50	20º	R\$ 80,00
12	Ionir de Souza Vieira	1º B Téc. em Química	30	29º	R\$ 80,00
13	Joelma Souza de Matos	1º P. ADS	50	12º	R\$ 80,00
14	José Candido Resende	1º P. ADS	40	23º	R\$ 80,00
15	Jucieli Maiara Bender Chaves	2º P. Lic em Química	30	35º	R\$ 80,00
16	Karolaine Gomes da Silva	1º B Téc. em informática	40	26º	R\$ 80,00
17	Kécia Barros Pesroza	4º B Téc. Em Química	60	7º	R\$ 100,00
18	kelly Nayara Santos da Mata	1º A Téc. Em Química	30	32º	R\$ 80,00
19	Leandro da Silva Lima	1º P. ADS	70	3º	R\$ 200,00
20	Lenilda de Fatima de Jesus Laureano de Paulo	4º P. de L. em Química	60	9º	R\$ 100,00
21	Luana Dias Cabral	1º P. ADS	30	34º	R\$ 80,00
22	Lucas Rodrigues Racki	1º P. ADS	40	22º	R\$ 80,00
23	Lucas Teixeira Wenceslau	2º P. ADS	50	14º	R\$ 80,00
24	Maria Clara da Costa Fernandes	2º P. Eng. Florestal	60	8º	R\$ 100,00
25	Maria Eduarda da Silva Gonçalves	1º A Téc. Em Informática	50	11º	R\$ 80,00
26	Napoleão Silva de Almeida	ADS	50	21º	R\$ 80,00
27	Paula Denisy Rodrigues Dantas	1º B Química	40	27º	R\$ 80,00
28	Pedro Henrique Santos de Oliveira	1º P. ADS	50	13º	R\$ 80,00
29	Rafael Evald Silva	1º P. ADS	90	1º	R\$ 200,00
30	Rayan Pereira Resende dos Santos	1º B Téc. em informática	30	31º	R\$ 80,00
31	Rayssa Pinto da Silva	1º B Téc. em informática	50	10º	R\$ 80,00
32	Ruan Junnio Nogueira de Castro	1º P. ADS	40	24º	R\$ 80,00
33	Vania Miranda de Souza	1º P. ADS	80	2º	R\$ 200,00
34	Vitor Campos de Souza	1º P. de Informática	30	28º	R\$ 80,00
35	Wanessa Abreu de Morais	3º A Florestas	60	6º	R\$ 130,00



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348228** e o código CRC **9C141327**.

PORTARIA Nº 206/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Servidor	Mat. Siape	Cargo	Área de atuação	Função/Representação
Janice Ferreira do Nascimento	2354046	P.E.B.T.T	Engenharia Florestal	Coordenadora do Curso
Giovanni Correia Vieira	3002553	P.E.B.T.T	Engenharia Florestal	Representante Docente
Leonardo Mota de Andrade	1780855	P.E.B.T.T	Matemática/Cálculo	Representante Docente
Rauldenis Almeida Fonseca dos Santos	1218472	P.E.B.T.T	Química	Representante Docente
Gilmar Vieira Gomes	1794748	P.E.B.T.T	Física	Representante Docente
Roger Asevedo dos Santos	1799520	P.E.B.T.T	Microbiologia	Representante Docente
Fabiana da Costa Valadares	-	Discente	2º Período	Representante Discente – Titular
William Souza Neimog	-	Discente	2º Período	Representante Discente – Suplente

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 120/JIPA - CGAB/IFRO, de 21 de maio de 2018.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 15 minutos semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342262** e o código CRC **31D2797C**.

PORTARIA Nº 221/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFRO - *Campus* Ji-Paraná para o período de 2018/2.

Servidor	Mat. Siape	Cargo	Função/Representação
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	1238077	P.E.B.T.T.	Coordenadora do Curso
Andressa Rodrigues de Jesus	2421045	Professora Substituta	Representante Docente
Andréia Mendonça dos Santos	1648355	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Carla Cortês Valadão	3012935	Professora Substituta	Representante Docente
Cléber de Oliveira Ferreira	1986393	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Edivan Carlos da Cunha	1817522	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Emerson Faustino	2381808	P.E.B.T.T.	Representante Docente

Erica Haese	2421161	Professora Substituta	Representante Docente
Érica Patrícia Navarro	1780498	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Eunice Maria Pinheiro de Oliveira	1783707	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Fabício Gurkewicz Ferreira	2247813	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Fernando Ferreira Pinheiro	1867411	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Genival Gomes da Silva Junior	3030742	Professor Substituto	Representante Docente
Guilherme Bianco Borges	2387197	Professor Substituto	Representante Docente
Heldo Donat	1882552	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Idielly Silva Toledo	1136647	Professora Substituta	Representante Docente
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	1787155	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Jania Maria de Paula	1681089	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Joci Neuby Alves Macedo	1382287	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Lediane Fani Felzke	1681201	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Leonardo Mota de Andrade	1780855	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Lourival Inácio Filho	1784003	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Luciana Cristina Pereira	3051124	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Luis Ribeiro Medeiros	2157442	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Marco Aurélio de Jesus	2013260	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Maria Elessandra Rodrigues Araújo	1681038	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Maysa Vera Matos	2298510	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Miguel Furtado Menezes	3030719	Professor Substituto	Representante Docente
Mônica do Carmo Apolinário de Oliveira	1890666	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Nilson dos Reis de Oliveira Novaes	2912665	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Regiani Leal Dalla Martha Couto	1822321	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Reginaldo Diógenes de França	1897121	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Roger Asevedo dos Santos	1799520	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	2157083	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Windson Moreira Cândido	1322774	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Nathiely Oliveira Nunes	-	Discente	Representante Discente Titular
Vitor Eleutério dos Santos	-	Discente	Representante Discente Suplente

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 99/JIPA - CGAB/IFRO, de 25 de abril de 2018.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 15 minutos semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348114** e o código CRC **15096A38**.

PORTARIA Nº 220/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio do IFRO - *Campus* Ji-Paraná para o período de 2018/2.

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Função
Reginaldo Diogenes de França	1897121	P.E.B.T.T.	Coordenador do Curso
Andreia Mendonça dos Santos Lima	1648355	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Andressa Rodrigues de Jesus	2421045	Professora Substituta	Representante Docente
Andreza Pereira Mendonça	1682289	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Carla Cortes Valadão	3012935	Professora Substituta	Representante Docente
Dioneia Foschiani Helbel	1871423	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Edivan Carlos da Cunha	1817522	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Érica Haese	2421161	Professora Substituta	Representante Docente
Erica Patricia Navarro	1780498	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Eunice Maria Pinheiro de Oliveira	1783707	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Fabrcio Gurkewicz Ferreira	2247813	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Fernando Ferreira Pinheiro	1867411	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Gilmar Vieira Gomes	1794748	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Giovanni Correia Vieira	3002553	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Heldo Donat	1882552	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Idielly Silva Toledo	2136647	Professora Substituta	Representante Docente
Jania Maria de Paula	1681089	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Janice Ferreira do Nascimento	2354046	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Juliana Bessa de Almeida Batista	2401750	Professora Substituta	Representante Docente
Leonardo Mota de Andrade	1780855	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Lorena de Souza Tavares	1938915	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Lourival Inácio Filho	1784003	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Luciana Cristina Pereira	3051124	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Luís Ribeiro Medeiros	2157442	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Maria Elessandra Rodrigues Araújo	1681038	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Maysa Vera Matos	2298510	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Miguel Furtado Menezes	3030719	Professor Substituto	Representante Docente
Nilson dos Reis de Oliveira Novaes	2912665	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Paulo Fernando Campagnolli	1209863	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Raimundo Gomes da Silva Junior	1983123	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Regina Geralda de Figueiredo	3002511	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Roger Asevedo dos Santos	1799520	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	2157083	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Viviane Maia Correa	1064032	Viviane Maia Correa	Representante Docente
Gabriel Alves Abrão	-	Discente	Representante Discente Titular
Mariane da Silva Silveira	-	Discente	Representante Discente Suplente

Art. 2º ESTABELECEER a carga horária de 15 minutos semanais para realização dos trabalhos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347922** e o código CRC **7B81B00F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 219/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DEILTON WELLINGTON RIBEIRO NOGUEIRA, Mat. SIAPE 2171606, portador da CNH nº 06127209188, Categoria “AB” (com vencimento para 18/3/2019), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Ji-Paraná*, a utilizar o veículo de Marca/Modelo L200, Placa NDQ 1179, no dia 14/9/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347808** e o código CRC **6EAC78C6**.

cleber

Referência: Processo nº 23243.019210/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347808

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 164/PVZN - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o Auxiliar em Administração, PAULO SÉRGIO PASSOS DE ARAÚJO, Mat. SIAPE nº 2164364, do cargo de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º AGRADECER, o servidor pelos relevantes serviços prestados a instituição durante o período em que exerceu a função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347788** e o código CRC **F2CA9B33**.

Referência: Processo nº 23243.019194/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347788

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 165/PVZN - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, o Assistente em Administração, **Maiela Aranda Johnson**, Mat. SIAPE nº 2047576, para ocupar o cargo de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto do *Campus* Porto Velho Zona Norte, FG 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347796** e o código CRC **64843E79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DE PORTARIA Nº 162/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.018984/2018-65

DOCUMENTO SEI Nº 0346458

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR, a composição da comissão instituída pela **Portaria Nº 162/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**, ficando Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico para o Curso de MBA em Gestão de Planejamento Estratégico no Serviço Público, com a seguinte composição:

- a) Patrícia Feitosa Basso Miranda, SIAPE nº 2242104;
- b) Aloir Pedruzzi Junior, SIAPE nº 1036860;
- c) Jonimar Silva Santos, SIAPE nº 2065745;
- d) João Batista Teixeira Aguiar, SIAPE nº 1887608;
- e) Lady Day Pereira de Souza, SIAPE nº 1967364;
- f) Jéssica Holanda Renda, SIAPE nº 2422697.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346458** e o código CRC **993E95B6**.

Referência: Processo nº 23243.018984/2018-65

SEI nº 0346458



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2033/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.018587/2018-93, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 05/10/2018, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Informática, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção

Exclusiva, ocupado pelo servidor **DANILO SANTOS SOUZA**, Mat. SIAPE nº 1258301, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345136** e o código CRC **8B8E111C**.

Referência: Processo nº 23243.018587/2018-93 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345136

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2060/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.018782/2018-13	REGINALDO LIMA GOMES	<i>Campus Jaru</i>	Especialização	10/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347014** e o código CRC **A1B31F35**.

Referência: Processo nº 23243.018782/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347014

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2059/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.013626/2018-66, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Administrador **HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Mat. Siape 1651730, lotado no *Campus* Vilhena, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **28/09 a 15/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347012** e o código CRC **4FCC4062**.

Referência: Processo nº 23243.013626/2018-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347012

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2058/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.015682/2018-35, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALBERTO PÉRSIO ALVES EWERTON**, Mat. SIAPE nº 2190040, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **28/09 a 15/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347007** e o código CRC **3917F070**.

Referência: Processo nº 23243.015682/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347007

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2057/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.015715/2018-47, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Técnico em Assuntos Educacionais **LEANDRO JÚNIOR PEREIRA**, Mat. Siape 2118520, lotado no *Campus* Cacoal, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **29/09 a 15/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347005** e o código CRC **AB7B7AF0**.

Referência: Processo nº 23243.015715/2018-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347005

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2055/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.014842/2018-29, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Administrador **ISMAELSON COSTA DE MOURA**, Mat. Siape 1790763, lotado no *Campus* Guajará - Mirim, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do

Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **28/09 a 15/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347002** e o código CRC **0D7CED54**.

Referência: Processo nº 23243.014842/2018-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347002

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2054/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.015418/2018-00, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da Assistente em Administração **SÍLVIA BRANDÃO PEREIRA**, Mat. Siape 1444472, lotada no *Campus* Vilhena, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **28/09 a 15/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346997** e o código CRC **63CC9C45**.

Referência: Processo nº 23243.015418/2018-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346997

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2053/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.015540/2018-78, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Assistente em Administração **CÉSAR LUCAS DOS SANTOS**, Mat. Siape 1796561, lotado no *Campus* Vilhena, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto na cidade do Porto – Portugal, no período de **28/09 a 14/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346978** e o código CRC **81082EDD**.

Referência: Processo nº 23243.015540/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346978

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2052/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.017222/2018-41, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI**, Mat. Siape 1821794, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **29/09 a 13/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346976** e o código CRC **F2783A19**.

Referência: Processo nº 23243.017222/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346976

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 2051/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.014612/2018-60, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Contador **APARECIDO PORTELA DA SILVA**, Mat. Siape 1453722, lotado no *Campus* Vilhena, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **29/09 a 13/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346975** e o código CRC **3D6AFB9A**.

Referência: Processo nº 23243.014612/2018-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346975

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 2050/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.017708/2018-80, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da Assistente em Administração **KELLY CRISTIANE CATAFESTA**, Mat. Siape 1899481, lotada na Reitoria, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto

Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **29/09 a 13/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346972** e o código CRC **FA7CC1D**.

Referência: Processo nº 23243.017708/2018-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346972

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2049/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.013430/2018-71, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA**, Mat. Siape 2091039, lotado no *Campus* Ji-Paraná, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **29/09 a 13/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346970** e o código CRC **25C91BBE**.

Referência: Processo nº 23243.013430/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346970

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2048/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.016116/2018-41, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da Assistente em Administração **ADRIANA APARECIDA CORREIA**, Mat. Siape 1794517, lotada no *Campus* Ji-Paraná, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **28/09 a 13/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346965** e o código CRC **EB65BE6F**.

Referência: Processo nº 23243.016116/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346965

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2047/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.016350/2018-78, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOÃO EUJÁCIO TEIXEIRA JUNIOR**, Mat. Siape 2298760, lotado no *Campus* Ji-Paraná, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **29/09 a 13/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346964** e o código CRC **3546CE8C**.

Referência: Processo nº 23243.016350/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346964

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2056/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.016225/2018-68, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da Assistente em Administração **JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE**, Mat. Siape 1883278, lotada na Reitoria, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **01 a 14/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347004** e o código CRC **0C74DC3B**.

Referência: Processo nº 23243.016225/2018-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347004

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2045/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.017413/2018-11, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da Assistente em Administração **LEILIANE BORGES SARAIVA**, Mat. Siape 1446184, lotada na Reitoria, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do

Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **01 a 14/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346960** e o código CRC **15067092**.

Referência: Processo nº 23243.017413/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346960

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2044/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.018719/2018-87, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da Assistente em Administração **CLEONICE CABRAL COSTA**, Mat. Siape 1799587, lotada na Reitoria, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **28/09 a 14/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346953** e o código CRC **326D7FA6**.

Referência: Processo nº 23243.018719/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346953

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018

PORTARIA Nº 2043/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do servidor abaixo relacionado, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.018184/2018-44	MARCELO TENÓRIO MATOS JÚNIOR	Assistente em Administração	Reitoria	03/09/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346948** e o código CRC **10EC3A88**.

PORTARIA Nº 2041/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009794/2018-57	RAICA ESTEVES XAVIER MEANTE	<i>Campus Ariquemes</i>	D-302	D-303	05/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346936** e o código CRC **40767882**.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2040/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.014702/2018-51	MÁRCIA SOUSA DE OLIVEIRA	Campus Porto Velho Calama	D-101	D-102	15/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346932** e o código CRC **40FC1770**.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 427/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores conforme Anexo I desta Portaria, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável por analisar os formulários atuais e realizar as proposições de alteração/atualização dos formulários vigentes para serem apresentados à PROEN, tendo em vista que a Resolução 11, de 09 de fevereiro de 2017 que trata do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos Técnicos de Nível Médio e dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

ART. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 427, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marco Rodrigo de Souza	Coordenador de TCC (Presidente)
Willian Mota	Coordenador do curso de Engenharia Agrônômica
Diego Soares Carvalho	Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Fagton de Mattos Negrão	Coordenador do curso de Zootecnia
Rodrigo Simões Silva	Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Allan Vinicius Jacob	Docente
Edilene da Silva Pereira	Docente



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346476** e o código CRC **D2458C91**.

Referência: Processo nº 23243.015843/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346476

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2037/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 19/2017/REIT-DGP/IFRO de 03/11/2017, bem como, o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.018714/2018-54, **RESOLVE**:

Art. 1º REMOVER a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Geografia, **ÉRICA SOUZA ANGELIM SCHOABA**, Mat. SIAPE nº 1314391, lotada no *Campus* Guajará-Mirim para o *Campus* Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “c” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A servidora removida deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura dessa Portaria.

Art. 3º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente às expensas da servidora.

Art. 4º Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346863** e o código CRC **06CB6496**.

Referência: Processo nº 23243.018714/2018-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346863



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2046/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.018037/2018-74, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do Assistente em Administração **ALEX TAVARES DE ALMEIDA**, Mat. Siape 1728919, lotado no *Campus* Vilhena, para possibilitar a sua participação nas atividades presenciais do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto – Portugal, no período de **28/09 a 15/10/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346963** e o código CRC **B6F6512E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2035/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 17/2018/REIT - DPLAN/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0334421) e o DESPACHO 42/2018/REIT - DPLAN (SEI 0344940), **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela execução do Projeto Estratégico Modernização da Gestão - Política de Gestão de Riscos no âmbito do Instituto Federal de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo, sob a presidente da primeira:

NOME	MAT. SIAPE	CARGO	SETOR
Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	1209949	Professora EBTT	PRODIN
Leonardo Sousa Araújo	2094972	Administrador	DPLAN
Patrícia Ferreira da Costa	2345647	Administradora	DPLAN

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/09/2018, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346593** e o código CRC **FB0BE647**.

Referência: Processo nº 23243.009664/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346593

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL 37/2018

EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2017/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/Campus Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 e Normativa nº 01/2017/PROEN, torna público o **Resultado Final**, referente ao EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DISCIPLINA OU LABORATÓRIO	COORDENADOR	CANDIDATO(A)	NOTA	
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Fagton de Mattos Negrão	Gabriella Rodrigues de Freitas	96	Aprovado
		Clarice Cortez Rocha Añez	84	Classificado
		Mateus Ferreira Lucas	81	Classificado
		Alison dos Santos Rodrigues Leite	77	Classificado
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Esdra Penga Teófilo	71	Aprovado
Histologia e embriologia	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Ana Maria Fink Dantas	90	Aprovado
		Vitor Felipe da Silva	87	Classificado
		Brenno Oliveira dos Santos	82	Classificado
Biologia Celular	Diego Soares	Jair Alves Sobrinho	90	Aprovado
		Cledson Leite Pereira	83	Classificado
		Ellen Cristina Silva Marques	83	Classificado
Disciplina de Cálculo I e fundamentos do Cálculo	Dilma Farias de Araújo	Katyany Oliveira Mota	86	Aprovado
		Gustavo Lopes Dornelas	80	Classificado
		Rodrigo Maciel de Souza	76	Classificado
Coordenação de Produção animal II	Thiago Duarte Mielke	Marcela Farias Domeraski	90	Aprovado
		Wallysson de Oliveira Sobrinho	85	Classificado
		Rodrigo Amarante da Silva	83	Classificado
		Yasmyn Miranda da Silva	76	Classificado
		Josiel da Silva	71	Classificado
Disciplina de produção animal II	Alan Andrade Mesquita	Frank William Pires de Paula	89	Aprovado
		Daniele Jesus Venturim	89	Aprovado
		Ana Kéle Brito de Deus	82	Classificado

		Allanys Pietra Bordignon Moura	80	Classificado
Disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Fabiano Gama de Sousa	Ivanildo Guilherme Henrique	94	Aprovado
		Josinei Lucas de Oliveira	88	Classificado
		Allysom Winícius Prado Souto	76	Classificado
Disciplina de Informática	Hedi Carlos	Matheus Efrain Inacio	87	Aprovado
		Moisés Gonçalves do Carmo	87	Aprovado
		Natielli Tamires Lopes Souza	77	Classificado
		Emilly Dias Barbosa	69	Classificado
Disciplina de Informatica Básica	Wesley Michel Silva Bolsoni	Isabella Bessa Souza	88	Aprovado
		Edmilson Fabiciak dos Passos	86	Aprovado
		Marcelo Augusto Ortiz	68	Classificado
		Rafael Malaquias Batista	65	Classificado
Disciplina História 3° ano	Leidimar Machado Melo	Tamiris Priscila Roldão dos Santos	81	Aprovado
		Adiéilton Oliveira Pereira	79	Classificado
		Keila Aparecida Sobrinho	71	Classificado
Disciplina de Bioquímica	Natália Conceição	Letícia Vieira Rossi	90	Aprovado
Disciplina Língua Inglesa 1° ano	Maria Helena	Willian Jhonis Antunes Melo	97	Aprovado
		Eduarda Caroline Machado de Souza	94	Classificado
Disciplina Língua Inglesa 2° ano	Maria Helena	Amanda Eloise Machado De Souza	77	Aprovado
Disciplina Processamento de Alimentos	Alice Maria	Paula Carolina Lopes Monteiro	78	Aprovado
Laboratório de Anatomia Animal	Fagton de Mattos Negrão	Gabriele Ferreira da Silva	75	Aprovado
		Jeovaner da Silva Castro	74	Classificado
		Thamyris Alcides Paulino	65	Classificado
		Gisellen Ramos Ferroz	64	Classificado
Laboratório de Biotecnologia	Fabiano Gama de Sousa	Edirlene Pereira de Souza	90	Aprovado
		Kedna Mara Damasceno Teixeira	79	Classificado
Laboratório de Química	Marinalda de Oliveira Gritti	Wésley Gean Kalcovik de Araujo	97	Aprovado
		Daniella Aparecida dos Santos	81	Classificado
Laboratório Fitopatologia	Daniela Aparecida da Silva	Ana Gabriela de Almeida Carvalho	91	Aprovado
		Tatiane Paloski Dall ò	89	Classificado
		Dara Stéfany dos Santos Aguiar	69	Classificado
Laboratório de Microbiologia	Daniela Aparecida da Silva	Cleber Brutti	90	Aprovado
		Emilly Pinho	75	Classificado
		Felipe Munhóz Basilio	64	Classificado
		Brenda Garcia Pereira	61	Classificado
Matemática	Luiz Claudio	Ray William Pereira Alves	95	Aprovado
		Giseli Cristina Teixeira Lopes	90	Aprovado
Química Orgânica	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Renata Caroline Pereira Linhares	90	Aprovado
Química 1°	Elisete Martins Soares	Ricardo Pereira Costa	88	Aprovado
		Dario Nogueira Mourão Júnior	88	Classificado
		Lucas de Jesus Wrubleski	71	Classificado
Química 2°	Elisete Martins Soares	Jairo Alves Sobrinho	83	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346460** e o código CRC **DBCC1D15**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 370/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a Proposta de Evento intitulado “**II Encontro Regional das Mulheres na Tecnologia Empreendedorismo e Tecnologia**”, cujo objetivo é proporcionar um evento para troca de experiências entre mulheres que já estão atuando no mercado de trabalho e as discentes que estão no nível técnico e superior, podendo assim dar uma maior perspectiva tanto para o mercado de trabalho, como para área acadêmica, que ocorrerá no período de 25/10/2018 a 26/10/2018, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Organização e Execução do Evento, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Carga horária/Semanal
Kaio Alexandre da Silva	2323696	Professora de EBTT	4h
Ewerton Rodrigues Andrade	2377659	Professor de EBTT	4h
Daniela Tissuya Silva Toda	2372538	Professora de EBTT	4h
Maria Rosimére Salviano de Moura	1912678	Psicóloga	4h

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



17:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346767** e o código CRC **A35C10AB**.

Referência: Processo nº 23243.018508/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346767

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, DE 01/08/2018

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Jaru**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) do *Campus Jaru* e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do *Campus Jaru*, torna público o Resultado Preliminar das inscrições recebidas na primeira dezena do mês de setembro de 2018 do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, de 01 de agosto de 2018, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltadas para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, conforme quadro abaixo:

Atividade de extensão com taxa de bancada				
Título do projeto	Avaliador 01	Avaliador 02	Pontuação total	Situação
Curso de Formação inicial Preparador de doces e conservas	93 pontos	103 pontos	196 pontos	Classificado
Curso de Formação inicial Estética Facial e Maquiagem	83 pontos	90 pontos	173 pontos	Classificado

Conforme estabelecido no **Edital 22/2018/JARU - CGAB/ DE 01 DE AGOSTO DE 2018** os projetos considerados como "Classificados", terão direito ao recebimento de recursos.

O período para a execução dos Projetos de Extensão Classificados será entre os meses de setembro à dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2018, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347207** e o código CRC **2A04B2BF**.

Referência: Processo nº 23243.015242/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0347207



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 367/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243. 009558/2018-31, **RESOLVE**:

Art. 1º REVITALIZAR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 212/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (0272521).

Art. 2º DISPENSAR os servidores abaixo indicados da comissão responsável pelo Planejamento para Contratação de serviço de manutenção de equipamento de impressão para o *Campus* Porto Velho Calama, designados pela PORTARIA Nº 212/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (0272521):

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues	1047013	Assistente em Administração
Integrante Administrativo	Nathália Sobral Guedes da Silva	2049165	Analista de Tecnologia de Informação

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para composição da comissão responsável pelo Planejamento para Contratação de serviço de manutenção de equipamento de impressão para o *Campus* Porto Velho Calama, designados pela PORTARIA Nº 212/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (0272521):

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Ari Sampaio Silva Júnior	2046789	Assistente em Administração
Integrante Administrativo	Fabício Jean Barros de Oliveira Neres	2044898	Assistente em Administração

Art. 4º ATUALIZAR a composição da comissão objeto do Art.1º desta portaria, sob a presidência do primeiro, como segue:

--	--	--	--

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Ari Sampaio Silva Júnior	2046789	Assistente em Administração
Integrante Técnico	Cleyton Pereira dos Santos	1037508	Professor de EBTT
Integrante Administrativo	Fabício Jean Barros de Oliveira Neres	2044898	Assistente em Administração

Art. 5º. A Comissão terá 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

Art. 6º Definir que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1º ao setor virtual **COMPER-EquipPlan**.

Art. 7º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344834** e o código CRC **FFE98F09**.

PORTARIA Nº 233/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Elisângela Hanysz Souza, Professora EBBT, Mat. SIAPE nº 1886594, como membro da Comissão responsável pela divulgação do Clube de Descontos, conforme Edital nº 22/2018/REIT - DGP/IFRO de 03 de abril de 2018, instituída pela Portaria nº 115/CAC - CGAB/IFRO, de 11 de maio de 2018 no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346273** e o código CRC **81B492D4**.

Referência: Processo nº 23243.019088/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346273

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 425/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR da Portaria nº 455, de 31 de outubro de 2017, o Professor **ERNANDO BALBINOT** (Responsável pelo Laboratório de Sementes), do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - DESIGNAR a Professora **GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA** (Responsável pelo Laboratório de Sementes), vinculado ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/09/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345849** e o código CRC **01EB169C**.

Referência: Processo nº 23243.016157/2017-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345849

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018

PORTARIA Nº 369/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a partir de 01/10/2018 o servidor VALDERONE ANTONIO DE BRITO FILHO, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2046138, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais do titular, a função de Coordenador de Biblioteca (FG-02).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344972** e o código CRC **2E119DC3**.

PORTARIA Nº 368/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a partir de 01/10/2018, a servidora RAQUEL DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2044097, da função de Coordenadora de Biblioteca Substituta, FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344949** e o código CRC **94955055**.

Referência: Processo nº 23243.019016/2018-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344949

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e considerando o Estatuto do IFRO, publicado no D.O.U. de 01/09/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 14/09/2018, em 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1650/REIT - CGAB/IFRO, DE 13/07/2018, destinada a apurar as responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 23243.002001/2018-79, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades; conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Francirley Costa de Araujo	2078533	Pedagoga
Anabela Aparecida Silva Barbosa	1004730	Professora EBTT
Alvaro Aurelio dos Santos Botane	2078509	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344682** e o código CRC **89207FF6**.

Referência: Processo nº 23243.002015/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344682

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018

PORTARIA Nº 2034/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 9, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei 8.112/1990, considerando o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 122 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, o Edital de homologação do resultado final nº 36, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, e o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **ALINE ROSA GOMES**, para ocupar o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Área **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no *Campus Jarú*, sob o código da vaga nº **0949994**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345141** e o código CRC **0D12A481**.

Referência: Processo nº 23243.016894/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345141

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018

PORTARIA Nº 2031/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011112/2018-76	SANDRA MONTEIRO GOMES	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	D-303	D-304	05/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345094** e o código CRC **DFD7A1**.

Referência: Processo nº 23243.011112/2018-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345094

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2030/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o DESPACHO 242/2018/REIT - CPOSG (SEI 0342407), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Auxiliar em Administração, **ANA CRISTINA DE SOUZA FALCÃO**, matrícula SIAPE nº 2261717, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Pós-Graduação Substituta da Reitoria, código CD-4, no período de 10 a 29/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345065** e o código CRC **9FFA8CF3**.

Referência: Processo nº 23243.009141/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345065

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2028/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.015494/2018-15, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR a Licença para capacitação da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SABRINA MARIA RODRIGUES FELICIANO DA SILVA**, Mat. SIAPE nº 1810811, lotada no *Campus* Porto Velho Calama, no período de **09/09/2018 a 07/12/2018 (três meses)**, para capacitação nos cursos: Desenvolvedor Java (dividido em 9

partes) e Desenvolvedor Android, com a carga horária total de 288 horas, ofertado pela Alura Ensino Online - AOV Sismas de Informática LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345039** e o código CRC **6439DB57**.

Referência: Processo nº 23243.015494/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345039

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2026/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002121/2013-61	ELISÂNGELA DE LIMA CARVALHO SCHINDT	Campus Porto Velho Zona Norte	Professor EBTT	26/07/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345001** e o código CRC **CBA65EF3**.

Referência: Processo nº 23243.002121/2013-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2025/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003587/2014-65	GABRIEL PENHA BIDÁ	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	Técnico em Tecnologia da Informação	10/11/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344995** e o código CRC **4E0E8FD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018

PORTARIA Nº 2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003291/2014-44	FLÁVIO CAMPOS	Campus Porto Velho Zona Norte	Técnico em Audiovisual	07/10/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344990** e o código CRC **96AF7995**.

Referência: Processo nº 23243.003291/2014-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018

PORTARIA Nº 2023/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003307/2014-19	LIDIANE CRISTINA JUCÁ GADÊLHA JARDIM	Campus Porto Velho Zona Norte	Assistente de Aluno	10/10/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344987** e o código CRC **E2112B52**.

Referência: Processo nº 23243.003307/2014-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2022/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.002890/2015-21	DÉBORA ARAÚJO BATISTA	Campus Porto Velho Zona Norte	Administradora	29/05/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344975** e o código CRC **6DE4A6AC**.

Referência: Processo nº 23243.002890/2015-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344975



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2021/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003734/2014-05	ADRIANA PACHECO FARIA	Campus Porto Velho Zona Norte	Secretária Executiva	17/11/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344971** e o código CRC **0F9F106D**.

Referência: Processo nº 23243.003734/2014-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344971



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2020/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 170/2018/CPPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.002775/2018-08	FRANCISCO EUDER DOS SANTOS	Cacoal	II	03/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344958** e o código CRC **0BB894F6**.

Referência: Processo nº 23243.002775/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344958



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 171/2018/CPPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER à Servidor abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.006794/2018-03	ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES	Vilhena	III	08/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344891** e o código CRC **79F866E3**.

Referência: Processo nº 23243.006794/2018-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344891



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2027/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.017310/2018-43, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a Licença para capacitação da Auxiliar de Biblioteca **JUCÉLIA ALEXANDRE MARTINS**, Mat. SIAPE nº 2047112, lotada no *Campus Cacoal*, no período de **27/09/2018 a 01/11/2018** (trinta e seis dias), para capacitação no curso "Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público", com a carga horária de 140 horas, ofertado pela Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/09/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345034** e o código CRC **D379F0E1**.

Referência: Processo nº 23243.017310/2018-43 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345034



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 201/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º, **RESOLVE:**

Art.1º DISPENSAR, a pedido, o P.E.B.T.T, MANOEL SAMPAIO SCHIAVI, Matrícula Siape n. 2354049, da Função não Gratificada de Coordenador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada FIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346243** e o código CRC **3C251E70**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346243



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 426/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho 50 (0345358), RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores VICENTE FERRER TRAJANO BEZERRA, MARIA HELENA FERRARI, LEIDIMAR MACHADO DE MELO, AQUILES DA SILVA SANTOS, ÉRICA JAQUELINE PIZZAPIO TEIXEIRA, MAGDA OLIVEIRA PINTO, MÁRCIO MOREIRA COSTA, VANESSA FRONZA, GUSTAVO JOSÉ FARIAS E JOSIANE RIBEIRO MUDERNO, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão responsável por repensar as atividades que se realizam por ocasião do Conselho de Classe.

ART. 2º - A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório a Diretoria de Ensino.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/09/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346093** e o código CRC **B7A98297**.

Referência: Processo nº 23243.016017/2018-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0346093

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 199/ARI - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º, **RESOLVE:**

Art.1º AUTORIZAR, o servidor, **MAYKO DA SILVA FERNANDES**, Operador de Máquinas Agrícolas, Mat. SIAPE 2172750 ; portador da CNH nº 008.376.052-02 ; “ AC” (com vencimento para 15/05/2019), para conduzir o veículo Toyota Hillux , cabine dupla, placa NCH 4948, veículo oficial pertencente ao Patrimônio do IFRO-*Campus* Ariquemes, exclusivamente em serviço na data de 15/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345361** e o código CRC **5A40482B**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345361

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 13/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Edital para concessão de Auxílio Financeiro a Publicações Científicas em Periódicos Nacionais ou Internacionais

2ª Homologação de Inscrições de Propostas

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, torna pública a **segunda homologação** de inscrições de propostas submetidas ao edital nº 13/2018/COL – CGAB/IFRO de 05 de abril de 2018, conforme disposto a seguir:

Quadro 1. Homologação de inscrição de propostas e valores requeridos.

Pro-posta	Proponente	Tradução (RS)	Publicação (RS)	Situação
E13-02	Aurélio Ferreira Borges	-	2.600,00	Deferida



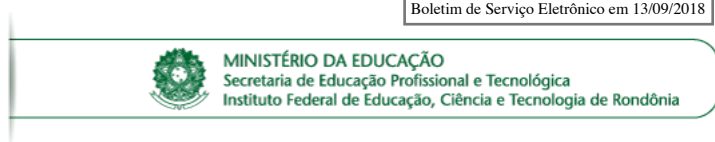
Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/09/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345793** e o código CRC **D22680A5**.

Referência: Processo nº 23243.007011/2018-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345793



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018

PORTARIA Nº 225/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 10, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR o servidor WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2316135 e GINA ROCA PAREDES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1866881, respectivamente, como Fiscais Titular e Substituto do Contrato nº 06/2018, celebrado entre o IFRO e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Processo nº 23243.015620/2018-23, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos; para atender as novas demandas, realidades e orientações do IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Guajará-Mirim, a partir de 23 de julho de 2018.

ART. 2º. O acompanhamento e fiscalização far-se-ão por atribuições descritas no contrato firmado entre as partes, bem como na legislação vigente.

ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344303** e o código CRC **A913CD4E**.

Referência: Processo nº 23243.015620/2018-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344303



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 231/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, considerando o memorando nº 035/2017/DE/IFRO Campus Guajará-Mirim encaminhado pela Diretora de Ensino Substituta, bem como os termos dispostos no Regime Disciplinar Discente, Capítulo V Das Medidas Disciplinares, Artigo 14, Inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a medida disciplinar ao aluno RAFAEL CARLOS SOBRINHO RASLAN, matrícula 2017108048026-2, em que o referido aluno desenvolverá uma atividade pedagógica sob a forma de entrevista com os funcionários responsáveis pela manutenção e conservação de patrimônio do *Campus* e fará apresentação para sua turma tendo como orientador o professor Ivson Monteiro Viana, Matrícula SIAPE nº 2999712, durante o período de 30 (trinta) dias, de acordo com Parecer da Comissão Disciplinar Discente instituída pela Portaria nº 109/GJM CGAB/IFRO, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Proceda a Diretoria de Ensino para Registro e Arquivamento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345263** e o código CRC **A5484AE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 229/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria 105, de 17 de Fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º em conjunto com o Art. 5º - II e Art 6º da Portaria STN 481 de 18 de Agosto de 2014, que trata da organização do sistema de Contabilidade Federal, suas setoriais e seccionais e Decreto 6976/2009 do Sistema de Contabilidade Federal,

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a servidora **Gleiciane Carvalho Sousa**, Matrícula Siape nº **2401769**, como Responsável pela Contabilidade e Responsável pela Conformidade Contábil do *Campus* Guajará-Mirim, respondendo por todas as atividades descritas na Subseção VI - da Contadoria, Seção VI, do Regimento Interno deste *Campus* (Resolução CONSUP nº 54/2016), bem como outras que porventura vierem a se fazer necessárias por força de normativas e/ou quaisquer outros atos legais.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345081** e o código CRC **B40C9DE3**.

Referência: Processo nº 23243.015387/2018-89 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345081



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018

PORTARIA Nº 228/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria 105, de 17 de Fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor Franklyn Oliveira Firmo ao atual cargo de Técnico em Contabilidade por posse em cargo inacumulável na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º: DISPENSAR o Técnico em Contabilidade Franklyn Oliveira Firmo, matrícula SIAPE nº 1332794, da função de Responsável Contábil e Responsável pela Conformidade Contábil do Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345079** e o código CRC **589792E1**.

Referência: Processo nº 23243.015387/2018-89 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345079



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018

PORTARIA Nº 227/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Parágrafo II do Item 3 da Resolução n.º 47/REIT - CONSUP/IFRO de 13 de setembro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.016563/2018-08**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Douglas Moro Piffer, Matrícula SIAPE n. 1647495, para compor a Comissão Interna de Saúde do Servidor Publico do IFRO *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º - Determinar, conforme previsto no Parágrafo IX do Item 3 da resolução em epígrafe, que a Comissão Interna de Saúde do Servidor Publico do IFRO *campus* Guajará-Mirim doravante será composta pelos Membros Efetivos, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Fabiana Alves da Silva**, Matrícula SIAPE n. 2392547, **Celina Kenia de Andrade**, Matrícula SIAPE n. 2323366, e **Douglas Moro Piffer**, Matrícula SIAPE n. 1647495, sob presidência e representação da primeira.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de 03 (três) horas semanais para realização das atividades previstas para a comissão e, conforme previsto no Parágrafo V do Item 3 da supracitada resolução, a vigência de 2 (dois) anos para o mandato dos presentes membros.

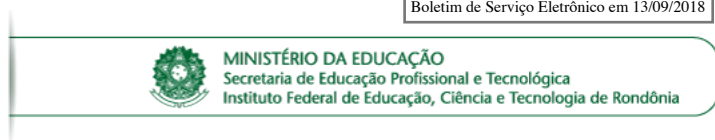
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345073** e o código CRC **86FA72A0**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2018

PORTARIA Nº 226/GJM - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros abaixo relacionados do grupo de pesquisa Fronteiras Amazônicas: Sociedades, Tecnologias e Culturas do *Campus* Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 48, de 26/02/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Antenor Alves Silva	Professor EBTT	1826651	membro
Edgar Gomes Júnior	Professor EBTT	2386184	membro
Eudóxia Lottie Silva Moura	Professora EBTT	1365881	membro
Paulo Fernando Campagnoli	Professor EBTT	1209863	membro
Sirlei Soares dos Santos	Professora EBTT	1115979	membro

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem o grupo de pesquisa Fronteiras Amazônicas: Sociedades, Tecnologias e Culturas do *Campus* Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 48, de 26/02/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Andrirlei Santos de Sousa	Professora EBTT	2998706	membro
Antônio Ramiro de Matos	Professor EBTT	3000523	membro
Elisabete Ferraz Sanches	Professora EBTT	2381883	membro
Erica Souza Angelim Schoba	Professora EBTT	1314391	membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	membro
Jéssica Gomes dos Santos Assencio	Professora EBTT	1396889	membro
Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	Professora EBTT	1038172	membro
Maria das Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	membro
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Professor EBTT	3001872	membro
Paulo Sérgio Tomé	Professor EBTT	1215100	membro
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT	1630909	membro
Silvilene Brito de Melo	Professora EBTT	3001370	membro
Yara Gomes de Sousa Diniz	Professora EBTT	1229386	membro

Art. 3º DETERMINAR que o referido grupo terá a seguinte composição, sob presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	SLAPE	FUNÇÃO
Rogério Sávio Link	Professor EBTT	3000356	presidente
Adriana Fátima de Lima	Professora EBTT	3000103	membro
Andrilei Santos de Sousa	Professora EBTT	2998706	membro
Antônio Ramiro de Matos	Professor EBTT	3000523	membro
Carlos Alberto Bosquê Júnior	Professor EBTT	1934843	membro
Celina Kenia de Andrade	Professora EBTT	2323366	membro
Décio Keher Marques	Professor EBTT	2660514	membro
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366	membro
Elisabete Ferraz Sanches	Professora EBTT	2381883	membro
Erica Souza Angelim Schoba	Professora EBTT	1314391	membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	membro
Jéssica Gomes dos Santos Assencio	Professora EBTT	1396889	membro
José Henrique Santos Tavares	Professor EBTT	3000429	membro
Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	Professora EBTT	1038172	membro
Maria Tereza Pinto de Sousa	Professora EBTT	2361301	membro
Maria das Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	membro
Maria de Fátima Fernandes	Professora EBTT	1141334	membro
Maurício Paulo Rodrigues	Professor EBTT	1324138	membro
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Professor EBTT	3001872	membro
Paulo Sérgio Tomé	Professor EBTT	1215100	membro
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT	1630909	membro
Silvilene Brito de Melo	Professora EBTT	3001370	membro
Walace Soares de Oliveira	Professor EBTT	1887337	membro
Yara Gomes de Sousa Diniz	Professora EBTT	1229386	membro

Art. 4º Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 48/GJM - CGAB/IFRO, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344591** e o código CRC **7F0DE28A**.



PORTARIA Nº 234/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º. Alterar a Portaria Nº 213/VLH - CGAB/IFRO/2018 (SEI 0310998).

ONDE SE LÊ:

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem
Jéssica Rodrigues Meneses	Edificações	Desenho Técnico	1º	A	3
				B	3
	Arquitetura	Projeto de Arquitetura	2º	A	5
			4º	A	5
	Total 2º Sem				18
DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem
Junior Batista Duarte	Edificações	Materiais de Construção	1º	A	3
				B	3
		Patologias e Gestão da Manutenção Predial	3º	A	2
	B			2	
	Arquitetura e Urbanismo	Materiais de Construção	4º	A	3
Total 2º Sem				15	
DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem
Liliane Pereira Soares do Nascimento	Eletromecânica	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1º	A	3
	Informática	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1º	A	3
				B	3
				C	3
	Total 2º Sem				14

LEIA-SE:

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem
Jéssica Rodrigues Meneses	Edificações	Desenho Técnico	1º	A	3
				B	3
				Especial	2
	Arquitetura	Projeto de Arquitetura	2º	A	5
			4º	A	5
Total 2º Sem				18	
DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem
Junior Batista Duarte	Edificações	Materiais de Construção	1º	A	3
				B	3
		Especial	2		
	Patologias e Gestão da Manutenção Predial	3º	A	2	
			B	2	
Arquitetura e Urbanismo	Materiais de Construção	4º	A	3	
Total 2º Sem				15	
DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem
Liliane Pereira Soares do Nascimento	Eletromecânica	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1º	A	3
	Informática	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1º	A	3
				B	3
				C	3
	Edificações	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1º	Especial	2
Total 2º Sem				14	

ART. 2º. Incluir as disciplinas abaixo na distribuição de aulas do segundo semestre na Portaria Nº 213/VLH - CGAB/IFRO/2018 (SEI 0310998).

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aula
Débora da Cruz Barbosa	Edificações	Geografia	2º	A	2
	Eletromecânica	Geografia	1º	B	2
				A	2
				C	2
	Informática	Geografia	2º	A	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia da Informação e Meio Ambiente	2º	A	2	
					18
DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aula
Nathalia Goes Duarte de Castro	Informática	Biologia	1º	A	2
				B	2
				C	2
	Eletromecânica	Biologia	2º	A	2
				B	2
					12

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/09/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343730** e o código CRC **FCCB920A**.

Referência: Processo nº 23243.005950/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0343730

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL 46

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a Convocação de Lista de Espera referente ao Edital para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) do CENTRO DE IDIOMAS do *Campus* VILHENA: “ESPANHOL BÁSICO MÓDULO I”.

• Lista de espera - Módulo I

01 - Carmem Pacheco Dutra

02 - Moisés Luiz de Oliveira Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345076** e o código CRC **71DBC1B**.

Referência: Processo nº 23243.013125/2018-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345076

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 219/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, dispensa parcial das atividades docentes de 12 (doze) horas semanais, até 31/07/2020, à servidora Alana Mara Kolln, Mat. SIAPE nº 2378295, ocupante do cargo de Professora EBTT, com fundamento legal na Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º ESTABELEECER, que de acordo com Art. 5º da Resolução 27/2013/CONSUP/IFRO, a docente deverá no início de cada semestre, de maneira obrigatória, comprovar sua participação no curso ou programa, mediante a entrega de atestado de matrícula e, ao término dele, comprovar sua frequência e aproveitamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Santana Azevedo, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345003** e o código CRC **17E995C0**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 162/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico para o Curso de MBA em Gestão de Planejamento Estratégico no Serviço Público no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Patrícia Feitosa Basso Miranda, SIAPE nº 2242104;
- b) Aloir Pedruzzi Junior, SIAPE nº 1036860;
- c) Jonimar Silva Santos, SIAPE nº 2065745;
- d) Lady Day Pereira de Souza, SIAPE nº 1967364;
- e) Jéssica Holanda Renda, SIAPE nº 2422697.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 3 (três) horas semanais e o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345121** e o código CRC **6798D93F**.

Referência: Processo nº 23243.018984/2018-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0345121



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 161/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora, LADY DAY PEREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1967364, para o encargo de responsável pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344859** e o código CRC **0FC0DB94**.

Referência: Processo nº 23243.018938/2018-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344859

**PORTARIA Nº 160/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor, ALOIR PEDRUZZI JUNIOR, SIAPE nº 1036860, do encargo de responsável pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º AGRADECER, o servidor pelos relevantes serviços prestados à instituição durante o período em que exerceu a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344555** e o código CRC **C7CF948C**.

Referência: Processo nº 23243.018938/2018-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344555

**EDITAL Nº 36/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

PROCESSO SEI Nº 23243.018959/2018-81

DOCUMENTO SEI Nº 0344799

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A Diretora Geral substituta do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 580, de 17 de agosto de 2012), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profucionário, e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que atuarão nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa Rede e-Tec Brasil, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa Rede e-TEC/BOLSA FORMAÇÃO nomeada, pelo Diretor - Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, por meio da **PORTARIA Nº 299/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**. À Comissão caberá a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e divulgar as informações necessárias à realização deste.

1.2. O presente edital destina-se a seleção de **profissionais internos que atuam nas esferas municipais, estaduais ou federais em caráter efetivo** para atuar, como bolsistas nos Cursos Técnicos de Nível Médio Programa Rede e-TEC/BOLSA FORMAÇÃO, na modalidade de Educação a Distância.

1.3. As funções, áreas de atuação, requisitos, quantitativo de vagas e local de atuação estão estabelecidos conforme **Quadro 01**.

QUADRO 01

Função	Atuação	Requisitos	Vagas
			Porto Velho Zona Norte
Coordenador de Professores Mediadores	Todos os cursos na modalidade EaD	<p>Certificação em qualquer curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC.</p> <p>Curso de Informática Básica, carga horária mínima de 40h, obtido nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação deste edital.</p> <p>Experiência mínima de 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior.</p>	01

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão **gratuitas** e realizadas no período compreendido de **13 a 14 de setembro de 2018**, nos locais especificados:

Local	Horário
IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Rede e-Tec	Das 9h às 11h30 e das 14h às 17h

2.2. A inscrição poderá ser realizada por meio de procuração, devidamente reconhecida em cartório.

2.3. Para se inscrever os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- Atender os requisitos que constam no Quadro 01;
- Ser servidor efetivo das instituições municipais, estaduais ou federais;
- Não ser recebedor de qualquer bolsa custeada pelos recursos governamentais;
- Ser residente e domiciliado nas cidades onde as vagas estão sendo ofertadas;
- Ter disponibilidade para cumprir **até 15** (quinze) horas semanais;
- Não possuir vínculo empregatício, que totalize 60 (sessenta) horas semanais.
- Ter experiência mínima de 3 (três) anos no magistério na educação básica ou superior, comprovada através de documentos.

2.4 Sobre o critério “experiência no magistério” que consta no **Quadro 01**, entendam-se as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena), com formação mínima determinada pela Lei nº 11.301, de 10 de maio de 2006, Art. 2º, § 1º - que define as funções de magistério.

2.5 Para comprovação de experiência mínima no magistério serão aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho com data de admissão e rescisão; não havendo data de rescisão, devem ser apresentados os contracheques dos últimos três meses;

- b. Contrato de trabalho que comprove a experiência no magistério;
- c. Declaração do estabelecimento, órgão ou instituição onde houve a atuação do candidato.

2.6 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias legíveis e originais dos documentos abaixo:

- a) RG, CPF, Comprovante de residência;
- b) Diploma do curso superior na área de acordo com o discriminado para a função no Quadro 01;
- c) Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações, experiências e capacitações, conforme Anexo I.
- d) Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações, experiências e capacitações, conforme Anexo I.
- e) Documentos comprobatórios que não possui vínculo empregatício que excedam 60 horas semanais, conforme Anexo V.
- f) Comprovação de experiência mínima de função no magistério (Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010).
- g) Declaração/Atestado de atuação, emitido pelo setor de gestão de pessoas da instituição, como servidor efetivo nas esferas municipais, estaduais e federais.

2.7 Os servidores que assumem Funções Gratificadas (FG) no IFRO, só poderão se candidatar à função deste edital, se houver compatibilidade de horário com a função que exerce no Instituto.

2.7.1 No caso de servidores ativos, a carga horária destinada às atividades deste edital não poderá ser cumprida no mesmo horário da sua carga horária exercida no IFRO, conforme o disposto na resolução CD/FNDE nº 04/2012, ART 14 § 4º *“as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da lei 12513/2011”*.

2.7.2 No caso de candidatos docentes ativos, do IFRO, é obrigatória a apresentação de atestado de disponibilidade de carga horária, de atividades docentes (RAD), emitido pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Apoio ao Ensino.

2.8 Os bolsistas da REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO/ PRONATEC, com atuação efetiva no âmbito exclusivo do programa, poderão participar desta seletiva. Caso sejam convocados, deverão desvincular-se da função que exerce no programa.

2.9 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, que tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

2.10 Será aceita somente 1 (uma) inscrição por candidato para este edital.

2.11 A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, cópias ilegíveis e fora do período definido no cronograma, bem como o não cumprimento das exigências do edital.

2.12 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo. O IFRO tem a prerrogativa de excluir do processo aquele que não atender os requisitos exigidos.

2.13 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo simplificado, e, caso esteja exercendo as atividades de bolsista, terá seu vínculo cancelado e ainda estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

2.14 Será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; Ou
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

2.15 Não serão devolvidas aos candidatos as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição. IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO . Na Sala da Rede e-Tec.	13 e 14/09/2018
Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar	17/09/2018
Recurso da Homologação das Inscrições e do Resultado Classificatório Preliminar	18/09/2018

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 4.2. A classificação será realizada em fase única, através da análise da documentação informada no ato da inscrição.
- 4.3. A análise da documentação será **somente** sobre as informações apresentadas pelo candidato no ato da inscrição.
- 4.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos posteriores ao ato da inscrição.
- 4.5. Após análise da documentação, será divulgado o Resultado Classificatório Preliminar e Resultado Final dos candidatos, exclusivamente, no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 4.6. Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- Maior tempo de experiência na atividade solicitada, com comprovação;
 - Maior tempo de experiência em atuação em atividades na Modalidade EaD;
 - Maior tempo de atuação no serviço público (municipal, estadual ou federal);
 - Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado deste processo de seleção simplificada será divulgado OFICIALMENTE no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 5.2. O candidato só poderá entrar com recurso em relação à própria classificação, não havendo a possibilidade de vistas das documentações de outros candidatos.
- 5.3. Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o formulário, **Anexo IV**, e entregar exclusivamente no local abaixo:

Local	Horário
IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Rede E-tec. (69) 2182-3809	9h às 12h e das 14h às 17h

- 5.4. Somente serão analisados os recursos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 5.5. O resultado da análise do recurso será publicado no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 5.6. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.7. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. A convocação dos bolsistas classificados se dará conforme a demanda do Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação.
- 6.2. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de Resultado Final, podendo ser feita durante o período de realização dos cursos, a qualquer tempo.
- 6.3. O candidato classificado será convocado para o exercício da função de bolsista de acordo com o número de vagas descrito no **Quadro 01** deste edital, para atuar no Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação.
- 6.4. **A convocação será feita e divulgada EXCLUSIVAMENTE no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>**
- 6.5. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.
- 6.6. Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar os documentos, abaixo, relacionados:
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - Termo de Responsabilidade (Fornecido pela comissão);
 - Declaração de Disponibilidade (Fornecido pela comissão);
 - Termo de Concessão de Bolsa (Fornecido pela comissão);

e) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. As atribuições dos cargos constam no **Anexo II** deste Edital.

8. DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os profissionais selecionados para atuar no Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o Artigo 9º e seus parágrafos, da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e nos artigos 14º e 15º, seus incisos e parágrafos, da Resolução CD/FNDE nº 4 de 16/03/2012 (e suas alterações), pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

8.2. Os profissionais farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa, mensal, até o término do curso, ou seja, das atividades relacionadas à vida acadêmica dos alunos (aulas, lançamento de frequências, aplicação e correção de todas as avaliações, estágios, e outros).

8.3. Para o pagamento dos profissionais convocados no Programa Bolsa Formação foi adotado pelo FNDE, para o servidor público, a rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) em função da natureza do Programa. Os profissionais que atuam ou venham a atuar em outros projetos ou programas financiados por agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq), poderão receber bolsa/auxílio do Bolsa Formação desde que não estejam recebendo bolsas/auxílios da rubrica 33.90.48.

8.4. A convocação dos candidatos selecionados estará condicionada a formação das turmas e a ordem de serviço será expedida conforme a disponibilidade orçamentária dos recursos do Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação.

8.5. O pagamento das bolsas aos profissionais que atuam nos cursos do Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação deve obedecer aos valores por hora de trabalho, conforme a tabela do **Anexo III** deste Edital.

8.6 O valor final mensal poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, a depender da quantidade efetiva de dias úteis trabalhados no mês.

8.7 A carga horária máxima semanal será de **até 15 horas**, estas somadas às demais atividades do bolsista, não poderá ultrapassar 60 horas semanais de atividades. Podendo ser distribuída nos períodos diurnos, conforme necessidade definida pela Coordenação da Rede e-Tec/Bolsa Formação.

8.8 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito da execução dos cursos, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro ou em períodos de recesso nas atividades da respectiva unidade (*campus*).

9. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1. Consideram-se pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

9.2. As pessoas com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 6.944/2009;

9.3. As pessoas com necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;

9.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada encargo;

9.5. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com necessidades especiais para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco);

9.6. No caso de o número de vagas inicialmente previsto neste Edital inviabilizar a reserva a que se refere o item 6.4, o primeiro candidato com deficiência aprovado no Processo de Seleção Simplificada será convocado para ocupar a 5ª vaga relativa ao encargo, enquanto os demais candidatos com deficiências aprovadas serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Edital, exceto se mais bem classificados;

9.7. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua necessidade especial, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

9.8. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;

9.9. O candidato com necessidades especiais, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com necessidades especiais;

9.10. Verificada a incompatibilidade entre a necessidade especial e as atribuições do encargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame;

9.11. Se a necessidade especial do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU n.º 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

9.12. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por encargo.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

10.1 Este edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme inciso III, artigo 37 da CF/88.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A vaga está condicionada à efetivação da formação de turmas no respectivo *Campus*.

11.2. A permanência do bolsista do Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora da Rede e-Tec/Bolsa Formação. O desempenho nesta avaliação será critério de continuidade do bolsista no programa.

11.3. Os bolsistas com mais de três advertências escritas, por parte de superiores (Coordenação Geral) por motivos de inobservância às atividades, má gestão das funções, ausências sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das atividades cursos do Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação conforme preconiza as normativas e resoluções, poderão ter suas bolsas canceladas, com isso será convocado o próximo classificado.

11.4. O Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação, por meio da Coordenação da Rede e-Tec, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do bolsista que não cumprir as atividades descritas neste Edital, a partir da solicitação da coordenação geral.

11.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, bem como a entrega das documentações solicitadas na convocação e no período determinado.

11.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção, com base na regulamentação vigente, especialmente as Portarias MEC nº 817 e 1.152 de 2015 e os Manuais de Gestão da Rede e-Tec e do Bolsa Formação.

11.8. Será mantido cadastro reserva seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344799** e o código CRC **40A69EF6**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 36/2018/PVZN - CGAB/IFRO**EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA FORMAÇÃO****ANEXO I
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES	TÍTULOS
01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal. (<i>Pontuações não cumulativas</i>)	Diploma de Especialista: 1,0 (um) ponto; Diploma de Mestre: 2,0(dois) pontos; Diploma de Doutor: 3,0 (três) pontos. (Pontuações não cumulativas)
02: Curso de capacitação na área de pedagogia e/ou Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h).	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo 3,0 pontos)
03: Participação em eventos na área pedagógica e/ou Educação a Distância, nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h).	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo 2,0 pontos)
04: Tempo de experiência profissional como equipe multidisciplinar de cursos no formato de Educação a Distância comprovado com	1,0 (um) ponto para cada ano ¹ trabalhado. (No máximo 4,0 pontos)

declaração ou certificado.	
05: Tempo de atuação em Instituição de Educação Profissional. ²	1,0 (um) ponto para cada ano ¹ . (No máximo 5,0 pontos)

¹ Fração superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.

² Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como objetivo a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (Sistema S e Instituições federais de ciência e tecnologia), de acordo com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

COORDENADOR DE PROFESSORES MEDIADORES

- Coordenar e acompanhar as ações dos os professores mediadores presenciais e a distância;
- Apoiar os professores mediadores presenciais e a distância das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;
- Supervisionar e acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Analisar com os professores mediadores presenciais e a distância os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
- Acompanhar e apresentar aos coordenadores de curso os relatórios de regularidade e de desempenho dos alunos apresentados pelos os professores mediadores presenciais e a distância;
- Supervisionar a aplicação das avaliações;
- Dar assistência pedagógica aos os professores mediadores presenciais e a distância das turmas;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão da EaD.

ANEXO III

VALORES DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO	VALOR	CARGA HORÁRIA
Coordenação de Professores Mediadores	R\$ 30,00/h	15h/semanal (diurno)

ANEXO IV REQUERIMENTO DE RECURSO – REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Documento de Identificação(RG):			
CPF:		E-mail:	
Função Pretendida:		Fone:	

AO PROGRAMA REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:	
<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar):

<input type="checkbox"/> Resultado preliminar	
<input type="checkbox"/> Critério de desempate	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Julgadora dos Editais de Seleção BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE FUNÇÕES

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais. Sendo assim, estou ciente que posso, APENAS, acumular uma carga horária de no máximo 60 horas semanais.

A Comprovação de vínculo público ficará anexa a este documento.

Conforme art. Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Local e Data

Assinatura

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 35/2018/PVZN - CGAB/IFRO

A Diretora Geral substituta do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICA, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas para atuar nas demandas do Programa Rede e-Tec/Bolsa Formação, conforme Item 6 do Edital.

**PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL - POLO BURITIS
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - CONCOMITANTE**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	PAULO RICARDO BASÍLIO DOS SANTOS	0,0

O candidato classificado e convocado a assumir sua condição de bolsista deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão)
- Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão)
- Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão)
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48) (fornecido pela comissão).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 35/2018 – Rede e-Tec/Bolsa Formação.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no POLO EAD do IFRO - Av. Ayrton Senna, 971, Centro - Buritis - RO, à Coordenadora do Polo, **Das 13h 30min às 17h**.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344777** e o código CRC **66AEAC77**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 218/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017 (SEI Nº 0002097),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato Cantina/Restaurante - Termo de Concessão nº 01/2017, Processo Administrativo nº 23243.003522/2017-62, celebrado entre o IFRO e a empresa MILENE DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO, CNPJ 20.700.164/0001-39, que tem por objeto a cessão onerosa de espaço público para empresa especializada na prestação de serviços de lanchonete e restaurante no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia:

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: Daniel Pereira Peralta, Mat. SIAPE 2402117, telefone (69) 2183-6901, endereço eletrônico daniel.peralta@ifro.edu.br;

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA: Lídia Verônica Peralta, Mat. SIAPE 1795150, telefone (69) 2183-6914, endereço eletrônico lidia.peralta@ifro.edu.br;

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 13/JIPA - CGAB/IFRO, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344905** e o código CRC **5CCD573E**.

Referência: Processo nº 23243.003522/2017-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344905

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 217/JARU - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Dispensa Parcial das Atividades Docentes de 12 (doze) horas semanais, no período de 01/10/2018 a 01/10/2020, ao servidor David Rafael Sampaio Castelo da Silva, Mat. SIAPE nº 3007786, ocupante do cargo de Professor EBTT, com fundamento legal na Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Santana Azevedo, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344166** e o código CRC **99719678**.

Referência: Processo nº 23243.016047/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344166

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 365/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e Processo SEI 23243.015267/2018-81, Parecer 245 (0332781), **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento parcial com redução de 12 horas semanais, da servidora **DANIELA GIOVANNI MANUEL PIRES**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2349905, lotada no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar o Programa De Pós-Graduação “Stricto Sensu” Em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – PGDRA, no período de 11/09/2018 a 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344021** e o código CRC **5392B2F1**.

Referência: Processo nº 23243.015267/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344021

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 2013/REIT - CGAB/IFRO, DE 10/09/2018** (SEI 0342269)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR a Técnica em Assuntos Educacionais ANDREA FRANCISCHINI LEAL, matrícula SIAPE nº 1994262, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Integração Ensino e Sociedade Substituta da Reitoria - código FG-2, no período de 10 a 19/09/2018.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR a Técnica em Assuntos Educacionais ANDREA FRANCISCHINI LEAL, matrícula SIAPE nº 1994262, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Integração Ensino e Sociedade Substituta da Reitoria - **código FG-1**, no período de 10 a 19/09/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/09/2018, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344363** e o código CRC **C298A030**.



PORTARIA Nº 2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.016472/2018-64	AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	<i>Campus Ariquemes</i>	D-101	D-102	08/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/09/2018, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344396** e o código CRC **CE6616DE**.



PORTARIA Nº 2016/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.017503/2018-02	ESLEI JUSTINIANO DOS REIS	<i>Campus Jaru</i>	D-101	D-102	05/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344385** e o código CRC **C589D750**.

Referência: Processo nº 23243.017503/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344385

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 366/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a partir de 12/09/2018 os seguintes servidores, como segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Sector de Lotação
Fernanda Dias da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	1942435	Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE
Smith Araújo de Oliveira	Assistente em Administração	2066281	Coordenação de Gestão Pessoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344063** e o código CRC **9CD982CD**.

Referência: Processo nº 23243.018945/2018-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0344063



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2015/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e considerando o Estatuto do IFRO, publicado no D.O.U. de 01/09/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração **LEILIANE BORGES SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 1446184, e a Técnica em Assuntos Educacionais **SOLIMARIA PEREIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2044964, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando a apuração de possível abandono de cargo, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23243.018935/2018-22.

Art. 2º ESTABELECEr o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/09/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343983** e o código CRC **5F7FD71D**.

Referência: Processo nº 23243.002038/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0343983



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2014/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 107/2018/REIT - PROEN/REIT (SEI 0338973), **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Técnica em Assuntos Educacionais **MARTA SILVA PAULO QUIRINO**, matrícula SIAPE nº 2046021, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitora de Ensino Substituta, código CD-2, no período de 10 a 16/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/09/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343717** e o código CRC **870341A4**.

Referência: Processo nº 23243.018420/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0343717

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 37/2018**EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2017/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora-Geral Substituta do IFRO/*Campus* Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 e Normativa nº 01/2017/PROEN, torna público o Resultado Preliminar, referente ao EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DISCIPLINA OU LABORATÓRIO	COORDENADOR	CANDIDATO(A)	NOTA	
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Fagton de Mattos Negrão	Gabriella Rodrigues de Freitas	96	Aprovado
		Clarice Cortez Rocha Añez	84	Classificado
		Mateus Ferreira Lucas	81	Classificado
		Alison dos Santos Rodrigues Leite	77	Classificado
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Esdra Penga Teófilo	71	Aprovado
Histologia e embriologia	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Ana Maria Fink Dantas	90	Aprovado
		Vitor Felipe da Silva	87	Classificado
		Brenno Oliveira dos Santos	82	Classificado
Biologia Celular	Diego Soares	Jair Alves Sobrinho	90	Aprovado
		Cledson Leite Pereira	83	Classificado
		Ellen Cristina Silva Marques	83	Classificado
Disciplina de Cálculo I e fundamentos do Cálculo	Dilma Farias de Araújo	Katyany Oliveira Mota	86	Aprovado
		Gustavo Lopes Dornelas	80	Classificado
		Rodrigo Maciel de Souza	76	Classificado
Coordenação de Produção animal II	Thiago Duarte Mielke	Marcela Farias Domeraski	90	Aprovado
		Wallysson de Oliveira Sobrinho	85	Classificado
		Rodrigo Amarante da Silva	83	Classificado
		Yasmyn Miranda da Silva	76	Classificado
		Josiel da Silva	71	Classificado
Disciplina de produção animal II	Alan Andrade Mesquita	Frank William Pires de Paula	89	Aprovado
		Daniele Jesus Venturim	89	Aprovado
		Ana Kélle Brito de Deus	82	Classificado
		Allanys Pietra Bordignon Moura	80	Classificado
Disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Fabiano Gama de Sousa	Ivanildo Guilherme Henrique	94	Aprovado
		Josinei Lucas de Oliveira	88	Classificado
		Allysom Winícius Prado Souto	76	Classificado
Disciplina de Informática	Hedi Carlos	Matheus Efrain Inacio	87	Aprovado
		Moisés Gonçalves do Carmo	87	Aprovado
		Natielli Tamires Lopes Souza	77	Classificado
		Emilly Dias Barbosa	69	Classificado
Disciplina de Informatica Básica	Wesley Michel Silva Bolsoni	Isabella Bessa Souza	88	Aprovado
		Edmilson Fabiciak dos Passos	86	Aprovado
		Marcelo Augusto Ortiz	68	Classificado
		Rafael Malaquias Batista	65	Classificado
Disciplina História 3º ano	Leidimar Machado Melo	Tamiris Priscila Roldão dos Santos	81	Aprovado
		Adieliton Oliveira Pereira	79	Classificado
		Keila Aparecida Sobrinho	71	Classificado
Disciplina de Bioquímica	Natália Conceição	Letícia Vieira Rossi	90	Aprovado
Disciplina Língua Inglesa 1º ano	Maria Helena	Willian Jhonis Antunes Melo	97	Aprovado
		Eduarda Caroline Machado de Souza	94	Classificado
Disciplina Língua Inglesa 2º ano	Maria Helena	Amanda Eloise Machado De Souza	77	Aprovado
Disciplina Processamento de Alimentos	Alice Maria	Paula Carolina Lopes Monteiro	78	Aprovado
Laboratório de Anatomia Animal	Fagton de Mattos Negrão	Gabriele Ferreira da Silva	75	Aprovado
		Jeovaner da Silva Castro	74	Classificado
		Thamyris Alcides Paulino	65	Classificado
		Gisellen Ramos Ferroz	64	Classificado
Laboratório de Biotecnologia	Fabiano Gama de Sousa	Edirlene Pereira de Souza	90	Aprovado
		Kedna Mara Damasceno Teixeira	79	Classificado
Laboratório de Química	Marinalda de Oliveira Gritti	Wésley Gean Kalcovik de Araujo	97	Aprovado
		Daniella Aparecida dos Santos	81	Classificado
Laboratório Fitopatologia	Daniela Aparecida da Silva	Ana Gabriela de Almeida Carvalho	91	Aprovado
		Tatiane Paloski Dall ò	89	Classificado

		Dara Stéfany dos Santos Aguiar	69	Classificado
Laboratório de Microbiologia	Daniela Aparecida da Silva	Cleber Brutti	90	Aprovado
		Emlylly Pinho	75	Classificado
		Felipe Munhóz Basilio	64	Classificado
		Brenda Garcia Pereira	61	Classificado
Matemática	Luiz Claudio	Ray William Pereira Alves	95	Aprovado
		Giseli Cristina Teixeira Lopes	90	Aprovado
Química Orgânica	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Renata Caroline Pereira Linhares	90	Aprovado
Química 1º	Elisete Martins Soares	<u>Ricardo Pereira Costa</u>	<u>88</u>	<u>Entrevista*</u>
		<u>Dario Nogueira Mourão Júnior</u>	<u>88</u>	<u>Entrevista*</u>
		Lucas de Jesus Wrubleski	71	Classificado
Química 2º	Elisete Martins Soares	Jairo Alves Sobrinho	83	Aprovado

Entrevista*: De acordo com o item 7.2 -Em caso de empate na classificação /pontuação geral, o critério de desempate será da seguinte forma:
Entrevista com o orientador.

Obs: Os alunos Ricardo Pereira Costa e Dario Nogueira Mourão Júnior estão convocados a comparecer dia 12/09/2018, as 10 horas na sala dos Técnicos em Assuntos Educacionais para a entrevista.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 11/09/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344231** e o código CRC **258B8F57**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 424/COL - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR o Professor **FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO** na Portaria nº 394/COL - CGAB/IFRO, de 24 de agosto de 2018, SEI 0326532.

ART. 2º - DISPENSAR a Professora **SIMONE FROTAS DOS REIS** da Portaria nº 394/COL - CGAB/IFRO, de 24 de agosto de 2018, SEI 0326532.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 11/09/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343276** e o código CRC **7E14693F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 220/GJM - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o afastamento parcial com redução de 12 horas semanais, do Professor JOSÉ HENRIQUE SANTOS TAVARES, Matrícula SIAPE nº 3000429, lotado no *campus* Guajará-Mirim, para cursar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de Mestrado Acadêmico em Letras, realizado através da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na cidade de Porto Velho - RO, no período de 06/09/2018 a 02/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/09/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341165** e o código CRC **D02670E0**.

Referência: Processo nº 23243.013514/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341165

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 422/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 27/CONSUP/IFRO, de 03 de dezembro de 2013, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RÊMULO MÁRCIO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3051749, Dispensa Parcial de 12 horas semanais até o dia 31/12/2019, para Capacitação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 11/09/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341053** e o código CRC **6FC807AC**.

Referência: Processo nº 23243.014569/2018-32 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341053



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 222/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR os docentes por coordenação no Semestre 2018/2, conforme o Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342134** e o código CRC **32065532**.

ANEXO I

LOTAÇÃO DOCENTE POR COORDENAÇÃO 2018/2

LOTAÇÃO/COORDENAÇÃO	DOCENTE
Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	Adriana Fátima de Lima
	Alcides Procópio Justiniano dos Santos Junior
	Antônio Ramiro de Mattos
	Carlos Alberto Bosquê Junior
	Celina Kenia de Andrade
	Charles Montenegro de Medeiros Cantai
	Naziazeno Joaquim de Santana Neto
	Maria Teresa Pinto de Sousa
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	Elias de Abreu Domingos da Silva
	Fabiana Alves da Silva
	Fábio Brito dos Santos

	Francisco Pereira Coêlho Júnior
	Geane da Silva Tavares
	Maiara Sousa Fernandes
	Ricardo Loureiro Soares
	Rodrigo da Silva Matos
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	José Henrique Santos Tavares
	Paulo Sergio Thomé
	Wilhan Donizete Gonçalves Nunes
Curso Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador
	Yara Gomes de Sousa Diniz
Curso Superior em Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	Décio Keher Marques
	Elisabete Ferraz Sanches
	Érica Souza Angelim Scoaba
	Jéssica Gomes dos Santos Assencio
	Marcelo Holanda Vasconcelos
	Maria das Graças Freitas de Almeida
	Wallace Soares de Oliveira

Referência: Processo nº 23243.003189/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342134

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 423/COL - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores DAYENNE MARIANE HERRERA, JULIANA DE FÁTIMA VIZÚ, GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA, DANIELA APARECIDA DA SILVA, NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI, ALAN ANDRADE MESQUITA, PAOLA TELES MAEDA, VIVIANE KAIM HORN, MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI, ÁLVARO NUNES MAGALHÃES, MARIA HELENA FERRARI, SANDRA ABADIAS MARIA, JOSIANE RIBEIRO MUDERNO, GUSTAVO JOSÉ FARIAS e ALINE FONSECA NASCIMENTO, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela organização do evento Semana do Técnico em Agropecuária, que ocorrerá em 26/09/2018, neste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 11/09/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343002** e o código CRC **1864D953**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 221/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Distribuir as aulas dos Cursos: Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio e Superior em Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química ou Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim, para o segundo semestre do ano letivo de 2018, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342099** e o código CRC **A0337996**.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/DOCENTES 2018/2						
PROFESSOR	CURSO	SEMESTRE SÉRIE	TURNO	DISCIPLINA	CH Disciplina	CH/aula Semanal
Adriana Fátima de Lima	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Física	2	10
		1º	Vespertino	Física	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Física	2	
		1º	Vespertino	Física	2	
		3º	Matutino	Física	1	
		3º	Vespertino	Física	1	
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Junior	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Fundamentos de Laboratório e Biossegurança	1	8
		1º	Vespertino	Fundamentos de Laboratório e Biossegurança	1	
		1º	Matutino	Introdução à Biotecnologia e Bioética	1	

		1º	Vespertino	Introdução à Biotecnologia e Bioética	1	
		2º	Matutino	Parasitologia	2	
		2º	Vespertino	Parasitologia	2	
André Luiz Rodrigues Menezes	Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	1º	Noturno	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	2	4
	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Biologia	2	
Andrirllei Santos de Sousa	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	9
		2º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
Antônio Ramiro de Mattos	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	12
		2º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
		2º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
Carlos Alberto Bosque Junior	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Arte	2	12
		1º	Vespertino	Arte	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Arte	2	
		1º	Vespertino	Arte	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Arte	2	
		3º	Vespertino	Arte	2	
Celina Kenia de Andrade	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Vespertino	Educação Física	2	10
		2º	Matutino	Educação Física	2	
		2º	Vespertino	Educação Física	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Educação Física	2	
		2º	Vespertino	Educação Física	2	
Charles Montenegro de Medeiros Cantai	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Matemática	3	18

		2º	Vespertino	Matemática	3	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Matemática	3	
		3º	Vespertino	Matemática	3	
	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	2º	Noturno	Fundamentos Matemática	3	
		4º	Noturno	Estatística Básica	3	
Cícera Alexsandra Costa dos Santos	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Biologia Celular	2	7
		2º	Vespertino	Biologia Celular	2	
	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	2º	Noturno	Bioquímica	3	
Décio Keher Marques	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Filosofia	1	6
		2º	Vespertino	Filosofia	1	
		3º	Matutino	Filosofia	1	
		3º	Vespertino	Filosofia	1	
	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	4º	Noturno	Direitos Humanos e Educação para Diversidade	2	
Douglas Moro Piffer	Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	1º	Noturno	Introdução à Vigilância em Saúde	3	7
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Saúde e Segurança do Trabalho	1	
		1º	Vespertino	Saúde e Segurança do Trabalho	1	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	Saúde e Segurança do Trabalho	2	
Elaine Oliveira de Carvalho	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	Biologia Geral	2	2
Elias de Abreu Domingos da Silva	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Algoritmos e Lógica de Programação	2	16
		2º	Vespertino	Algoritmos e Lógica de Programação	2	
		3º	Matutino	Programação III	2	
		3º	Vespertino	Programação III	2	
		3º	Matutino	Banco de Dados	2	
		3º	Vespertino	Banco de Dados	2	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	Lógica de Programação I	4	
Erick Leonardo Weil	Técnico em Manutenção e Suporte em	2º	Matutino	Arquitetura de Computadores I	2	10

	Informática Integrado ao Ensino Médio	2°	Vespertino	Arquitetura de Computadores I	2	
		3°	Matutino	Segurança da Informação	2	
		3°	Vespertino	Segurança da Informação	2	
	Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	1°	Noturno	Informática Básica	2	
Everton Luiz Candido Luiz	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1°	Matutino	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	1	6
		1°	Vespertino	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	1	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1°	Matutino	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	1	
		1°	Vespertino	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	1	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2°	Noturno	Gestão de Negócio em Tecnologia	2	
Fabiana Alves da Silva	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1°	Matutino	Educação Física	2	10
		1°	Matutino	Educação Física	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1°	Vespertino	Educação Física	2	
		3°	Matutino	Educação Física	2	
		3°	Vespertino	Educação Física	2	
Fábio Brito dos Santos	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1°	Matutino	Geografia	2	20
		1°	Vespertino	Geografia	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1°	Matutino	Geografia	2	
		1°	Vespertino	Geografia	2	
	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2°	Matutino	Geografia	2	
		2°	Vespertino	Geografia	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2°	Matutino	Geografia	2	
		2°	Vespertino	Geografia	2	
		3°	Matutino	Geografia	2	
		3°	Vespertino	Geografia	2	
Francisca Denilça dos	Técnico em Manutenção e Suporte em	3°	Matutino	Química	1	7

Santos Narciso Salvador	Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Vespertino	Química	1	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	Química	2	
	Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	1º	Noturno	Química Aplicada	3	
Francisco Pereira Coêlho Júnior	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Matemática	3	18
		1º	Vespertino	Matemática	3	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Matemática	3	
		1º	Vespertino	Matemática	3	
		2º	Matutino	Matemática	3	
		2º	Vespertino	Matemática	3	
Geane da Silva Tavares	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Sistemas Operacionais	2	16
		1º	Vespertino	Sistemas Operacionais	2	
		2º	Matutino	Introdução à Governança de TI	2	
		2º	Vespertino	Introdução à Governança de TI	2	
		3º	Matutino	Administração de Sistemas Operacionais	2	
		3º	Vespertino	Administração de Sistemas Operacionais	2	
		3º	Matutino	Gerência de Projetos	2	
		3º	Vespertino	Gerência de Projetos	2	
Ivson Monteiro Viana	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Fundamentos do Sistema	2	8
		3º	Vespertino	Fundamentos do Sistema	2	
		3º	Matutino	Software Livre	2	
		3º	Vespertino	Software Livre	2	
Jéssica Gomes dos Santos Assencio	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	2º	Noturno	Didática	4	12
		2º	Noturno	Psicologia da Educação	4	
		4º	Noturno	Metodologias de Ensino para a Educação Jovens e Adultos	2	
		4º	Noturno	Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	2	

José Henrique Santos Tavares	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	2	6
		2º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	2	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	2	
Kally Alves de Sousa	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Microbiologia	2	8
		2º	Vespertino	Microbiologia	2	
		2º	Matutino	Morfologia Vegetal	2	
		2º	Vespertino	Morfologia Vegetal	2	
Marcos Barros Luiz	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Bioquímica	2	8
		1º	Vespertino	Bioquímica	2	
		2º	Matutino	Biologia Molecular	2	
		2º	Vespertino	Biologia Molecular	2	
Maria das Graças Freitas de Almeida	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Sociologia	1	12
		1º	Vespertino	Sociologia	1	
		2º	Matutino	Sociologia	1	
		2º	Vespertino	Sociologia	1	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Sociologia	1	
		1º	Vespertino	Sociologia	1	
		2º	Matutino	Sociologia	1	
		2º	Vespertino	Sociologia	1	
		3º	Matutino	Sociologia	1	
		3º	Vespertino	Sociologia	1	
Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	2º	Noturno	Políticas Públicas em Educação	2		
Maria de Fátima Fernandes	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	4º	Noturno	Metodologias de Ensino para a Educação a Distância	2	2
Maria Enisia Soares de Souza	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	13
		3º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	

		3º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2	
	Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	1º	Noturno	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2	
Maria Teresa Pinto de Sousa	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	2	14
		1º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	2	
		2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1	
		2º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	2	
		1º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	2	
		2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1	
		2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1	
		3º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1	
		3º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1	
Marilei Rodrigues	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	Matemática	4	7
	Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	1º	Noturno	Matemática e Estatística Aplicada	3	
Mateus Ramos de Andrade	Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	1º	Noturno	Biologia Geral	3	5
	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	2º	Noturno	Legislação Educacional	2	
Maurício Paulo Rodrigues	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Física	2	10
		2º	Vespertino	Física	2	
	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Vespertino	Física	2	
	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	4º	Noturno	Fundamentos de Física	4	
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Filosofia	1	6
		1º	Vespertino	Filosofia	1	
		2º	Matutino	Filosofia	1	
		2º	Vespertino	Filosofia	1	

		1º	Matutino	Filosofia	1	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Vespertino	Filosofia	1	
Paulo Sergio Thomé	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Introdução a Manutenção e Suporte em Informática I	2	14
		1º	Vespertino	Introdução a Manutenção e Suporte em Informática I	2	
		2º	Matutino	Introdução a Manutenção e Suporte em Informática II	3	
		2º	Vespertino	Introdução a Manutenção e Suporte em Informática II	3	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	Introdução a Manutenção e Suporte em Informática II	4	
Rafael Vieira	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Química	2	8
		2º	Vespertino	Química	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Química	2	
		2º	Vespertino	Química	2	
Ricardo Loureiro Soares	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Inofrmática Básica	2	16
		1º	Vespertino	Inofrmática Básica	2	
		2º	Matutino	Redes de Computadores I	2	
		2º	Vespertino	Redes de Computadores I	2	
		3º	Matutino	Redes de Computadores II	2	
		3º	Vespertino	Redes de Computadores II	2	
	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	4º	Noturno	Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada ao Ensino de Ciências	4	
Rodrigo da Silva Matos	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Vespertino	Biologia	2	14
		2º	Matutino	Biologia	2	
		2º	Vespertino	Biologia	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Biologia	2	
		1º	Vespertino	Biologia	2	
		2º	Matutino	Biologia	2	
		2º	Vespertino	Biologia	2	

Rogério Sávio Link	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	História	2	8
		3º	Vespertino	História	2	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	História	2	
	Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química	4º	Noturno	História da Educação	2	
Silvilene Brito de Melo	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	2	4
		2º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	2	
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Química	2	8
		1º	Vespertino	Química	2	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Química	2	
		1º	Vespertino	Química	2	
Yara Gomes de Sousa Diniz	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Eletroeletrônica Básica	2	12
		1º	Vespertino	Eletroeletrônica Básica	2	
		2º	Matutino	Eletroeletrônica Básica	2	
		2º	Vespertino	Eletroeletrônica Básica	2	
	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Física	2	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	2º	Noturno	Física	2	

Referência: Processo nº 23243.003188/2018-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342099

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 25/2018/JARU - CGAB/IFRO

O **Diretor-Geral Substituto** do **Campus Jarú**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público a homologação das inscrições das atividades de extensão submetidas ao EDITAL DE SELEÇÃO Nº 25/2018, de 24 de agosto de 2018, referente a seleção interna de palestras e cursos de curta duração envolvendo as atividades de extensão, no âmbito do IFRO *Campus Jarú*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO COM TAXA DE BANCADA	
TÍTULO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO	SITUAÇÃO
Palestra: Educação Cooperativista	Homologado
Palestra: Iniciação Científica e Pesquisa no Ensino Médio	Homologado

Atividade de Curta Duração: Elaboração de Estatuto para
Organizações Sociais

Homologado

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Santana Azevedo, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/09/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343946** e o código CRC **BAB4B33A**.Referência: Processo nº 23243.017292/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0343946

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, DE 01/08/2018**

O **Diretor-Geral Substituto** do **Campus Jaru**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público a homologação das inscrições, referentes a primeira dezena do mês de setembro, dos projetos submetidos ao EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, de 01 de agosto de 2018, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltadas para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

ATIVIDADE DE EXTENSÃO COM TAXA DE BANCADA - Modalidade: Eventos Culturais, Sociais, Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos	
TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
Curso de Formação Inicial em Estética Facial e Maquiagem	Homologado
Curso de Formação Inicial Preparador de Doces e Conservas	Homologado

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Santana Azevedo, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/09/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343928** e o código CRC **323DBD2B**.Referência: Processo nº 23243.015242/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0343928

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**EDITAL Nº 36/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

PROCESSO SEI Nº 23243.018879/2018-26

DOCUMENTO SEI Nº 0343654

SELEÇÃO INTERNA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – DEPEX CACOAL

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n° 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a presente chamada para seleção interna de propostas de Projetos de Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), do IFRO Campus Cacoal.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Esta seleção é proposta pelo DEPEX, Campus Cacoal.
- 1.2 Inicialmente serão selecionados **5 (cinco) projetos**, com recursos destinados à taxa de bancada, somente para custeio (materiais de consumo e serviços), até o valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por projeto.
- 1.3 Os projetos não classificados permanecerão em lista de espera e poderão ser contemplados nas mesmas condições citadas no item 1.2, por ordem de classificação, caso exista disponibilidade financeira do departamento.
- 1.4 Cada proposta poderá incluir alunos colaboradores de nível médio ou nível superior, regularmente matriculados no IFRO, *Campus* Cacoal, porém sem previsão de auxílio financeiro.
- 1.5 As propostas poderão incluir colaboradores externos, porém sem previsão de auxílio financeiro.
- 1.6 Efetuado o envio da proposta, não serão aceitos pedidos de alteração.
- 1.7 As submissões de propostas serão realizadas via plataforma SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/>).

2. DEFINIÇÕES

- 2.1 As definições que norteiam este edital são encontradas na RESOLUÇÃO N° 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017:

Art. 6º A extensão no IFRO tem como áreas temáticas: a tecnologia e a produção, os direitos humanos e a justiça, a cultura, a educação, a comunicação, o trabalho, a saúde, o esporte e o meio ambiente.

Art. 7º As atividades de extensão, de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional, científica e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, têm como objetivos: I - contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências; II - buscar interação sistematizada com a comunidade por meio da participação de servidores e discentes em ações integradas com instituições públicas e privadas, e com as entidades da sociedade civil; III - integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem os saberes; IV - incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, cultural, ambiental e política, formando profissionais cidadãos; V - participar de atividades que objetivem o exercício profissional e o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões; VI - articular políticas públicas que oportunizem acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão; VII - firmar, articuladamente ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), parcerias com a sociedade para a geração de inovação tecnológica e transferência de tecnologias.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1 As propostas aprovadas por este edital terão a vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre outubro de 2018 e setembro de 2019.

4. DA TAXA DE BANCADA

- 4.1 Este edital disponibilizará R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por projeto, na forma taxa de bancada.
- 4.2 Inicialmente serão selecionados os 5 (cinco) primeiros projetos, por ordem de classificação, seguindo os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.
- 4.3 O auxílio é destinado à manutenção e à melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos de extensão. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo), ou seja, não incluem despesas de investimentos ou materiais permanentes.
- 4.4 O auxílio será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) diretamente na conta corrente do Coordenador do projeto.

5. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 5.1 O período para submissão de propostas (entrega do Anexo I) será das 8h, de 12 de setembro de 2018, até às 23h 59min, do dia 27 de setembro de 2018.
- 5.2 Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta será realizada via SUAP, dispensando o uso de impressos.
- 5.3 As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital. Propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.
- 5.4 Todas as propostas deverão ser redigidas em formulário específico preenchido na própria plataforma digital do SUAP, com os seguintes campos:
 - a) Resumo
 - b) Justificativa
 - c) Fundamentação Teórica
 - d) Objetivo Geral
 - e) Metodologia da Execução do Projeto
 - f) Acompanhamento e Avaliação do Projeto
 - g) Resultados Esperados
 - h) Referências Bibliográficas
 - i) Caracterização dos beneficiários
 - j) Metas/Atividades
 - k) Plano de Aplicação e Plano de Desembolso

1) Anexo com anuência da chefia imediata. (Anexo I)

5.5 Poderão ser proponentes servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

5.8 Cada proponente deverá anexar na plataforma a anuência da chefia imediata, conforme Anexo II deste edital.

5.9 Não há limites de projetos por proponente, porém nesta primeira seleção conforme o item 4.2 deste edital, será selecionado somente o projeto melhor classificado por coordenador. Os demais projetos submetidos ao edital do mesmo proponente permanecerão em lista de espera, seguindo a nota de classificação, no aguardo de recursos financeiros do departamento.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

6.1 Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO. Todavia, o servidor temporário, cujo contrato de trabalho com o campus se encerre antes do período de vigência deste Edital, deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

6.2 Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

6.3 Possuir currículo lattes atualizado no mês de publicação deste Edital.

6.4 Dispor de carga horária para coordenação do projeto;

6.5 Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão – DEPEX Cacoal;

6.6 Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;

6.7 Entregar relatório parcial e relatório final nas datas previstas no cronograma deste edital;

6.8 Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A avaliação das propostas recebidas será realizada por uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento, instituída especificamente para este Edital por meio de portaria da Direção Geral.

7.2 As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

TÍTULO DA PROPOSTA:					
MODALIDADE:					
ITEM	CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	
01	Justificativa	Alcance	5		
		Importância	5		
02	Público-alvo	Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade	20		
		Exclusivamente externo, não considerado em situação de vulnerabilidade	10		
		Misto (Interno e Externo)	5		
04	Metodologia	Procedimentos de execução	5		
		Formas de aproveitamento dos recursos em favor da melhoria do ensino e aprendizagem	5		
05	Resultados	Publicação de artigo ou capítulo em obra, em anais do IFRO ou externo.	15		
		Desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos	15		
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral com publicação.	7		
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral sem publicação.	5		
		Publicação/Elaboração de manuais, fichas, tutoriais, apostilas.	3		
PONTUAÇÃO TOTAL			100		

7.3 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- a. Coordenador com apenas 1 projeto submetido no edital.
- b. Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- c. Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- d. A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.
- e. Proposta que apresenta menor custo financeiro

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

8.2 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.cacoal@ifro.edu.br) ao DEPEX Cacoal, com assinatura digitalizada em formato PDF, de acordo com o cronograma deste edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas deverá ser encaminhada via SUAP, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto, sendo composta de:

- a. Balancete financeiro;
- b. Relação de Despesas;
- c. Comprovantes originais das despesas (notas fiscais, faturas e outros), em nome do Coordenador do Projeto e com número de CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;
- d. Guia de Recolhimento da União (GRU) usada para a devolução de saldo eventualmente não utilizado.

9.2 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.

9.3 O relatório final de atividades deverá ser entregue junto com a prestação de contas.

10. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	12/09/2018
Inscrição/Submissão da Proposta	12/09/2018 a 27/09/2018
Homologação das Inscrições	28/09/2018
Interposição de recursos das inscrições	01/10/2018
Resultado preliminar	Até 05/10/2018
Interposição de recursos	08/10/2018
Resultado Final	09/10/2018

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 A certificação ocorrerá por meio digital, e somente para os projetos finalizados, com documentação comprobatória entregue.

11.2 Após o envio do relatório final (anexo a este edital) o coordenador da ação deverá requerer, através do e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br os certificados, enviando assim a lista de participantes, e demais informações necessárias para emissão dos certificados.

12. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

12.1 Os coordenadores deverão entregar Relatório Parcial de Atividades (Anexo III), após seis meses do início da ação e Relatório Final com prestação de contas (Anexos IV, Va ou Vb), até 30 dias após conclusão das atividades propostas.

12.2 É obrigatória a apresentação de resultados após o término da vigência do projeto. O coordenador deverá submeter na plataforma SUAP o relatório de resultados, junto com fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento dos projetos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.2 As ações de extensão validadas neste Edital, quando apresentados em material de divulgação, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do Departamento de Extensão/IFRO, *Campus* Cacoal.

13.3 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PROEX.

13.4 O coordenador do projeto é o único responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, e apresentação de resultados.

13.5 Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados.

13.6 A submissão de ações e atividades extensionistas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

13.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Direção Geral do IFRO *Campus* Cacoal.

13.8 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se Departamento de Extensão pelo telefone (69) 3343-2445 ou por correio eletrônico no endereço depex.cacoal@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343654** e o código CRC **EF6C761D**.

ANEXOS DO EDITAL Nº 1/2018/CAC - DEPEX/IFRO

ANEXO I

ANUÊNCIAS

RESUMO DA PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO CAMPUS CACOAL	
Título do Projeto	
Dados do Coordenador	
Nome	
Siape	
Cargo	Docente TAE
Área de atuação	
Formação Acadêmica	
Dados Bancários	Banco: Agência: Conta:
Telefone:	E-mail CPF:
Dados dos Colaboradores/Orientandos	
Justificativa	
Público-Alvo	
Metodologia	
Resultados e Produtos	

MATERIAIS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS COM A TAXA DE BANCADA

ITEM	RUBRICA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Custeio, com taxa de bancada						

Total de Custeio, com taxa de bancada:						

*As tabelas deste anexo poderão ser substituídas pela versão impressa do projeto submetido no portal SUAP, com as assinaturas do coordenador e da chefia imediata.

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR

NOME E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Tipo de recurso:	<input type="checkbox"/> Resultados de Inscrições <input type="checkbox"/> Resultados de Pré-Avaliação de Projetos <input type="checkbox"/> Resultados de Avaliação de projetos
Título do projeto:	

ITEM OU ITENS DO EDITAL A QUE SE REFERE O RECURSO

Item	Descrição do item	Justificativa fundamentada

Local e data

NOME E ASSINATURA DO IMPETRANTE

ANEXO III
RELATÓRIO PARCIAL

1. INTRODUÇÃO

Título do projeto:	
Nome:	
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)	
Campus:	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade(s) da prática:	
Objetivo geral do projeto:	

Informar em que estágio se encontra o projeto, no caso do coordenador, ou as ações do Plano Individual de Trabalho, nos demais casos.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fazer uma breve introdução e descrever as atividades desenvolvidas, conforme os objetivos e metas estabelecidos.

3. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Identificar problemas, limitações ou carências no desenvolvimento das atividades.

4. RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS

Apresentar os resultados já alcançados, quanto ao impacto das ações, à relação com o ensino e à pesquisa, ao envolvimento da comunidade e ao processo de ensino e aprendizagem.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Apontar possíveis mudanças de planejamento, ajustes a serem feitos, dentre outras informações que considerar pertinentes.

ANEXO IV
PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECEITAS PARA O PROJETO
Título do Projeto:
Coordenador(a) do Projeto:

Campus:

	Receitas	Valor (R\$)	
		Custeio	Total
1	Recursos do IFRO		
2	Recursos Externos captados pelo coordenador ou Câmpus		
3	Recursos próprios do coordenador		
4	Outros recursos		
Total de Receitas			

DESPESAS DO PROJETO						
Item	Favorecido	Nº da Nota Fiscal	Data	Quant.	Valor (R\$)	
					Custeio	Total
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						

Soma das Despesas		
Valor devolvido (se houver)		
SALDO (Receitas - Despesas - Devolução) = R\$ 0,00)		

Observação: Quando não houver número, como o da nota fiscal, indicar a natureza do documento: recibo.

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, ciente de todas as responsabilidades e previsões legais relativas à prestação de contas.

Local e data

Coordenador(a) do Projeto

Nome Completo e Assinatura

ANEXO Va

RELATÓRIO FINAL (ARTIGO CIENTÍFICO)

O relatório final poderá ser desenvolvido na forma de um artigo científico, contendo entre 10 a 15 páginas. Utilizar letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. A formatação da página atende ao padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10 e espaçamento 1,0 entre linhas.

De acordo com a NBR 6.024 (ABNT, 2003), item 3.7,

destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo [forma regular], caixa alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço. O texto deve iniciar-se em outra linha.

Neste sentido, a numeração deve atender ao seguinte padrão, quanto aos recursos de grafia a serem utilizados:

1 PRIMEIRA SEÇÃO

1. SEGUNDA SEÇÃO

1. Terceira seção

1. Quarta seção

Em geral, para o desenvolvimento do texto, utilizar as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): 6.022/2003 (elaboração de artigos para periódicos), 14.724/2011 (elementos gerais de apresentação de trabalhos acadêmicos), 6.023/2002 (para referências), 6.028/2003 (para resumos), 10.520/2002 (para citações), além das Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 1993).

TÍTULO DO ARTIGO[1]

Autor ou autores do artigo (no máximo 3)[2]

RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: parágrafo único, sequência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 50 a 100 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos, a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação, procedimentos) e os resultados da aplicação do projeto.

Ele deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do artigo, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade desenvolvida, com sua delimitação, além da problematização, justificativas e objetivos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Discutir algumas teorias em que se fundam o tema e que deram embasamento ao delineamento metodológico. Dimensionar a abordagem para que não se sobreponha à descrição das ações desenvolvidas no projeto, sem, contudo, omitir dados e conceitos fundamentais para o fortalecimento das discussões. São suficientes cerca de 3 a 5 páginas.

3. METODOLOGIA EMPREGADA

Descrever o local de aplicação, o período, o público-alvo e o detalhamento dos procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

4. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados, desdobrados em dois ou mais.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar quais e como os objetivos foram alcançados. Discutir os aspectos centrais das atividades, cruzar informações e, opcionalmente, demonstrar o envolvimento de pessoal, as dificuldades e as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outras informações. Podem-se ainda fazer recomendações ou sugestões em relação à intervenção feita, para melhoria da própria atividade ou dos resultados alcançados em ações semelhantes ou relacionadas.

TITLE

(Apresentar o título em inglês, centralizado.)

ABSTRACT

Apresentar o resumo do artigo traduzido para o inglês.

Keywords: Word. Word. Word.

REFERÊNCIAS

(Título de seção centralizado)

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023:** informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior:** ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável:** diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

Os apêndices são os materiais ou partes desenvolvidas para a descrição dos resultados do projeto e que não puderam ser comportados regularmente ao longo das discussões, na parte textual, a exemplo de formulários de levantamento.

ANEXO(S), SE HOUVER

Os anexos são materiais informativos externos, não desenvolvidos pelo pesquisador, e que contribuem para a descrição dos resultados, a exemplo de mapas, fotografias e outros materiais, quando não comportados ao longo do texto.

ANEXO Vb

RELATÓRIO FINAL (RELATÓRIO TÉCNICO)

O Relatório Final poderá ser desenvolvido também na forma de relatório técnico, seguindo as mesmas normas de formatação dispostas no anexo VIIa, quanto a numeração, letra, espaçamento e demais aspectos de apresentação. Em geral, seguir a NBR 10.719 (ABNT, 2011), que prevê capa, folha de rosto, resumo, sumário e os outros elementos a seguir, comuns no relatório parcial também.

Utilizar letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. A formatação da página atende ao padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10 e espaçamento 1,0 entre linhas.

De acordo com a NBR 6.024 (ABNT, 2003), item 3.7,

destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo [forma regular], caixa alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço. O texto deve iniciar-se em outra linha.

Neste sentido, a numeração deve atender ao seguinte padrão, quanto aos recursos de grafia a serem utilizados:

1 PRIMEIRA SEÇÃO

1. SEGUNDA SEÇÃO

1. Terceira seção

1. Quarta seção

Em geral, para o desenvolvimento do texto, utilizar as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): 10.719/2011 (elaboração de relatórios técnicos), 14.724/2011 (elementos gerais de apresentação de trabalhos acadêmicos), 6.023/2002 (para referências), 6.028/2003 (para resumos), 10.520/2002 (para citações), além das Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 1993).

CAPA (Obrigatória) E FOLHA DE ROSTO (Opcional)

A capa deve conter: o timbre institucional (conforme a página 1 deste Edital) e o *Campus* de origem na parte superior da mancha gráfica; o título do projeto, no centro; o nome do proponente e a referência ao edital, abaixo do título; o local e data, na parte inferior. A folha de rosto, se houver, seguirá o padrão da capa, com a indicação da finalidade a 20 cm da margem superior ou a 3 cm do título e a 8 cm da margem esquerda, em letra 10, formato justificado.

RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: parágrafo único, seqüência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 150 a 500 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos, a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação, procedimentos) e os resultados do projeto, em síntese.

O resumo deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do relatório, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade desenvolvida, com sua delimitação, além da problematização, justificativas e objetivos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Discutir algumas teorias em que se fundam o tema e que deram base ao delineamento metodológico. Dimensionar a abordagem para que não se sobreponha à descrição das ações desenvolvidas pelo projeto, sem, contudo, omitir dados e conceitos fundamentais para o fortalecimento das discussões. São suficientes cerca de 3 a 5 páginas.

3. METODOLOGIA EMPREGADA

Descrever o local de aplicação, o público-alvo e o detalhamento dos procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

4. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados, desdobrados em dois ou mais.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar quais e como os objetivos foram alcançados. Discutir os aspectos centrais das atividades, cruzar informações e, opcionalmente, demonstrar o envolvimento de pessoal, as dificuldades e as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outras informações. Podem-se ainda fazer recomendações ou sugestões em relação à intervenção feita, para melhoria da própria atividade ou dos resultados alcançados em ações semelhantes ou relacionadas.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

Os apêndices são os materiais ou partes desenvolvidas para a descrição dos resultados do projeto e que não puderam ser comportados regularmente ao longo das discussões, na parte textual, a exemplo de formulários de levantamento.

ANEXO(S), SE HOUVER

Os anexos são materiais informativos externos, não desenvolvidos pelo pesquisador, e que contribuem para a descrição dos resultados, a exemplo de mapas, fotografias e outros materiais, quando não comportados ao longo do texto.

[1] Identificar em rodapé o edital de fomento e o local de realização, além de parcerias e outros recursos porventura usados.

[2] Nome do Coordenador e, se houver, dos colaboradores da execução e elaboração do artigo; informar em rodapé a formação, a unidade de lotação e o e-mail.

Referência: Processo nº 23243.018879/2018-26

SEI nº 0343654

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 215/JIPA - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo nº 23243.015661/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao Servidor Estudante ao Técnico de Laboratório - área Florestas DEILTON WELLINGTON RIBEIRO NOGUEIRA, Mat. SIAPE nº 2171606, lotado no *Campus* Ji-Paraná, tendo em vista a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição/setor, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Fixar os horários de jornada de trabalho do servidor de que trata o artigo primeiro de acordo com o quadro abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
12h00min às 17h00min		7h30min às 12h30min	7h30min às 12h30min	12h00min às 17h00min
18h00min às 22h00min	17h00min às 22h00min	17h00min às 19h00min	13h30min às 18h30min	18h00min às 22h00min

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/09/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343790** e o código CRC **5ACEAE7E**.

Referência: Processo nº 23243.015661/2017-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0343790

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 214/JIPA - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD (0340438) e em atendimento a Portaria nº 27/CONSUP/IFRO 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento parcial (12 horas semanais) ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LUIS RIBEIRO MEDEIROS, Mat. SIAPE nº 2157442, em virtude de sua participação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - "Mestrado Acadêmico em Letras" pelo período de 17/8/2018 a 17/8/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/09/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343764** e o código CRC **59C17EC5**.

Referência: Processo nº 23243.017743/2018-07 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0343764

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2000/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 4/2018/REIT - OBSERVATÓRIO/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0336542) e o DESPACHO 449/2018/REIT - PRODIN (SEI 0337218), **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Piloto de Pesquisa de Redimensionamento de Demanda da Região de Porto Velho, bem como dos Editais de Seleção de Pesquisadores e Alunos Bolsistas para o referido projeto, no âmbito do IFRO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Bráulio Fernandes Gerhardt	1044293	Administrador	Observatório/DPLAN/PRODIN/Reitoria
Leonardo Sousa Araújo	2094972	Administrador	DPLAN/PRODIN/Reitoria
Josélia Fontenele Batista	1879773	Professora EBTT	Campus Porto Velho Calama
Ozanir Silva de Almeida	3035995	Professor EBTT Substituto	Campus Porto Velho Calama
Saulo Gomes de Sousa	1625712	Professor EBTT	Campus Porto Velho Calama
Cássia Luciana de Melo Lima	2357833	Professora EBTT	Campus Porto Velho Zona Norte
Ivanilson Parente da Silva	2044086	Assistente em Administração	Campus Porto Velho Zona Norte

Art. 3º ESTABELECER que o Grupo de Trabalho dedicará 03 (três) horas semanais para a realização das atividades, conforme item 73, do Anexo I da Resolução nº 39/2018/CONSUP/IFRO (0238768).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341769** e o código CRC **4CF55F71**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2001/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado no *Campus* Ariquemes, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.017932/2018-71	AGRIMOM PEREIRA DA SILVA	D-304	D-404	03/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341776** e o código CRC **DB914DED**.



PORTARIA Nº 2002/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Reitoria, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.017398/2018-01	ADALBERTO AFONSO RAMOS MACIEL	E-203	E-303	28/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341778** e o código CRC **DB49C35A**.



PORTARIA Nº 2003/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 13/2018/REIT - DPLAN/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0298670), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Analista de Tecnologia da Informação **BRUCE FABIAN REIS ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2895378, e a Assistente em Administração **GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2128969, para compor o Grupo de Trabalho responsável por revisar a Política de Gestão de Riscos do IFRO, instituído pela PORTARIA Nº 1131/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE MAIO DE 2018 (SEI 0237231).

Art. 2º ESTABELECER a nova composição do referido grupo conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	SETOR
Patrícia Ferreira da Costa	2345647	Administradora	DPLAN/PRODIN
Adriana Garcia de Araújo	2142156	Auditora	Auditoria Interna
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	2157881	Professor EBTT	PROEN
Bruce Fabian Reis Albuquerque	2895378	Analista de Tecnologia da Informação	DGTI/PRODIN
Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	2919034	Professora EBTT	PROPESP
Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	2128969	Assistente em Administração	DEaD
Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	2117984	Contadora	Auditoria Interna

Helio Souza de Oliveira	1651730	Administrador	PROAD
Jairo Tschurtschenthaler Costa	2234554	Administrador	PROEX
Jaqueline Almeida de Andrade	1883278	Assistente em Administração	DGP
Leonardo Sousa Araújo	2094972	Administrador	DPLAN/PRODIN
Silvana Francescon Wandroski	1811679	Pedagoga	PROEN

Art. 3º PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341782** e o código CRC **814C71F0**.

Referência: Processo nº 23243.013257/2017-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341782



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018

PORTARIA Nº 2004/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Biológico, Grau Médio (10%) à servidora, lotada no *Campus Colorado* do Oeste, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus Colorado* do Oeste.

Processo	Nome	Risco	Grau	Vigência
23243.016804/2018-19	MAYARA DA SILVA SOUZA	BIOLÓGICO	10%	06/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341844** e o código CRC **88F2D34D**.

Referência: Processo nº 23243.016804/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341844

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 213/JIPA - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Disciplinar Discente do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em atendimento ao Art. 38 da Resolução nº 01 de 9/1/2017, que trata do Regulamento Disciplinar Discente do IFRO.

Nome	Mat. SIAPE / CPF	Cargo/Função/Representação
Letícia Carvalho Pivetta	1681199	Diretora de Ensino
Magda Marcielle Kwirant Tatagiba	2178414	Representante do Departamento/Coordenação de Assistência ao Educando
Edson Carlos da Cunha	1042329	Técnico Administrativo ligado à Direção de Ensino e suas coordenações
Jackson Henrique da Silva Bezerra	2091039	Representante do corpo docente
Emilly Evaristo Cabral	040.782.322-05	Representante do corpo discente

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 20, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 30 minutos semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/09/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343433** e o código CRC **BF7A907D**.

Referência: Processo nº 23243.018406/2018-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0343433

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2006/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2157881, para exercer a função Coordenador-Geral Adjunto da Rede E-Tec Brasil no âmbito do IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341908** e o código CRC **A9A9DF17**.

Referência: Processo nº 23243.009210/2018-43 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341908

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2005/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADONIAS SOARES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2236680, da função Coordenador-Geral Adjunto da Rede E-Tec Brasil no âmbito do IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341899** e o código CRC **1D17E5B0**.

Referência: Processo nº 23243.009210/2018-43 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341899

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2008/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 106/2018/REIT - PROEN/REIT (SEI 0338605), **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10/09/2018, a Pedagoga **SILVANA FRANCESCON WANDROSKI**, matrícula SIAPE nº 1811679, do Cargo Comissionado de Diretora de Desenvolvimento do Ensino da Reitoria, código CD-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341959** e o código CRC **889D22BB**.

Referência: Processo nº 23243.018396/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341959

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1988/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 14/2018/REIT - CSR/REIT - DGTI/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0338864), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o Tecnólogo em Gestão Pública, **HERBERT RODRIGO COLARES BENIGNO**, matrícula SIAPE nº 1093003 e o o Analista de Tecnologia da Informação **TIAGO LINS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2680492, da Comissão de Planejamento das Contratações de Materiais de Usuários de TI.

Art. 2º DESIGNAR o Administrador **HELIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1651730, e o Analista de Tecnologia da Informação **DIEGO REIS MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2195563, para compor a Comissão de Planejamento das Contratações de Materiais de Usuários de TI.

Art. 3º ESTABELEECER a nova composição da Comissão de Planejamento das Contratações de Materiais de Usuários de TI, instituída pela PORTARIA Nº 727/REIT - CGAB/IFRO, DE 21/03/2018 (SEI 0196421), conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	UNIDADE
Diego Reis Marques	2195563	DGTI
Joilson Dantas Siqueira Silva	2046999	DGTI
Hélio Souza de Oliveira	1651730	PROAD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340793** e o código CRC **3F7A0132**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1987/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 14/2018/REIT - CSR/REIT - DGTI/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0338864), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o Tecnólogo em Gestão Pública, **HERBERT RODRIGO COLARES BENIGNO**, matrícula SIAPE nº 1093003 e o o Analista de Tecnologia da Informação **TIAGO LINS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2680492, da Comissão de Planejamento das Contratações de Equipamentos de Datacenter.

Art. 2º DESIGNAR o Administrador **HELIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1651730, e o Analista de Tecnologia da Informação **MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2119504, para compor a Comissão de Planejamento das Contratações de Equipamentos de Datacenter.

Art. 3º ESTABELEECER a nova composição da Comissão de Planejamento das Contratações de Equipamentos de Datacenter, instituída pela PORTARIA Nº 725/REIT - CGAB/IFRO, DE 21/03/2018 (SEI 0196408), conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	UNIDADE
Márcio Ribeiro de Oliveira	2119504	DGTI
Evandro Souza de Paula Cordeiro	1596608	DGTI
Hélio Souza de Oliveira	1651730	PROAD

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340758** e o código CRC **DFFEDA57**.

Referência: Processo nº 23243.005417/2018-49 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0340758



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018

EDITAL Nº 83/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0342895

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “c” do inciso III do art. 36 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e no Edital de Interesse de Remoção nº 76, de 30/05/2018 torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Divulgação da Homologação final do resultado do Cadastro de Interesse de Remoção referente ao Edital de Interesse de Remoção nº 76/2018, conforme Anexo I.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342895** e o código CRC **3C9B3843**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 83/2018/REIT - DGP/IFRO

Física – Vaga *Campus* Colorado do Oeste

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CAMPUS DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	YARA GOMES DE SOUZA DINIZ	GUAJARÁ-MIRIM	18/09/1984	19/07/2018

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0342895



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018

PORTARIA Nº 2010/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 51/2018/REIT - DEAD/REIT (SEI 0339495), **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR a Assistente em Administração **GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2128969, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Educação a Distância Substituta do IFRO - código CD-3, no período de **10 a 14/09/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342067** e o código CRC **2A0EAE36**.

Referência: Processo nº 23243.018473/2018-43 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342067



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018

PORTARIA Nº 2011/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 19/2018/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI 0339925), **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Assistente em Administração **CRIS DAIANE DORADO GOMES SERRA**, matrícula SIAPE nº 1884068, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal Substituta da Reitoria - código CD-4, no período de **24/09 a 14/10/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342107** e o código CRC **34422E19**.

Referência: Processo nº 23243.018533/2018-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342107



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2012/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 18/2018/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI 0339924), **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Assistente em Administração **CLEONICE CABRAL COSTA**, matrícula SIAPE nº 1799587, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal Substituta da Reitoria - código CD-4, no período de **17 a 23/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342113** e o código CRC **7205410F**.

Referência: Processo nº 23243.018532/2018-83 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342113



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 2013/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 26/2018/REIT - CIES/REIT - PROEX/REIT (SEI 0341788), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Técnica em Assuntos Educacionais **ANDREA FRANCISCHINI LEAL**, matrícula SIAPE nº 1994262, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Integração Ensino e Sociedade Substituta da Reitoria - código FG-2, no período de **10 a 19/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342269** e o código CRC **0D126AB2**.

Referência: Processo nº 23243.018739/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342269

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 971

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o DESPACHO 929/2018/REIT - DGP (SEI 0341580), **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 971/REIT - CGAB/IFRO, DE 17/04/2018 (SEI 0220643)**:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º LOTAR provisoriamente a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1783995, na Assessoria de Relações Internacionais do IFRO, para que desenvolva suas atividades laborais na Coordenação Geral do Centro de Idiomas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEIA-SE:

Art. 1º LOTAR provisoriamente a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1783995, na Assessoria de Relações Internacionais do IFRO, para que desenvolva suas atividades laborais na Coordenação Geral de Centros de Idiomas.

Art. 2º ESTABELEECER que a referida servidora dedicará 26 (vinte e seis) horas semanais para a realização dessas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/09/2018, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342293** e o código CRC **ACD3FB5A**.

Referência: Processo nº 23243.004023/2018-73

SEI nº 0342293

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 364/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art.1º Incluir o servidor Ozanir Silva de Almeida, Professor EBTT, matrícula SIAPE na PORTARIA Nº 320/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/08/2018 (0325044), que defini a distribuição das aulas dos cursos de Formação Continuada (FIC), ofertados pelo Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, no 2º semestre de 2018.

Art.2º Atualizar a portaria objeto do Art. 1º, conforme descrito abaixo:

Docente	Curso FIC	Carga Horária/Semanal

Aguinaldo Pereira	Inglês Básico - matutino	06
Aline de Souza Monteiro	Inglês Básico - vespertino	06
	Inglês Intermediário- vespertino	06
Elizabeth Cavalcante de Lima	Língua portuguesa e Cultura brasileira para estrangeiros	03
Ozanir Silva de Almeida	Língua Portuguesa e Cultura brasileira para estrangeiros	03

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342492** e o código CRC **559C1CF2**.

Referência: Processo nº 23243.018791/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342492

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 363/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Ari Sampaio Silva Júnior, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2046789, para exercer o cargo de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Substituto do *Campus* Porto Velho Calama, Código FG – 02, no período de 10 de setembro a 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/09/2018, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341988** e o código CRC **377A056B**.


PORTARIA Nº 362/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 360/PVCAL - CGAB/IFRO, de 05/09/2018 (0339432).

Art. 2º DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso Técnico em Química do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 26 da Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Maria Odaise Silva dos Santos, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2193527 (Coordenadora do Curso – Membro nato)
Docentes (Núcleo Comum)	Aldo Brasil de Sousa, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 2298157
	Aline de Souza Monteiro, Professor EBTT, área Inglês, Mat. SIAPE nº 1129361
	Cássio Alves Lus, Professor EBTT, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 2157153
	Clebson Carlos de Oliveira, Professor EBTT Substituto, área História
	Daniela Moreira dos Santos Machado, Professora EBTT Substituta, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 3054747
	Devis Nascimento dos Santos, Professor EBTT, área Língua Portuguesa, Mat. SIAPE nº 2325033
	Edailson de Alcântara Corrêa, Professor EBTT, área Biologia, Mat. SIAPE nº 1677434
	Elizangela Wanderlinda Q. de Monteiro, Professora EBTT, área Geografia, Mat. SIAPE nº 1616016
	Joilson Mendes Arruda, Professor EBTT, área Letras/Português, Mat. SIAPE nº 1211560
	José Famir Apontes da Silva, Professor EBTT, área Língua Portuguesa, Mat. SIAPE nº 1363296
Joselia Fontenele Batista, Professora EBTT, área Geografia, Mat. SIAPE nº 1879773	

	Laffert Gomes Ferreira da Silva, Professora EBTT, área Física, Mat. SIAPE nº 1758221
	Maila Andrade de Souza, Professora EBTT Substituta, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 3041356
	Márcia Sousa de Oliveira, Professora EBTT, área Espanhol, Mat. SIAPE nº 2325029
	Moacy José Stoffes, Professor EBTT, área Física, Mat. SIAPE nº 1886280
	Raimundo José dos Santos Filho, Professor EBTT, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 1900331
	Rodrigo Moreira Martins, Professor EBTT, área Filosofia, Mat. SIAPE nº 1891179
	Saulo Gomes de Sousa, Professor EBTT, área Letras/Espanhol, Mat. SIAPE nº 1625712
	Sônia Maria Teixeira Machado, Professora EBTT, área Artes, Mat. SIAPE nº 1812324
	Talles Goes Paes, Professor EBTT Substituto, área Filosofia, Mat. SIAPE nº 3042908
	Vagson Ferreira Cação, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 1784941
	Miguel Gomes Costa, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 2416340
Docentes (Núcleo Específico)	Alecsandra Oliveira de Souza, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2091526
	Alzemir Ribeiro dos Santos Ferreira, Professor EBTT Substituto, área Química, Mat. SIAPE nº 3032011
	Amanda Feitosa Cidade, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2046894
	Hélida Soleane Mendonça Ferreira, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2046924
	Jamile Mariano Macedo Taborda, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 1786221
	Josenaldo Santos Porto, Professor EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 1891972
	Laís Helena Torgeski dos Santos, Professora EBTT Substituta, área Química, Mat. SIAPE nº 3037825
	Rogério Lima Barreto, Professor EBTT, área Engenharia Industrial e

	Mecânica, Mat. SIAPE nº 1812324
	Sirlei Soares dos Santos, Professora EBTT Substituta, área Administração, Mat. SIAPE nº 1115979
Discente	Lys Vitória Ribeiro de Almeida, discente 4º ano vespertino (Representante Titular)
	Anthony Rafael Neves Silva, discente 2º ano vespertino, (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/09/2018, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341883** e o código CRC **DCDDD9C5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 216/JARU - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Técnico de Tecnologia da Informação, **CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO**, Mat. SIAPE nº 2120296, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Jarú, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Código CD-02, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342032** e o código CRC **9BEF73DA**.

Referência: Processo nº 23243.018769/2018-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342032

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 224/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GUSTAVO MELAZI GIRARDI**, Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 1050947, para exercer a função de Diretor de Planejamento e Administração em Exercício no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Guajará-Mirim, Código CD-04, no período de 17 a 23 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade**, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 10/09/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342506** e o código CRC **5042C927**.

Referência: Processo nº 23243.018810/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342506

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 223/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **THAÍS SOBREIRA GOULART**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2390237, para exercer a função de Diretora de Planejamento e Administração em Exercício no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Guajará-Mirim, Código CD-04, no período de 10 a 16 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342499** e o código CRC **A279E113**.

Referência: Processo nº 23243.018810/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342499

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 4/CAC - CE/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico de Implantação do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Cacoal na 1ª Reunião Extraordinária, em 31/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, na forma do anexo I, o Projeto Pedagógico de Implantação do Centro de Idiomas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Presidente do Conselho**, em 10/09/2018, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342879** e o código CRC **3A191C46**.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

PROJETO PEDAGÓGICO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS - CAMPUS CACOAL

LINK - 0298216

Referência: Processo nº 23243.014810/2018-23

SEI nº 0342879

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 3/CAC - CE/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Prática em Música Popular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Cacoal na 1ª Reunião Extraordinária, em 31/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo I, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Prática em Música Popular no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Presidente do Conselho**, em 10/09/2018, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342871** e o código CRC **F90C64A1**.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 3, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR
- CAMPUS CACOAL**

LINK - 0331564

Referência: Processo nº 23243.017601/2018-31

SEI nº 0342871

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 2/CAC - CE/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em Primeiros Socorros na Escola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Cacoal na 1ª Reunião Extraordinária, em 31/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo I, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em Primeiros Socorros na Escola no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Presidente do Conselho**, em 10/09/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342818** e o código CRC **0F79B7B8**.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM PRIMEIROS SOCORROS NA ESCOLA
- CAMPUS CACOAL**

LINK - 0333212

Referência: Processo nº 23243.017927/2018-69

SEI nº 0342818

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR /ANÁLISE DOS PROJETOS

EDITAL Nº 33, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, por meio do Artigo 177, do Regimento Geral e da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR/ANÁLISE DOS PROJETOS** referente à seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), de bolsas para os coordenadores de projetos e de bolsas de iniciação à pesquisa, ensino e extensão para discentes de cursos de nível médio, de nível superior e de pós-graduação *lato sensu*, do IFRO, *Campus* Cacoal.

1. POR MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

Linha 1: Modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Médio

SITUAÇÃO	TÍTULO	NP*	NC**	NF***
APROVADO	Paisagismo: minha pegada no IFRO.	81,5	61	73,3
APROVADO	Astronomia na escola: um novo olhar sobre o ensino de corpos celestes e fenômenos astronômicos no ensino fundamental das escolas de Cacoal/RO.	80	53,5	69,48

*NP: Nota do Projeto / **NC: Nota do Currículo / ***NF: Nota Final

Linha 2: Modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Superior

Não houve inscritos.				
----------------------	--	--	--	--

Linha 3: Modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*

SITUAÇÃO	TÍTULO	NP*	NC**	NF***
APROVADO	Uma proposta de ensino de poliedros utilizando ímãs de neodímio.	79	50	67,4

*NP: Nota do Projeto / **NC: Nota do Currículo / ***NF: Nota Final

1. POR LISTA GERAL

SITUAÇÃO	TÍTULO	NP*	NC**	NF***
APROVADO	Paisagismo: minha pegada no IFRO.	81,5	61	73,3
APROVADO	Astronomia na escola: um novo olhar sobre o ensino de corpos celestes e fenômenos astronômicos no ensino fundamental das escolas de Cacoal/RO.	80	53,5	69,48
APROVADO	Uma proposta de ensino de poliedros utilizando ímãs de neodímio.	79	50	67,4

*NP: Nota do Projeto / **NC: Nota do Currículo / ***NF: Nota Final



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342738** e o código CRC **E9CFEF6E**.

PORTARIA Nº 232/CAC - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os professores listados no anexo desta portaria como orientadores de estágio supervisionado do curso técnico subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária e os cursos superiores de Licenciatura em Matemática e Tecnólogo em Agronegócio no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342674** e o código CRC **6D359E67**.

ANEXO I

PORTARIA Nº 232/2018

ANGELITA APARECIDA COUTINHO PICAZEVICZ	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
Karina Alves de Souza Gonçalves	
CLAUDEMIR MIRANDA BARBOZA	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
Evanilda Kuger	
Fabiola Silva Santos	
Ivaneide Magali do Nascimento Pereira	
DAIANE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Samuel Betani
DHEIMY DA SILVA NOVELLI	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Jessica Kiister Marques
DIERLEI DOS SANTOS	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Elaine de Souza Silva Fernandes
EDER REGIOLLI DIAS	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
Adrisele Gomes Araújo	
Claudiana Vinhatti Parteli	
EDMILSON MARIA DE BRITO	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Rogério Caetano dos Santos

FELIPE MATHEUS TELES DE VASCONCELOS

SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Maria Ivone Luiz
	Marcos Roberto da Silva
	Wilame de Jesus Silva
	Juliano Moreira da Silva

ISAEI MINSON GOMES

SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Reginaldo Caris dos Santos

ISIS LAZZARINI FORONI

SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Camila Kiper Kiister

JOEL MARTINS BRAGA JUNIOR

SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Gilmar Bataioli Pasqualotto
	Jacones Xavier Clonia
	Luiz Eduardo Barbosa Correia dos Santos
	Jean Teles Santos
	Paulo Cesar Silva dos Santos
	Francisco de Assis Correia Leite
	Izabella Eduarda Santos Real
	Joel Ferreira da Luz
	Wallace Jacob Ponath

JORGE DA SILVA WERNECK

SUPERIOR	SUBSEQUENTE
Hellen Selhorst Soares	
Lucas Noel Almeida Klein	
Renatto Bambulin Germano	

JULIANO CRISTHIAN SILVA

SUPERIOR	SUBSEQUENTE
Monica Gabrecht	Rafael Oliveira da Costa
Adriano Santana Santos Mota	
Karina Alves Souza Gonçalves	

MARCILEI SERAFIM GERMANO

SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Eric Junior Doná

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Karen Kallyrian de Souza
	Eric Junior Doná

MARIA CRISTIANA DE FREITAS DA COSTA

SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Beatriz Gabriella Santana de Oliveira
MESSIAS JOSE DOS SANTOS SILVA	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Ana Lucia Pereira
	Alan Patrick Thedoldi
	Dilma Bone Ribeiro Thedoldi
	Cristiane Nunes Rodrigues
	Julyano Alex Botoleto
	Luana Tainá Aguiar Matias
	Leidiane Souza Lopes
NIRVANI SCHROEDER HENRIQUE	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Nelio Luis Ferron
	Elbes Gomes dos Anjos
	Sirlene Fronholz Schuanz
SAIANE BARROS DE SOUZA	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
	Maycon Almeida Santos
	Luciene Pereira Souza
	Erika Pereira Souza
SAMANTA MARGARIDA MILANI	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
Angélica Ninke	
SERGIO NUNES DE JESUS	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
Geciane Batista de Lima	
SILVANO SIMAO DE SOUZA	
SUPERIOR	SUBSEQUENTE
Hedylayne Pereira da Silva dos Santos	
Geraldo Matheus Oliveira	
Saimon Eler Bermond	

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os professores listados no anexo desta portaria como orientadores de estágio supervisionado dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio em Informática, Agropecuária e Agroecologia no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342481** e o código CRC **D902915B**.

ANEXO I

PORTARIA Nº 231/2018

ADRIANA APARECIDA RIGOLON GUIMARAES	
2016-2018	2018
	Alana Ramos Nunes
	Giovanna Boing B. Kemper
	Bárbara Maria P. Camilo
AFONSO FELIPE GALDINO LEITE ROMAGNA	
2016-2018	2018
	Igor Gabriel Boeck
	Héverton H. dos Santos
	Henrique Marvin Souza da Silva
	Victor Hugo A. Couto
	Poliana Helena S. N. Fantin
	Mayara de Oliveira Mendes
	Helen Oliveira Costa
	Amanda Wendt da Silva
	Sofia N. Cordeiro Telles
	Samisia Honorato da Silva
	Aruany Eduarda Siqueira dos Santos
	Íris Melo dos Santos
	Rafael Silva Calmon
	Vinicius Littig dos Santos
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	
2016-2018	2018
	Pablo Henrique Da Silva Lourenzoni
ANDREIA MACIEL DA SILVA	
2016-2018	2018
	Ana Leticia da Silva
	Emilly Dayane de Souza

Barbara Feitosa Felipe Santos	
ANGELITA APARECIDA COUTINHO PICAZEVICZ	
2016-2018	2018
Keverson Lucas Gomes Romualdo	Géssica L. F. dos Reis
Camila Melo Antunes Maximiano	João V. Q. Fredi
	Viviane P. S. Bolett
	Carolina F. Souza
	Joselaine F. Oliveira
AYRTON SCHUPP PINHEIRO OLIVEIRA	
2016-2018	2018
Tiago Passos Pereira	Emilly S. Loures
Vanessa Diniz da Costa	Natália F. S. Machado
Amanda Rates Pereira	Mikaele A. S. Xavier
Gabriel Inacio Boone	Davi A. E. Galheno
Jayne Proença Candido	Eduardo H. L. Pinheiro
Ryan Borges de Jesus da Silva	Gabriel E. G. Costa
Graziely Peixoto de Lara	Eduarda Eidenberg Peres
Liana Aguiar da Silva	Ana Paula Bertochi
Gabriela Moura da Silva Tavares	Maísa Galan Pedrozo
Gustavo Glaba Pires	Gabriel B. Nogueira Silva
	Caio Gabriel Santana da Costa
	Paulo Fernando Costa Teles
	Wálisson H. Assunção Rodrigues
	Amanda Barreto Machado
CLODOALDO CRISTIANO REIS	
2016-2018	2018
	Evelyn Cristina Elis Costa
	Brenda Franco Correia
DAIANE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	
2016-2018	2018
	Vinicius Spanhol Ferrari
	Pedro Guilherme Olveira Aguiar
	Michelly Bernardi Aker
DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS	
2016-2018	2018
	Maria Eduarda M. Negreiros
	Giovanna de Moraes Lima
	Aline Cristina Alves Vieira da Cunha
DEBORA COSTA BARROSO CORREA	
2016-2018	2018
Amanda Cardoso da Silva	Cristiane A. R. Martins
Alandyfer Borges Macêdo	Rafaela P. Hubert
	Ítalo H. F. Santana
	Leonardo dos S. Tassaró

DENY ARDAIA DA SILVA

2016-2018	2018
	Marcelo Coelho Pitz

DIERLEI DOS SANTOS

2016-2018	2018
Jhenifer Fernanda Nascimento	Clemer Schmidt
Kamylla Saldanha Pittelkow	Ana Beatriz N. de Oliveira
Karolayne Natali de Oliveira	Estefani L. Santos
	Lívia C. B. Mantel
	Dhafny T. Camargo
	Daniel P. Baldan

EDER REGIOLLI DIAS

2016-2018	2018
Naira Fonseca Discher	
Thayna Lima Fiel dos Santos	
Cintia Soares de Souza	
Lucas Fernandes Inocencio	
Jean Andrade Natali	

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

2016-2018	2018
	Ailber Santos da Conceição

EDUARDO LUCAS JORGE SERAPIAO

2016-2018	2018
Maria Eduarda Aragão de Moura	Victória Eduarda G. L. Silva
Dalian Gowert	
Felipe de Souza Soupinski	
Matheus Rodrigues da Silva Mendes	
Sara da Silva Ribeiro	

FELIPE MATHEUS TELES DE VASCONCELOS

2016-2018	2018
Erick Maicon da Cruz Mariotti	Ingrid S. Buss
Jenifer Laurinda Dos Anjos Oliveira	Hélen S. Vitória
Matheus Ferreira Santos	Letícia G. F. Nomerg
Rodrigo Frederico Dos Santos	Mopiliway K. R. Surui
Bianca Rafaella Marques de Andrade	Higor P. Morais

FRANCISCO EUDER DOS SANTOS

2016-2018	2018
Gilson Duarte Rosa	
Gabriel Silverson Gomes	
Guilherme Klemenz Meiriles	
Luan Andrade Leal	
Luiz Eduardo Tering Couto	

GILSON DIVINO ARAUJO DA SILVA

2016-2018	2018
Amanda Cleopada Martins de Souza	Jordana B. G. Ribeiro
Vanessa Gois de Mendonça	
Gustavo Millor Dutra Abreu	
Eliciandra Caetano Celestino	
Brenda Caroline Codogno Sano	

IDEIR COTO

2016-2018	2018
Luan Andrade Leal	Lucas Henrique A. Borth

INGRID LETICIA MENEZES BARBOSA

2016-2018	2018
	Felipe Eduardo Goes Natara
	Breno da Silva Paz
	Arieltom Vieira Ferreira
	Gabriel C. Nogueira
	Camylla Henke Novaes

IRAMAIA GRESPAN FERREIRA

2016-2018	2018
Ellen Jaqueline Miranda Rodrigues	
Wellington Paulino Corrêa	
Scheila Cristina de Lima Ferreira	
Karina Zamperini Engelhardt	

ISIS LAZZARINI FORONI

2016-2018	2018
Edivania Neres Lino	Leticia E. M. Ferreira

JECIANE DE PAULA OLIVEIRA

2016-2018	2018
	Natalia S. Santos
	Livia M. M. Lino
	Ilecarí F. L. Cruz

JOEL MARTINS BRAGA JUNIOR

2016-2018	2018
Brenda Cristina Marculino Lima	
Debora Naiara Perrut Ramos	
Evilyn Alves do Nascimento	
Scheila Frez Russini	
Suelen Ahnert Kester	
Isabela Pereira Laureção	
Kethelin Eloisa da Silva Ostrowski	
Livia Pereira Laureção	
Maria Ercilia França Costa	
Mariana Morais	
Nathalia Ratis Truz	

JOELSON BARRAL DO ESPIRITO SANTO	
2016-2018	2018
Alison Antonio da Silva	Lucas S. Cabral
Rhuan Antonio Marinho	Rayane K. N. Batista
Daniel Lemes Toledo	Isabela C. S. Batista
	Michelle K. F. Ramos
	Juliana N. Silva
	Thamirys V. J. Sousa
	Gilberto Rocha C. Filho
	Luis Gustavo M. Fantin
JOSIRENE ZALENSKI DE SIQUEIRA CARVALHO	
2016-2018	2018
João Laerte Bucioli Furlan	
Luiz Américo Macedo	
JULIANO ALVES DE DEUS	
2016-2018	2018
	Laura Beatriz Silva Santos
JULIANO CRISTHIAN SILVA	
2016-2018	2018
Lorhena Vilela Da Luz	
Thauany Ferreira dos Santos	
Anita Martins Reinholz	
LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE	
2016-2018	2018
Sabrina Alves Soares	Melissa A. Ninck
Larissa Lubiana Costa	José V. T. Scharff
Daniel Ferreira dos Santos	Gennifer S. Rosa
João Eduardo Marinho da Silva	Thainara L. Almeida
Kelly de Andrade Pires	Anna I. S. Rodrigues
	Tayllon C. S. dos Santos
LEONARDO DOS SANTOS FRANCA SHOCKNESS	
2016-2018	2018
Jacklin Benitiz Schuaigert Galo	Margarida D. de Paula
João Américo Xavier Chiqueto	Gabriel D. F. Paniago
Sthefany Christiny da Silva S Campos	Wanderson A. Knaak
Vitória Tereza Izaltina Damacena	Luiz Pedro. B. Vitória
	Diego A. Y. Oliveira
	Ronaldo A. P. Silva
	Mateus H. L. S. Silva
LUCIANO GUSTAVO PADILHA	
2016-2018	2018
Luiz Gustavo Padilha Costa	

LUIZ HENRIQUE MORAIS AGUIAR	
2016-2018	2018
Thaila Dhiuly Pagung	Riul Sudário de Souza
	Cássio R. M. dos Santos Silva
MAHATMA MAIA FRAGA DE HOLANDA	
2016-2018	2018
Maria Clara Adorno Aran	
Obiner Caldas Silva	
MAILY MARQUES PEREIRA	
2016-2018	2018
Eliana de Lima Miguel	
Isabela Ferreira Batista	
Pedro Lucas Silva Correia	
MARCILEI SERAFIM GERMANO	
2016-2018	2018
Jonathan Silva de Siqueira	Thiago P. Azevedo
Nairana Resende Marinho	Lucas Daniel
Marina Dias Brito	Samuel M. Forster
Lucas Daniel dos Santos Castro	Gabriel V. Pereira
Ellen Fernanda dos Santos	Alessandra J. Alves
Maria Luisa dos Santos Santana	Larissa S. Kempim
Alejandro Souza Krauzer	Willian Doná
Willian Cais Doná	
Gabriel Pereira da Silva	
Janismar Trevisani Junior	
Miguel Arcângelo Martins Pereira Junior	
Pedro Henrique Laverdi Albuquerque	
Maria Fernanda Vital Tome Rocha	
Thays de Araujo Aristides	
Marlon Vinicius Vilhalba Cardoso	
Lorena Joyce Tomaz da Silva	
MARIA CRISTIANA DE FREITAS DA COSTA	
2016-2018	2018
Luana Miranda Engelharalt	Isis E. O. Bicalho
Geiciele Nascimento Soares	Ana C. V. Rocha
	Edilaine S. Figueiredo
	Fernanda V. M. Trindade
	Guilherme M. S. Amaral
	Maik F. S. Chipana
MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCANTARA	
2016-2018	2018
	Igor N. S. Siqueira
	Érica Ribeiro
	Lindssey L. Felipe

MESSIAS JOSE DOS SANTOS SILVA

2016-2018	2018
	Lília C. Silva
	Amanda M. Borean
	Sarah G. F. Beling
	Thiago S. de Moraes

NIRVANI SCHROEDER HENRIQUE

2016-2018	2018
David Cavalcante Rodrigues	

RENATA PEREIRA SECONELLI BOSSI

2016-2018	2018
	Heitor Marcuzzo de Oliveira

SAMANTA MARGARIDA MILANI

2016-2018	2018
	Vanessa Peres Ostroski
	Enzo Matos de Jesus
	Deivid Scalfone Alves
	João Gabriel Moraes

SERGIO NUNES DE JESUS

2016-2018	2018
Dhieiliane Gonçalves dos Santos	Patricia L. da S. Henke
Heloisia Millena Moraes Silva	Denise S. Mota
	Denize C. Valentin
	Nicolly M. V. Cardoso

SHELLY BRAUM

2016-2018	2018
Mariana Lima de Souza Michalczuk	Matheus Lael da C. Amaral
Raiane Aguiar Silva	Felipe Gabriel Lopes Coutinho
Cristiane Figueira de Souza	
Raphael Gustavo Reinoso Nicocelli	
Emanuelle Arynês Silveira Prada	
Joyce Cocato dos Santos	

SILVANO SIMAO DE SOUZA

2016-2018	2018
Brendow Luis da Silva Attias	Janaína F. Silva
	Lucas M. Rolta
	Ana Clara F. Miranda

THIAGO JOSE SAMPAIO KAISER

2016-2018	2018
Willyan Kristhyan da Silva Rodrigues	Jennifer K. M. dos Santos
Amanda Alyce Barbosa Lima	Lorrane Ramos
Anne Barbosa Zetoles	Raynny V. de Almeida da Silva

Gabriel Metran Dias dos Santos	Cinthia do Nascimento Santos
Geovanna de Souza Nunes	Juliano da Silva Araújo
Karina Amorim de Souza	Felipe Camargo de Lima Silva
Layla Vitoria Ferreira da Silva	Bruno Alves da Silva
Luiz Eduardo Aguiar de Souza	João Vitor Oliveira Reis
Vitor Eduardo Cardoso	Alice Lisboa Alves Santos
Geovana Oliveira da Silva	Alex Sandro Lima Sobrinho
TIAGO ROBERTO SILVA SANTOS	
2016-2018	2018
	José Eduardo C. Filho
	Anthony Muniz Prado de Oliveira
	Vitória Leite Guimaraes
VERA LUCIA LOPES SILVEIRA	
2016-2018	2018
	Allyson M. O. Traspadini
	Geovane Pinto Menezes

Referência: Processo nº 23243.018084/2018-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342481

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 212/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Servidores	Mat. Siape	Cargo	Função
Michel da Silva	2081565	P.E.B.T.T.	Coordenador do Curso
Andréia Mendonça dos Santos Lima	1648355	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Clayton Ferraz Andrade	1986393	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Davi Gaede Fiusa	2045405	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Dioneia Foschiani Helbel	1871423	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Gleison Guardia	2047260	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	1787155	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Jackson Henrique da Silva Bezerra	2091039	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Jefferson Antonio dos Santos	2995931	P.E.B.T.T.	Representante Docente
João Eujácio Teixeira Junior	2298760	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Jones Fernando Giacon	1779734	P.E.B.T.T.	Representante Docente
José Lucas Brandão Montes	1777080	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Lediane Fani Felzke	1681201	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Leticia Carvalho Pivetta	1681199	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Reinaldo Lima Pereira	2301059	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	2157083	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Walter Ferreira Siqueira	1681121	P.E.B.T.T.	Representante Docente
Lourdes Maria da Costa Oliveira	-	Discente	Discente titular
Rômulo Mendoça Borel	-	Discente	Discente Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342591** e o código CRC **3AF262FB**.

Referência: Processo nº 23243.018245/2018-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342591

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 211/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2018/2, de acordo com a tabela que segue:

Aluno	Turma	Título	Orientador
Claria Dutra Camilo Rosa	4º ano A	Teste de Usabilidade da Rede Social Twitter sob a Perspectiva dos Alunos do IFRO Campus Ji-Paraná	Jackson Henrique S. Bezerra
Aline Monise Santos Lima	3º ano A	Desenvolvimento de Sistema para Gerenciar o Andamento de Projetos do IFRO Campus Ji-Paraná	Clayton Ferraz Andrade
Bianca Albuquerque Ortega Martins	4º ano A	Estudo das Ferramentas Computacionais Utilizadas no Ensino de Arquitetura e Urbanismo	Jackson Henrique S. Bezerra
Samilly Terra Nova	3º ano B	Estudo da Evolução dos Sistemas Web	Jackson Henrique S. Bezerra
Andre Luiz Freitas Menda	3º ano B	A Importância da Utilização de Sistemas Data Warehouse	Clayton Ferraz Andrade
Natalita Tatagiba Lima	4º ano A	Uso da Engenharia Social na Invasão de Sistemas	Jackson Henrique S. Bezerra

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342561** e o código CRC **20DE14FC**.

Referência: Processo nº 23243.018809/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342561

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 210/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LUCIANA CRISTINA PEREIRA, Mat. SIAPE nº 3051124, para exercer o encargo de Assistente Pedagógica Centro de Idiomas do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 51/JIPA - CGAB/IFRO, de 22 de março de 2017.

Art. 3º ESTABELECEER a carga horária de 10 horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342537** e o código CRC **E84EB035**.

Referência: Processo nº 23243.003921/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342537

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 209/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EUNICE MARIA PINHEIRO, Mat. SIAPE nº 1783707, para o encargo de responsável pelo Centro de Idiomas do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 39/JIPA - CGAB/IFRO, de 06 de março de 2018.

Art. 3º ESTABELECEER a carga horária de 20 horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342512** e o código CRC **3038F8C1**.

Referência: Processo nº 23243.003921/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342512



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 201/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico REGINALDO DIÓGENES DE FRANÇA, Mat. SIAPE, 1897121, portador da CNH nº 00193491449, Categoria “AB” (com vencimento para 18/10/2022), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a utilizar o veículo de Marca/Modelo VW Gol 1.6 Power, Placa NCJ 0688, ano Fab/Mod.: 2009/2010, no dia 10/9/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2018, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341806** e o código CRC **1846A259**.

PORTARIA Nº 208/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS/2018/2, de acordo com a tabela que segue:

Acadêmico	Título do trabalho - TCC I	Orientador
Fabrcio Militino	Segurança na Internet em dispositivos móveis: configuração do usuário supervisionado no Google Chrome	Ilma Rodrigues de Souza Fausto
Gustavo Lourenço Rivolli	Desenvolvimento uma maquina e seu software para gerenciar empréstimos, agendamento e devoluções de chaves de salas e armários em um ambiente escolar	Ilma Rodrigues de Souza Fausto
Cristiane da Silva Oliveira / Franciele Gomes de Moura	Criar uma ferramenta com acessibilidade para e-commerces.	Ilma Rodrigues de Souza Fausto
Lourdes Maria da Costa Oliveira	Decibéis na medida	Ilma Rodrigues de Souza Fausto
Mariana Soares Segatto	Desenvolvimento de um aplicativo que traduz termos técnicos de informática em Libras	Ilma Rodrigues de Souza Fausto
Wesley Gomes Pinto Pavanello	Análise da implantação e pós-implantação do software Gnutec no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Ji-Paraná, baseado nas informações dos usuários	Ilma Rodrigues de Souza Fausto
Fernando Perez Fernandes	Ferramenta de análise voltada para estatística descritiva	Reinaldo Lima Pereira
Pedro Junior Rocha Brito	APP Híbrido - geração de relatório fotográfico, para acompanhamento de obras e medições, no âmbito da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia	Reinaldo Lima Pereira
Nelson Izidoro Mandu	Proposta de rede em malha com Lora para geolocalização de frota veicular	José Lucas Brandão Montes
Tiago Silva de Melo	Implementação do sistema open-source GLPI - GESTÃO LIVRE DE PARQUE DE INFORMÁTICA- no departamento de suporte de TI do Laticínio Tradição para gestão de parques de computador e HelpDesk	José Lucas Brandão Montes
Paulo Guilherme Lima Hifran	Aplicativo android para representantes comerciais	Jones Fernando Giacon
Aderlei Vescovi	Desenvolvimento de aplicativo híbrido para medição de obras de redes de distribuição elétricas	Jefferson Antônio dos Santos

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos de orientação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342432** e o código CRC **42E9174B**.

PORTARIA Nº 207/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS/2018/2, de acordo com a tabela que segue:

Acadêmico	Título do trabalho - TCC 2	Orientador
Adilton Célio André	O Uso da Segurança Facial na Segurança Pública	Jones Fernando Giacon

Diego Souza Bezerra Veloso	Diagnóstico com Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação Sob a Ótica da ITIL no Campus Ji-Paraná do IFRO	Clayton Ferraz Andrade
Emerson Diniz Hartman	JIROTAXI - Aplicação Mobile para Requisitar Mototáxi	Jones Fernando Giacon
Fernando Miller Rodrigues da Silva	Desenvolvimento de Sistema de Pré-Matrícula para o Ensino Integrado do Instituto Federal de Rondônia	João E. Teixeira Junior
Gislaine Rodrigues Ribeiro	Montagem de um Robô Balance Usando Microcontrolador	Michel da Silva
Helena Teixeira Spindola	Reconhecimento de Íris	José Lucas Brandão Montes
Heloise Alves Morales Regis	Metodologia Ágil Scrum - Implementação em um Ambiente de Desenvolvimento de Sistema de Cooperativa de Crédito	Jackson Henrique
Josivaldo Carlos de Oliveira	Atendimento da Central de Operações da PM em Ji-Paraná	Reinaldo Lima Pereira
Lucas Pereira Tavares	Robô Seguidor de Linha Microcontrolado	Michel da Silva
Marisa Spindola	Realidade Aumentada: Desenvolvimento de Aplicações Educacionais	Ilma Rodrigues de Souza Fausto
Natali Teixeira Spindola	Sistema de Gestão de Fazendas	Reinaldo Lima Pereira
Weide Cassimiro Jerônimo	Bobinadeiras: Projeto para Construção de Máquina para Enrolar Transformadores em Larga Escala	Michel da Silva

Art. 2º ESTABELECEER a carga horária de 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos de orientação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342403** e o código CRC **CB5262AD**.

Referência: Processo nº 23243.017305/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342403

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 202/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANDREIA MENDONÇA DOS SANTOS LIMA, Mat. SIAPE nº 1648355, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Ensino Substituta do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código CD- 03, nos períodos 10 a 14/9 e 17 a 20/9/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2018, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342027** e o código CRC **FA9F7247**.

Referência: Processo nº 23243.004642/2018-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342027

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 205/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como orientadores e coorientadores de Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Química no semestre 2018/2, de acordo com a tabela que segue:

Aluno	Orientador	Coorientador	Título do Trabalho
Nayaha P. F. e Silva	Alice Cristina S. L. Melo de Souza	Leonardo Mota Andrade	Não informado
Ana P. A. Magalhães	Ilma Rodrigues de Souza Fausto		Aplicação do software ACDLABS como ferramenta facilitadora no ensino de Química Orgânica
Bruno H. A. Bezerra	Andréia Mendonça dos Santos Lima		Avaliação dos cursos de pós-graduação à distância na formação de tradutores e intérpretes de LIBRAS
Débora T. K. da Silva	Valério Magalhães Lopes		Fabricação e análises físico-químicas da cerveja de camu-camu
Ana C. C. de Souza	Luiz Roberto de Assis Júnior	Jusinei Meireles Stropa	Análises físico-químicas de méis obtidos no município de Presidente Médici - Rondônia
Jonas A. Boone Júnior	Adalberto Alves da Silva		Caracterização físico-química e microbiológica da água de igarapé no município de Urupá-Rondônia.
Vaniê S. Oliveira	Andréia Mendonça dos Santos Lima		Desafios na relação entre professor e tradutor/intérprete de LIBRAS
Juliene Ortiz Pereira	Alecsandra Oliveira de Souza		Elaboração de metodologias experimentais para o ensino de química usando a técnica laboratório aberto
Jussara C. T. Borges	Cleuza Diogo Antunes	Alice Cristina Souza Lacerda Melo de Souza	Proposta de uma bancada acessível para o uso dos laboratórios de Química por uma estudante em cadeiras de rodas no Instituto Federal de Rondônia/ <i>campus</i> Ji-Paraná: um estudo de caso
Danilo M. Santos	Emerson Faustino	Renato A. Zan	O uso da tecnologia 3D no ensino de Química através da confecção de um dominó sobre funções orgânicas
Kelly C. S. Borges	Alice Cristina S. L. Melo de Souza	Jusinei Meireles Stropa	Não informado
Soymara R. M. Lima	Rauldenis Almeida Fonseca Ramos		Teste toxicológico frente <i>Artemia salina</i> dos resíduos de ROUNDUP (glifosato) encontrados em um sítio localizado na cidade de Jarú (RO).
Maria L. M. Cruz	Alice Cristina S. L. Melo de Souza	Genival Gomes da Silva Júnior	Não informado
Emerson G. Martins	Alice Cristina S. L. Melo de Souza	Leonardo Mota Andrade	Não informado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342236** e o código CRC **9A4FFFB0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 204/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CLAYTON FERRAZ ANDRADE, Mat. SIAPE nº 1986393, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código FG 01, no período 7 a 15/9/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342157** e o código CRC **6D12FF20**.

Referência: Processo nº 23243.018708/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342157



PORTARIA Nº 203/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Organizadora da Aula Magna do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS 2018/2 que será realizada no dia 11 de Setembro de 2018 no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	P.E.B.T.T.	1787155	Presidente
Gleison Guardia	P.E.B.T.T.	2047260	Membro
Jefferson Antonio dos Santos	P.E.B.T.T.	2995931	Membro
João Eujácio Teixeira Junior	P.E.B.T.T.	2298760	Membro
Jones Fernando Giacon	P.E.B.T.T.	1779734	Membro
Maurício Jesus Marques Junior	Analista de Tecnologia da Informação	1680461	Membro
Michel Silva	P.E.B.T.T.	2081565	Membro
Reinaldo Lima Pereira	P.E.B.T.T.	2301059	Membro
Walter Ferreira Siqueira	P.E.B.T.T.	1681121	Membro

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º ESTABELEECER a data de 13 de setembro de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342084** e o código CRC **C42A5690**.

Referência: Processo nº 23243.018112/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342084



PORTARIA Nº 198/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando a Portaria 551/IFRO de 22 de Março de 2017 Art 3º, Considerando o Processo 23243.018602/2018-01, sobretudo o **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 13/2018/ARI - CBIO/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI** (0340720).

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SAMARA ARCANJO E SILVA**, Mat. SIAPE 2333426, para exercer o Cargo de Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342127** e o código CRC **96B4BE7D**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0342127



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018

OFÍCIO Nº 24/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI-IFRO

Ariquemes/RO, 10 de setembro de 2018.

Ao Senhor
Renildo Rolim
Gerente da Boa Safra de Rio Crespo

Assunto: **Agradecimento de visitas técnicas.**

Senhor Gerente,

Agradecemos-lhes a cordial recepção que tiveram nossos alunos do segundo ano durante as visitas técnicas na propriedade sob sua coordenação. A repercussão é tão grande que as turmas que não puderam participar vivem nos cobrando quando irão participar da mesma.

Tivemos muitos elogios sobre a visita e muito aprendizado, nossos alunos comentam que, em suas explicações, observaram muita técnica e prática, mostrando o modo econômico de manejar a agricultura e a pecuária juntos, além da importância de possuir nas fazendas máquinas de última geração, voltadas para a agricultura de precisão.

Ainda, gostaríamos de manifestar profundo agradecimento pela parceria em ceder uma área de aproximadamente 1600 m² para que nosso professor orientador Antonio Neri Azevedo Rodrigues, juntamente com seus bolsistas, possam desenvolver dois projetos de pesquisa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342010** e o código CRC **F013BCC4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.014437/2018-19

SEI nº 0342010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Rodovia RO-257, Km13 Caixa Postal 130 - Bairro Zona Rural - CEP 76878-899 - Ariquemes/RO
Contatos: 69 2103 0101 - <http://www.ifro.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018

PORTARIA Nº 219/GJM - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Organização da Participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Guajará-Mirim nas atividades da Semana da Pátria 2018.

Art. 2º DESIGNAR os (as) servidores e colaboradores abaixo relacionados, a comporem a referida comissão, sob presidência do primeiro:

SERVIDORES		
SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477
Adriana Fátima de Lima	Professora EBTT	3000103
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Júnior	Professor EBTT	2299400
Ana Quetila Taveira Barroso	Auxiliar em Administração	2254196
Celina Kenia de Andrade	Professora EBTT	2323366
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT	1204961
Cícera Alexsandra Costa dos Santos	Professora EBTT	3000558
Décio Keher Marques	Professor EBTT	2660514
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547
Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	Professora EBTT	3062369
Francisco Pereira Coelho Júnior	Professor EBTT	3003298
Gean Batista de Lima	Assistente em Administração	1805729
Geane da Silva Tavares	Professora EBTT	3001540
Gina Roca Paredes	Assistente em Administração	1866881
Ismaelson Costa de Moura	Administrador	1790763
Ivson Monteiro Viana	Professor EBTT	2999712
Janelene Freire Diniz	Técnica em Laboratório - Química	1298328
Jéssica Gomes dos Santos Assêncio	Professora EBTT	2396889
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117
Maurício Paulo Rodrigues	Professor EBTT	1324138
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Professor EBTT	3001872
Paulo Sérgio Thomé	Professor EBTT	1215100
Rodrigo da Silva de Matos	Professor EBTT	1416837
Rogério Sávio Link	Professor EBTT	3000356
Sidney Raimundo de Lima Mendes	Tecnólogo em Gestão Pública	2332613
Silvilene Brito de Melo	Professora EBTT	3001370
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT	1017697
COLABORADORES		
André da Silva Mafra		
Antônio Roberto Gomes de Lima		
Bruna de Carvalho D'Amigo		
Edenildo Ribeiro Lobo		

Eudineia Santos Rodrigues
Fagno Cardoso da Silva
Josinete Lima de Melo Nascimento
Pedro Arza Cuellar
Roberto Alves da Silva

Art. 3º ESTABELECER a carga horária de 08 (oito) horas para realização das atividades relacionadas ao evento, que acontecerá no dia 09/09/2018.

Art. 4º A comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da Unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/09/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340853** e o código CRC **B95C9E4C**.

Referência: Processo nº 23243.018617/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0340853



PORTARIA Nº 1999/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Porto Velho Calama, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013585/2018-16	IRAQUITAN JOSÉ DO NASCIMENTO SIMÕES	D-303	D-304	04/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341460** e o código CRC **0DBB3D42**.

Referência: Processo nº 23243.013585/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341460



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1998/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Cacoal, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.017768/2018-01	CESAR BOSCATO DE ALMEIDA	D-404	D-405	16/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341458** e o código CRC **452C95F9**.

Referência: Processo nº 23243.017768/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341458



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1997/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Ariquemes, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.017931/2018-27	AGRIMOM PEREIRA DA SILVA	D-303	D-304	25/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341455** e o código CRC **E4CB4A60**.

Referência: Processo nº 23243.017931/2018-27 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341458



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1996/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) na Reitoria, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.014608/2018-00	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO ABREU	C-203	C-303	20/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341453** e o código CRC **9E72B50C**.

Referência: Processo nº 23243.014608/2018-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341453

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1995/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no *Campus* Cacoal, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual
23243.017655/2018-05	RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	28/08/2018	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341450** e o código CRC **970F2E7E**.

Referência: Processo nº 23243.017655/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341450



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1994/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no *Campus* Ji-Paraná, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual
23243.014677/2018-13	LUCIANO PIACENTINI DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	27/08/2018	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341449** e o código CRC **9193A661**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1992/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA:

Na Portaria nº **1805**, de 19/09/2018,

ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.006533/2016-13	ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS	VILHENA	III	02/11/2016

LEIA-SE:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.006533/2016-13	ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS	VILHENA	III	02/02/2016



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341318** e o código CRC **09CC0A1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1991/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- A Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- A Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- A Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- O Processo nº 23243.002515/2015-81;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Zona Norte** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Cleidilene Luiza dos Santos	08h00min às 14h00min	15h00min às 21h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	15h00min às 21h00min
Fernanda Ruschel Cremonese Colen	LICENÇA MATERNIDADE				
Ilma Paula Carvalho da Silva (Coordenadora)	12h00min às 16h00min	08h30min às 12h00min	08h30min às 12h00min	08h30min às 12h00min	09h00min às 12h00min
	17h00min às 21h00min	13h00min às 17h30min	13h00min às 17h30min	13h00min às 17h30min	13h00min às 18h00min
Jacson Melo de Carvalho	16h00min às 20h00min	17h00min às 21h00min	17h00min às 21h00min	17h00min às 21h00min	15h00min às 19h00min
Joelma Costa Holanda dos Santos	08h00min às 14h00min	12h00min às 18h00min	14h00min às 20h00min	12h00min às 18h00min	08h00min às 14h00min
Lidiane Cristina Juca Gadelha Jardim	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min	08h00min às 14h00min
Tamires Gomes de Assis Goncalves	13h00min às 19h00min	08h00min às 14h00min (Estúdio)	08h00min às 14h00min (Estúdio)	11h00min às 17h00min	15h00min às 21h00min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Assistência ao Educando do *Campus* Porto Velho Zona Norte, prestando atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira no período entre 08h00min às 21h00min.

Art. 3º DETERMINAR à afixação de quadro, nas dependências do *Campus* Zona Norte, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341192** e o código CRC **D1A66A1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1990/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no *Campus* Porto Velho Calama, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=376542,376512,376... 11/13

no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Cargo	A partir de
23243.004787/2015-16	JAIME GOMES DE OLIVEIRA FILHO	Tecnólogo em Gestão Pública	01/09/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341075** e o código CRC **9C3AC96F**.

Referência: Processo nº 23243.004787/2015-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0341075



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1775

RETIFICA: O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Na Portaria de Aceleração da Promoção Funcional nº 1775, de 02/08/2018:

ONDE SE LÊ:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010899/2018-59	Samuel dos Santos Junio	Campus Porto Velho Zona Norte	D-102	D-301	22/05/2018

LEIA-SE:

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010899/2018-59	Samuel dos Santos Junio	Campus Porto Velho Zona Norte	D-201	D-301	22/05/2018



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340964** e o código CRC **03BAF522**.

Referência: Processo nº 23243.010899/2018-59

SEI nº 0340964



PORTARIA Nº 233/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial, no dia 10 de setembro de 2018, pelo falecimento da aluna do Curso Técnico em Informática, ELISA DAL MORO BORGES.

Art. 2º Informar que não haverá atividades, no âmbito do *Campus* Vilhena, no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2018, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341756** e o código CRC **1C449561**.

RESULTADO FINAL DO EDITAL 73/2018 PIQ-IFRO 2018/2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo administrativo 23243.014080/2018-61 torna público a homologação do resultado final do edital nº 73 de 17/08/2018 do programa de incentivo à qualificação do IFRO referente ao período 2018-2.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
(Edital n.º 73 de 31/07/2017)
1. RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
1.1 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ordem	Servidor	Unidade /Campus	Curso em andamento	Total geral de pontos	Valor da bolsa individual	Valor da bolsa p/ 5 meses	Situação
1	Alberto Meireles Oliveira de Almeida	Porto Velho Zona Norte	Especialização	75	200,00	1000,00	Aprovado(a)
2	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Colorado do Oeste	Mestrado	74	500,00	2500,00	Aprovado(a)
3	Valéria Costa de Oliveira	Porto Velho Calama	Doutorado	71	500,00	2500,00	Aprovado(a)
4	Maria Aparecida Boaventura	Vilhena	Especialização	71	200,00	1000,00	Aprovado(a)
5	Adriano Marcos Dantas da Silva	Ariquemes	Mestrado	68	500,00	2500,00	Aprovado(a)
6	Jucelio Luiz da Silva	Porto velho Calama	Graduação	58	300,00	1500,00	Aprovado(a)
7	Cris Daiane Dorado Gomes Serra	Reitoria	Graduação	57	300,00	1500,00	Aprovado(a)
8	Álvaro Aurélio dos Santos Botane	Porto Velho Zona Norte	Especialização	57	200,00	1000,00	Aprovado(a)
9	Lídia Verônica Peralta	Ji-Paraná	Especialização	56	200,00	1000,00	Aprovado(a)
10	Cristiano Perucchi	Vilhena	Especialização	55	200,00	1000,00	Aprovado(a)
11	Jéssica de Lima Pereira	Vilhena	Graduação	54	300,00	1500,00	Aprovado(a)
12	Alisson Rian de França	Porto Velho Calama	Graduação	53	300,00	1500,00	Aprovado(a)
13	Danieli Cristina Schabo	Colorado do Oeste	Doutorado	53	500,00	2500,00	Aprovado(a)
14	Saiane Barros de Souza	Cacoal	Mestrado	53	500,00	2500,00	Aprovado(a)
15	Agna Maria de Souza Coelho	Ariquemes	Mestrado	53	500,00	2500,00	Aprovado(a)
16	André Rodrigues Ribeiro	Ariquemes	Graduação	53	300,00	1500,00	Aprovado(a)
17	Jéssica Rodrigues Meneses	Vilhena	Especialização	53	200,00	1000,00	Aprovado(a)
18	Carlos Alexandre do Carmo Pereira	Porto Velho Zona Norte	Graduação	52	300,00	1500,00	Aprovado(a)
19	Leila Cândido dos Reis	Porto Velho Calama	Graduação	52	300,00	1500,00	Aprovado(a)
20	Rosane Salette Sasset	Colorado do Oeste	Doutorado	52	500,00	2500,00	Aprovado(a)
21	Renata Jeremias Rocha	Ji-Paraná	Especialização	52	200,00	1000,00	Aprovado(a)
22	Wagner Viana Andreatta	Colorado do Oeste	Mestrado	52	500,00	2500,00	Aprovado(a)
23	Ana Cristina do Nascimento	Reitoria	Graduação	52	300,00	1500,00	Aprovado(a)
24	John Alison Ribeiro da Costa Maia	Reitoria	Especialização	52	200,00	1000,00	Aprovado(a)
25	Agnaldo Corrêa de Almeida	Vilhena	Especialização	52	200,00	1000,00	Aprovado(a)
26	Paulo Sérgio Passos de Araújo	Porto Velho Zona Norte	Especialização	51	200,00	1000,00	Aprovado(a)
27	Fábio Mamoré Conde	Reitoria	Doutorado	51	500,00	2500,00	Aprovado(a)
28	Tiago Luis Cipriani	Ariquemes	Graduação	51	300,00	1500,00	Aprovado(a)
29	Gabriel Penha Bidá	Porto Velho Zona Norte	Especialização	51	200,00	1000,00	Aprovado(a)
30	Adauto Lobo de Resende Junior	Colorado do Oeste	Graduação	50	300,00	1500,00	Aprovado(a)
31	Rute Witter	Campus Jaru	Doutorado	49	500,00	2500,00	Aprovado(a)
32	Ivonicé Pereira Escoriça	Porto Velho Zona Norte	Especialização	48	200,00	1000,00	Aprovado(a)
33	Fernanda Léia Batista Souza Estevão	Guajará - Mirim	Mestrado	48	500,00	2500,00	Aprovado(a)
34	Fabrcio Gurkewicz Ferreira	Ji-Paraná	Mestrado	48	500,00	2500,00	Aprovado(a)
35	Suan Couto de Almeida	Porto Velho Calama	Especialização	47	200,00	1000,00	Aprovado(a)
36	Douglas Castro Casseano Furtado	Porto Velho Calama	Especialização	47	200,00	1000,00	Aprovado(a)
37	Glauber Bedini de Jesus	Colorado do Oeste	Doutorado	46	500,00	2500,00	Aprovado(a)
38	Luciano Piacentini de Oliveira	Ji-Paraná	Especialização	46	200,00	1000,00	Aprovado(a)
39	Ezedequias Dias de Souza	Vilhena	Especialização	46	200,00	1000,00	Aprovado(a)
40	Charles Emerick Medeiros Dutra	Colorado do Oeste	Mestrado	46	500,00	2500,00	Aprovado(a)
Total Geral						R\$ 66.000,00	

Considerando a homologação do resultado final do PIQ 2018-2, será divulgado novo edital de convocação para os candidatos subsequentes que estão aptos ao envio de documentação comprobatória, até a utilização total do recurso disponível no item 4.1 do edital 73/2018/REIT - DGP.

Porto Velho/RO 06 de setembro de 2018.

Uberlando Tiburtino Leite
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339929** e o código CRC **0198070C**.

Referência: Processo nº 23243.014080/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0339929



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/09/2018

EDITAL Nº 79/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014062/2018-89

DOCUMENTO SEI Nº 0339394

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, e considerando o despacho que a nomeação do candidato **TARCÍSIO LELIS DA COSTA**, foi tornada sem efeito, **TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO**, bem como divulga o candidato convocado observando o processo nº 23243.014062/2018-89;

1. DIVULGAR VAGAS E UNIDADE

1.1. Quadro I – Da Vaga

Área de Atuação	Regime de Trabalho	Campus	Total de Vagas
Matemática	DE	Guajará-Mirim	1

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.

2.1. Quadro II - Dos Candidatos Convocados

Área de Atuação	Classificação	Candidato
Matemática	14º	ALINE ALVES COSTA

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato relacionado no item 2.2 do presente edital, fica convocado a manifestar através do formulário, anexo I, o interesse em ser nomeados para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para as unidades relacionada no item 1.1.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo **máximo de cinco dias** devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. Não havendo interesse em assumir a vaga, deverá o candidato assinalar no ANEXO I o campo correspondente, enviando-o no prazo máximo de cinco dias, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br, sendo que a recurso do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.

3.4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2, será nomeado para a unidade disponibilizada no presente edital.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339394** e o código CRC **91429AF9**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 79/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando o **Edital de Convocação nº 79/2018/REIT - DGP/IFRO/2018**, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - MATEMÁTICA**, conforme previsto no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

ÁREA DE ATUAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	CLASSIF.:

OPÇÃO:

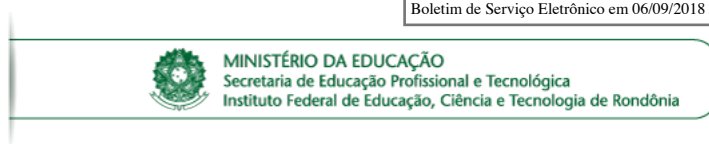
CAMPUS:	Confirmação de Interesse
Guajará-Mirim	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (item 18.3 do Edital 112/2016).	

Local e data: _____.

Assinatura
CPF

Referência: Processo nº 23243.014062/2018-89

SEI nº 0339394



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/09/2018

EDITAL Nº 80/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016894/2018-30

DOCUMENTO SEI Nº 0341253

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, e considerando o despacho 890/2018/DGP, (SEI 0327571), **TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO**, bem como divulga o candidato convocado observando o processo nº 23243.016894/2018-30;

1. DIVULGAR AS VAGAS, UNIDADES**1.1. Quadro I – Da Vaga**

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas	TOTAL
Segurança do Trabalho	DE	JARU	1
TOTAL			1

2. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSULTADOS, CONFORME QUADRO II.**2.1. Quadro II - Dos Candidatos Consultados**

Segurança do Trabalho
ALINE ROSA GOMES

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato relacionado no item 2.2 do presente edital, fica convocado a manifestar através do formulário, anexo I, o interesse em ser nomeados para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para as unidades relacionada no item 1.1.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo **máximo de cinco dias** devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. Não havendo interesse em assumir a vaga, deverá o candidato assinalar no ANEXO I o campo correspondente, enviando-o no prazo máximo de cinco dias, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br, sendo que a recurso do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.

3.4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2, será nomeado para a unidade disponibilizada no presente edital.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0341253 e o código CRC 2FE964E1.

ANEXOS AO EDITAL N° 80/2018/REIT - DGP/IFRO

OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando o **Edital de Convocação n° 80/2018/REIT - DGP/IFRO/2018**, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEGURANÇA DO TRABALHO (DE)**, conforme previsto no item 18.1 do Edital n° 122, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

ÁREA DE ATUAÇÃO: **SEGURANÇA DO TRABALHO - DE**

NOME DO CANDIDATO: **ALINE ROSA GOMES**

OPÇÃO:

CAMPUS:	Confirmação de Interesse
Jaru	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (item 18.3 do Edital 112/2016).	

Local e data: _____.

Assinatura



PORTARIA N° 215/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – **CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria N° 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela organização e desenvolvimento das atividades alusivas à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFRO-Campus Jaru.

SERVIDOR (A)	CARGO	SLAPE	ATRIBUIÇÃO
Marina Medeiros de Araujo Silva	Professora EBTT	1296428	Presidente
Hilton Lopes Júnior	Professor EBTT	2997150	Membro
Rute Witter	Professora EBTT	3002172	Membro
Alana Mara Kolln	Professora EBTT	2378295	Membro
Ana Paula Alves Gonçalves	Professora EBTT	2414836	Membro
Brígida Helen Gomes Moura	Auxiliar em Assuntos Educacionais	1383506	Membro
Cleonete Martins de Aguiar	Professora EBTT	1286514	Membro
Gracilene Nunes da Silva	Professora EBTT	1680732	Membro

Graziela Martinotto	Coord. de Curso / Bolsista MEDIOTEC	-	Membro
Marília Assis dos Santos	Professora EBTT	1068789	Membro
Regiane Pandolfo Marmentini	Professora EBTT	1388607	Membro
Reginaldo Lima Gomes	Professor EBTT	1157594	Membro

Art. 2º. **ESTABELECE**r a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º. **ESTABELECE**r que o prazo para o desenvolvimento das atividades desta Comissão, será entre os meses setembro e novembro de 2018.

Art. 4º. A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/09/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340193** e o código CRC **019E47BE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 38/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017876/2018-75

DOCUMENTO SEI Nº 0341018

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIO A ESTAGIÁRIOS Nº 38/2018/COL - CGAB/IFRO, de 06 de setembro de 2018

Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Rondônia – IFRO

Campus Colorado do Oeste

Departamento de Extensão - DEPEX

Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Colorado do Oeste*, por meio da Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC e do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público o presente Edital de Seleção Auxílio a Estagiários, no qual se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) bolsas de auxílio para estagiários que irão realizar estágio no IFRO - *Campus Colorado do Oeste*. A seleção destina-se a estudantes do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*, regulamente matriculados nos Cursos Superiores e Cursos Técnicos, que irão realizar o estágio obrigatório.

1. DO OBJETO

Concessão de auxílio financeiro para alunos que irão realizar estágio obrigatório nos diversos setores do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*, -no período entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1º etapa: Entrevista - eliminatória e classificatória; 2º etapa: Análise do Rendimento Escolar - classificatória, com foco nas disciplinas ligadas na área pretendida para a realização do estágio.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em cursos técnico ou graduação do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*;

3.2 Ter concluído no mínimo 50% do Curso Técnico ou de Graduação;

3.3 Ter Rendimento Escolar com Nota Mínima = 6,0 nas disciplinas ligadas a área de estágio pretendida.

3.4 Ter disponibilidade de 30 horas semanais para o estágio;

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) bolsas, distribuídas entre os Cursos Técnicos e de Graduação, que se dará da seguinte forma:

4.1.2 10 (dez) bolsas destinadas a estudantes do Curso Técnico em Agropecuária, sendo 1 (uma) bolsa reservada a estudantes portadores de necessidades especiais.

4.1.3 10 (dez) bolsas destinadas a estudantes dos Cursos de Graduação, sendo 2 (duas) bolsas reservadas a estudantes portadores de necessidades especiais.

5. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, quando deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

5.2 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail ciec.colorado@ifro.edu.br, no período de 06/09/2018 a 17/09/2018.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar:

5.3.1 Ficha de inscrição (anexo 1) devidamente preenchida;

5.3.2 Histórico Escolar atualizado em que constem as notas obtidas das disciplinas da área de interesse para realização do estágio.

6. DO AUXÍLIO

6.1 O valor total destinado à execução do presente Edital é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

6.2 Poderão ser ofertados até 20 (vinte) auxílios, com valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais).

6.3 Cada estudante terá direito a apenas um auxílio.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1.1 As entrevistas serão realizadas no dia 19 de setembro de 2018, no Departamento de Extensão durante todo o dia, até as 16 horas, por ordem de chegada dos candidatos, com pontuação de 0 a 3.

7.1.2 As entrevistas poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo, assim como assistidas por qualquer pessoa interessada, com exceção dos(as) candidatos(as) concorrentes ao processo seletivo;

7.1.3 Na Entrevista serão considerados os seguintes itens:

7.1.3.1 Demonstração de interesse na realização do estágio;

7.1.3.2 Capacidade de interação social e trabalho em equipe;

7.1.3.3 Participação nas atividades institucionais.

7.1.4 Após a entrevista será analisado o Histórico Escolar dos Participantes, o qual terá pontuação de 0 a 10, de acordo com as médias das disciplinas das áreas de pretensão do estágio.

7.1.5 A somatória final será de 13 pontos e se dará pela seguinte fórmula:

$$NF = (ENT + HISTÓRICO)$$

7.1.6 Terão prioridade para receber o auxílio os candidatos que já entregaram o Requerimento de Solicitação de Estágio, no período compreendido entre 13/08/2018 e a data de publicação de edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final da seleção será disponibilizado na página do IFRO - *Campus* Colorado e através do e-mail das turmas até o dia de 28 de setembro de 2018.

9. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

9.1. A concessão do apoio financeiro será cancelada por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Para prestação de contas, o aluno deverá apresentar à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade um relatório final da participação no estágio, em até 10 (dez) dias após o término do estágio, com a descrição das principais atividades desenvolvidas e assinatura do supervisor de estágio.

10.2 Relatório de estágio conforme modelo da instituição, contendo todas as informações sobre as atividades realizadas, inclusive com fotos caso possível e todos os documentos constantes na pasta de estágio do aluno em até 90 (noventa) dias após o término do estágio.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Após a publicação do resultado final o candidato classificado deverá comparecer ao Departamento de Extensão, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Título Eleitoral, Comprovante da última votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para o sexo masculino), Comprovante de Dados Bancários, Comprovante de Endereço, Comprovante Tipo Sanguíneo, Declaração de Matrícula (CRA).

11.2. A Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade e o Departamento de Extensão, reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/09/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341018** e o código CRC **1748AEE3**.

ANEXOS DO EDITAL N° 38/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

FICHA DE CADASTRO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
Aluno:			
Curso:			
Turma:		Turno:	
Período disponível para estágio: () manhã () tarde () Noite () Férias			Carga horária disponível por dia:
Dias da semana () Seg () Ter () Qua () Qui () Sex () Sáb			
Telefone:		E-mail:	
CPF:		RG:	
Local e data de Nascimento:		UF:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	

SETOR DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	
Nome do Setor (DIEPE, Laboratórios de Química/Solos/Bromatologia..):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 230/CAC - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Jeciane de Paula Oliveira, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2426800, como responsável pela Coordenação de Comunicação e Eventos - CCOM, setor vinculado a Direção-Geral (DG), função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 06/09/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340410** e o código CRC **40CD2B33**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 361/PVCL - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art.1º INSTITUIR Comissão responsável pelo Planejamento e Execução da *Primeira Semana do Curso de Engenharia de Controle e Automação 2018* do *Campus* Porto Velho Calama.

Art.2º DESIGNAR para compor a Comissão, objeto do Art. 1º desta portaria, os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Docente	Cargo	Matricula SIAPE	Carga horária
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Professor EBTT	3002257	4h/semanais
Artur Vítório Andrade Santos	Professor EBTT	2234766	4h/semanais
Franks Martins da Silva	Professor EBTT	1889489	4h/semanais
Joab da Silva Lima	Professor EBTT	3030258	4h/semanais
Josieudo Pereira Gaião	Professor EBTT	3007138	4h/semanais

Art. 3º DETERMINAR que a Comissão desenvolva suas atividades no período de 06/09/2018 a 31/10/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
EMERSON DE ARAÚJO ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/09/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340007** e o código CRC **737673C5**.

Referência: Processo nº 23243.018230/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0340007



PORTARIA Nº 1979/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 118/2018/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI 0333971), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Pedagoga **FRANCIRLEY COSTA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2078533, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338293** e o código CRC **78399A80**.

Referência: Processo nº 23243.017963/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338293



EDITAL Nº 78/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0339309

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e no Edital de Interesse de Remoção nº 76, de 30/05/2018 torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR**.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Divulgação da Homologação das Inscrições e resultado preliminar do Cadastro de Interesse de Remoção referente ao Edital de Interesse de Remoção nº 76/2018, conforme Anexo I.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339309** e o código CRC **E02E2AE8**.

ANEXOS AO EDITAL N° 78/2018/REIT - DGP/IFRO

Física – Vaga *Campus* Colorado do Oeste

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CAMPUS DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	YARA GOMES DE SOUZA DINIZ	GUAJARÁ-MIRIM	18/09/1984	19/07/2018

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0339309



PORTARIA N° 418/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR os servidores CLAUDIA ADRIANI CORRÊA, MARCELA REGINA STEIN, MARIANA DE SOUZA CABEÇONI, MARIA HELENA FERRARI, NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI, VANESSA DE MELO SANTANA e os acadêmicos LUCAS CAMPOS CLEMENTE (ZOO 117) e NILTON PEREIRA DE SOUZA (BIO 115), na Portaria 372, de 13 de agosto de 2018, a qual constitui a Comissão organizadora da Semana de Educação para a Vida, que ocorrerá no período de 10 a 14 de setembro de 2018.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 06/09/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0339497 e o código CRC 1DF07DB6.

Referência: Processo nº 23243.016262/2018-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0339497



PORTARIA N° 420/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ VANOR FELINI CAETÂNIO (Fiscal Titular) e ANDERSON BRAUN DOS SANTOS (Fiscal Substituto) dos Contratos nº 12/2018, 13/2018, 14/2018 e 15/2018, da chamada pública 01/2018, cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 06/09/2018, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0340011 e o código CRC E2ABA95A.

Referência: Processo nº 23243.013092/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0340011

**PORTARIA Nº 419/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **JENILTON ALVES PEDRO (Fiscal Titular)** e **LUCAS ANDRADE JOB (Fiscal Substituto)** dos Contratos nº 06/2018, 07/2018, 08/2018, 09/2018, 10/2018, 11/2018, 16/2018, 17/2018 18/2018 e 18/2018, da chamada pública 01/2018, cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública *Federal*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/09/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339984** e o código CRC **2940E478**.

Referência: Processo nº 23243.013092/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0339984

**PORTARIA Nº 1985/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015807/2018-27	PAULO ALENCAR DE ARAÚJO	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	D-402	D-403	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338972** e o código CRC **9F3DAABC**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1986/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e, considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.013787/2018-50, considerando o disposto no Parecer nº 00200/2018/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU (0325355), **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Atividade Política ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **UILIAN NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1791612, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, no período de **07/07/2018 a 07/10/2018**, com fulcro legal no § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea I), inciso II do Art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e Nota Técnica Consolidada nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/09/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340329** e o código CRC **D2B5EB99**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 228/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Alisson Ferreira da Silva	949.966.012-72	03904842780	01/05/2021	AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 06/09/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339051** e o código CRC **5512DC0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 229/CAC - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CACOAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Cidênia Pereira Batista, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, Mat. SIAPE nº 2164832, como fiscal substituta do Contrato Administrativo nº 01/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil S/A, relativo às despesas com a aquisição direta de passagens aéreas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 06/09/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340246** e o código CRC **93DF2653**.

Referência: Processo nº 23243.018382/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0340246



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 199/2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CACOAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 199, de 10 de agosto de 2018, onde se lê:

"**Art. 2º.** Ficam assim revogadas as Portarias nº 91, de 24 de junho de 2014 e a Portaria nº 91, de 24 de junho de 2014".

Leia-se:

"**Art. 2º.** Ficam assim revogadas as Portarias nº 91, de 24 de junho de 2014 e a Portaria nº 121, de 4 de setembro de 2014.

Cacoal, 6 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 06/09/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340236** e o código CRC **36D42912**.

Referência: Processo nº 23243.018382/2018-16

SEI nº 0340236



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 199/JIPA - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para ministrar as disciplinas do segundo semestre do ano letivo 2018, no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

PROFESSOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	DISCIPLINAS	TURMA	CURSO	C. SEM.
ADALBERTO ALVES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	1781955	CCLQ	QUÍMICA INORGÂNICA I	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA AMBIENTAL	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA INORGÂNICA III	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA INORGÂNICA II	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
TOTAL							1
ALICE CRISTINA SOUZA LACERDA MELO SOUZA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Pedagogia	1934485	CCLQ	DIDÁTICA GERAL	3º PERÍODO ANTIGO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				ESTÁGIO II	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				ESTÁGIO IV	8º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				EDUCAÇÃO INCLUSIVA	8º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
TOTAL							1
ANDRÉIA FERNANDA ZUQUIM	Professor Substituto/Pedagogia	3012979	CCLQ	DIDÁTICA GERAL II	4º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	2º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				SOCIOLOGIA DA EDUCACÃO	2º PERÍODO ANTIGO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				ESTÁGIO I	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
TOTAL							1
ANDRÉIA MENDONÇA DOS SANTOS LIMA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Inglês	1648355	DAPE	INGLÊS INSTRUMENTAL	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				LIBRAS	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				Optativa 2	7º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	

TOTAL							1
ANDRESSA RODRIGUES DE JESUS	Professor Substituto/Língua Portuguesa	2421045	DAPE	ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				LÍNGUA PORTUGUESA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	2ºB	TÉC. EM QUÍMICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	4 B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
ANDREZA PEREIRA MENDONÇA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Florestas	1682289	CCTF	SEMENTES E VIVEIROS	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				SEMENTES E VIVEIROS	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				PRODUTOS. F. N. MADEIREIROS	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				PRODUTOS. F. N. MADEIREIROS	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
TOTAL							1
CARLA CORTES VALADÃO	Professor Substituto/Química	3012935	CCTQ	MINERALOGIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				QUÍMICA ANALÍTICA II	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				MINERALOGIA	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				MINERALOGIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				QUÍMICA ANALÍTICA II	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				MINERALOGIA	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
CLAYTON FERRAZ ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	1986393	CCTI	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				PROGRAMAÇÃO WEB	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				PROGRAMAÇÃO WEB	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				BANCO DE DADOS I	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
TOTAL							1
CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Matemática	1393946	DAPE	MATEMÁTICA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MATEMÁTICA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MATEMÁTICA	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				MATEMÁTICA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				MATEMÁTICA	2ºA	TÉC. EM QUÍMICA	
				MATEMÁTICA	2ºB	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
DAVI GAEDE FIUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	2045405	ADS	BANCO DE DADOS: MODELAGEM DE PROJETOS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				BANCO DE DADOS: APLICAÇÃO	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				BANCO DE DADOS: MODELAGEM DE PROJETOS	2º PER. VESPERTINO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				REDES DE COMPUTADORES: SERVIDORES E APLICAÇÕES	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	

TOTAL							1
DIEGO DA FONSECA	Professor Substituto/Informática	3019657	CCTI	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				BANCO DE DADOS I	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
TOTAL							1
DIONEIA FOSCHIANI HELBEL	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Língua Portuguesa	1871423	DAPE	LÍNGUA PORTUGUESA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				LÍNGUA PORTUGUESA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				LÍNGUA PORTUGUESA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				LÍNGUA PORTUGUESA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	1º PERÍODO	ADS	
TOTAL							1
EDIVAN CARLOS DA CUNHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Educação Física	1817522	DAPE	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
EMERSON FAUSTINO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	2381808	DAPE	QUÍMICA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				QUÍMICA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				QUÍMICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				QUÍMICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				FÍSICO-QUÍMICA	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				FÍSICO-QUÍMICA	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				FÍSICO QUÍMICA/2017	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
ÉRICA HAESE	Professor Substituto/Sociologia	2421161	DAPE	SOCIOLOGIA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				SOCIOLOGIA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				SOCIOLOGIA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SOCIOLOGIA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SOCIOLOGIA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SOCIOLOGIA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SOCIOLOGIA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				SOCIOLOGIA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				SOCIOLOGIA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				SOCIOLOGIA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
ERICA PATRICIA	Professora do Ensino Básico, Técnico e	1780498	DAPE	FUNDAMENTOS DA	2º PERÍODO	LICENCIATURA	

NAVARRO	Tecnológico-Matemática			MATEMÁTICA II	NOVO	EM QUÍMICA	
				MATEMÁTICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				MATEMÁTICA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				MATEMÁTICA	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				MATEMÁTICA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1

EUNICE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Letras/Espanhol	1783707	DAPE	ESPAÑHOL	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				ESPAÑHOL	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				ESPAÑHOL	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ESPAÑHOL	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ESPAÑHOL	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				ESPAÑHOL	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1

FABRÍCIO GURKEWICZ FERREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Educação Física	2247813	DAPE	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1

FERNANDO FERREIRA PINHEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Música	1867411	DAPE	ARTES	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				ARTES	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ARTES	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ARTES	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				ARTES	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1

GENIVAL GOMES DA SILVA JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	3030742	CCLQ	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	3º PERÍODO	LICENCIATURA	
				METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	4º PERÍODO	LICENCIATURA	
				METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	7º PERÍODO	LICENCIATURA	
				METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	4º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				INSTRUMENTAÇÃO PARA USO DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA	8º PERÍODO	LICENCIATURA	
				QUÍMICA AMBIENTAL	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				QUÍMICA AMBIENTAL	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							2

GILMAR VIEIRA GOMES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Física	1794748	DAPE	FÍSICA II	3º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	4º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				FÍSICA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				FÍSICA APLICADA I	2º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	
TOTAL							1

GIOVANNI CORREIA VIEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Engenharia Florestal	3002553	CCEF	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				METODOLOGIA DE PROJETOS INTEGRADORES E EXTENSÃO	2º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	
				ECOLOGIA FLORESTAL	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				HIDROLOGIA FLORESTAL	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				ANATOMIA E Q. DA MADEIRA(2017)	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				ANATOMIA E Q. DA MADEIRA(2017)	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
TOTAL							1
GLEISON GUARDIA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Matemática	2047260	DAPE	OPTATIVA I: EST. APLIC.	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	1º PER. VESPERTINO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				MATEMÁTICA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MATEMÁTICA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MATEMÁTICA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MATEMÁTICA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
TOTAL							2
GUILHERME BIANCO BORGES	Professor Substituto/Engenharia Química	2387197	CCTQ	OPERAÇÕES UNITÁRIAS	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				IND. DE PROCESSOS QUÍMICOS	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				OPERAÇÕES UNITÁRIAS	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				IND. DE PROCESSOS QUÍMICOS	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				OPERAÇÕES UNITÁRIAS	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				IND. DE PROCESSOS QUÍMICOS	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				OPERAÇÕES UNITÁRIAS	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				IND. DE PROCESSOS QUÍMICOS	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
HELDO DONAT	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Sociologia	1882552	DAPE	SOCIOLOGIA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				SOCIOLOGIA	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				SOCIOLOGIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				SOCIOLOGIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SOCIOLOGIA	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SOCIOLOGIA	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SOCIOLOGIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SOCIOLOGIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				SOCIOLOGIA	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				SOCIOLOGIA	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				SOCIOLOGIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				TOTAL			
IDIELLY SILVA TOLEDO	Professor Substituto/Química	1136647	CCTQ	QUÍMICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				QUÍMICA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	

				QUÍMICA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				QUÍMICA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				QUÍMICA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				QUÍMICA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				QUÍMICA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				QUÍMICA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				QUÍMICA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	

TOTAL

1

ILMA RODRIGUES DE SOUZA FAUSTO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	1787155	ADS	ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				METODOLOGIA CIENTÍFICA	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				INF. APLIC. ENSINO DA QUÍMICA	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MULTIMÍDIA	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MULTIMÍDIA	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	1º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	

TOTAL

2

JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	2091039	DAPE	FUNDAMENTOS EM ANÁLISE DE SISTEMAS	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				BANCO DE DADOS	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				BANCO DE DADOS	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				BANCO DE DADOS II	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				BANCO DE DADOS	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	

TOTAL

1

JANIA MARIA DE PAULA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Geografia	1681089	DAPE	GEOGRAFIA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				GEOGRAFIA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				GEOGRAFIA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				GEOGRAFIA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				GEOGRAFIA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	

TOTAL

1

JANICE FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Engenharia Florestal	2354046	DAPE	SOLOS	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				ARBORIZAÇÃO	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				ARBORIZAÇÃO	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				GEOPROCESSAMENTO	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				GEOPROCESSAMENTO	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				SOLOS	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	

						FLORESTAS		
TOTAL								
JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	2995931	CCTI	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				ENGENHARIA DE SOFTWARE	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
TOTAL								1
JOÃO EUJÁCIO TEIXEIRA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	2298760	CCTI	FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO WEB	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAÇÃO WEB	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAÇÃO WEB	4º PER. VESPERTINO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				PROGRAMAÇÃO WEB	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				PROGRAMAÇÃO WEB	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA		
TOTAL								2
JOCI NEUBY ALVES MACEDO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	SEM SIAPE	CCTQ	BIOQUÍMICA	4º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA		
				BIOSEGURANÇA LABORATÓRIO	1º A	TÉC. EM QUÍMICA		
				BIOSEGURANÇA LABORATÓRIO	1 B	TÉC. EM QUÍMICA		
				FUNDAMENTOS DE QUÍMICA EXPERIMENTAL	1º A	TÉC. EM QUÍMICA		
				FUNDAMENTOS DE QUÍMICA EXPERIMENTAL	1º B	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA ANALÍTICA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA ANALÍTICA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA		
				FISICO QUÍMICA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA		
				FISICO QUÍMICA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA		
TOTAL								2
JONES FERNANDO GIACON	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	1779734	ADS	TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLGIA I	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				QUALID. E TESTE DE SOFTWARE	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				QUALID. E TESTE DE SOFTWARE	5º PER. VESPERTINO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				DESENV. DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
TOTAL								2
JOSÉ LUCAS BRANDÃO MONTES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	1777080	CCTI	PADRÕES DE PROJETOS	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				PADRÕES DE PROJETOS	3º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				INTERNET DAS COISAS	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS		
				FUND. EM ANÁLISE DE SISTEMAS	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				REDES DE COMPUTADORES	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				REDES DE COMPUTADORES	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4º B	TÉC. EM		

						INFORMÁTICA	
TOTAL							2
JOSÉ SODRÉ DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Filosofia	1786215	DAPE	FILOSOFIA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				FILOSOFIA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				FILOSOFIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				FILOSOFIA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				FILOSOFIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				FILOSOFIA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				FILOSOFIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				FILOSOFIA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				FILOSOFIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				FILOSOFIA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				FILOSOFIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
JULIANA BESSA DE ALMEIDA BATISTA	Professor Substituto/Física	2401750	DAPE	FÍSICA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				FÍSICA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				FÍSICA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				FÍSICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				FÍSICA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				FÍSICA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				FÍSICA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
TOTAL							1
JUSINEI MEIRELES STROPA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	3000418	CCLQ	QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL III	3º PERÍODO ANTIGO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				FÍSICO-QUÍMICA I	5º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				ESTÁGIO III	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
TOTAL							1
LEDIANE FANI FELZKE	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-História	1681201	DAPE	RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E DH	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				ORIENTAÇÃO P. P. PROFISSIONAL	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				ORIENTAÇÃO P. P. PROFISSIONAL	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				ORIENTAÇÃO P. P. PROFISSIONAL	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ORIENTAÇÃO P. P. PROFISSIONAL	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ÉTICA PROFISSIONAL	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
TOTAL							
LEONARDO MOTA DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Matemática	1780855	DAPE	CALCULO	2º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	
				MATEMÁTICA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				MATEMÁTICA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				ESTATÍSTICA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				ESTATÍSTICA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	

TOTAL							1
LETÍCIA CARVALHO PIVETTA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	1681199	DG	ANÁLISE E PROJETOS DE SISTEMAS	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
TOTAL							
LORENA DE SOUZA TAVARES	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Florestas	1938915	CCTF	MANEJO E INVENTÁRIO FLORESTAL	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				INVENTÁRIO FLORESTAL	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				MANEJO FLORESTAL	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				PROTEÇÃO FLORESTAL	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
TOTAL							
LOURIVAL INÁCIO FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-História	1784003	DAPE	HISTÓRIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				HISTÓRIA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				HISTÓRIA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				HISTÓRIA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				HISTÓRIA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				HISTÓRIA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				HISTÓRIA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Letras/Espanhol	3051124	DAPE	ESPAÑHOL	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				ESPAÑHOL	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ESPAÑHOL	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				ESPAÑHOL	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ESPAÑHOL	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				ESPAÑHOL	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				ESPAÑHOL	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ESPAÑHOL	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				ESPAÑHOL	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				ESPAÑHOL	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
LUÍS RIBEIRO MEDEIROS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Língua Portuguesa	2157442	DAPE	LÍNGUA PORTUGUESA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				LÍNGUA PORTUGUESA	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				LÍNGUA PORTUGUESA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
LUIZ AMÉRICO DA SILVA DO VALE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	1047594	DAPE	FÍSICO QUÍMICA II	6º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	8º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
TOTAL							
LUIZ ROBERTO DE ASSIS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	2403215	CCLQ	QUÍMICA GERAL II	2º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	

				QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL II	2º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	4º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA EXPERIMENTAL	2º PERÍODO NOVO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA ORGÂNICA I	2º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	

TOTAL

1

MARCO AURELIO DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Física	2013260	DAPE	FÍSICA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				FÍSICA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				FÍSICA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				FÍSICA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				FÍSICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				FÍSICA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				FÍSICA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				FÍSICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	

TOTAL

1

MARIA ELESSANDRA RODRIGUES ARAÚJO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Biologia	1681038	DAPE	BIOLOGIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				BIOLOGIA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				BIOLOGIA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				BIOLOGIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				BIOLOGIA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				BIOLOGIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	

TOTAL

1

MAYSA VERA MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Biologia	2298510	DAPE	BOTÂNICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				BOTÂNICA 2017	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				BOTÂNICA 2017	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				BIOQUÍMICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				BIOQUÍMICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	

TOTAL

1

MICHEL DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	2081565	DAPE	ALGORÍTIMO E LING. DE PROGRAMAÇÃO	1º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				ALGORÍTIMO AVANÇADOS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				SISTEMAS OPERACIONAIS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				INTERNET DAS COISAS	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	

TOTAL

1

MIGUEL FURTADO MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Educação Física	3030719	DAPE	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	1º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	1º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	1º A	TÉC. EM	

							QUÍMICA	
TOTAL								1
MÔNICA DO CARMO APOLINÁRIO OLIVEIRA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-História	1890666	DAPE	HISTÓRIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				HISTÓRIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				HISTÓRIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA		
				HISTÓRIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA		
TOTAL								
NILSON DOS REIS DE OLIVEIRA NOVAES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	2912665	CCTQ	QUÍMICA ORGÂNICA I	2º A	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA ORGÂNICA II	3º A	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA AMBIENTAL	4º A	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA ORGÂNICA I	2º B	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA ORGÂNICA II	3º B	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA AMBIENTAL	4º B	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS		
				QUÍMICA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA		
QUÍMICA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA						
TOTAL								1
PÂMELA SIQUEIRA OLIVEIRA DE JESUS	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	1238077	DAPE	QUÍMICA INORGÂNICA I	2º B	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA INORGÂNICA II	3º B	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA INORGÂNICA I	2º A	TÉC. EM QUÍMICA		
				QUÍMICA INORGÂNICA II	3º B	TÉC. EM QUÍMICA		
TOTAL								
PAULO FERNANDO CAMPAGNOLLI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Filosofia	1209863	DAPE	FILOSOFIA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS		
				FILOSOFIA	4º A	TÉC. EM FLORESTAS		
				FILOSOFIA	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				FILOSOFIA	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				FILOSOFIA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				FILOSOFIA	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA		
				FILOSOFIA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA		
				FILOSOFIA	4º B	TÉC. EM QUÍMICA		
				FILOSOFIA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA		
FILOSOFIA	4º A	TÉC. EM QUÍMICA						
TOTAL								1
RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Florestas	1983123	CCTF	PLANTIOS F. E SIST. AGROFLORESTAIS	3º A	TÉC. EM FLORESTAS		
				MECANIZAÇÃO E EXPL. FLORESTAL	3º A	TÉC. EM FLORESTAS		
				PLANTIOS F. E SIST. AGROFLORESTAIS	4º A	TÉC. EM FLORESTAS		
				MECANIZAÇÃO E EXPL. FLORESTAL	4º A	TÉC. EM FLORESTAS		
				POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	2º A	TÉC. EM FLORESTAS		
				POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	2º B	TÉC. EM FLORESTAS		

TOTAL							1
RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Química	1218472	CCLQ	HISTÓRIA DA QUÍMICA	2 PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA ANALÍTICA	2º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	
				QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	1º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA ORGÂNICA III	4º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				QUÍMICA INSTRUMENTAL	7º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
TOTAL							1
REGIANI LEAL DALLA MARTHA COUTO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Língua Portuguesa	1832321	DAPE	LÍNGUA PORTUGUESA	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	1º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				LÍNGUA PORTUGUESA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
REGINA GERALDA DE FIGUEIREDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Engenharia Florestal	3002511	CCTF	BOTÂNICA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				DENDROLOGIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				DENDROLOGIA(2017)	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				GESTÃO FLORESTAL	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				EXTENSÃO RURAL	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				PROJETO DE EXTENSÃO RURAL	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				GESTÃO FLORESTAL	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				DENDROLOGIA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				GESTÃO FLORESTAL	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
TOTAL							1
REGINALDO DIOGENES DE FRANÇA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Geografia	1897121	DAPE	GEOGRAFIA	2º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				GEOGRAFIA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				GEOGRAFIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				GEOGRAFIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				GEOGRAFIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				GEOGRAFIA	2º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1
REINALDO LIMA PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	2301059	CCTI	ANÁLISE ORIENTADA A OBJETOS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	2º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLGIA II	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
TOTAL							2

ROGER ASEVEDO DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Biologia	1799520	DAPE	BIOLOGIA	2º B	TÉC. EM FLORESTAS	
				MICROBIOLOGIA	2º PERÍODO	ENG. FLORESTAL	
				BIOLOGIA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				BIOLOGIA	2º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				BIOLOGIA	2º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MICROBIOLOGIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				MICROBIOLOGIA	2º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				MICROBIOLOGIA	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				MICROBIOLOGIA	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				BIOLOGIA	1º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				TOTAL			

TATIANA GIGLIOLLA BERNARDINO DOS SANTOS	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Administração	2157083	DAPE	EMPREENDEDORISMO	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				EMPREENDEDORISMO	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EMPREENDEDORISMO	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EMPREENDEDORISMO	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EMPREENDEDORISMO	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				EMPREENDEDORISMO	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				EMPREENDEDORISMO	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				EMPREENDEDORISMO	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				EMPREENDEDORISMO	4º B	TÉC. EM QUÍMICA	
				GESTÃO EMPRESARIAL	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
TOTAL							1

VIVIANE MAIA CORREA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Engenharia Florestal	1064032	CCTF	ANATOMIA E Q. DA MADEIRA	1º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				TEC. E INDÚSTRIA DA MADEIRA	3º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				TEC. E UTILIZAÇÃO DA MADEIRA	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
				IND. E DERIVADOS DA MADEIRA	4º A	TÉC. EM FLORESTAS	
TOTAL							

WALTER FERREIRA SIQUEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática	1681121	ADS	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SISTEMAS	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				REDES DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA	5º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	3º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	3º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				GOVERNANÇA DE TI	4º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
				SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	6º PERÍODO	ANÁLISE E DES. SISTEMAS	
TOTAL							1

WEDER MARTINS NAIMAN	Professor Voluntário-Química		DAPE	FÍSICO QUÍMICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				FÍSICO QUÍMICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							

WINDSON MOREIRA CÂNDIDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Matemática	1322774	DAPE	CÁLCULO II	4º PERÍODO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	
				MATEMÁTICA	4º A	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MATEMÁTICA	4º B	TÉC. EM INFORMÁTICA	
				MATEMÁTICA	3º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				MATEMÁTICA	4º A	TÉC. EM QUÍMICA	
				MATEMÁTICA	3º B	TÉC. EM QUÍMICA	
TOTAL							1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio**, Diretor(a) Geral, em 05/09/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336403** e o código CRC **371576B3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 218/GJM - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 163 Nº 163/GJM - CGAB/IFRO, de 04 de julho de 2018 (SEI 0282713).

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores(as) Naziazeno Joaquim de Santana Neto, professor EBTT Filosofia, Mat. SIAPE: 3001872; Maria das Graças Freitas de Almeida, professora EBTT Sociologia, Mat. SIAPE: 2973202; Alcides P. J. dos Santos Junior, professor EBTT Biomedicina, Mat. SIAPE: 2299400; Francisco Coelho de P. Junior, professor EBTT Matemática, Mat. SIAPE: 3003298; Silvilene Brito de Melo, Professor EBTT Espanhol Mat. SIAPE: 3001370, José Henrique dos Santos Tavares, professor EBTT Espanhol, Mat. SIAPE: 3000429, Elias de Abreu Domingos da Silva, professor EBTT Informática, Mat. SIAPE: 3000366; Rogério Sávio Link, Professor EBTT História, Mat. SIAPE 3000356 **para constituírem a comissão responsável pelo planejamento e organização das atividades inerentes à execução do Projeto Feira de Estágio 2018, que ocorrerá no dia 19/09/2018.**

Leia-se

Art. 1º Designar os servidores(as) Naziazeno Joaquim de Santana Neto, professor EBTT Filosofia, Mat. SIAPE: 3001872; Maria das Graças Freitas de Almeida, professora EBTT Sociologia, Mat. SIAPE: 2973202; Alcides P. J. dos Santos Junior, professor EBTT Biomedicina, Mat. SIAPE: 2299400; Francisco Coelho de P. Junior, professor EBTT Matemática, Mat. SIAPE: 3003298; Silvilene Brito de Melo, Professor EBTT Espanhol Mat. SIAPE: 3001370, José Henrique dos Santos Tavares, professor EBTT Espanhol, Mat. SIAPE: 3000429, Elias de Abreu Domingos da Silva, professor EBTT Informática, Mat. SIAPE: 3000366; Rogério Sávio Link, Professor EBTT História, Mat. SIAPE 3000356, Andrirei Santos de Sousa, Professora EBTT: Português, Mat. SIAPE 2998706, Adriana Fátima de Lima, Professora EBTT: Física, Mat. SIAPE 3000103, Everton Luiz Candido, Professor EBTT Administração, Mat. SIAPE: 1119477 **para constituírem a comissão responsável pelo planejamento e organização das atividades inerentes à execução do Projeto Feira de Estágio 2018, que ocorrerá no dia 19/09/2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade**, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 05/09/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338433** e o código CRC **0D7775E4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 360/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 270/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/07/2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso Técnico em Química do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 26 da Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Maria Odaise Silva dos Santos, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2193527 (Coordenadora do Curso – Membro nato)
Docentes (Núcleo Comum)	Aldo Brasil de Sousa, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 2298157
	Aline de Souza Monteiro, Professor EBTT, área Inglês, Mat. SIAPE nº 1129361
	Cássio Alves Lus, Professor EBTT, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 2157153
	Clebson Carlos de Oliveira, Professor EBTT Substituto, área História
	Daniela Moreira dos Santos Machado, Professora EBTT Substituta, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 3054747
	Deivis Nascimento dos Santos, Professor EBTT, área Língua Portuguesa, Mat. SIAPE nº 2325033
	Edailson de Alcântara Corrêa, Professor EBTT, área Biologia, Mat. SIAPE nº 1677434
	Elizangela Wanderlinde Q. de Monteiro, Professora EBTT, área Geografia, Mat. SIAPE nº 1616016
	Joilson Mendes Arruda, Professor EBTT, área Letras/Português, Mat. SIAPE nº 1211560
	José Famir Apontes da Silva, Professor EBTT, área Língua Portuguesa, Mat. SIAPE nº 1363296
Joselia Fontenele Batista, Professora EBTT, área Geografia, Mat. SIAPE nº 1879773	

	Laffert Gomes Ferreira da Silva, Professora EBTT, área Física, Mat. SIAPE nº 1758221
	Maila Andrade de Souza, Professora EBTT Substituta, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 3041356
	Márcia Sousa de Oliveira, Professora EBTT, área Espanhol, Mat. SIAPE nº 2325029
	Moacy José Stoffes, Professor EBTT, área Física, Mat. SIAPE nº 1886280
	Raimundo José dos Santos Filho, Professor EBTT, área Sociologia, Mat. SIAPE nº 1900331
	Rodrigo Moreira Martins, Professor EBTT, área Filosofia, Mat. SIAPE nº 1891179
	Saulo Gomes de Sousa, Professor EBTT, área Letras/Espanhol, Mat. SIAPE nº 1625712
	Sônia Maria Teixeira Machado, Professora EBTT, área Artes, Mat. SIAPE nº 1812324
	Talles Goes Paes, Professor EBTT Substituto, área Filosofia, Mat. SIAPE nº 3042908
	Vagson Ferreira Cação, Professor EBTT, área Matemática, Mat. SIAPE nº 1784941
Docentes (Núcleo Específico)	Alecsandra Oliveira de Souza, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2091526
	Alzemir Ribeiro dos Santos Ferreira, Professor EBTT Substituto, área Química, Mat. SIAPE nº 3032011
	Amanda Feitosa Cidade, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2046894
	Hélida Soleane Mendonça Ferreira, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 2046924
	Jamile Mariano Macedo Taborda, Professora EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 1786221
	Josenaldo Santos Porto, Professor EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 1891972
	Laís Helena Torgeski dos Santos, Professora EBTT Substituta, área Química, Mat. SIAPE nº 3037825
	Rogério Lima Barreto, Professor EBTT, área Engenharia Industrial e Mecânica, Mat. SIAPE nº 1812324
	Sirlei Soares dos Santos, Professora EBTT Substituta, área Administração, Mat. SIAPE nº 1115979
Discente	Lys Vitória Ribeiro de Almeida, discente 4º ano vespertino (Representante Titular)
	Anthony Rafael Neves Silva, discente 2º ano vespertino, (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
EMERSON DE ARAÚJO ALVES
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 352 PVCAL/IFRO, de 03/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339432** e o código CRC **A7681B21**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 358/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Extensão – “**I MESA DE DEBATES DO GET**” (Processo 23243.018027/2018-39), cujo objetivo é “*Apresentar e promover debates sobre temas atuais e de importância à comunidade em geral: fato/fake News; feminismo; Temas sob o prisma das Humanidades*”.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
IZA REIS GOMES ORTIZ	Professora EBTT	1932028	3h/semanais
RODRIGO MOREIRA MARTINS	Professor EBTT	1891179	3h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá os seus trabalhos no período de 11/09/2018 e 31/10/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 352 PVCAL/IFRO, de 03/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339108** e o código CRC **DE7667AF**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 359/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão – “**NOÇÕES SOBRE O CURRÍCULO LATTES**” (Processo 23243.013496/2018-61), cujo objetivo é “*Capacitar a comunidade acadêmica das Instituições de Ensino Superior (IFES) na construção e atualização do Currículo acadêmico na Plataforma Lattes*”.

Art. 2º Instituir a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Roseni Santos Rodrigues	Bibliotecária/Documentalista	1822292	3h/semanais
Hélida Soleane Mendonça Ferreira	Professora EBTT	2046924	3h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá os seus trabalhos no período de 10/09/2018 e 21/09/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 352 PVCAL/IFRO, de 03/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339115** e o código CRC **9AA9F613**.

Referência: Processo nº 23243.013496/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0339115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018

PORTARIA Nº 357/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a Proposta de Evento intitulado “**IV Seminário de Atividade Física e Saúde do GESSTEC**”, cujo objetivo é apresentar os resultados das pesquisas Avaliação Digital da Qualidade de Vida de Estudantes da Unir e Avaliação Digital da Qualidade de Vida de Estudantes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como do projeto de extensão "O sol é para todos", que ocorrerá no dia 11/09/2018, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Organização e Execução do Evento, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Nome do Servidor	SLAPE	Cargo	Carga horária/Semanal
Iranira Geminiano de Melo	1827176	Professora de EBTT	8h
George Madson Dias Santos	1895214	Professor de EBTT	4h
Elza Paula Silva Rocha	1954427	Técnica de Laboratório/Química	4h

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 352 CPVHC/IFRO, de 03/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339098** e o código CRC **145B0AAD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.013902/2018-96

DOCUMENTO SEI Nº 0337198

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ARIQUEMES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Unidade Gestora: 158343 / Unidade Gestora Responsável: 158343

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação de servidora, para atender a demanda do IFRO-Campus Ariquemes.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

CONSIDERANDO as razões dos documentos que instruíram o processo, bem como a dispensa da exigência do Art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I - RECONHECER como inexigível de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria;

II - ATRIBUIR, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por se tratar de preços tabelados e praticados indistintamente no mercado, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
1	Capacitação da servidora JULIANA MINARDI GALO no Congresso Brasileiro Aquicultura e Biologia Aquática 2018 - AQUACIÊNCIA.	Unid	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Proponente vencedora: SOCIEDADE BRASILEIRA DE AQUICULTURA E BIOLOGIA AQUATICA - AQUABIO CNPJ/CPF: 05.338.912/0001-91					R\$ 680,00
Valor da proposta: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)					
TOTAL:					R\$ 680,00

III - DECLARAR que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE**:

I - RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista o valor da contratação;

II - JUSTIFICAR a adoção de Inexigibilidade de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, bem como o regime de exclusividade com que estes serviços são prestados;

III - DETERMINAR que a Inexigibilidade de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

IV - DETERMINAR que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial, para a eficácia dos atos, conforme prevê o Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, se for o caso;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o(s) referido(s) item(s) em favor da(s) proponentes(s) conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços)

À **Diretoria de Administração/Coordenação de Compras e Licitações** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Coordenação de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Varlei Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 04/09/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quezia da Silva Rosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337198** e o código CRC **E23D7485**.

Referência: Processo nº 23243.013902/2018-96

SEI nº 0337198



EDITAL Nº 75/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017201/2018-26

DOCUMENTO SEI Nº 0330694

PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES PARA “CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES”

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo com vistas a selecionar instrutores para os cursos: “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**” e “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**”

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo viabilizar a seleção de servidores efetivos do IFRO para ministrar tópicos dos cursos: “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**” e “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**”, tais cursos são ação integrante do projeto estratégico “Institucionalização da EaD” da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/IFRO.

1.2. O curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**” será ministrado em Porto Velho - RO até dezembro de 2018, em data e horário a ser definido pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD), para turmas de no máximo 40 (quarenta) e no mínimo 15 (quinze) servidores.

1.3. O curso “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**” será ministrado em todos os *campi* do IFRO até dezembro de 2018, em data e horário a ser definido pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD) em ajuste com a Direção-Geral de cada unidade, para turmas de no máximo 40 (quarenta) e no mínimo 15 (quinze) servidores.

1.4. O curso tem por motivação a cooperação para permanência legal, expansão e desenvolvimento de uma proposta pedagógica consistente que subsidie para que os *campi* se apropriem do tema EaD e ofertem cursos a distância com esforço próprio. Dessa forma, há a necessidade de se criar alternativas para oferta de cursos de forma institucionalizada.

2. DA CARGA HORÁRIA, ATUAÇÃO E VAGAS DO CURSO

2.1. A carga horária do curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**”, será de 40h, ministrada na cidade de Porto Velho-RO para representantes de todos os *campi*, conforme Plano de Capacitação ANEXO I.

2.1.1. Tema I “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada**”, tópicos:

1. História, Legislação e Política para EaD – 2h
2. Sujeitos EaD – 4h
3. Gestão de Processos EaD – 8h
4. Biblioteca Virtual – 2h
5. O que é institucionalização? – 4h

2.1.2. Tema II “**Ferramentas para EAD**”, tópicos:

1. Modelos Educacionais em EaD – 6h
2. Mídias e Tecnologias de Interação e Comunicação – 4h
3. Ferramenta Web – 2h
4. Ambiente Virtual de Aprendizagem / MOODLE – 8h

2.2. A carga horária do curso “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**” será de 16h, ministrada em todos os *campi* (9) conforme Plano de Capacitação ANEXO I, e abordará os seguintes tópicos:

1. Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h
2. Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h
3. Produção de material e acervo virtual – 2h
4. Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h

2.3. Para o curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**”, a inscrição ocorrerá por tópico, podendo o candidato se inscrever para **até três tópicos**, sendo classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no certame.

2.4. Para o curso “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**”, a inscrição ocorrerá por unidade e tópico, podendo o candidato se inscrever para **até dois tópicos**, sendo classificados em ordem decrescente por unidade, de acordo com a pontuação obtida no certame.

2.5. Considerando que a retribuição de Encargo Por Curso e Concurso (GECC), não poderá ser superior a 120h anuais, o candidato ao se inscrever deverá levar em consideração as somatória das cargas horária, já exercida e as que serão executadas em 2018.

2.6. A definição da data e dos horários de ministração dos cursos, será deliberada, pela DEaD, em data a ser informada via e-mail, de acordo com as necessidades que a capacitação requer.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos federais efetivos e ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício no IFRO.

3.2. Os interessados deverão encaminhar para o e-mail pac.reitoria@ifro.edu.br, no período de **31/08/2018 a 06/09/2018**, a “Ficha de Inscrição de Instrutor” (**Anexo II**), devidamente preenchida e acompanhada das comprovações dos critérios avaliativos estabelecidos no item 4.2.

3.3. Os interessados podem optar por até três tópicos a ser ministrado no curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**”.

3.4. Os interessados podem optar por até dois tópicos por unidade a ser ministrado do curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**”.

3.5. Os documentos serão analisados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social juntamente com a da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/IFRO.

3.6. Será considerada válida somente a última inscrição enviada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para o curso será realizada em uma única etapa de Análise Curricular.

4.2. A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo Total (pontos)
TÍTULOS ACADÊMICOS	-	-
Doutorado	20	50
Mestrado	15	
Especialização	10	
Graduação	5	
EXPERIÊNCIA DOCENTE 2 (dois) pontos para cada período consecutivo de 3 (três) meses de experiência profissional no IFRO e 1 (um) ponto para cada período consecutivo de 3 (três) meses de experiência profissional fora do IFRO, em atividades relacionadas à área pretendida (Educação a Distância).	2 por período/e ou 1 por período	15
Experiência em docência CURSOS EAD/ MINISTRANTE 5 (cinco) pontos para cada participação como ministrante de disciplina, curso/minicurso, palestra, conferência e similares (relacionados a EaD).	5 por evento	25
Cursos EXTRACURRICULARES Curso extracurricular com carga horária igual ou superior a 16 horas, na área de Educação a Distância.	2 por curso	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

4.3. O resultado da Análise Curricular preliminar será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico <http://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas> até **11/09/2018**.

4.4. Os dados informados nos itens da tabela supracitada somente serão pontuados se comprovados mediante o envio dos documentos digitalizados (no formato PDF) das declarações ou dos certificados expedidos pelas instituições organizadoras/ofertantes. Neles deverá conter a indicação das atividades desempenhadas, a carga horária e o período de realização. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara elegível do(s) nome(s) do(s) representante(s) que o(s) assina(m).

4.5. Para comprovação do item Título Acadêmico somente serão aceitos diploma para os cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado e certificado para cursos de Especialização.

4.6. Para comprovação do item Experiência em Docência serão aceitos portaria de distribuição de aulas; certificados ou declaração de ministrante em curso/minicurso, palestra, conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico; declaração emitida pela chefia imediata do servidor, contendo carimbo e assinatura; declaração de outras empresas devidamente identificadas com carimbo e protocolo; ou ainda através da Carteira de Trabalho Profissional.

4.7. Para comprovação do item Experiência em Docência Cursos EAD/ministrante serão aceitos portaria de distribuição de aulas e certificados, ou declaração de ministrante em curso/minicurso, palestra, conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico.

4.8. Para comprovação do item Cursos Extracurriculares serão aceitos os certificados.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Analisados os documentos apresentados pelos candidatos, será divulgado no sítio eletrônico do IFRO a Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar dos candidatos em ordem decrescente para cada um dos tópicos do curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**” e por unidade e tópico para o curso “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**”, conforme cronograma constante neste edital.

5.2. Divulgada a Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão, (**Anexo III**) deste Edital, e o encaminhando para o e-mail pac.reitoria@ifro.br até **12/09/2018** às 23h59min (horário oficial de Rondônia).

5.3. Durante o prazo de interposição de recursos não será possível à juntada de novos documentos.

5.4. Após analisados os recursos, será publicado a homologação do resultado final no dia **14/09/2018**, conforme cronograma, devendo o facilitador selecionado estar apto a ministrar a capacitação a partir de 17 de setembro de 2018.

5.5. A convocação dos facilitadores para ministrar os módulos se dará de acordo com a necessidade do desenvolvimento da capacitação ao longo do período estabelecido (1 ano), contados após a homologação, obedecendo a ordem de classificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

6.1.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso.

6.1.2. Tiver maior pontuação no item experiência em docência/ministrante cursos EaD.

6.1.3. Tiver maior pontuação no item em experiência docente.

7. DA RESPONSABILIDADE DO FACILITADOR

7.1. Apresentação do Plano de Compensação de horas, devidamente aprovado pela chefia imediata do servidor, até cinco dias úteis antes do início do curso.

7.2. Elaborar o material didático do curso.

7.3. Entregar via digital do material didático do curso à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis antes do início do curso.

7.4. Acompanhar a frequência dos participantes, encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.

7.5. Solicitar aos participantes a avaliação do curso (**conforme Anexo IV**), encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.

7.6. Atender chamada de reunião relacionada à capacitação, convocada pela DEaD/Reitoria, e demais solicitações deliberativas.

8. DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO-GECC

8.1. O facilitador selecionado receberá em folha de pagamento, no mês subsequente à execução do curso, a gratificação de encargo de curso concurso referente à instrutoria em curso de treinamento, conforme Anexo I da Resolução CONSUP nº 33/2010, alterada pela Resolução CONSUP nº 28/2017, de acordo com a maior titulação comprovada, nos seguintes valores hora/aula:

Titulação				
Nível Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 72,30	R\$ 76,85	R\$ 81,39	R\$ 85,90	R\$ 90,42

8.2. Após a conclusão do curso, o facilitador deverá requerer o pagamento da GECC junto à CGP do *campus* em que ministrou o curso, apresentando a Declaração de Execução de Atividades constante do **Anexo V** deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrição	31/08 a 06/09/2018
Divulgação dos inscritos e da lista preliminar de classificados	11/09/2018
Interposição de recursos	12 e 13/09/2018
Homologação do Resultado Final	14/09/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando o pagamento da GECC, as horas utilizadas para a realização do curso deverão ser compensadas pelo servidor, devendo ser aprovado junto à chefia imediata o plano de compensação das horas.

10.2. O pagamento de diárias e o ressarcimento de passagens terrestres, para o deslocamento dos facilitadores ministrarem os cursos, serão custeados pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), devendo as solicitações ser encaminhadas via SEI a DGP com o mínimo de 15 (quinze) dias do início da viagem.

10.3. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

10.5. As informações constantes no Formulário de Inscrição, **Anexo II**, serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato.

10.6. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes.

10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/08/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330694** e o código CRC **86B86390**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 75/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

PLANO DE CAPACITAÇÃO

CURSO: Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD

Público-Alvo: Servidores efetivos do IFRO da área de gestão do ensino dos *Campi*, e/ou ainda servidores que atuam ou pretendem atuar com Educação a Distância.

Carga Horária: 40h

Modalidade: Curso presencial em a ser realizado Porto Velho

Metodologia: Exposição dialogada, simulação, trocas de experiências e grupos de discussão;

Objetivo da Aprendizagem: Empreender estratégias inovadoras, ativas e tecnológicas de ensino e de aprendizagem na Educação a Distância; Apropriar e consolidar o uso de tecnologias disponíveis.

Principais Tópicos:

- História, Legislação e Política para EaD – 2h

- Sujeitos EaD – 4h
- Gestão de Processos EaD – 8h
- Biblioteca Virtual – 2h
- O que é institucionalização? – 4h
- Modelos Educacionais em EaD – 6h
- Mídias e Tecnologias de Interação e Comunicação – 4h
- Ferramenta Web – 2h
- Ambiente Virtual de Aprendizagem / MOODLE – 8h

CURSO: Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”

Público-Alvo: Docentes do IFRO.

Carga Horária: 16h

Modalidade: Curso presencial e a ser realizado em todas unidades do IFRO

Metodologia: Exposição dialogada, simulação, trocas de experiências e grupos de discussão;

Objetivo da Aprendizagem: Desenvolver conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes às atividades da docência, da intervenção técnico-pedagógica, da extensão tecnológica, e da gestão de processos educativos em Educação a Distância

Principais Tópicos:

- Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h
- Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h
- Produção de material e acervo virtual – 2h
- Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD –6h

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição de Servidor Público para o Processo Seletivo de Multiplicadores

NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA SIAPE	
DATA DE NASCIMENTO		SEXO	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
CARGO		LOTAÇÃO	
E-MAIL INSTITUCIONAL			
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0)	CELULAR (0)	COMERCIAL/RAMAL (0)
TITULAÇÃO APRESENTADA:	() GRADUAÇÃO	() ESPECIALIZAÇÃO	() MESTRADO () DOUTORADO
CURSO/CAMPI PARA O QUAL PRETENDO ME INSCREVER			
<p>Marque com o X os Tópicos que pretende atual no curso: Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD</p> <p>OBS.: Somente será permitido a inscrição e no máximo 3 tópicos</p> <p>Tema I – Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada</p> <p>Tópicos:</p> <p>() História, Legislação e Política para EaD – 2h</p>			

- Sujeitos EaD – 4h
- Gestão de Processos EaD – 8h
- Biblioteca Virtual – 2h
- O que é institucionalização? – 4h

Tema II – Ferramentas para EaD

Tópicos:

- Modelos Educacionais em EaD – 6h
- Mídias e Tecnologias de interação e comunicação – 4h
- Ferramenta Web – 2h
- Ambiente Virtual de Aprendizagem/MOODLE – 8h

Marque com o X os Tópicos que pretende atual no curso: **Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**

OBS.: Somente será permitido a inscrição e no máximo 2 tópicos

Tópicos:

- Concepção e tendências Pedagógicas EaD e Papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h
- Metodologias Ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h
- Produção de material e Acervo Virtual – 2h
- Ambiente Virtual de Aprendizagem e Tecnologias e Inovação EaD – 6h

Quero Ministar o Tópico selecionado do **Curso Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD** na unidade (pode ser selecionada mais de uma unidade):

- Campus* Ariquemes
- Campus* Cacoal
- Campus* Colorado do Oeste
- Campus* Guajará-Mirim
- Campus* Jaru
- Campus* Ji-Paraná
- Campus* Porto Velho Calama
- Campus* Porto Velho Zona Norte
- Campus* Vilhena

Declaro que ao me inscrever no presente certame, aceito as disposições contidas no edital, bem como declaro possuir disponibilidade para ministrar os tópicos

_____, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Autorização Chefia Imediata	
Eu _____	autorizo o servidor acima qualificado a participara do presente processo seletivo.
_____	_____, ____ de _____ de 2018
_____ Assinatura e Carimbo	

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

À coordenação de avaliação

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO

Venho apresentar o seguinte recurso:

1) Justificativa do recurso (indique a qual item do Edital você deseja recorrer).

2) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração, anexando os documentos necessários).

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DE TREINAMENTO

Curso:

Período:

Campus:

Atribua, no instrumento abaixo, a nota que reflete sua avaliação sobre os aspectos relacionados ao curso, utilizando a escala abaixo. **1- Ruim 2- Regular 3-Bom 4-Ótimo**

Conteúdo do Curso	1	2	3	4
Adequação aos objetivos do curso				
Adequação da carga horária				
Atividades de Ensino e Material Didático	1	2	3	4
Adequação dos métodos de ensino				
Adequação do material didático ao conteúdo				
Adequação das atividades práticas				
Instrutor	1	2	3	4
Domínio do conteúdo				
Didática de ensino				
Relacionamento com a turma				
Administração do tempo de aula				
Avaliação Geral	1	2	3	4
Avalie o seu grau de satisfação com este curso				

De que forma o conteúdo deste curso irá agregar para melhor desempenho das suas atividades no IFRO? Registre abaixo:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____,		
(nome completo)		
Matricula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____		
(denominação)		
do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em exercício na (o) _____, declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76-A da Lei no 8.112, de 1990, e no Decreto no 6.114/2007:		
Atividades	Instituição	Horas trabalhadas

TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

Referência: Processo nº 23243.017201/2018-26

SEI nº 0330694

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL 72/2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação do resultado final** referente ao Edital nº 72 de 13 de agosto de 2018, que versa sobre o Processo para Seleção de Facilitadores para o “Curso de Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Parecer Técnico”.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

SERVIDOR	CARGO	UNIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN	Professor EBTT	Ji-Paraná	21	1º
MARIA ENÍSIA SOARES DE SOUZA	Professor EBTT	Guajará-Mirim	0	Desclassificada

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto
Port./IFRO 1380/2018



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 30/08/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333610** e o código CRC **F8748FF2**.

Referência: Processo nº 23243.015442/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0333610

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 77/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015094/2017-11

DOCUMENTO SEI Nº 0336676

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 19/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017**, que homologou o resultado final do **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 13/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**, Cadastro de Remoção Docente; Considerando o Processo 23243.007628/2018-16, **RESOLVE**: Tornar pública a vaga disponível para remoção, bem como convocar o classificado para confirmar o interesse.

1. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, REGIME DE TRABALHO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**1.1. Quadro de Vaga**

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	UNIDADE	VAGAS
------	--------------------	---------	-------

Geografia | DE | Campus Ariquemes | 01 |

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO	OPÇÃO REGISTRADA	CAMPUS DE LOTAÇÃO
Erica Souza Angelim Schoaba	1º/Campus Ariquemes	Guajará-Mirim

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O servidor relacionado no item 2 do edital deverá no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme modelo anexo I e II, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 03/09/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336676** e o código CRC **C8794FAB**.

ANEXOS AO EDITAL N° 77/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

TERMO DE ACEITE	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
<p>Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2017, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência.</p> <p>Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior.</p> <p>Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Servidor</p>	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
<p>Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2017, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____.</p> <p>Declaro também que estou ciente de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.</p>	

Assinatura do Servidor

Referência: Processo nº 23243.015094/2017-11

SEI nº 0336676



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 37/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017090/2018-58
DOCUMENTO SEI Nº 0338745

EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2017/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/Campus Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 e Normativa nº 01/2017/PROEN, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, referente ao EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Homologação das Inscrições:

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA OU LABORATÓRIO	COORDENADOR	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Fagton de Mattos Negrão	Alison dos Santos Rodrigues Leite	homologada
		Clarice Cortez Rocha Añez	homologada
		Gabriella Rodrigues de Freitas	homologada
		Mateus Ferreira Lucas	homologada
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Esdra Penga Teófilo	homologada
		Gabriele Ferreira da Silva	homologada
		Jeovaner da Silva Castro	homologada
Histologia e embriologia	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Ana Maria Fink Dantas	homologada
		Brenno Oliveira dos Santos	homologada
		Vitor Felipe da Silva	homologada
Biologia Celular	Diego Soares	Cledson Leite Pereira	homologada
		Ellen Cristina Silva Marques	homologada
		Jair Alves Sobrinho	homologada
Disciplina de Fisiologia Vegetal / Laboratório de Fisiologia Vegetal	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	Thályta Alcides Paulino	não homologada*
Disciplina de Cálculo I e fundamentos do Cálculo	Dilma Farias de Araújo	Gustavo Lopes Dornelas	homologada
		Katyany Oliveira Mota	homologada
		Rodrigo Maciel de Souza	homologada
Coordenação de Produção animal II	Thiago Duarte Mielke	Josiel da Silva	homologada
		Marcela Farias Domeraski	homologada
		Rodrigo Amarante da Silva	homologada
		wallysson de Oliveira Sobrinho	homologada
		Yasmyn Miranda da Silva	homologada
Disciplina de produção animal II	Alan Andrade Mesquita	Allans Pietra Bordinon Moura	homologada
		Ana Kéle Brito de Deus	homologada
		Daniele Jesus Venturim	homologada
		Frank William Pires de Paula	homologada
Disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Fabiano Gama de Sousa	Allysom Winicius Prado Souto	homologada
		Ivanildo Guilherme Henrique	homologada
		Josinei Lucas de Oliveira	homologada
Disciplina de Informática	Hedi Carlos	Emilly Dias Barbosa	homologada
		Matheus Efrain Inacio	homologada
		Moisés Gonçalves do Carmo	homologada
		Natielli Tamires Lopes Souza	homologada
Disciplina de Informatica Básica	Wesley Michel Silva Bolsoni	Edmilson Fabiciak dos Passos	homologada
		Isabella Bessa Souza	homologada
		Marcelo Augusto Ortiz	homologada
		Rafael Malaquias Batista	homologada

Disciplina História 3º ano	Leidimar Machado Melo	Adiéliton Oliveira Pereira	homologada
		Keila Aparecida Sobrinho	homologada
		Tamiris Priscila Roldão dos Santos	homologada
Disciplina de Bioquímica	Natália Conceição	Leticia Vieira Rossi	homologada
Disciplina Língua Inglesa 1º ano	Maria Helena	Eduarda Caroline Machado de Souza	homologada
		Willian Jhonis Antunes Melo	homologada
Disciplina Língua Inglesa 2º ano	Maria Helena	Amanda Eloise Machado De Souza	homologada
Disciplina Processamento de Alimentos	Alice Maria	Paula Carolina Lopes Monteiro	homologada
Laboratório de Biologia	Mirian Aparecida Orlosk de Castro Pereira	Não houve inscrito	
Laboratório de Anatomia Animal	Fagton de Mattos Negrão	Gabriele Ferreira da Silva	homologada
		Gisellen Ramos Ferroz	homologada
		Jeovaner da Silva Castro	homologada
		Thamyris Alcides Paulino	homologada
Laboratório de Biotecnologia	Fabiano Gama de Sousa	Edirlene Pereira de Souza	homologada
		Kedna Mara Damasceno Teixeira	homologada
Laboratório de Química	Marinalda de Oliveira Gritti	Daniella Aparecida dos Santos	homologada
		Wésley Gean Kalcovik de Araujo	homologada
Laboratório Fitopatologia	Daniela Aparecida da Silva	Ana Gabriela de Almeida Carvalho	homologada
		Dara Stéfany dos Santos Aguiar	homologada
		Tatiane Paloski Dall ó	homologada
Laboratório de Microbiologia	Daniela Aparecida da Silva	Brenda Garcia Pereira	homologada
		Cleber Brutti	homologada
		Emilly Pinho	homologada
		Felipe Munhóz Basilio	homologada
Matemática	Luiz Claudio	Giseli Cristina Teixeira Lopes	homologada
		Ray William Pereira Alves	homologada
Química Orgânica	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Julio Rolberio Anselmi	não homologada*
		Renata Caroline Pereira Linhares	homologada
Química 1º	Elisete Martins Soares	Dario Nogueira Mourão Júnior	homologada
		Lucas de Jesus Wrubleski	homologada
		Ricardo Pereira Costa	homologada
Química 2º	Elisete Martins Soares	Jairo Alves Sobrinho	homologada

*Não possui os requisitos para Seleção. Conforme EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2017/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

LEIA-SE:

DISCIPLINA OU LABORATÓRIO	COORDENADOR	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Fagton de Mattos Negrão	Alison dos Santos Rodrigues Leite	homologada
		Clarice Cortez Rocha Añez	homologada
		Gabriella Rodrigues de Freitas	homologada
		Mateus Ferreira Lucas	homologada
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Esdra Penga Teófilo	homologada
Histologia e embriologia	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Ana Maria Fink Dantas	homologada
		Brenno Oliveira dos Santos	homologada
		Vitor Felipe da Silva	homologada
Biologia Celular	Diego Soares	Cledson Leite Pereira	homologada
		Ellen Cristina Silva Marques	homologada
		Jair Alves Sobrinho	homologada
Disciplina de Fisiologia Vegetal / Laboratório de Fisiologia Vegetal	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	Thályta Alcides Paulino	não homologada*
Disciplina de Cálculo I e fundamentos do Cálculo	Dilma Farias de Araújo	Gustavo Lopes Dornelas	homologada
		Katyany Oliveira Mota	homologada
		Rodrigo Maciel de Souza	homologada
Coordenação de Produção animal II	Thiago Duarte Mielke	Josiel da Silva	homologada
		Marcela Farias Domeraski	homologada
		Rodrigo Amarante da Silva	homologada
		Wallysson de Oliveira Sobrinho	homologada
		Yasmyn Miranda da Silva	homologada

Disciplina de produção animal II	Alan Andrade Mesquita	Allans Pietra Bordignon Moura	homologada
		Ana Kéle Brito de Deus	homologada
		Daniele Jesus Venturim	homologada
		Frank William Pires de Paula	homologada
Disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Fabiano Gama de Sousa	Allyson Winicius Prado Souto	homologada
		Ivanildo Guilherme Henrique	homologada
		Josinei Lucas de Oliveira	homologada
Disciplina de Informática	Hedi Carlos	Emilly Dias Barbosa	homologada
		Matheus Efrain Inacio	homologada
		Moisés Gonçalves do Carmo	homologada
		Natielli Tamires Lopes Souza	homologada
Disciplina de Informatica Básica	Wesley Michel Silva Bolsoni	Edmilson Fabiciak dos Passos	homologada
		Isabella Bessa Souza	homologada
		Marcelo Augusto Ortiz	homologada
		Rafael Malaquias Batista	homologada
Disciplina História 3º ano	Leidimar Machado Melo	Adiéilton Oliveira Pereira	homologada
		Keila Aparecida Sobrinho	homologada
		Tamiris Priscila Roldão dos Santos	homologada
Disciplina de Bioquímica	Natália Conceição	Leticia Vieira Rossi	homologada
Disciplina Língua Inglesa 1º ano	Maria Helena	Eduarda Caroline Machado de Souza	homologada
		Willian Jhonis Antunes Melo	homologada
Disciplina Língua Inglesa 2º ano	Maria Helena	Amanda Eloise Machado De Souza	homologada
Disciplina Processamento de Alimentos	Alice Maria	Paula Carolina Lopes Monteiro	homologada
Laboratório de Biologia	Mirian Aparecida Orlosk de Castro Pereira	Não houve inscrito	
Laboratório de Anatomia Animal	Fagton de Mattos Negrão	Gabriele Ferreira da Silva	homologada
		Gisellen Ramos Ferroz	homologada
		Jeovaner da Silva Castro	homologada
		Thamyris Alcides Paulino	homologada
Laboratório de Biotecnologia	Fabiano Gama de Sousa	Edirlene Pereira de Souza	homologada
		Kedna Mara Damasceno Teixeira	homologada
Laboratório de Química	Marinalda de Oliveira Gritti	Daniella Aparecida dos Santos	homologada
		Wésley Gean Kalcovik de Araujo	homologada
Laboratório Fitopatologia	Daniela Aparecida da Silva	Ana Gabriela de Almeida Carvalho	homologada
		Dara Stéfany dos Santos Aguiar	homologada
		Tatiane Paloski Dall ó	homologada
Laboratório de Microbiologia	Daniela Aparecida da Silva	Brenda Garcia Pereira	homologada
		Cleber Brutti	homologada
		Emilly Pinho	homologada
		Felipe Munhóz Basilio	homologada
Matemática	Luiz Claudio	Giseli Cristina Teixeira Lopes	homologada
		Ray William Pereira Alves	homologada
Química Orgânica	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Julio Rolberio Anselmi	não homologada*
		Renata Caroline Pereira Linhares	homologada
Química 1º	Elisete Martins Soares	Dario Nogueira Mourão Júnior	homologada
		Lucas de Jesus Wrubleski	homologada
		Ricardo Pereira Costa	homologada
Química 2º	Elisete Martins Soares	Jairo Alves Sobrinho	homologada



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 05/09/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338787** e o código CRC **009C04B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 417/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR as servidoras **LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS**, **OSVANDA SILVA DE MOURA** e a Professora convidada **VALÉRIA FERREIRA DE AGUIAR**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca examinadora para defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da acadêmica **POLYANA RODRIGUES DA COSTA**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *Campus*, que se realizará no dia 19/09/2018, às 14300 na Sala 19, Bloco V - Térreo..

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 05/09/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338514** e o código CRC **9C09C1CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 158/PVZN - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 59/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2018.

Art. 2º. ESTABELECER, o Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet Concomitante ao Ensino Médio, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Rafael Nink de Carvalho

DOCENTES

Alan Jhone C. de Araújo;
Anabela A. Silva Barbosa;
Andressa Viana da Silva
Cleiton da Silva Borges;
Diego Augusto Doimo;
Elisangela L. Schuindt;
Jhordano Malacarne Bravim;
Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez;
Juliana Braz da Costa;
Marcel Leite Rios;
Marlon de Souza Cabral;

Rafael Pereira dos Santos;
 Ricardo Lopes Vieira César;
 Saulo Souza de Macedo;
 Silmar A. Buchner de Oliveira;
 Wesley Cristian Mercês Teixeira;
 Regina Messias De Sá Araújo;
 Wesley Cristian Mercês Teixeira;
 Willis José Rodrigues.

DISCENTES

Rosilane Bolanios da Silva- Titular
 Gian Vitor Rodrigues de Souza- Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337206** e o código CRC **FECB6D8D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018

PORTARIA Nº 157/PVZN - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 57/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2018.

Art. 2º. ESTABELECER, o Colegiado do Curso Técnico em Recursos Humanos Concomitante ao Ensino Médio, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Maray del Carmen Silva Rodrigues

DOCENTES

Anabela A. Silva Barbosa;
 Andreia dos Santos Oliveira;

Andressa Viana da Silva;
Cássia Luciana de Melo Lima;
Clébio Bilianny Matos;
Danielli Vacari de Brum;
Dion Alves de Oliveira
Guilherme Tadaki Tazo Gaspar;
Juliana Braz da Costa;
Kenia Silva Martins Freitas;
Marcel Leite Rios;
Regina Messias De Sá Araújo;
Wesley Cristian Mercês Teixeira.

DISCENTES

Victor Alexandrino de Castro- Titular;
Arthur Araújo do Nascimento - Suplente;
Thalita Caroline Pedroza Silva - Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337178** e o código CRC **52A4F162**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 156/PVZN - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 58/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2018.

Art. 2º. INSTITUIR, o Colegiado do Curso Técnico de Finanças Concomitante ao Ensino Médio, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Patricia Feitosa Basso Miranda

DOCENTES

Andressa Viana da Silva;
 Cássia Luciana de Melo Lima;
 Fernanda Amaral Figueiredo;
 Guilherme Tadaki Tazo Gaspar ;
 Marcel Leite Rios;
 Marlon de Souza Cabral;
 Willis José Rodrigues.

DISCENTES

Fernanda Evily Linhares Feitoza - Titular
 Juliana Marinho Lrieck Labes- Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337163** e o código CRC **010AABFE**.

Referência: Processo nº 23243.017763/2018-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0337163

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 155/PVZN - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 60/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2018.

Art. 2º. **ESTABELECER**, o Colegiado do Curso Técnico em Computação Gráfica Concomitante ao Ensino Médio, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Alan Jhone Carvalho de Araújo

DOCENTES

Adriana Zanki Cordenonsi
 Ariádne J. Felix Quintela;
 Caren Stela Máximo Batista;

Cleiton da Silva Borges;
 Diego Augusto Doimos;
 Eliana Paula Calegari;
 Guilherme Tadaki Tazo Gaspar;
 Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez;
 Marlon De Souza Cabral;
 Rafael Pereira Dos Santos.

DISCENTES

Pedro Henrique Amorim Rocha- Titular
 Agne Leite Ferreira- Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337108** e o código CRC **463CA41A**.



PORTARIA Nº 154/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 56/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2018.

Art. 2º. **ESTABELECE**r, o Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Lady Day Pereira de Souza

DOCENTES

Alberto Bruno De Oliveira Viana;
 Anabela A. Silva Barbosa;
 Caren Stela Máximo Batista;
 Clébio Biliany Matos
 Danielli Vacari De Brum;
 Gabriela Batista Mitoso;
 Guilherme Tadaki Tazo Gaspar;
 Kenia Silva Martins Freitas;
 Priscila Menezes Almeida;
 Regina Messias De Sá Araújo;

DISCENTES

Talita da Silva Barbosa - Titular;
Alice Beatriz Guillen Santana - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335625** e o código CRC **58024431**.

Referência: Processo nº 23243.017763/2018-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0335625

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 153/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 55/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2018.

Art. 2º. ESTABELECER, o Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Ricardo Lopes Vieira Cesar

DOCENTES

Cleiton da Silva Borges;
Elisangela L. Schuindt;
Greissi Cristina Sousa;
Marcel Leite Rios;
Ricardo Lopes Vieira César;
Regina Messias De Sá Araújo;
Wesley Cristian Mercês Teixeira.

DISCENTES

Beatriz Reis Dutra

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335569** e o código CRC **96B88193**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018

PORTARIA Nº 152/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o resolução 07/CONSUP/IFRO de 03/01/2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos colegiados de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 53/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2018.

Art. 2º. ESTABELECER, o Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Lady Day Pereira de Souza

DOCENTES

Angelina M. De Oliveira Licório;

Clébio Biliany Matos;

Danielli Vacari De Brum;

Guilherme Tadaki Tazo Gaspar;

Priscila Menezes Almeida;

Regina Messias De Sá Araújo;

Wesley Cristian Mercês Teixeira.

DISCENTES

Gabriele Aires da Silva Pena- Titular;

Caroline Arlindo da Silva - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335515** e o código CRC **FFB29F2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 148/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 54/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2018.

Art. 2º. INSTITUIR, o Colegiado do Curso Técnico de Finanças subsequente , composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

COORDENADOR DO CURSO

Patricia Feitosa Basso Miranda

DOCENTES

Fernanda Amaral Figueiredo;

Gabriela Batista Mitoso;

Greissi Cristina Sousa;

Marcel Leite Rios;

Marizete Albino Marta;

Telma Fortes Medeiros.

DISCENTES

Valéria Cristina Da S. Freitas- Titular

Simy Larissa C. A. Campos- Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333917** e o código CRC **A37DD0B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1983/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.014407/2018-02	TELMA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	Campus Porto Velho Calama	D-301	D-302	03/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338896** e o código CRC **C038470C**.

Referência: Processo nº 23243.014407/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338896

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1984/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015307/2018-95	GREISSI CRISTINA SOUSA	Campus Porto Velho Zona Norte	D-101	D-102	11/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338924** e o código CRC **CD13FFAA**.

Referência: Processo nº 23243.015307/2018-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338924

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1981/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.017279/2018-41, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR, a Licença para capacitação da Pedagoga **SILVANA FRANCESCON WANDROSKI**, Mat. SIAPE nº 1811679, lotado (a) na Reitoria, no período de **10/09/2018 a 08/12/2018 (três meses)**, para capacitação no curso "Políticas Públicas em Educação", com carga horária de 180 horas ofertado pela Unieducar Inteligência Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338418** e o código CRC **F0903D3D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1980/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.016019/2018-58, **R E S O L V E**:

Art 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária a Auxiliar de Limpeza **OLINDA ESTIGARRIBIA**, Mat. SIAPE nº 1205621, Classe A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, lotada no *Campus* Colorado do Oeste, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338301** e o código CRC **674AF75B**.

Referência: Processo nº 23243.016019/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338301



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1978/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o o DESPACHO 399/2018/REIT - PROAD (SEI 0333916), **RESOLVE**:

Art. 1º RECLASSIFICAR o o veículo TOYOTA SW4, placa OHO2438, para a categoria de veículos de serviços comuns, conforme DECRETO Nº 9.287, DE 15/02/2018, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338255** e o código CRC **FC46838B**.

Referência: Processo nº 23243.013897/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338255



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 029

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei Nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC Nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU em 13/06/2011, vem **CONVOCAR** o candidato JOESER

ÁLVARES DA SILVA JÚNIOR, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docentes Substitutos, Nº 01, de 31 de Janeiro de 2018, realizado pelo Campus Porto Velho Calama, Homologação pelo Edital Resultado Final, nº 24/2018, de 06 de março de 2018, para assinatura de Contrato de professor Substituto, correspondente à área de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Porto Velho Calama. O candidato deverá comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar de 05/09/2018** à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Porto Velho Calama, sito à Av. Calama, nº 4985 – Bairro Flodoaldo Pontes, em Porto Velho/RO, munido dos documentos relacionados no item 16 do Edital Nº 01, de 31 de Janeiro de 2018. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338723** e o código CRC **1EB185BB**.

Referência: Processo nº 23243.017806/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338723

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 355/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Considerando do Processo nº 23243.017886/2018-19, **RESOLVE**:

Art. 1º DEFINIR o professor orientador de TCC e seu orientando do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado do *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Professor EBTT	Matrícula SIAPE	Orientando
JOIEUDO PEREIRA GAIÃO	3007138	ISABEL JAINE FRANÇA GOMES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 352 PVICAL/IFRO, de 03/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338589** e o código CRC **D8E8F688**.

Referência: Processo nº 23243.017886/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338589

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 232/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a Assistente em Administração, **SILVIA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2046513, no Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338675** e o código CRC **85353B7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018

PORTARIA Nº 356/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVITALIZAR o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo referente a Equivalência de disciplinas entre os Cursos de Graduação do *Campus* Porto Velho Calama (Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil e Licenciatura em Física), instituído por meio da Portaria Nº 118/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/04/2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho, objeto do Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga-horária
Franks Martins da Silva	Professor EBTT	1889489	8h/semanais
Joab da Silva Lima	Professor EBTT	3030258	4h/semanais
Moacy José Stoffes Júnior	Professor EBTT	1886280	4h/semanais
Sidivan Alves do Nascimento	Professor EBTT	2363165	4h/semanais
Jean Peixoto Campos	Professor EBTT	1945200	Colaborador Externo

Art. 3º DETERMINAR que o Grupo de Trabalho desenvolva suas atividades no período de 05/09/2018 a 30/09/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EMERSON DE ARAÚJO ALVES

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 352 PVCAL/IFRO, de 03/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/09/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338662** e o código CRC **A1B5FB8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 416/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria nº 414, de 04 de setembro de 2018.

ART. 2º - DESIGNAR os servidores **JOSÉ VAGNER SILVA, MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, VALDIQUE GILBERTO DE LIMA e ANDERSON BRAUN DOS SANTOS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela recepção das turmas de Arquitetura e Urbanismo do *Campus* Vilhena, para tratar de assuntos de paisagismo com a oferta de uma oficina com o tema de mudas por estaca e uma visita técnica às estufas e viveiros do *Campus* Colorado do Oeste, que ocorrerá no dia 15/09/2018.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 05/09/2018, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338414** e o código CRC **0C15445C**.

Referência: Processo nº 23243.018253/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338414



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL EDITAL 45

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o **Resultado Final do processo seletivo para Projetos de Pesquisa referente ao Edital nº 045/2018/VLH - CGAB/IFRO**:

AVALIAÇÃO DOS PROJETOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROPOSTA	COORDENADOR	CO-COORDENADOR	SITUAÇÃO
1 ESPAÇO INSTITUCIONAL DA LEITURA COMO FONTE INTERDISCIPLINAR DO CONHECIMENTO	SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI	-	APROVADO
2 CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA COM HARDWARE LIVRE	ROBERTO SIMPLÍCIO GUIMARÃES	-	APROVADO
3 AUDIOLIVRO: OS RECURSOS ADITIVOS NA LEITURA PELA MEDIAÇÃO EDITORIAL	LILIANE PEREIRA SOARES DO NASCIMENTO	ELZA MOREIRA ALVES	APROVADO
4 "AMAZÔNIA OCIDENTAL": AVALIAÇÃO DO METABOLISMO URBANO E DA SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE VILHENA (RO)	DANIELY BATISTA ALVES	JAQUELINE AIDA FERRETE	APROVADO
5 GESTÃO DA TECNOLOGIA NO PROCESSO PRODUTIVO NAS PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS - PCHS DO ESTADO DE RONDÔNIA	EDUARDO EGÍDIO VICENSI DELIZA	-	APROVADO
6 MÉTODO DOS SUPERVÍNCULOS E A EFICIÊNCIA DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	JUNIOR BATISTA DUARTE	-	APROVADO
7 SUPLEMENTO DE DESENHO ARQUITETÔNICO - PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	FERNANDA OLIVEIRA	ARIANE ZAMBON MIRANDA	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2018, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338087** e o código CRC **27C81E4F**.



PORTARIA Nº 414/COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **JOSÉ VAGNER SILVA, MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, VALDIQUE GILBERTO DE LIMA e ANDERSON BRAUN DOS SANTOS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela recepção das turmas de Arquitetura e Urbanismo do *Campus* Vilhena, para tratar de assuntos de paisagismo com a oferta de uma oficina com o tema de mudas por estaca e uma visita técnica às estufas e viveiros do *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337036** e o código CRC **1CE17092**.



PORTARIA Nº 1970/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.017470/2018-92, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial à servidora estudante **GRICIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Mat. SIAPE nº 2408900, lotada na Reitoria, tendo em vista incompatibilidade do horário escolar com o funcionamento da sua Unidade de lotação, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Fixar os horários de compensação conforme Anexo I desta portaria.

Art. 3º Os efeitos funcionais desta Portaria deverão ser a partir da data de assinatura da portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337990** e o código CRC **D75E77EF**.

ANEXO I

COMPENSAÇÃO

Semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Total de Horas Trabalhadas/Dia
Segunda-Feira	17h15min	20h30min	-	-	3h15min
Terça-Feira	07h30min	12h	16h30min	20h	08h
Quarta-Feira	11h30min	15h30min	16h30min	20h30min	08h
Quinta-Feira	16h45min	20h	-	-	03h15min

Sexta-Feira	07h30min	11h30min	12h30min	18h30min	10h
Sábado	07h30min	11h30min	12h30min	16 horas	07h30min
-	-	-	-	-	40 Horas Semanais

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1971/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- o disposto na PORTARIA Nº 1.089, DE 25/04/2018 da Controladoria-Geral da União (SEI 0300670);
- o MEMORANDO Nº 76/2018/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0332865);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, e a Professora EBTB MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPCÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1209949, como responsável por tal unidade.

Art. 2º Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

- Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFRO com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFRO.

Art. 3º São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

- Submeter à aprovação do Reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- Apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFRO;
- Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFRO;
- Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- Monitorar o Programa de Integridade do IFRO e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
- Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFRO.

Art. 4º Caberá ao Reitor prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 5º Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFRO que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6º REVOGAR a PORTARIA Nº 1838/REIT - CGAB/IFRO, DE 10/08/2018 (SEI 0313118), e a PORTARIA Nº 1885/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 (SEI 0317877).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338002** e o código CRC **70484CBA**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 22/2018/JARU-CGAB/IFRO

O **Diretor-Geral Substituto do Campus Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) do *Campus Jaru* e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do *Campus Jaru*, torna público o Resultado Final das inscrições recebidas no mês de agosto de 2018 do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, de 01 de agosto de 2018, referente a seleção interna de propostas de Extensão com taxa de bancada, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, conforme quadro abaixo:

Atividade de extensão com taxa de bancada				
Título do projeto	Avaliador 01	Avaliador 02	Pontuação total	Situação
O mundo mágico das histórias e das brincadeiras antigas	89 pontos	90 pontos	179 pontos	Classificado
Jogos interclasse do Instituto Federal de Rondônia - <i>Campus Jaru</i>	72 pontos	71 pontos	143 pontos	Classificado

Conforme estabelecido no **Edital 22/2018/JARU - CGAB/ DE 01 DE AGOSTO DE 2018** os projetos considerados como "Classificados", terão direito ao recebimento de recursos.

O período para a execução dos Projetos de Extensão Classificados será entre os meses de setembro à dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335692** e o código CRC **DFFC5E51**.

Referência: Processo nº 23243.015242/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0335692



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018

PORTARIA Nº 1974/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 90/2018/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI 0333376), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a Auxiliar de Biblioteca **ROSANGELA CARVALHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1955808 da Comissão de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho TAE (CAF) do *Campus Ariquemes*.

Art. 2º DESIGNAR a Assistente em Administração **DEBORA FRANCISCA CAYRES**, matrícula SIAPE nº 2170821, para compor a Comissão de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho TAE (CAF) do *Campus Ariquemes*.

Art. 3º ESTABELECEr a nova composição da referida comissão, instituída pela PORTARIA Nº 1959/REIT - CGAB/IFRO, DE 06/10/2017 (SEI 0080572), conforme servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
Michelly Caroline Rezende Medina	Técnica de Laboratório/Química	2056428	Presidente
Bruna Estefani Machado Barbosa	Auxiliar de Biblioteca	2132721	Titular
Debora Francisca Cayres	Assistente em Administração	2170821	Titular
Hidalgo Lopes Camargo	Assistente em Administração	2866092	Suplente
Silvana de Fatima dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2118277	Suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338045** e o código CRC **41DA287C**.

Referência: Processo nº 23243.013384/2017-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338045

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1973/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o MEMORANDO Nº 103/2018/REIT - PROEN/REIT (SEI 0335681), **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03/09/2018, o Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2157881, do Cargo Comissionado de Diretor de Assuntos Estudantis da Reitoria, código CD-4.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338042** e o código CRC **43AB0DC3**.

Referência: Processo nº 23243.018140/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338042

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1972/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 104/2018/REIT - PROEN/REIT (SEI 0335720), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 03/09/2018, o Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **JOSÉ FÁBIO XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1731245, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino de Graduação da Reitoria, código FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338037** e o código CRC **25543F0B**.

Referência: Processo nº 23243.018146/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338037

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1976/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 24/2018/REIT - DOF/REIT - PROAD/REIT (SEI 0333629), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 03/08/2018, o Técnico em Contabilidade **FRANKLYN OLIVEIRA FIRMO**, matrícula SIAPE nº 1332794, da Função Gratificada de Chefe da Contadoria da Reitoria, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338241** e o código CRC **40542167**.

Referência: Processo nº 23243.017960/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338241

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1975/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.013334/2017-42;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades no Departamento de Assistência ao educando do Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Cacieli Gatto de Oliveira	11h30min às 17h30min	16h30min às 22h30min	11h30min às 17h30min	11h30min às 17h30min	11h30min às 17h30min
Cláudia Adriani Correa	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Gesiane Karina Mateus	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Joacir Aparecido Lourenzoni	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Leila Vicente Brito	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Lorena Soares de Oliveira	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	16h30min às 22h30min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Marcela Regina Stein dos Santos	16h30min às 22h30min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Mariana de Souza Cabecioni	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min
	14h00min às 17h00min	14h00min às 17h00min	14h00min às 17h00min	14h00min às 17h00min	14h00min às 17h00min
Mayara da Silva Sousa	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Sabrina da Silva Santana	16h30min às 22h30min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Shirley Soares Pereira	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min
Simone Ferreira Passos	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min
Vandressa Vitor de Lara Assis	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min
Vanessa de Melo Santana	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	16h30min às 22h30min	13h00min às 19h00min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto no Departamento de Assistência ao educando no Campus Colorado do Oeste, prestando atendimento ao público no período de 07h:00 min às 22h:30 min.

Art. 3º DETERMINAR a afixação de quadro, nas dependências do Campus Colorado do Oeste, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentada no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização,

sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338210** e o código CRC **230B8954**.

Referência: Processo nº 23243.013334/2017-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338210

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2017/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/Campus Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 e Normativa nº 01/2017/PROEN, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, referente ao EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Homologação das Inscrições:

DISCIPLINA OU LABORATÓRIO	COORDENADOR	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Fagton de Mattos Negrão	Alison dos Santos Rodrigues Leite	homologada
		Clarice Cortez Rocha Añez	homologada
		Gabriella Rodrigues de Freitas	homologada
		Mateus Ferreira Lucas	homologada
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Esdra Penga Teófilo	homologada
		Gabriele Ferreira da Silva	homologada
		Jeovaner da Silva Castro	homologada
Histologia e embriologia	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Ana Maria Fink Dantas	homologada
		Brenno Oliveira dos Santos	homologada
		Vitor Felipe da Silva	homologada
Biologia Celular	Diego Soares	Cledson Leite Pereira	homologada
		Ellen Cristina Silva Marques	homologada
		Jair Alves Sobrinho	homologada
Disciplina de Fisiologia Vegetal / Laboratório de Fisiologia Vegetal	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	Thályta Alcides Paulino	não homologada*
Disciplina de Cálculo I e fundamentos do Cálculo	Dilma Farias de Araújo	Gustavo Lopes Dornelas	homologada
		Katyany Oliveira Mota	homologada
		Rodrigo Maciel de Souza	homologada
Coordenação de Produção animal II	Thiago Duarte Mielke	Josiel da Silva	homologada
		Marcela Farias Domeraski	homologada
		Rodrigo Amarante da Silva	homologada
		wallysson de Oliveira Sobrinho	homologada
		Yasmyn Miranda da Silva	homologada
Disciplina de produção animal II	Alan Andrade Mesquita	Allans Pietra Bordignon Moura	homologada
		Ana Kéle Brito de Deus	homologada
		Daniele Jesus Venturim	homologada
		Frank William Pires de Paula	homologada
Disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Fabiano Gama de Sousa	Allysom Winécio Prado Souto	homologada
		Ivanildo Guilherme Henrique	homologada

		Josinei Lucas de Oliveira	homologada
		Emilly Dias Barbosa	homologada
Disciplina de Informática	Hedi Carlos	Matheus Efrain Inacio	homologada
		Moisés Gonçalves do Carmo	homologada
		Natielli Tamires Lopes Souza	homologada
Disciplina de Informatica Básica	Wesley Michel Silva Bolsoni	Edmilson Fabiciak dos Passos	homologada
		Isabella Bessa Souza	homologada
		Marcelo Augusto Ortiz	homologada
		Rafael Malaquias Batista	homologada
Disciplina História 3° ano	Leidimar Machado Melo	Adieliton Oliveira Pereira	homologada
		Keila Aparecida Sobrinho	homologada
		Tamiris Priscila Roldão dos Santos	homologada
Disciplina de Bioquímica	Natália Conceição	Letícia Vieira Rossi	homologada
Disciplina Língua Inglesa 1° ano	Maria Helena	Eduarda Caroline Machado de Souza	homologada
		Willian Jhonis Antunes Melo	homologada
Disciplina Língua Inglesa 2° ano	Maria Helena	Amanda Eloise Machado De Souza	homologada
Disciplina Processamento de Alimentos	Alice Maria	Paula Carolina Lopes Monteiro	homologada
Laboratório de Biologia	Mirian Aparecida Orlosk de Castro Pereira	Não houve inscrito	
Laboratório de Anatomia Animal	Fagton de Mattos Negrão	Gabriele Ferreira da Silva	homologada
		Gisellen Ramos Ferroz	homologada
		Jeovaner da Silva Castro	homologada
		Thamyris Alcides Paulino	homologada
Laboratório de Biotecnologia	Fabiano Gama de Sousa	Edirlene Pereira de Souza	homologada
		Kedna Mara Damasceno Teixeira	homologada
Laboratório de Química	Marinalda de Oliveira Gritti	Daniella Aparecida dos Santos	homologada
		Wesley Gean Kalcovik de Araujo	homologada
Laboratório Fitopatologia	Daniela Aparecida da Silva	Ana Gabriela de Almeida Carvalho	homologada
		Dara Stéfany dos Santos Aguiar	homologada
		Tatiane Paloski Dall ò	homologada
Laboratório de Microbiologia	Daniela Aparecida da Silva	Brenda Garcia Pereira	homologada
		Cleber Brutti	homologada
		Emilly Pinho	homologada
		Felipe Munhóz Basilio	homologada
Matemática	Luiz Claudio	Giseli Cristina Teixeira Lopes	homologada
		Ray William Pereira Alves	homologada
Química Orgânica	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Julio Rolberio Anselmi	não homologada*
		Renata Caroline Pereira Linhares	homologada
Química 1°	Elisete Martins Soares	Dario Nogueira Mourão Júnior	homologada
		Lucas de Jesus Wrubleski	homologada
		Ricardo Pereira Costa	homologada
Química 2°	Elisete Martins Soares	Jairo Alves Sobrinho	homologada

*Não possui os requisitos para Seleção. Conforme EDITAL DE MONITORIA Nº 37/2017/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337711** e o código CRC **A858B3BD**.



PORTARIA Nº 200/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LEDIANE FANI FELZKE, Mat. SIAPE, 1681201, portador da CNH nº 02510300038, Categoria "B" (com vencimento para 13/08/2022), servidora do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Ji-Paraná*, a dirigir o veículo de Marca/Modelo L200, Placa NDQ 1179, no 6/9/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338098** e o código CRC **9E125B99**.



EDITAL Nº 97/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.018330/2018-31

DOCUMENTO SEI Nº 0337904

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, através da **DIRETORIA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** o Edital de seleção para **O PROGRAMA DE MONITORIA (PROMON) - 2018.3 do Campus Porto Velho Calama**, destinado exclusivamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes e Graduação com prioridade para os alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômicas a ser realizado conforme disposto neste edital. Este Edital encontra-se em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 056/CONSUP/IFRO de 11 de dezembro de 2014, RESOLUÇÃO Nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2018/REIT - PROEN/REIT.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de monitores visando promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos e outras formas de apoio colaborativo, de modo que não se confunde com estágio.

1.2 A finalidade da monitoria consta do fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem integrado aos diversos componentes curriculares nos diferentes cursos e modalidades de ensino do IFRO, promovendo a articulação entre as atividades teóricas e práticas.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Bolsas de Monitoria ao Estudante – PROMOM propõe a inserção de estudantes em atividades de educação realizadas nas dependências do IFRO, em horários compatíveis com suas atividades acadêmicas. O programa visa promover o acompanhamento suplementar de estudantes no exercício de formas de apoio colaborativo, proporcionando aos discentes uma maior participação nas atividades acadêmicas como estratégia para a melhoria do processo ensino-aprendizagem com foco prioritário no atendimento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem.

3. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

3.1 Os auxílios estudantis provêm de recursos do Programa de Assistência Estudantil (REPAE) do IFRO, destinado aos estudantes devidamente matriculados e que atendam aos critérios previstos neste edital.

3.2 Serão disponibilizadas 14 (doze) vagas, conforme o Quadro a seguir:

Modalidade	Cursos	Disciplinas	Nº de vagas	Nº de parcelas	Valor mensal
------------	--------	-------------	-------------	----------------	--------------

Cursos Técnicos Integrados	Edificações	Materiais de Construção	01	4	200,00
		Estabilidade das Construções	01		
	Eletrotécnica	Eletricidade básica e Medidas Elétricas	01	4	
		Eletrônica Digital	01		
	Informática	Lógica de Programação	01	4	
		Linguagem de Programação	01		
	Química	Química Analítica	02	4	
	Cursos de Graduação	Física	Física e Introdução à Mecânica	05	
Indistinto		Cálculo I	01	4	
Total	-	Total	14	-	-

3.3 As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outra modalidade de ensino ou Programa da Assistência Estudantil (REPAE).

3.4 O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta bancária pessoal do estudante.

3.5 O período de vigência será de **setembro a dezembro de 2018**, totalizando 04 parcelas do auxílio, podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

3.6 Nos meses com períodos não letivos, o pagamento do auxílio será concedido em valores proporcionais aos dias de aula.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Para concorrer as vagas deste Edital os alunos deveram apresentar desempenho na disciplina pretendida, com comprovação por meio do Histórico Escolar, com média anual ou semestral igual ou superior a 70 no último ano em que cursou a disciplina na qual pretende atuar como monitor.

4.2 Para os estudantes dos cursos de graduação que desejarem atuar como monitores no Ensino Médio Integrado além do Histórico Escolar da Graduação deverão apresentar o Histórico do Ensino Médio.

4.3 Os estudantes que não tiverem média anual ou semestral, igual ou superior a 70 serão imediatamente desclassificados.

4.4 Além dos critérios acima descritos, a classificação dos estudantes obedecerá aos critérios abaixo descritos:

CRITÉRIO	PRÉ-REQUISITO	PONTUAÇÃO
1.	Alunos beneficiários dos Programas da Assistência Estudantil do campus.	50
2.	Alunos em situação de cadastro reserva nos Programas da Assistência Estudantil do campus.	30
3.	Avaliação do Histórico Escolar	100
4.	Desempenho na avaliação escrita.	100

4.5 Para atribuição da pontuação de desempenho na avaliação escrita, os estudantes deveram obter nota igual ou superior a 70 pontos, caso não alcancem a média serão desclassificados do programa.

4.6 Os alunos não beneficiários e/ou em situação de cadastro reserva nos Programas da Assistência Estudantil do campus deverão apresentar a documentação descrita no (ANEXO II) deste Edital e terão a pontuação atribuída considerando as informações das notas dos alunos já atendidos ou que estão em situação de cadastro reserva nos Programas da Assistência Estudantil do campus, conforme item 4.4 deste Edital.

4.7 Para análise da vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes serão avaliados os critérios adotados pelo Edital N°. 4, de 05 de fevereiro de 2018 que tratou sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP considerando a base de dados já existente.

- 4.8 A lista de classificados será divulgada por ordem decrescente de pontuação
- 4.9 Em caso de empate, será considerado o aluno que apresentar maior pontuação na Avaliação Escrita, conforme item 6.7 deste Edital.
- 4.10 Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.
- 4.11 Será excluído do processo seletivo o estudante que:
- Não cumprir com as condições previstas neste edital;
 - Não comprovar as informações registradas no requerimento;
 - Perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
 - Possuir disponibilidade aos sábados;
 - Prestar informações falsas no formulário.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Estar devidamente matriculado no IFRO a partir do 2º ano para os cursos Integrados e 2º semestre para os cursos de Graduação, no período que pretende a concessão da bolsa.
- 5.2 Ter disponibilidade para atuar no Programa de Monitoria aos sábados no período de vigência deste edital.
- 5.3 Preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO I), apresentando cópia do RG e CPF;
- 5.4 Apresentar Histórico Escolar (retirar na Direção de Ensino);
- 5.5 Apresentar DECLARAÇÃO de nada consta do DEPAE, comprovando não possuir ocorrência disciplinar grave nos últimos 12 meses. Ocorrências disciplinares média ou leve não constitui impeditivo para a inscrição.
- 5.6 Caso o estudante seja menor de idade, a Ficha de Inscrição deverá ser assinada pelos pais e/ou responsáveis;
- 5.7 Apresentar a documentação, conforme (ANEXO II), caso não sejam atendidos e/ou estejam em situação de cadastro reserva nos Programas da Assistência Estudantil do campus;
- 5.8 Os documentos deverão ser entregues na Direção de Ensino, durante o período indicado no cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção constará das seguintes etapas:
- Análise da situação de vulnerabilidade do estudante conforme item 4.4 deste Edital.
 - Análise do desempenho do aluno na disciplina pretendida, através do Histórico Escolar, sendo de caráter eliminatório na fase inicial.
 - Para os estudantes dos cursos de graduação que desejarem atuar como monitores no Ensino Médio Integrado além do Histórico Escolar da Graduação deverão apresentar o Histórico do Ensino Médio.
 - Os estudantes que não tiverem média anual ou semestral, igual ou superior a 70 serão imediatamente desclassificados.
 - Os conteúdos da Avaliação Escrita constam nos anexos deste edital.
 - A avaliação será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha de igual pontuação.
 - Os horários e locais das avaliações serão divulgados no ato da homologação das inscrições.
 - Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 na avaliação escrita.
 - Os candidatos inscritos na seleção do Programa de Monitoria terão sua pontuação final calculada de acordo com a seguinte fórmula:
PONTUAÇÃO TOTAL = (Média anual ou média semestral na disciplina + Avaliação Escrita)/2 + Pontuação do Critério de Vulnerabilidade.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

- 7.1 Participar da Capacitação de Monitores ofertada pela Comissão Permanente de Monitoria;
- 7.2 Participar das reuniões convocadas pela Comissão Permanente de Monitoria;
- 7.3 Planejar, com o professor orientador, suas atividades de Monitoria, por meio do Plano de Atividades de Monitoria;
- 7.4 Acompanhar e colaborar com o professor orientador na execução das atividades teóricas, práticas e experimentais;
- 7.5 Manter regularmente seus estudos, sem impedimentos ou irregularidades devido às atividades da Monitoria;
- 7.6 Fazer avaliações conforme previstas no regulamento do Programa de Monitoria;
- 7.7 Elaborar, com orientação do professor, relatórios parciais e finais das atividades de monitoria desenvolvidas;
- 7.8 Assinar e cumprir o Termo de Compromisso e em caso de desistência, apresentar ao professor;
- 7.9 Aplicar os planos elaborados com seu orientador e desenvolver as atividades por ele instruídas, em consonância com o Programa de Monitoria do Campus Porto Velho Calama.
- 7.10 É vedado ao aluno monitor:
- Corrigir avaliações e atribuir notas aos estudantes monitorados;
 - Substituir o professor em sala de aula;
 - Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação, salvo nos casos de simulação;
 - Fazer trabalho de responsabilidade dos estudantes;
 - Divulgar notas ou resultados dos estudantes monitorados;
 - Deixar de atender a restrições ou de cumprir instruções regulares do orientador;
 - Abandonar as atividades de Monitoria sem justificativa aceita pelo orientador, sob pena de não poder inscrever-se novamente no Programa.

8. DA VIGÊNCIA

- 8.1 O período de vigência será de setembro à dezembro de 2018, totalizando 04 parcelas de auxílio.

8.2 O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta corrente pessoal do estudante, portanto, o aluno contemplado deverá apresentar cópia dos dados bancários (número da conta corrente, agência, operação/variação, no ato da assinatura do Termo de Compromisso).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Cada professor poderá orientar no máximo 3 (três) estudantes no âmbito do PROMON VOLUNTÁRIO;

9.2 Compete ao professor orientador de Monitoria:

- a) Participar do processo de seleção de monitores;
- b) Elaborar, em parceria com o estudante monitor, os planos de Monitoria e submetê-los à apreciação da Diretoria de Ensino;
- c) Orientar o monitor para o desenvolvimento das atividades;
- d) Orientar a elaboração dos relatórios, avaliar e encaminhá-los à Diretoria de Ensino;
- e) Realizar e apresentar semestralmente a avaliação do desempenho do monitor à Comissão de Monitoria;
- f) Controlar a frequência dos monitores e encaminhá-la à Comissão de Monitoria;
- g) Participar dos eventos de avaliação e divulgação do Programa;
- h) Atestar o cumprimento da Monitoria pelo estudante;
- i) Desenvolver outras ações próprias do desenvolvimento do Programa de Monitoria, correlatas à sua condição de orientador.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os formulários de recurso deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos e serão dirigidos à Comissão Permanente de Monitoria, responsável pelo processo de seleção do PROMON.

10.2 O resultado dos recursos serão divulgados juntamente com o Resultado Final, após o período de avaliação.

11. DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 12 (doze) vagas, distribuídas por disciplinas. Os alunos classificados compõem um cadastro de reserva e poderão ser convocados durante a vigência deste Edital.

12. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e cumprimento das etapas previstas neste edital, o estudante estará apto ao exercício da monitoria e recebimento do auxílio oferecido.

12.2 Caso o aluno seja menor de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado por seus pais ou responsável legal.

12.3 No ato da assinatura do Termo de Compromisso o estudante deverá apresentar cópia de comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta). Não serão aceitas contas:

- a) Poupança
- b) Com mais de um titular ou;
- c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	04.09.2018	Direção de Ensino
Período de Inscrição	05.09 à 12.09.2018	
Homologação das Inscrições e convocação para avaliação escrita	13.09.2018	
Avaliação Escrita	14.09.2018	
Resultado preliminar	17.09.2018	
Período de interposição de Recursos e Resultado dos Recursos	18.09.2018	
Resposta dos Recursos e Resultado Final	19.09.2018	
Assinatura do Termo de Compromisso	20 a 24.09.2018	

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e seu responsável legal.

14.2 O estudante que omitir ou fraudar informações e/ou falsificar documentação, terá sua solicitação indeferida, sem prejuízo de sanções disciplinares previstas nas normas do IFRO/Campus Porto Velho Calama, além da responsabilidade penal imputada ao autor da fraude ou falsificação;

14.3 O acompanhamento do edital, avisos, comunicados e cronograma referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante e de seu responsável legal.

14.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Monitoria, juntamente com a Direção de Ensino e/ou Direção Geral do Campus Porto Velho Calama;

14.5 Este edital fica sujeito a alterações que poderão ser divulgadas em notas complementares e afixadas nos murais do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337904** e o código CRC **016CC24F**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 97/2018/PVCAL - CGAB/IFRO

Link de Acesso SEI: (0338006)



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 231/VLH - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e considerando o Memorando nº 2/2018/VLH - COMTEMPECFEEN/VLH - CGAB/VLH(SEI 0328933),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o assistente em administração, ALEX TAVARES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1728919, da Comissão responsável pela realização da IV Feira de Estágio, Emprego e Negócios do IFRO *Campus* Vilhena, instituída pela Portaria Nº 146/VLH - CGAB/IFRO, de 11 de maio de 2018, (SEI 0241649).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337826** e o código CRC **F9883FBD**.

Referência: Processo nº 23243.010149/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0337826



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 354/PVCL - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Considerando do Processo nº 23243.018322/2018-95, **RESOLVE:**

Art. 1º DEFINIR o professor orientador de TCC e seu orientando do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado do Campus Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Professor EBTT	Matrícula SIAPE	Orientando
Aniela Olivia Pereira Lobo	3042563	Kelvin Alessandro P. Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338150** e o código CRC **64E22304**.

Referência: Processo nº 23243.018322/2018-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0338150

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 98/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.018332/2018-21

DOCUMENTO SEI Nº 0338026

O DIRETOR- GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, através da **DIRETORIA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** o Edital de seleção para **O PROGRAMA DE MONITORIA (PROMON) – 2018/2019**, do **Campus Porto Velho Calama**, destinado exclusivamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes e Graduação a ser realizado conforme disposto neste edital e que tenham interesse em atuar como **monitores voluntários**. Este Edital encontra-se em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 056/CONSUP/IFRO de 11 de dezembro de 2014.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de monitores visando promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos e outras formas de apoio colaborativo, de modo que não se confunde com estágio.

1.2 A finalidade da monitoria consta do fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem integrado aos diversos componentes curriculares nos diferentes cursos e modalidades de ensino do IFRO, promovendo a articulação entre as atividades teóricas e práticas.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Bolsas de Monitoria ao Estudante – PROMOM propõe a inserção de estudantes em atividades de educação realizadas nas dependências do IFRO, em horários compatíveis com suas atividades acadêmicas. O programa visa promover o acompanhamento suplementar de estudantes no exercício de formas de apoio colaborativo, proporcionando aos discentes uma maior participação nas atividades acadêmicas como estratégia para a melhoria do processo ensino-aprendizagem com foco prioritário no atendimento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem.

3. DAS VAGAS

3.1 Não existe um número limitado de vagas para o presente edital

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Para concorrer às vagas deste Edital os estudantes deveram apresentar desempenho na disciplina pretendida, com comprovação por meio do Histórico Escolar, com média anual ou semestral igual ou superior a 70 no último ano em que cursou a disciplina na qual pretende atuar como monitor e ser aprovado na Entrevista realizada com o professor orientador obtendo nota igual ou superior a 70 (setenta).

4.2 Para os estudantes dos cursos de graduação que desejarem atuar como monitores no Ensino Médio Integrado além do Histórico Escolar da Graduação deverão apresentar o Histórico do Ensino Médio.

4.3 Os estudantes que não tiverem média anual ou semestral, igual ou superior a 70 serão imediatamente desclassificados.

- 4.4 Os estudantes que não obtiverem média total igual ou superior a 70 serão imediatamente desclassificados.
- 4.5 A lista de classificados será divulgada por ordem decrescente de pontuação
- 4.6 Em caso de empate, será considerado o aluno que apresentar maior pontuação na Entrevista, conforme item 4.1 deste Edital.
- 4.7 Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.
- 4.8 Será excluído do processo seletivo o estudante que:
- Não cumprir com as condições previstas neste edital;
 - Não comprovar as informações registradas no requerimento;
 - Perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
 - Não possuir disponibilidade de horário para atuar como monitor;
 - Prestar informações falsas no formulário.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Estar devidamente matriculado no IFRO a partir do 2º ano para os cursos Integrados e 2º semestre para os cursos de Graduação, no período que pretende atuar como Monitor Voluntário.
- 5.2 Ter disponibilidade para atuar no Programa de Monitoria nos horários propostos pelo professor orientador.
- 5.3 Preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO I), apresentando cópia do RG e CPF e ciência do orientador;
- 5.4 Apresentar Histórico Escolar (retirar na Direção de Ensino);
- 5.5 Apresentar Ficha de Avaliação da Entrevista (em envelope lacrado) ou o Professor Orientador poderá entregar a Ficha de Avaliação diretamente na Direção de Ensino.
- 5.6 Apresentar DECLARAÇÃO de nada consta do DEPAE, comprovando não possuir ocorrência disciplinar grave nos últimos 12 meses. Ocorrências disciplinares média ou leve não constitui impeditivo para a inscrição.
- 5.7 Caso o estudante seja menor de idade, a Ficha de Inscrição deverá ser assinada pelos pais e/ou responsáveis;
- 5.8 Os documentos deverão ser entregues na Direção de Ensino, durante o período indicado no cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção constará das seguintes etapas:
- Análise do desempenho do aluno na disciplina pretendida, através do Histórico Escolar, sendo de caráter eliminatório.
 - Para os estudantes dos cursos de graduação que desejarem atuar como monitores no Ensino Médio Integrado, além do Histórico Escolar da Graduação deverão apresentar o Histórico do Ensino Médio.
 - Desempenho do aluno na Entrevista com o professor orientador;
 - Os estudantes que não tiverem média anual ou semestral, igual ou superior a 70 serão imediatamente desclassificados.
 - No momento da entrevista o professor orientador poderá solicitar o desenvolvimento de exercícios, avaliações ou outro instrumento de aferição que permita subsidiar a avaliação do estudante.
 - Os candidatos inscritos na seleção do Programa de Monitoria terão sua pontuação final calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = (\text{Média anual ou média semestral na disciplina} + \text{Média da Entrevista})/2.$$

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

- 7.1 Participar da Capacitação de Monitores ofertada pela Comissão Permanente de Monitoria;
- 7.2 Participar das reuniões convocadas pela Comissão Permanente de Monitoria;
- 7.3 Planejar, com o professor orientador, suas atividades de Monitoria, por meio do Plano de Atividades de Monitoria;
- 7.4 Acompanhar e colaborar com o professor orientador na execução das atividades teóricas, práticas e experimentais;
- 7.5 Manter regularmente seus estudos, sem impedimentos ou irregularidades devido às atividades da Monitoria;
- 7.6 Fazer avaliações conforme previstas no regulamento do Programa de Monitoria;
- 7.7 Elaborar, com orientação do professor, relatórios parciais e finais das atividades de monitoria desenvolvidas;
- 7.8 Assinar e cumprir o Termo de Compromisso e em caso de desistência, apresentar ao professor;
- 7.9 Aplicar os planos elaborados com seu orientador e desenvolver as atividades por ele instruídas, em consonância com o Programa de Monitoria do Campus Porto Velho Calama.
- 7.10 É vedado ao aluno monitor:
- Corrigir avaliações e atribuir notas aos estudantes monitorados;
 - Substituir o professor em sala de aula;
 - Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação, salvo nos casos de simulação;

- d) Fazer trabalho de responsabilidade dos estudantes;
- e) Divulgar notas ou resultados dos estudantes monitorados;
- f) Deixar de atender a restrições ou de cumprir instruções regulares do orientador;
- g) Abandonar as atividades de Monitoria sem justificativa aceita pelo orientador, sob pena de não poder inscrever-se novamente no Programa.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1 Cada professor poderá orientar no máximo 3 (três) estudantes no âmbito do PROMON VOLUNTÁRIO;

8.2 Compete ao professor orientador de Monitoria:

- a) Participar do processo de seleção de monitores;
- b) Elaborar, em parceria com o estudante monitor, os planos de Monitoria e submetê-los à apreciação da Diretoria de Ensino;
- c) Orientar o monitor para o desenvolvimento das atividades;
- d) Orientar a elaboração dos relatórios, avaliar e encaminhá-los à Diretoria de Ensino;
- e) Realizar e apresentar semestralmente a avaliação do desempenho do monitor à Comissão de Monitoria;
- f) Controlar a frequência dos monitores e encaminhá-la à Comissão de Monitoria;
- g) Participar dos eventos de avaliação e divulgação do Programa;
- h) Atestar o cumprimento da Monitoria pelo estudante;
- i) Desenvolver outras ações próprias do desenvolvimento do Programa de Monitoria, correlatas à sua condição de orientador.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O período de vigência deste edital será de um ano, a partir da data de publicação.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os formulários de recurso deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos e serão dirigidos à Comissão Permanente de Monitoria, responsável pelo processo de seleção do PROMON VOLUNTÁRIO.

10.2 O resultado dos recursos serão divulgados juntamente com o Resultado Final, após o período de avaliação.

11. DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Os alunos classificados e que não forem selecionados, comporão um cadastro de reserva e poderão ser convocados durante a vigência deste Edital.

12. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e cumprimento das etapas previstas neste edital, o estudante estará apto ao exercício da monitoria voluntária.

12.2 Caso o aluno seja menor de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado por seus pais ou responsável legal.

13. CRONOGRAMA

1ª CHAMADA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	04.09.2018	Direção de Ensino
Período de Inscrição	05.09 à 14.09.2018	
Homologação das Inscrições	17.09.2018	
Período de interposição de recursos contra a	18.09.2018	

Homologação		
Resultado dos Recursos e Resultado Final	19.09.2018	
Assinatura do Termo de Compromisso	20 a 21.09.2018	

2ª CHAMADA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	19.02.2019	Direção de Ensino
Período de Inscrição	19.02 à 08.03.2019	
Homologação das Inscrições	11.03.2019	
Período de interposição de recursos contra a Homologação	12.03.2019	
Resultado Final	15.03.2019	
Assinatura do Termo de Compromisso	18 e 19.03.2019	

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e seu responsável legal.

14.2 O estudante que omitir ou fraudar informações e/ou falsificar documentação, terá sua solicitação indeferida, sem prejuízo de sanções disciplinares previstas nas normas do IFRO/Campus Porto Velho Calama, além da responsabilidade penal imputada ao autor da fraude ou falsificação;

14.3 O acompanhamento do edital, avisos, comunicados e cronograma referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante e de seu responsável legal.

14.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Monitoria, juntamente com a Direção de Ensino e/ou Direção Geral do Campus Porto Velho Calama;

14.5 Este edital fica sujeito a alterações que poderão ser divulgadas em notas complementares e afixadas nos murais do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338026** e o código CRC **6A8DB7E9**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 98/2018/PVCAL - CGAB/IFRO

Link de Acesso SEI: 0338151



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR APÓS PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)

EDITAL Nº 35, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS CACOAL*, o uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177, do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, informa que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra o resultado da análise do histórico escolar dos candidatos a seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio, modalidade prevista no Edital Nº 11/2018, de 13 de março de 2018 do IFRO - *Campus Cacoal*.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337849** e o código CRC **93B1D855**.

Referência: Processo nº 23243.017219/2018-28

SEI nº 0337849



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 230/VLH - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Resolução nº. 27/2013/CONSUP e o Processo nº. 23243.014725/2018-65, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder dispensa parcial de 12 horas semanais para o professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ROBERTO SIMPLICIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE n. 2043479, para participar do curso de Pós-Graduação “*Strictu Sensu*” ministrado pelo Instituto de Pesquisa Energéticas e Nucleares (IPEN), na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º. Definir que o prazo de concessão da dispensa passa a contar da data da publicação deste ato até o dia 01/08/2019.

Art. 3º. Estabelecer que a docente deverá entregar à sua chefia imediata o que determina no Art. 5º da Resolução 27/2013/CONSUP e cumprir com o disposto nessa Resolução: “Art. 5º O docente que obtiver o incentivo de que trata esta Resolução, deverá no início de cada semestre, de maneira obrigatória, comprovar sua participação no curso ou programa, mediante a entrega de atestado de matrícula e, ao término dele, comprovar sua frequência e aproveitamento”.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337308** e o código CRC **69C1F046**.

Referência: Processo nº 23243.014725/2018-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0337308



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018

PORTARIA Nº 1969/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67, conforme Resolução nº 65/CONSUP/IFRO de 29/12/2015, e considerando:

- a) o MEMORANDO Nº 86/2018/REIT - PROPESP/REIT (SEI 0234339);
- b) o MEMORANDO Nº 97/2018/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI 0317034);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Auxiliar em Administração **LIGIA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2179709, e a Professora **EBTT GEANE DA SILVA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 3001540 da Comissão responsável pela Articulação de Planejamento do IFRO.

Art. 2º DESIGNAR os Professores **EBTT GILMAR ALVES LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1815342, e **EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**, matrícula SIAPE nº 1119477, para compor a Comissão responsável pela Articulação de Planejamento do IFRO.

Art. 3º ESTABELECEr a nova composição da referida comissão, instituída pela PORTARIA Nº 869/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2018 (SEI 0213238), sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTANTE
Maria Fabíola Moraes da Assunção Santos	1209949	PRODIN
Ariadny Medeiros Ferreira	2261752	CGAB
Carla Adriele Ramos Coelho	1803738	COPEX
Cris Daiane Dorado Gomes Serra	1884068	DGP
Érica Araújo Jennings Coutinho	2309037	ASCOM
Flávio Leite Costa	1783505	P.I/PRODIN
Gilmar Alves Lima Junior	1815342	
Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	2128969	DEAD
Jackson Bezerra Nunes	1185713	DOF/PROAD
Jardel de Souza Pereira	2184081	DPLAN/PRODIN
Jessica Cristina Pereira Santos	2886500	PROAD
Laura Borges Nogueira	1813201	ARINT
Leonardo Sousa Araújo	2094972	DPLAN/PRODIN
Márcio Ribeiro de Oliveira	2119504	DGTI/PRODIN
Marcio Rodrigues Miranda	1226409	PROPESP
Moisés Lima Marques	1959106	PROEN
Patrícia Ferreira da Costa	2345647	DPLAN/PRODIN
Sergio Francisco Loss Frazin	1681224	PROEX

Art. 3º ESTABELECEr a nova composição dos Colaboradores da Comissão de Articulação de Planejamento, nas respectivas unidades do IFRO:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	UNIDADE
Andre Rodrigues Ribeiro	1231013	Campus Ariquemes
Simone Aguiar da Silva	2309611	Campus Ariquemes
Cidênia Pereira Batista	2164832	Campus Cacoal
Priscila Tavares Neckel	2384306	Campus Cacoal
Leandro Dias da Silva	1446386	Campus Colorado do Oeste
Solange Weyh da Silva	2166245	Campus Colorado do Oeste
Evertton Luiz Candido Luiz	1119477	Campus Guajará-Mirim
Wanderson Ribeiro de Oliveira	2316135	Campus Guajará-Mirim
Joel de Souza Sá	2046200	Campus Jaru

Mateus Gomes dos Santos	2359800	Campus Jaru
Max Uanderson Pereira Menegaz	2164475	Campus Ji-Paraná
Rosimeire Fernandes Ferreira Batista	1797944	Campus Ji-Paraná
Aldo Brasil de Sousa	2298157	Campus Porto Velho Calama
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	3002257	Campus Porto Velho Calama
Adriana Pacheco Faria	2179694	Campus Porto Velho Zona Norte
Alberto Meireles Oliveira de Almeida	2309105	Campus Porto Velho Zona Norte
Cinthia Alves Pereira Mattos	1870409	Campus Vilhena
Daniele Jannotti Soares Villena	2760671	Campus Vilhena

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 03/09/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336121** e o código CRC **45BD2513**.

Referência: Processo nº 23243.000717/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0336121

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 195/ARI - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral.

Considerando o Processo 23243.016847/2018-96 e o memorando **MEMORANDO Nº 6/2018/ARI - CMSI/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI** 0323467;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com observância da legislação vigente, para constituírem a Banca Examinadora responsável pela aplicação do exame e emissão do **Atestado de Certificação de Conhecimento e Dispensa da Disciplina** ao Aluno PABLO DA SILVA CRISTÓSTOMO.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDREY ALENCAR QUADROS	2426813	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
EUDÓXIA LOTTIE SILVA MOURA	1365881	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
JULIANE MARTINEZ GALIANO	2298765	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337681** e o código CRC **BA34A1AA**.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0337681

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1968/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 36/2018/REIT - PRONATEC/REIT (SEI 0334789), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Programador Visual **VALMIR VITOR VIANA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1906705, para exercer a função de Coordenador Adjunto Substituto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama/IFRO, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, mais 1 hora por turma funcionando sob sua responsabilidade, a partir da segunda turma, limitado a 20 horas semanais, durante o período de 06/09/2018 a 04/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 03/09/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335871** e o código CRC **84A6590C**.

Referência: Processo nº 23243.018013/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0335871

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1967/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do processo nº 23243.015998/2018-27, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à Assistente em Administração, **BEATRIZ BEZERRA PEREIRA DA COSTA**, Mat. SIAPE nº 2044037, lotada na Reitoria, com fulcro legal no Art. 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 03/09/2018 a 14/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 03/09/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335410** e o código CRC **AE620008**.

Referência: Processo nº 23243.015998/2018-27 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0335410

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 413/COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º – REVOGAR a Portaria nº 406/COL - CGAB/IFRO, de 30 de agosto de 2018.

ART. 2º – DESIGNAR os servidores **GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA, JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA, MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA, NATÁLIA CONCEIÇÃO** e **ALICE MARIA DAHMER**, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela pesquisa de demanda para modalidade de oferta do Curso Técnico em Alimentos deste *Campus*.

ART. 3º – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos pela Comissão.

ART. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336956** e o código CRC **80C1B1A1**.

Referência: Processo nº 23243.012117/2017-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0336956

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL 35/2018

EDITAL Nº 35/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 35, de 10 de agosto de 2018, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A CEAC informa aos estudantes e seus responsáveis que os mesmos deverão apresentar os documentos listados abaixo entre os dias 04/09 e 05/09, conforme consta no Cronograma do Edital. A não apresentação dos documentos no período indicado, implicará na

desclassificação do candidato, onde será convocado o candidato seguinte.

Documentos exigidos:

- Cópia legível do CPF e Cartão Bancário em nome do aluno com Conta Corrente em qualquer agência bancária, ou Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal, Operação 013;
- Cópia do Contrato de serviços referente a contratação de transporte (Contrato do ônibus) com o valor a ser pago pelo estudante para aqueles que utilizam esse serviço, ou declaração do estudante nos casos em que utilizar outros meios de locomoção até o *Campus*, especificando o valor a ser pago;
- Termo de Compromisso para **todos** os estudantes (**Anexo V**);
- Termo de Responsabilidade dos pais/responsáveis legais, para alunos com idade inferior a 18 anos, no caso de recebimento do PROMORE (**Anexo IX**) e PROAP (**Anexo X**). Se o responsável não puder comparecer, o Termo deverá ser reconhecido firma da assinatura em Cartório.

ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

PROMORE

SEQUÊNCIA	NOME	SITUAÇÃO
01	ESTÉFANY TELES GOMES	DESCLASSIFICADA
02	ERIKA SUYANE C. DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
03	INAÊ CHAGAS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
04	DEIDIANE CORDEIRO GOMES	DESCLASSIFICADO
05	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
06	GUILHERME MENDES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
07	CESAR SOUZA ROSA	DESCLASSIFICADO
08	LUANA ALCANTARA ROEKER	DESCLASSIFICADO

PROAP/COLORADO

01	ESTÉFANY TELES GOMES	DESCLASSIFICADA
02	ERIKA SUYANE C. DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
03	INAÊ CHAGAS DA SILVA	DESCLASSIFICADA
04	DEIDIANE CORDEIRO GOMES	DESCLASSIFICADA
05	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
06	GUILHERME MENDES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
07	CESAR SOUZA ROSA	DESCLASSIFICADO
08	LUANA ALCANTARA ROEKER	DESCLASSIFICADA

PROAP/ VILHENA

SEQUENCIA	NOME	SITUAÇÃO
01	LUCAS FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
02	ANA MARIA BORTONE	DESCCLASSIFICADA
03	LARA ROCHA RAMALHO LOPES	DESCCLASSIFICADA

PROAP/CABIXI

SEQUENCIA	NOME	SITUAÇÃO
01	WELLINTON FREITAS CABRAL	DESCCLASSIFICADO
02	EDNA SIQUEIRA BOMFIM	DESCCLASSIFICADA

PROAP/CEREJEIRAS

Não houve inscritos.

ESTUDANTES CLASSIFICADOS**PROMORE**

SEQUENCIA	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
01	NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	70	CLASSIFICADA
02	JOAO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	CLASSIFICADO
03	THIAGO CARLOS DE LIMA	50	CLASSIFICADO
04	JHONATAN WILLIAN P. DE BRITTO CAMPOS	50	CLASSIFICADO
05	JULIANO DE MELO BARBOSA	40	CLASSIFICADO
06	VITORIO MACIESLI NETO	40	CLASSIFICADO
07	ADENILSON GOMES FERREIRA	30	CLASSIFICADO
08	RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	30	CLASSIFICADO

PROAP/COLORADO

--	--	--	--

SEQUENCIA	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
01	NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	70	CLASSIFICADA
02	JOAO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	CLASSIFICADO
03	THIAGO CARLOS DE LIMA	50	CLASSIFICADO
04	JHONATAN WILLIAN P. DE BRITTO CAMPOS	50	CLASSIFICADO
05	JULIANO DE MELO BARBOSA	40	CLASSIFICADO
06	VITORIO MACIESLI NETO	40	CLASSIFICADO
07	ADENILSON GOMES FERREIRA	30	CLASSIFICADO
08	RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	30	CLASSIFICADO

PROAP/ VILHENA

Não houve classificados.

PROAP/CEREJEIRAS

Não houve inscritos.

PROAP/CABIXI

Não houve classificados.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337048** e o código CRC **36CD6831**.

PORTARIA Nº 348/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por

meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **KAIO ALEXANDRE DA SILVA**, Professor de EBTT, matrícula SIAPE nº 2323696, como responsável pela Coordenação de Incubadoras do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Definir que as atribuições e atividades desenvolvidas pelo servidor estarão em consonância com a Resolução nº 85/CONSUP, de 19/12/2016, que Dispõe sobre o Regulamento Geral da Rede de Incubadoras de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334866** e o código CRC **544E4675**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 352/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON DE ARAÚJO ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2080947, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Velho Calama, Código CD – 02, no período de 05 de setembro a 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/09/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336652** e o código CRC **F45EF592**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 217/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Maria Enizia Soares de Souza, Professora EBTT Língua Portuguesa, SIAPE nº 3300783, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Idiomas, vinculado ao Departamento de Extensão - DEPEX do *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335617** e o código CRC **FAE6B46C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 216/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor José Henrique Santos Tavares, Professor EBTT, SIAPE nº 3000429 da função de Coordenador do Centro de Idiomas, vinculado ao Departamento de Extensão - DEPEX do *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335603** e o código CRC **1E791F9F**.

Referência: Processo nº 23243.000520/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0335603

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 351/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a Proposta de Evento “**Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) - 2018**” (Processo SEI nº 23243.016720/2018-77), que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2018, no espaço de eventos do Porto Velho *Shopping* – em Porto Velho - RO.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão responsável pela Coordenação Geral do evento e as suas subcomissões, objeto do Art. 1º desta portaria, os seguintes servidores:

COORDENAÇÃO GERAL			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Rafael Pitwak Machado Silva (Presidente)	Professor EBTT	1811502	8h/semanais
George Madson Dias Santos	Professor EBTT	1895214	4h/semanais
Maria Goreth Araújo Reis	Pró-reitora de Extensão	1815053	4h/semanais
Rodrigo Moreira Martins	Professor EBTT	1891179	4h/semanais

I - SUBCOMISSÃO: SECRETARIA			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Camila Carolina Salgueiro Serrão Silva (Presidente)	Professora EBTT	3000448	4h/semanais

II - SUBCOMISSÃO: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA

Valmir Vitor Viana Farias	Programador Visual	1906705	4h/semanais
------------------------------	-----------------------	---------	-------------

III - SUBCOMISSÃO: INFRAESTRUTURA

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Carlos Arlon Moura Nunes	Professor EBTT	3030472	4h/semanais
José Lucas Brandão Montes	Colaborador Externo - <i>Campus Ji-Paraná</i>	1777080	4h/semanais

IV - SUBCOMISSÃO: FISCAL DO PATRIMÔNIO

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Professor EBTT	3002257	4h/semanais

VI - SUBCOMISSÃO: OFICINAS

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Silas Jader Pereira Silva	Professor EBTT	1133857	4h/semanais

VII - SUBCOMISSÃO: ARBITRAGEM

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Douglas Fortini Bianchin	Professor EBTT	1209201	4h/semanais
Liliane da Silva Coelho Jacon	Colaboradora Externa - UNIR	1520890	4h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Comissão geral e as suas Subcomissões desenvolverão os seus trabalhos no período de 03/09/2018 a 10/10/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/09/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336638** e o código CRC **35C04E06**.

Referência: Processo nº 23243.016720/2018-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0336638

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 227/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Aline Ramos Barbosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1986631, como responsável pela Coordenação de Formação Inicial e Continuada - CFIC, setor vinculado ao Departamento de Extensão (DEPEX), função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemán de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336428** e o código CRC **4BD69294**.

Referência: Processo nº 23243.018149/2018-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0336428

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 226/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Afonso Felipe Galdino Leite Romagna, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2383015, como responsável pela Coordenação de Formação Inicial e Continuada - CFIC, setor vinculado ao Departamento de Extensão (DEPEX), função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336421** e o código CRC **18E2E7AA**.

Referência: Processo nº 23243.018149/2018-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0336421

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 412/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **LIZIANNE DE MATOS EMERICK, DAYENNE MARIANE HERRERA, TÚLIO OTÁVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS, RODRIGO SIMÕES SILVA, ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA, MARCO RODRIGO DE SOUZA e CAMILA BUDIM LOPES**, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos Laboratórios do *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/09/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336148** e o código CRC **950D4100**.

Referência: Processo nº 23243.018139/2018-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0336148

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 227/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Resolução nº. 01/2017/CONSUP, RESOLVE:

Art.1º. DISPENSAR, os membros abaixo relacionados da Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, instituída pela Portaria Nº 144/VLH - CGAB/IFRO/2018, link 0240659.

REPRESENTANTE	NOME	CURSO	FUNÇÃO
Corpo Discente	Carla Bernardes da Silva Helfensteler	Licenciatura em Matemática - 2017/1	Membro Titular
Corpo Discente	Efézio Santos de Jesus Peixoto	Licenciatura em Matemática - 2017/1	Membro Suplente

Art. 2º. DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, instituída pela Portaria Nº 144/VLH - CGAB/IFRO/2018 , link 0240659.

REPRESENTANTE	NOME	CURSO	FUNÇÃO
Corpo Discente	Lucas Ludgerio Chuvirú	Licenciatura em Matemática - 2017/1	Membro Titular
Corpo Discente	Kleber Gilbert da Silva	Licenciatura em Matemática - 2017/1	Membro Suplente

Art. 3º DETERMINAR que a referida Comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE	CARGO / CURSO	FUNÇÃO
Diretor de Ensino	Rodrigo Alecio Stiz	2007140	Professor	Presidente
Coordenação de Assistência ao Educando	Elisandro de Moura Martins	1878582	Assistente em Administracao	Membro Titular
Coordenação de Assistência ao Educando	Naiade Barbosa Lohmann Brambila	2056971	Psicologo	Membro Suplente
Técnico Administrativo ligado à Direção de Ensino	Cláudia Aparecida Prates	1813887	Pedagogo	Membro Titular
Técnico Administrativo ligado à Direção de Ensino	Clara Paula de Lima	2045178	Pedagogo	Membro Suplente
Corpo Docente	Claudinei de Oliveira Pinho	2102191	Professor	Membro Titular
Corpo Docente	Gicelma Claudia da Costa Xavier	1348746	Professora	Membro Suplente
Corpo Discente	Lucas Ludgerio Chuvirú	---	Licenciatura em Matemática - 2017/1	Membro Titular
Corpo Discente	Kleber Gilbert da Silva	---	Licenciatura em Matemática - 2017/1	Membro Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333913** e o código CRC **3E96BDAC**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 229/VLH - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Memorando SEI 0333073,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Assistente em administração, VALQUIRIA CARVALHO SELHORST, SIAPE Nº1884672, da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX), instituída pela Portaria Nº 141/VLH - CGAB/IFRO, de 10 de maio de 2018 (0240395).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335748** e o código CRC **BF9B05E3**.

Referência: Processo nº 23243.010012/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0335748



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 225/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** Maily Marques Pereira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2265696, como responsável pela Coordenação do Curso Pós Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, função não gratificada, no período de 3 a 10 de setembro de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335786** e o código CRC **309EF245**.

Referência: Processo nº 23243.017840/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0335786



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58, da Resolução 21/2011, do CONSUP e da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR** dos candidatos à seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio, modalidade prevista no Edital Nº 11/2018, de 13 de março de 2018 do IFRO - *Campus Cacoal*.

PROJETO	DISCENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1. Avaliação da produção de biomassa de forragem do capim Tanzânia (<i>Panicum Maximum</i> Jacq. cultivar tanzânia) submetido à adubação química e orgânica	Eliade de Souza Santos	62,4	Classificada
	Leandra da Silva Florentino	85	Classificada
2. Avaliação do comportamento de cultivares de milho pipoca em Cacoal/RO	Cleverson de Ávila Oliveira	84,8	Classificado
	Fabício Gomes de Faria	80,5	Classificado
3. Avaliação do desenvolvimento da alfaca com o uso de Biofertilizantes	Aluana Vieira dos Santos	75,2	Não classificada
	Bruno Henrique Silva Rodrigues	88,7	Classificado
	Natalia Corrêa da Silva	80,2	Classificada
	Tauana de Jesus dos Santos	62	Não classificada
4. Características físicas, químicas e biológicas do solo em resposta a adubos verdes	Camila Eloisa de Oliveira Santos	82,3	Classificada
	Hatos Barros Araújo	73,5	Não classificado
	Lucas Rodrigues da Silva	78,9	Classificado
	Thayná de Oliveira Lima	74,1	Não classificada
	Weverton Fernandes de Lima Souza	85,7	Não classificado
5. Consórcio de Hortaliças: Efeitos na Produtividade e nos Índices de Competição das Culturas	Adrian Fernando Santos Martins	74,5	Não classificado
	Geovane Pinto Menezes	78,3	Não classificado
	Iohanna Samara de Oliveira Maia	84,4	Classificada
	Ketlin Amanda da Silva	86,7	Classificado
	Mikaelen Aparecida Rodrigues	77,6	Não classificada
	Taise Terezinha Peixoto de Amorim	80,1	Não classificada

6. Crescimento e produção de alface em resposta a níveis de drilocomposto e NPK	Luana Silva Lima	76,5	Classificada
7. Crescimento e qualidade de mudas de Coffea arabica nas condições climáticas de Cacoal-RO	Amanda Barreto Machado	80,1	Classificada
	Laura Beatriz Moreira Dias	82,5	Classificada
8. Desempenho de capim Tifton 85 (<i>Cynodon Dactylon</i>) em diferentes doses de adubação nitrogenada, para pastejo de ovinos, sob condições edafoclimáticas do município de Cacoal/RO	Adalton Campana Texeiras	75,6	Classificado
9. Desempenho de diferentes linhagens de frangos de corte no Instituto Federal de Rondônia (IFRO), <i>Campus</i> Cacoal	Hingrid Gomes Cardoso	76	Classificada
10. Eficiência de diferentes recipientes produzidos de garrafa PET no desenvolvimento de mudas de diferentes espécies florestais	Douglas Marçal dos Santos	84	Classificado
	Joyce Cristina Domingos	78,2	Não classificada
	Vanessa Balieiro da Silva	91,9	Classificada
11. Introdução de quatro variedades de laranjas em Rondônia	Não houve inscritos.		
12. Produção de sorgo consorciado com a cultura do girassol	Arianny da Costa Amaral	83,6	Classificada
	Larissa Diniz	Desclassificada Não apresentou histórico escolar do primeiro semestre de 2018.	
	Viviane de Paula Silva Bolett	90,7	Classificada
13. Propagação sexuada e assexuada de cupuaçuzeiro	Não houve inscritos.		
14. Revitalização do Horto Medicinal do IFRO/ <i>Campus</i> Cacoal	Ana Beatriz Nienke de Oliveira	92,2	Classificada
	Nicolly Marcelly Viana Cardoso	83,6	Classificada



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335548** e o código CRC **217847D7**.

PORTARIA Nº 214/JARU - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores docentes e os discentes abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Comércio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jarú*.

SERVIDORES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Cleonete Martins de Aguiar	Presidente	1286514
Aldison Diego Fonseca Dias	Docente	2107159
Carla Werle	Docente	1767928
Emi Silva de Oliveira	Docente	2291377
Érica Cayres Rodrigues	Docente	1986309
Eslei Justiniano do Reis	Docente	2322486
Marcelo Moysés Corilaço	Docente	2355556
Mateus Gomes dos Santos	Docente	2359800
DISCENTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	
Jhennifer Stefany Teles Gonçalves	Representante Discente - Titular	

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora mensal para realização dos trabalhos no Período Letivo 2018/2.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332852** e o código CRC **554D714C**.

**PORTARIA Nº 215/GJM - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

A **DIRETORA GERAL** DO **CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM**, DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 206/GJM - CGAB/IFRO, de 24 de agosto de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º **DESIGNAR** os/as Servidores/as **Jéssica Gomes dos Santos Assencio**, SIAPE 1396889, Professora EBTT; **Michael Marçal dos Reis**, SIAPE , Técnico em Assuntos Educacionais; **Ivson Monteiro Viana**, SIAPE 2999712, Professor EBTT; **Marilei Rodrigues**, SIAPE 425117, Professora EBTT, a constituírem a Comissão responsável para a análise e acompanhamento dos Projetos de Ensino, sob presidência da primeira

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR os/as Servidores/as Jéssica Gomes dos Santos Assencio, SIAPE 1396889, Professora EBTT; Michael Marçal dos Reis, SIAPE 2802589, Técnico em Assuntos Educacionais; Ivson Monteiro Viana, SIAPE 2999712, Professor EBTT; Marilei Rodrigues, SIAPE 425117, Professora EBTT, a constituírem a Comissão responsável para a análise e acompanhamento dos Projetos de Ensino, sob presidência da primeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334847** e o código CRC **9A5ECC29**.

Referência: Processo nº 23243.015053/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334847

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 213/JARU - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores docentes e os discentes abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jarú*.

SERVIDORES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Ana Paula Alves Gonçalves	Presidente	2414836
Alana Mara Kolln	Docente	2378295
Aldison Diego Fonseca Dias	Docente	2107159
Cleonete Martins de Aguiar	Docente	1286514
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Docente	3007786
Dhiesi Ebert Bolsanello	Docente	3003852
Emi Silva de Oliveira	Docente	2291377
Érica Cayres Rodrigues	Docente	1986309
Hilton Lopes Júnior	Docente	2997150
Joelton Rezende Gomes	Docente	3014532
Marcelo Moysés Corilaço	Docente	2355556
Marco Venício da Silva Pereira	Docente	1884087
Marília Assis dos Santos	Docente	1068789
Marina Medeiros de Araújo Silva	Docente	1296428
Regiane Pandolfo Marmentini	Docente	2358607
Reginaldo Lima Gomes	Docente	1157594
Renato Delmonico	Docente	2682107
Robinson Luis Schoaba	Docente	1228442
DISCENTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	
Jayani de Abreu Apolinário	Representante Discente - Titular	

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora mensal para realização dos trabalhos no Período Letivo 2018/2.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332838** e o código CRC **29E734A3**.

Referência: Processo nº 23243.017732/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0332838

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 214/GJM - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o afastamento parcial com redução de 12 horas semanais, da Professora SILVILENE BRITO DE MELO, Matrícula SIAPE nº 3001370, lotada no *campus* Guajará-Mirim, para cursar o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT, realizado através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Porto Velho Calama, no período de 30/08/2018 a 07/08/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334766** e o código CRC **758CAA94**.

Referência: Processo nº 23243.015177/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334766

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 212/JARU - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores docentes e os discentes abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jarú*.

SERVIDORES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Regiane Pandolfo Marmentini	Presidente	2388607
Aldison Diego Fonseca Dias	Docente	2107159
Carla Werle	Docente	1767928
Cleonete Martins de Aguiar	Docente	1286514
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Docente	3007786
Dhiesi Ebert Bolsanello	Docente	3003852
Érica Cayres Rodrigues	Docente	1986309
Hilton Lopes Júnior	Docente	2997150
Joelton Rezende Gomes	Docente	3014532
Marcelo Moysés Corilaço	Docente	2355556
Marco Venício da Silva Pereira	Docente	1884087
Marília Assis dos Santos	Docente	1068789
Marina Medeiros de Araújo Silva	Docente	1296428
Reginaldo Lima Gomes	Docente	1157594
Robinson Luis Schoaba	Docente	1228442
Rute Witter	Docente	3002172
DISCENTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	
Pedro Henrique da Silva Puqueri	Representante Discente - Titular	
Marcos Chianesi Junior	Representante Discente - Suplente	

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora mensal para realização dos trabalhos no Período Letivo 2018/2.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332837** e o código CRC **79628730**.

PORTARIA Nº 350/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 342/PVCAL - CGAB/IFRO, de 30/08/2018 (0332446).

Art. 2º Designar os servidores Nilton Fagner de Oliveira Araújo, Técnico de Laboratório/Química, matrícula SIAPE 1934331 - Presidente e Maria Rita Berto de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1783995 - Membro, lotados no *Campus* Porto Velho Calama, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23243.017890/2018-79, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Definir que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1 desta portaria ao setor virtual (Sigla PVCAL - COMTEMP - SINDINVEST) .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/09/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335360** e o código CRC **7CF5B2CA**.

Referência: Processo nº 23243.018119/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0335360

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 191

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral.

Considerando o processo 23243.017802/2018-39 especial o **MEMORANDO Nº 4/2018/ARI - CPOSG/ARI - DEPESP/ARI** (0334681)

RESOLVE;

Art.1º **DISTRIBUIR** as disciplinas que os professores ministrarão no 2º semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2018, nos Cursos de Pós Graduação do Campus Ariquemes

Curso de especialização em Ensino de Ciências com Ênfase em Desenvolvimento Sustentável.

Disciplina	Docente	SIAPE	CH	Início	Fim
Origem e Evolução Histórica do Desenvolvimento Econômico da Região Amazônica	Maxlander Dias Gonçalves	1060431	30	14/ago	03/out
Metodologia e Elaboração de Trabalhos Técnico-Científicos	Luciane da Cunha Codognoto	1824061	30	14/ago	03/out
Diversidade e Conservação da Fauna Amazônica	Márcia Mendes de Lima	1933412	30	14/ago	11/out
Panorama, Uso e Conservação dos Recursos Hídricos	Thassiane Telles Conde	2040882	20	09/out	08/nov
Agroecologia	Antônio Anicete de Lima	1102135	40	09/out	14/nov
Ciências Sociais na Região Amazônica	Alessandro Eleutério de Oliveira	1035023	20	13/nov	29/nov

Curso de especialização em Informática na Educação.

Disciplina	Docente	SIAPE	CH	Início	Fim
Análise de Software educacional	Natanael Augusto Viana Simões	2056059	45	07/ago	01/nov
Ambiente Virtual de Aprendizagem	Luciano Topolniak	2040011	30	02/out	30/nov
Ambiente Virtual de Aprendizagem	Adriano Marcos Dantas da Silva	2106379	30	02/out	30/nov

Redes Sociais Aplicadas à Educação	Natanael Augusto Viana Simões	2056059	30	01/nov	13/dez
Estatística Aplicada à Educação	Roberto Luis da Silva Carvalho	1615349	30	07/ago	04/out
Legislação, Políticas Públicas e Gestão Institucional de Inovações Educacionais	José Fernando de Souza Filho	2045619	30	07/ago	04/out
Ensino a Distância	Izaqueu chaves de Oliveira	1870437	45	02/out	13/dez

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335474** e o código CRC **34A1D490**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97

SEI nº 0335474

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1932/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 23243.014119/2017-69, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão Acadêmica Local do Curso do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, os membros a seguir relacionados:

MEMBRO	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Josélia Fontenele Batista	1879773	Presidente
Xênia de Castro Barbosa	1786065	Vice-Presidente
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Membro
Antônio dos Santos Junior	1938395	Membro
Aurélio Ferreira Borges	2178177	Membro
Edilberto Fernandes Syrczyk	1509096	Membro
Jânia Maria de Paula	1681089	Membro
José Antônio Avelar Baptista		Membro
Lediane Fani Felzke	1681201	Membro
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	1107567	Membro
Tayana Maria Tavares Marques	2996760	Representante discente
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	3007786	Representante Discente - Suplente

Art. 2º Definir a carga horária de 30 minutos por semana, para a consecução dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326656** e o código CRC **AF852303**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1966/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o Estatuto do IFRO, publicado no D.O.U. de 01/09/2009, e considerando o MEMORANDO Nº 28/2018/REIT - COMTEMPPAD/REIT (SEI 0334245), **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1467/REIT - CGAB/IFRO, DE 19/06/2018, destinada a apurar as responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 23243.0011781/2017-67, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Solimária Pereira Lima	2044964	Técnica em Assuntos Educacionais
Leiliane Borges Saraiva	1446184	Assistente em Administração
Gina Roca Paredes	1866881	Assistente em Administração

Art. 3º ESTABELECCER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação dos resultados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334247** e o código CRC **7890A4A0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1965/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o Estatuto do IFRO, publicado no D.O.U. de 01/09/2009, e considerando o MEMORANDO Nº 29/2018/REIT - COMTEMPPAD/REIT (SEI 0334233), **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1468/REIT - CGAB/IFRO, DE 19/06/2018, destinada a apurar as responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 23243.019047/2017-46, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeira:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Solimária Pereira Lima	2044964	Técnica em Assuntos Educacionais
Leiliane Borges Saraiva	1446184	Assistente em Administração
Gina Roca Paredes	1866881	Assistente em Administração

Art. 3º ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação dos resultados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334234** e o código CRC **DD11EC3C**.

Referência: Processo nº 23243.002890/2018-74 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334234

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 406/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º – REVOGAR a Portaria nº 425/COL - CGAB/IFRO, de 16 de outubro de 2017.

ART. 2º – DESIGNAR os servidores **JOÃO GOUVEIA COELHO, GERMANN WILK REIS DE ALMEIDA, JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA, NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA, NATÁLIA CONCEIÇÃO e ALICE MARIA DAHMER**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela pesquisa de demanda para modalidade de oferta do Curso Técnico em Alimentos deste *Campus*.

ART. 3º – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos pela Comissão.

ART. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332600** e o código CRC **A9D11967**.

Referência: Processo nº 23243.012117/2017-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0332600

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 411/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR os servidores relacionados no anexo, na Portaria nº 325/COL - CGAB/IFRO, de 12 de julho de 2018, SEI 0288985.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334564** e o código CRC **EA867A11**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 411/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Professores Efetivos do Curso	ALAN ANDRADE MESQUITA ALVARO NUNES DE MAGALHÃES
Professores Substitutos do Curso	DANIELA APARECIDA DA SILVA AMANDA CAROLINE GRANEMANN DE OLIVEIRA LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA

SCDP

Orgão

Campus Vilhena

Data de

01/10/2018

Campus Vilhena**PCDP 001209/18**

Nome do ELIZABETH ROSSAS NOVAES
CPF do 301.██████-72 Cargo ou AGENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Acompanhar os instrutores no Curso de Instrução Normativa 05 e de Gestão de Pessoas, dando suporte na coordenação, abertura do curso, controlando a frequência e e aplicação das avaliações.

Belém (23/09/2018) → Vilhena (29/09/2018)

Vilhena (29/09/2018) → Belém (29/09/2018)

Valor das Diárias: 1,141.40 **PCDP**

001210/18

Nome do MONICA ELLEN PINTO BEZERRA
CPF do ANTINARELLI
Motivo da 804.██████-53 Cargo ou PROCURADOR DA
Descrição Nacional - Treinamento
Ministrar curso para servidores do campus
Vilhena

Belo Horizonte (23/09/2018) → Vilhena (26/09/2018)

Vilhena (26/09/2018) → Belo Horizonte (26/09/2018)

Valor das Diárias: 652.04

PCDP 001212/18

Nome do RONEY GEORGE FRAGA DA SILVA
CPF do 522.██████-53 Cargo ou TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Realização de evento para qualificação e requalificação profissional denominada " Gestão de Pessoas"

Brasília (25/09/2018) → Vilhena (29/09/2018)

Vilhena (29/09/2018) → Brasília (29/09/2018)

Valor das Diárias: 781.22 **PCDP**

001266/18

Nome do AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA
CPF do 012.██████-20 Cargo ou PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do REDITEC 2018

Vilhena (09/09/2018) → Rio de Janeiro (10/09/2018)

Rio de Janeiro (10/09/2018) → Armação dos Búzios (15/09/2018)

Armação dos Búzios (15/09/2018) → Rio de Janeiro (15/09/2018)

Rio de Janeiro (15/09/2018) → Vilhena (15/09/2018)

Valor das Diárias: 1,270.65

Nome do	ADRIANA BARBOSA COELHO		
CPF do	733.██████-53	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição	Nacional - Treinamento Capacitação para Docentes na área de Energia Solar Fotovoltaica.		
	Vilhena (29/09/2018)	→	Cuiabá (30/09/2018)
	Cuiabá (30/09/2018)	→	Campinas (30/09/2018)
	Campinas (30/09/2018)	→	Salto (05/10/2018)
	Salto (05/10/2018)	→	Campinas (06/10/2018)
	Campinas (06/10/2018)	→	Vilhena (06/10/2018)
	Valor das Diárias:		1,342.00

Nome do	RODRIGO BUSS BACK		
CPF do	013.██████79	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição	Nacional - Treinamento Capacitação em Revit Avançado para futura disseminação de conhecimento entre servidores, sendo este realizado na ENG edp e multimídia.		
	Vilhena (30/09/2018)	→	São Paulo (06/10/2018)
	São Paulo (06/10/2018)	→	Vilhena (06/10/2018)
	Valor das Diárias:		1,371.50

Nome do	AUGUSTO BARBOSA SILVA		
CPF do	027.██████08	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição	Nacional - Treinamento Realizar o curso prático de estação total, contemplado no plano anual de capacitação.		
	Vilhena (08/09/2018)	→	Fortaleza (16/09/2018)
	Fortaleza (16/09/2018)	→	Vilhena (16/09/2018)
	Valor das Diárias:		1,856.30

Nome do	SULIVAN DA SILVA E SILVA		
CPF do	024.██████98	Cargo ou	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Descrição	Nacional - Treinamento REALIZAR O CURSO PRÁTICO DE ESTAÇÃO TOTAL CONTEMPLADO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL		
	Vilhena (08/09/2018)	→	Fortaleza (16/09/2018)
	Fortaleza (16/09/2018)	→	Vilhena (16/09/2018)
	Valor das Diárias:		1,856.30 PCDP

Nome do	CRISTIANO PERUCCHI		
CPF do	530.██████00	Cargo ou	TECNICO EM ELETROTECNICA
Motivo da Descrição	Nacional - Treinamento Participar do curso de fiscalização de contratos e IN 05 no Campus Colorado.		
	Vilhena (10/09/2018)	→	Colorado do Oeste (12/09/2018)
	Colorado do Oeste (12/09/2018)	→	Vilhena (12/09/2018)
	Valor das Diárias:		203.04

Nome do	BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO		
CPF do	710.██████-04	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição	Nacional - Convocação Participar da Capacitação de Gestão de Riscos, segundo o MEMORANDO-CIRCULAR Nº 6/2018/REIT - DPLAN/REIT PRODIN/REIT		
	Vilhena (10/09/2018)	→	Porto Velho (10/09/2018)
	Porto Velho (10/09/2018)	→	Porto Velho (14/09/2018)
	Porto Velho (14/09/2018)	→	Vilhena (14/09/2018)
	Valor das Diárias:		893.60 PCDP

001385/18

Nome do	HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA		
CPF do	985.██████-63	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição	Nacional - A Serviço A viagem possui como objetivo acompanhar os alunos do 3 ano do Curso de Edificações na visita técnica que ocorrerá na cidade de Cuiabá, com a finalidade de participar da Semana de Engenharia na Universidade Federal de Mato Grosso.		
	Vilhena (16/09/2018)	→	Cuiabá (16/09/2018)
	Cuiabá (16/09/2018)	→	Cuiabá (22/09/2018)
	Cuiabá (22/09/2018)	→	Vilhena (22/09/2018)
	Valor das Diárias:		1,199.80 PCDP

001413/18

Nome do	AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA		
CPF do	012.██████-20	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição	Nacional - Convocação Participar de uma reunião com Reitor, PRODIN e DGP		
	Vilhena (05/09/2018)	→	Ji-Paraná (06/09/2018)
	Ji-Paraná (06/09/2018)	→	Vilhena (06/09/2018)
	Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001420/18

Nome do	EZEDEQUIAS DIAS DE SOUZA		
CPF do	016.██████-65	Cargo ou	TECNICO EM SECRETARIADO
Motivo da Descrição	Nacional - Treinamento Participar do curso de fiscalização de contratos e IN 05 no Campus Colorado.		
	Vilhena (10/09/2018)	→	Colorado do Oeste (12/09/2018)
	Colorado do Oeste (12/09/2018)	→	Vilhena (12/09/2018)
	Valor das Diárias:		203.04

PCDP 001421/18

Nome do	VERA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO		
CPF do	352.██████-91	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição	Nacional - Treinamento Capacitação: O VI Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa.		
	Vilhena (02/10/2018)	→	Florianópolis (03/10/2018)

Florianópolis (03/10/2018)	→	Florianópolis (06/10/2018)
Florianópolis (06/10/2018)	→	Vilhena (06/10/2018)
		Valor das Diárias: 914.42

PCDP 001422/18

Nome do LAURA DE PAULA LEITE WEISS
 CPF do 814.██████-97 Cargo ou TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
 Motivo da Nacional - Treinamento
 Descrição Capacitação:O VI Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa.

Vilhena (02/10/2018)	→	Florianópolis (03/10/2018)
Florianópolis (03/10/2018)	→	Florianópolis (06/10/2018)
Florianópolis (06/10/2018)	→	Vilhena (06/10/2018)
		Valor das Diárias: 914.42

Campus Guajará-Mirim
PCDP 000674/18-1C

Nome do	ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO		
CPF do	567. [REDACTED]-78	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Participar do evento Diálogos de Fronteira Brasil-Bolívia.		
Guajará-Mirim (11/06/2018)		—————>	Porto Velho (13/06/2018)
Porto Velho (13/06/2018)		—————>	Guajará-Mirim (13/06/2018)
Valor das Diárias:			536.79

PCDP 000972/18-1C

Nome do	ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES		
CPF do	985. [REDACTED]-87	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Capacitação no congresso de Medicina Tropical		
Guajará-Mirim (31/08/2018)		—————>	Porto Velho (01/09/2018)
Porto Velho (01/09/2018)		—————>	Recife (04/09/2018)
Recife (04/09/2018)		—————>	Porto Velho (04/09/2018)
Porto Velho (04/09/2018)		—————>	Guajará-Mirim (04/09/2018)
Valor das Diárias:			1,041.54

PCDP 001433/18

Nome do	MARCELO HOLANDA VASCONCELOS		
CPF do	736. [REDACTED]-00	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - Congresso		
Descrição	Capacitação, publicação e apresentação de trabalho no Congresso Brasileiro de Engenharia Química - XXII COBEQ		
Florianópolis (23/09/2018)		—————>	São Paulo (28/09/2018)
São Paulo (28/09/2018)		—————>	Lorena (28/09/2018)
Valor das Diárias:			1,064.10

PCDP 001509/18

Nome do	CELINA KENIA DE ANDRADE		
CPF do	620. [REDACTED]-49	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Participação JIFRO		
Guajará-Mirim (23/07/2018)		—————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)		—————>	Guajará-Mirim (29/07/2018)
Valor das Diárias:			1,046.40

PCDP 001526/18

Nome do	NAZIAZENO JOAQUIM DE SANTANA NETO		
CPF do	386. [REDACTED]-00	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Participar e acompanhar alunos do Campus Guajará-IFRO no evento da Campus Party em Porto Velho - RO.		

Guajará-Mirim (31/07/2018)	→	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	→	Guajará-Mirim (05/08/2018)
Valor das Diárias:		1,020.02

PCDP 001527/18

Nome do MARCELO HOLANDA VASCONCELOS
CPF do 736. [REDACTED]-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar e acompanhar alunos do Campus Guajará- IFRO no evento da Campus Party em Porto Velho - RO

Guajará-Mirim (31/07/2018)	→	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	→	Guajará-Mirim (05/08/2018)
Valor das Diárias:		1,020.02

PCDP 001528/18

Nome do RICARDO LOUREIRO SOARES
CPF do 719. [REDACTED]-68 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do Campus Party Rondônia 2018

Guajará-Mirim (31/07/2018)	→	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	→	Guajará-Mirim (05/08/2018)
Valor das Diárias:		1,020.02

PCDP 001529/18

Nome do FABIANA ALVES DA SILVA
CPF do 014. [REDACTED]-65 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar dos Jogos Internos do IFRO - JIFRO 2018.

Guajará-Mirim (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Guajará-Mirim (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 001535/18

Nome do ALTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA
CPF do 325. [REDACTED]-91 **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição PARTICIPAÇÃO NO I ENCONTRO DAS EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO IFRO

Guajará-Mirim (31/07/2018)	→	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Guajará-Mirim (03/08/2018)
Valor das Diárias:		253.96

PCDP 001537/18

Nome do GEAN BATISTA DE LIMA
CPF do 005. [REDACTED]-47 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação no curso Gestão da Estratégia com BSC

Guajará-Mirim (16/09/2018)	→	Porto Velho (21/09/2018)
Porto Velho (21/09/2018)	→	Guajará-Mirim (21/09/2018)
Valor das Diárias:		1,309.25

Orgão solicitante:**Campus Ji-Paraná****PCDP 001190/18-1C****Nome do Proposto:** EDIVAN CARLOS DA CUNHA**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação com os alunos classificados no JOER 2018 EM CACOAL, de acordo com o cronograma em anexo.

Ji-Paraná (25/08/2018)	→	Cacoal (25/08/2018)
Cacoal (25/08/2018)	→	Cacoal (29/08/2018)
Cacoal (29/08/2018)	→	Ji-Paraná (29/08/2018)
Valor das Diárias:		156.18

PCDP 001223/18**Nome do Proposto:** ANTONIA LAILA DE OLIVEIRA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar como atleta do JIFEN em Manaus.

Ji-Paraná (23/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	→	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	→	Ji-Paraná (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001224/18**Nome do Proposto:** BEATRIZ MENDONCA MACEDO**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar como atleta do JIFEN em Manaus.

Ji-Paraná (23/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	→	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	→	Ji-Paraná (30/08/2018)

PCDP 001225/18**Nome do Proposto:** GEYSSON GUILHERME VEIGA VIANA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar como atleta do JIFEN em Manaus.

Ji-Paraná (23/08/2018)	—————▶	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————▶	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————▶	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————▶	Ji-Paraná (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001226/18**Nome do Proposto:** CAROLINE TARABOSSI REIS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar como atleta do JIFEN em Manaus.

Ji-Paraná (23/08/2018)	—————▶	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————▶	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————▶	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————▶	Ji-Paraná (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001227/18**Nome do Proposto:** ISABELLA LUCAS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar como atleta do JIFEN em Manaus.

Ji-Paraná (23/08/2018)	—————▶	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————▶	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————▶	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————▶	Ji-Paraná (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001228/18**Nome do Proposto:** JESSICA VELOSO DE ALMEIDA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar como atleta do JIFEN em Manaus.

Ji-Paraná (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Ji-Paraná (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001229/18

Nome do Proposto: LUCAS DIAS DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar como atleta do JIFEN em Manaus.

Ji-Paraná (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Ji-Paraná (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001230/18

Nome do Proposto: MAYCON LIMA DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar como atleta do JIFEN em Manaus.

Ji-Paraná (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Ji-Paraná (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001231/18

Nome do Proposto: MICKAELLA LUIZA SERVILHERE LIMA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição: Participar como atleta do JIFEN em Manaus.

Motivo:

Ji-Paraná (23/08/2018)	—————▶	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————▶	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————▶	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————▶	Ji-Paraná (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001440/18**Nome do Proposto:** JOSE DONIZETE GOMES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** MOTORISTA OFICIAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar traslado de alunos do Campus Ji-Paraná para visita técnica em São Paulo - SP e no Paraná - PR.

Ji-Paraná (07/09/2018)	—————▶	Agudos (09/09/2018)
Agudos (09/09/2018)	—————▶	Agudos (11/09/2018)
Agudos (11/09/2018)	—————▶	Telêmaco Borba (11/09/2018)
Telêmaco Borba (11/09/2018)	—————▶	Telêmaco Borba (13/09/2018)
Telêmaco Borba (13/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (15/09/2018)
Valor das Diárias:		1,400.40

PCDP 001441/18**Nome do Proposto:** VILSON RAFAEL BATISTA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas.

Ji-Paraná (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	—————▶	Ji-Paraná (03/08/2018)
Valor das Diárias:		457.65

PCDP 001499/18**Nome do Proposto:** REGINALDO DIOGENES DE FRANCA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Proporcionar aos alunos dos 2º Anos A e B dos cursos Técnicos em Química, Floresta e Informáticas integrados ao Ensino Médio a construção do conhecimento significativo em geografia de forma interativa a partir de uma aula de campo.

Ji-Paraná (28/09/2018)	—————▶	Cuiabá (02/10/2018)
------------------------	--------	---------------------

Cuiabá (02/10/2018)	—————▶	Ji-Paraná (02/10/2018)
		Valor das Diárias: 840.24

PCDP 001501/18

Nome do Proposto: ALINE BASTOS DA SILVA CORTES

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do Curso IN 05, a ser realizado pelo Campus Vilhena, de 24 a 26/09.

Ji-Paraná (23/09/2018)	—————▶	Vilhena (26/09/2018)
Vilhena (26/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (26/09/2018)
		Valor das Diárias: 807.72

PCDP 001502/18

Nome do Proposto: PAULA FABIANE LEITAO DE FIGUEREDO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do Curso IN 05, a ser realizado pelo Campus Vilhena, de 24 a 26/09.

Ji-Paraná (23/09/2018)	—————▶	Vilhena (26/09/2018)
Vilhena (26/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (26/09/2018)
		Valor das Diárias: 839.73

PCDP 001503/18

Nome do Proposto: ANDRESSA RODRIGUES DE JESUS

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Proporcionar aos alunos dos 2º anos A e B dos cursos Técnicos em Química, Florestas e Informática integrados ao Ensino Médio a construção do conhecimento significativo em geografia de forma interativo a partir de uma aula de campo

Ji-Paraná (28/09/2018)	—————▶	Cuiabá (02/10/2018)
Cuiabá (02/10/2018)	—————▶	Ji-Paraná (02/10/2018)
		Valor das Diárias: 840.24

PCDP 001504/18

Nome do Proposto: FERNANDO FERREIRA PINHEIRO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Proporcionar aos alunos dos 2º Anos A e B dos cursos Técnicos em Química,

Motivo: Floresta e Informáticas integrados ao Ensino Médio a construção do conhecimento significativo em geografia de forma interativa a partir de uma aula de campo.

Ji-Paraná (28/09/2018)	————>	Cuiabá (02/10/2018)
Cuiabá (02/10/2018)	————>	Ji-Paraná (02/10/2018)
Valor das Diárias:		840.24

PCDP 001519/18

Nome do Proposto: LORENA DE SOUZA TAVARES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visitas técnicas com o 4º ano de florestas, às Empresa Duratex em Agudos e Lençóis Paulista/SP e a Klabin em Telêmaco Borba/PR

Ji-Paraná (07/09/2018)	————>	Agudos (09/09/2018)
Agudos (09/09/2018)	————>	Agudos (11/09/2018)
Agudos (11/09/2018)	————>	Telêmaco Borba (11/09/2018)
Telêmaco Borba (11/09/2018)	————>	Telêmaco Borba (13/09/2018)
Telêmaco Borba (13/09/2018)	————>	Ji-Paraná (15/09/2018)
Valor das Diárias:		1,400.40

PCDP 001520/18

Nome do Proposto: RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visitas técnicas as Empresa Duratex em Agudos/SP e Klabin em Telêmaco Borba/PR

Ji-Paraná (07/09/2018)	————>	Agudos (09/09/2018)
Agudos (09/09/2018)	————>	Agudos (11/09/2018)
Agudos (11/09/2018)	————>	Telêmaco Borba (11/09/2018)
Telêmaco Borba (11/09/2018)	————>	Telêmaco Borba (13/09/2018)
Telêmaco Borba (13/09/2018)	————>	Ji-Paraná (15/09/2018)
Valor das Diárias:		1,400.40

PCDP 001521/18

Nome do Proposto: MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no curso de Gestão da Estratégia com BSC (Fundação Escola Nacional de Administração Pública).

Ji-Paraná (16/09/2018)	————>	Porto Velho (21/09/2018)
------------------------	-------	--------------------------

Porto Velho (21/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (21/09/2018)
		Valor das Diárias: 1,297.89

PCDP 001522/18

Nome do Proposto: LORENA DE SOUZA TAVARES

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica da Empresa AMATA BRASIL com os alunos do 3º ano de florestas.

Ji-Paraná (03/09/2018)	—————▶	Itapuã do Oeste (04/09/2018)
Itapuã do Oeste (04/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (04/09/2018)
		Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001524/18

Nome do Proposto: LETICIA CARVALHO PIVETTA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação da capacitação in company "Gestão do Orçamento Público" 40h

Ji-Paraná (09/09/2018)	—————▶	Porto Velho (15/09/2018)
Porto Velho (15/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (15/09/2018)
		Valor das Diárias: 1,753.84

PCDP 001550/18

Nome do Proposto: LETICIA CARVALHO PIVETTA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Obter conhecimentos sobre Gestão da Estratégia com BSC.

Ji-Paraná (16/09/2018)	—————▶	Porto Velho (21/09/2018)
Porto Velho (21/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (21/09/2018)
		Valor das Diárias: 1,309.25

PCDP 001550/18-1C

Nome do Proposto: LETICIA CARVALHO PIVETTA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Obter conhecimentos sobre Gestão da Estratégia com BSC.

Ji-Paraná (17/09/2018)	————>	Porto Velho (21/09/2018)
Porto Velho (21/09/2018)	————>	Ji-Paraná (21/09/2018)
Valor das Diárias:		1,282.24

PCDP 001585/18

Nome do Proposto: CAROLINE TARABOSSI REIS

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do JIF 2018 - Etapa nacional.

Ji-Paraná (15/10/2018)	————>	Porto Velho (16/10/2018)
Porto Velho (16/10/2018)	————>	Fortaleza (16/10/2018)
Fortaleza (16/10/2018)	————>	Fortaleza (21/10/2018)
Fortaleza (21/10/2018)	————>	Porto Velho (22/10/2018)
Porto Velho (22/10/2018)	————>	Ji-Paraná (22/10/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001590/18

Nome do Proposto: JOSE DONIZETE GOMES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** MOTORISTA OFICIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar traslado de alunos do Campus Ji-Paraná para visita técnica em Candeias do Jamari - RO.

Ji-Paraná (17/09/2018)	————>	Candeias do Jamari (17/09/2018)
Candeias do Jamari (17/09/2018)	————>	Ji-Paraná (17/09/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001632/18

Nome do Proposto: JOSE DONIZETE GOMES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** MOTORISTA OFICIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar traslado de alunos do Campus Ji-Paraná para visita técnica em Cuiabá- RO.

Ji-Paraná (28/09/2018)	————>	Cuiabá (02/10/2018)
Cuiabá (02/10/2018)	————>	Ji-Paraná (02/10/2018)
Valor das Diárias:		840.24

PCDP 001718/18

Nome do Proposto: JANICE FERREIRA DO NASCIMENTO

CPF do [REDACTED] **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Proposto: **Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica com o 3º A florestas em Vilhena e Cacoal (RO).

Ji-Paraná (10/10/2018)	→	Vilhena (14/10/2018)
Vilhena (14/10/2018)	→	Ji-Paraná (14/10/2018)
Valor das Diárias:		754.86

PCDP 001720/18

Nome do Proposto: LORENA DE SOUZA TAVARES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica com o 3º A florestas em Vilhena e Cacoal (RO).

Ji-Paraná (10/10/2018)	→	Vilhena (14/10/2018)
Vilhena (14/10/2018)	→	Ji-Paraná (14/10/2018)
Valor das Diárias:		754.86

PCDP 001721/18

Nome do Proposto: ILMA RODRIGUES DE SOUZA FAUSTO

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realizar capacitação CAPACITAÇÃO PARA EaD MUDANDO REALIDADES.

O evento tem como enfoque os temas relacionados ao processo de Institucionalização da EaD no IFRO e as ferramentas utilizadas neste processo, faz parte de uma ação integrante do Projeto Estratégico da Diretoria de Educação a Distância - DEaD / IFRO, intitulado "Institucionalização da EaD". A Diretoria de Educação a Distância por meio desta atividade busca dar diretrizes para que em conjunto cada personagem identifique de forma consciente seu papel neste desafio de institucionalização, identificando de forma clara todas as atividades a serem desempenhadas, pois somente em parceria REITORIA x Campi conseguiremos o êxito nesta modalidade e no Instituto.

Ji-Paraná (21/10/2018)	→	Porto Velho (27/10/2018)
Porto Velho (27/10/2018)	→	Ji-Paraná (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,199.80

PCDP 001722/18

Nome do Proposto: JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realizar capacitação CAPACITAÇÃO PARA EaD MUDANDO REALIDADES

O evento tem como enfoque os temas relacionados ao processo de Institucionalização da EaD no IFRO e as ferramentas utilizadas neste processo, faz parte de uma ação integrante do Projeto Estratégico da Diretoria de Educação a Distância - DEaD / IFRO, intitulado "Institucionalização da EaD". A Diretoria de Educação a Distância por meio desta atividade busca dar diretrizes para que em conjunto cada personagem identifique de forma consciente seu papel neste desafio de institucionalização, identificando de forma clara todas as atividades a serem desempenhadas, pois somente em parceria REITORIA x Campi conseguiremos o êxito nesta modalidade e no Instituto.

Ji-Paraná (21/10/2018)	→	Porto Velho (27/10/2018)
Porto Velho (27/10/2018)	→	Ji-Paraná (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,199.80

PCDP 001724/18

Nome do Proposto: MARCILEI SERAFIM GERMANO

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atender ao Campus Ji-Paraná com aulas de filosofia por falta de professor.

Cacoal (22/10/2018)	→	Ji-Paraná (22/10/2018)
Ji-Paraná (22/10/2018)	→	Cacoal (22/10/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001732/18

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO MAGISTRALI

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto é professor voluntário no IFRO Campus Ji-Paraná e vai participar de Visita técnica com o 3º A florestas em Vilhena e Cacoal (RO).

Ji-Paraná (10/10/2018)	→	Vilhena (14/10/2018)
Vilhena (14/10/2018)	→	Ji-Paraná (14/10/2018)
Valor das Diárias:		796.50

PCDP 001733/18

Nome do Proposto: RONALDO PONTES MOURA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Ministrará Oficina de COACHING PARA PROFESSORES (19/10/2018 das 08h às 17h);
Ministrará Oficina de PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA (PNL) PARA PROFESSORES (20/10/2018 das 08h às 17h);

Porto Velho (18/10/2018)	→	Ji-Paraná (21/10/2018)
Ji-Paraná (21/10/2018)	→	Porto Velho (21/10/2018)

PCDP 001734/18**Nome do Proposto:** EDIVAN CARLOS DA CUNHA**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação com os alunos classificados no JOER 2018 EM VILHENA, de acordo com o cronograma em anexo.

Ji-Paraná (11/10/2018)	—————▶	Vilhena (11/10/2018)
Vilhena (11/10/2018)	—————▶	Vilhena (15/10/2018)
Vilhena (15/10/2018)	—————▶	Ji-Paraná (15/10/2018)
Valor das Diárias:		135.36

PCDP 001736/18**Nome do Proposto:** LUCIANA CRISTINA PEREIRA**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar da capacitação em Ensino de Português como língua de acolhimento no IFRO.

Ji-Paraná (12/08/2018)	—————▶	Porto Velho (16/08/2018)
Porto Velho (16/08/2018)	—————▶	Ji-Paraná (16/08/2018)
Valor das Diárias:		1,016.12

PCDP 001737/18**Nome do Proposto:** CLAYTON FERRAZ ANDRADE**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Realizar capacitação CAPACITAÇÃO PARA EaD MUDANDO REALIDADES

O evento tem como enfoque os temas relacionados ao processo de Institucionalização da EaD no IFRO e as ferramentas utilizadas neste processo, faz parte de uma ação integrante do Projeto Estratégico da Diretoria de Educação a Distância - DEaD / IFRO, intitulado "Institucionalização da EaD". A Diretoria de Educação a Distância por meio desta atividade busca dar diretrizes para que em conjunto cada personagem identifique de forma consciente seu papel neste desafio de institucionalização, identificando de forma clara todas as atividades a serem desempenhadas, pois somente em parceria REITORIA x Campi conseguiremos o êxito nesta modalidade e no Instituto.

Ji-Paraná (21/10/2018)	—————▶	Porto Velho (26/10/2018)
Porto Velho (26/10/2018)	—————▶	Ji-Paraná (26/10/2018)
Valor das Diárias:		999.20

PCDP 001751/18**Nome do Proposto:** EUNICE MARIA PINHEIRO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do IV Imagine - Encontro dos Professores de Línguas Estrangeiras do IFRO.

Ji-Paraná (30/10/2018)	→	Porto Velho (30/10/2018)
Porto Velho (30/10/2018)	→	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	→	Ji-Paraná (01/11/2018)
Valor das Diárias:		253.96

PCDP 001752/18**Nome do Proposto:** ANDREIA MENDONCA DOS SANTOS LIMA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do IV Imagine que é um encontro bienal ofertado pelo IFRO para a capacitação dos professores de línguas.

Ji-Paraná (29/10/2018)	→	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	→	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	→	Ji-Paraná (01/11/2018)
Valor das Diárias:		253.96

PCDP 001753/18**Nome do Proposto:** ALEXANDRE DA SILVA MACHADO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do IV Imagine - Encontro dos Professores de Línguas Estrangeiras do IFRO.

Ji-Paraná (29/10/2018)	→	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	→	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	→	Ji-Paraná (01/11/2018)
Valor das Diárias:		253.96

PCDP 001754/18**Nome do Proposto:** LUCIANA CRISTINA PEREIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no IV Imagine - Encontro dos Professores de Línguas Estrangeiras do IFRO em Porto Velho.

Ji-Paraná (30/10/2018)	————▶	Porto Velho (30/10/2018)
Porto Velho (30/10/2018)	————▶	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	————▶	Ji-Paraná (01/11/2018)
Valor das Diárias:		253.96

PCDP 001762/18

Nome do Proposto: CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos na 2ª fase das Olimpíadas de Matemática dos Institutos Federais.

Ji-Paraná (18/10/2018)	————▶	Porto Velho (18/10/2018)
Porto Velho (18/10/2018)	————▶	Campinas (21/10/2018)
Campinas (21/10/2018)	————▶	Porto Velho (22/10/2018)
Porto Velho (22/10/2018)	————▶	Ji-Paraná (22/10/2018)
Valor das Diárias:		829.04

PCDP 001774/18

Nome do Proposto: MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Apresentação do PAT 2019 do campus Ji-Paraná ao CODIR.

Ji-Paraná (30/10/2018)	————▶	Porto Velho (02/11/2018)
Porto Velho (02/11/2018)	————▶	Ji-Paraná (02/11/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 001783/18

Nome do Proposto: PAMELA SIQUEIRA OLIVEIRA DE JESUS

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os alunos no III E-Líderes – Encontro de Lideranças Estudantis do IFRO.

Ji-Paraná (29/10/2018)	————▶	Porto Velho (29/10/2018)
Porto Velho (29/10/2018)	————▶	Porto Velho (01/11/2018)
Porto Velho (01/11/2018)	————▶	Ji-Paraná (01/11/2018)
Valor das Diárias:		158.96

**Usuário logado:**

Adriani Reboucas Gomes Ferri

Órgão:

CPV - Campus Porto Velho

CAMPUS PORTO VELHO
PERÍODO DE 01/09/2018 A 30/09/2018

BILHETES DE PASSAGEM

Totais do Relatório	Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver
	0,00	7.572,99	0,00

* Valores Nominais a Devolver: valor nominal do bilhete, passível de desconto pela companhia aérea.

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
001430/18	LEONARDO PEREIRA LEOCADIO						05/09/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	10/09/2018 a 14/09/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.120,95	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta					
10/09/2018 02:45 - 10/09/2018 10:50		Porto Velho / São Paulo		Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
JCPGJZ	Bilhete Criado	08/09/2018 12:08	---	1.096,38	24,57	0,00	0,00	1.120,95	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.120,95	0,00				
001485/18	VALERIA COSTA DE OLIVEIRA						17/09/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	24/09/2018 a 26/09/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	2.226,70	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta					
24/09/2018 14:35 - 24/09/2018 21:10		Porto Velho / São Paulo		Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
957-2178894070	Bilhete Criado	24/09/2018 11:23	---	1.085,43	24,57	0,00	0,00	1.110,00	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.110,00	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta					
26/09/2018 20:55 - 26/09/2018 01:40		São Paulo / Porto Velho		Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
957-2178894070	Bilhete Criado	24/09/2018 11:24	---	1.085,43	31,27	0,00	0,00	1.116,70	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.116,70	0,00				
001553/18	TAYANA MARIA TAVARES MARQUES						25/09/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	30/09/2018 a 06/10/2018		

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	2.112,67	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/09/2018 17:10 - 30/09/2018 22:35			Porto Velho / Campinas			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
0110005078507	Bilhete Criado	29/09/2018 15:29	---	1.048,90	24,57	0,00	0,00	1.073,47	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.073,47	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
05/10/2018 21:40 - 06/10/2018 04:00			Campinas / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
0110005078507	Bilhete Criado	29/09/2018 15:29	---	1.009,90	29,30	0,00	0,00	1.039,20	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.039,20	0,00				
001583/18	LIGIA SILVERIA VIEIRA DA SILVA					27/09/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas		Campus Porto Velho	30/09/2018 a 06/10/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	2.112,67	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/09/2018 17:10 - 30/09/2018 22:35			Porto Velho / Campinas			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
0110005078508	Bilhete Criado	29/09/2018 15:47	---	1.048,90	24,57	0,00	0,00	1.073,47	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.073,47	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
05/10/2018 21:40 - 06/10/2018 04:00			Campinas / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
0110005078508	Bilhete Criado	29/09/2018 15:47	---	1.009,90	29,30	0,00	0,00	1.039,20	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.039,20	0,00				

Orgão Campus Avançado Jaru

Data de 01/10/2018

Campus Avançado Jaru

PCDP 001172/18

Nome do MATEUS GOMES DOS SANTOS
CPF do ██████████72 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Participação no III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Jaru (20/08/2018)	→	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	→	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	→	Jaru (24/08/2018)

Valor das Diárias: 447.16

PCDP 001379/18

Nome do MARCELO MOYSES CORILACO
CPF do ██████████64 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Capacitação In Company curso Gestão de Risco

Jaru (10/09/2018)	→	Porto Velho (14/09/2018)
Porto Velho (14/09/2018)	→	Jaru (14/09/2018)

Valor das Diárias: 893.60

PCDP 001451/18

Nome do JOEL DE SOUZA SA
CPF do ██████████15 **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Participar do Curso Gestão da Estratégia com BSC - ENAP

Jaru (16/09/2018)	→	Porto Velho (21/09/2018)
Porto Velho (21/09/2018)	→	Jaru (21/09/2018)

Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP 001451/18-1C

Nome do JOEL DE SOUZA SA
CPF do ██████████15 **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Participar do Curso Gestão da Estratégia com BSC - ENAP

Jaru (16/09/2018)	→	Porto Velho (20/09/2018)
Porto Velho (20/09/2018)	→	Jaru (20/09/2018)

Valor das Diárias: 1,070.72

PCDP 001452/18

Nome do MATEUS GOMES DOS SANTOS
CPF do ██████████72 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Capacitação in company Curso Gestão do Orçamento Público

Jaru (09/09/2018)	→	Porto Velho (15/09/2018)
-------------------	---	--------------------------

Porto Velho (15/09/2018)

Jarú (15/09/2018)

Valor das Diárias: 1,453.95**PCDP 001477/18**

Nome do HILTON LOPES JUNIOR
CPF do ██████████-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita Técnica Hidrelétrica Samuel

Jarú (17/09/2018)

Candeias do Jamari (17/09/2018)

Candeias do Jamari (17/09/2018)

Jarú (17/09/2018)

Valor das Diárias: 67.68**PCDP 001484/18**

Nome do JOSILENE DA CRUZ SOARES SILVA
CPF do ██████████-82 **Cargo ou** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita Técnica Hidrelétrica Samuel

Jarú (17/09/2018)

Candeias do Jamari (17/09/2018)

Candeias do Jamari (17/09/2018)

Jarú (17/09/2018)

Valor das Diárias: 67.68**PCDP 001492/18**

Nome do REGINALDO LIMA GOMES
CPF do ██████████-74 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita Técnica Hidrelétrica Samuel

Jarú (17/09/2018)

Candeias do Jamari (17/09/2018)

Candeias do Jamari (17/09/2018)

Jarú (17/09/2018)

Valor das Diárias: 67.68**PCDP 001500/18**

Nome do JOSILENE DA CRUZ SOARES SILVA
CPF do ██████████-82 **Cargo ou** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição ACOMPANHAR ALUNOS NA VISITA TÉCNICA À BERNARDO ALIMENTOS.

Jarú (21/09/2018)

Ji-Paraná (21/09/2018)

Ji-Paraná (21/09/2018)

Jarú (21/09/2018)

Valor das Diárias: 67.68**PCDP 001511/18**

Nome do MARILIA ASSIS DOS SANTOS
CPF do ██████████-08 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita Técnica Hidrelétrica Samuel

Jarú (15/09/2018)

Candeias do Jamari (15/09/2018)

Candeias do Jamari (15/09/2018)

Jarú (15/09/2018)

Valor das Diárias: 88.50**PCDP 001530/18**

Nome do REGIANE PANDOLFO MARMENTINI
CPF do ██████████26 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
VISITA TÉCNICA na empresa Bernardo Alimentos com alunos do curso de alimentos integrado.

Jaru (21/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (21/09/2018)
Ji-Paraná (21/09/2018)	—————▶	Jaru (21/09/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001531/18

Nome do ENILDA DE OLIVEIRA ALIARES
CPF do ████████-91 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
VISITA TÉCNICA na empresa Bernardo Alimentos com alunos do curso de alimentos integrado.

Jaru (21/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (21/09/2018)
Ji-Paraná (21/09/2018)	—————▶	Jaru (21/09/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001544/18

Nome do ANA PAULA ALVES GONCALVES
CPF do ████████-30 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
Visita Técnica Hidrelétrica Samuel

Jaru (17/09/2018)	—————▶	Candeias do Jamari (17/09/2018)
Candeias do Jamari (17/09/2018)	—————▶	Jaru (17/09/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001545/18

Nome do ALANA MARA KOLLN
CPF do ████████-30 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
Visita técnica curso TST 1º ano Integrado- UHE Samuel

Jaru (17/09/2018)	—————▶	Candeias do Jamari (17/09/2018)
Candeias do Jamari (17/09/2018)	—————▶	Jaru (17/09/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001551/18

Nome do MARINA MEDEIROS DE ARAUJO SILVA
CPF do ████████-63 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
VISITA TÉCNICA na empresa Bernardo Alimentos com alunos do curso de alimentos integrado.

Jaru (21/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (21/09/2018)
Ji-Paraná (21/09/2018)	—————▶	Jaru (21/09/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Campus Avançado de Cacoal

Data de geração:

30/10/2018

Orgão solicitante:**PCDP 001400/18****Nome do Proposto:** RYAN BORGES DE JESUS DA SILVA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.072-07**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Olimpíada Brasileira de Agropecuária em Minas Gerais.

Cacoal (13/09/2018)	→	Belo Horizonte (14/09/2018)
Belo Horizonte (14/09/2018)	→	Bambuí (14/09/2018)
Bambuí (14/09/2018)	→	Bambuí (16/09/2018)
Bambuí (16/09/2018)	→	Belo Horizonte (16/09/2018)
Belo Horizonte (16/09/2018)	→	Porto Velho (17/09/2018)
Porto Velho (17/09/2018)	→	Cacoal (17/09/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001401/18**Nome do Proposto:** MESSIAS JOSE DOS SANTOS SILVA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.794-16**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

Cacoal (13/09/2018)	→	Belo Horizonte (14/09/2018)
Belo Horizonte (14/09/2018)	→	BambuÍ (14/09/2018)
BambuÍ (14/09/2018)	→	BambuÍ (16/09/2018)
BambuÍ (16/09/2018)	→	Belo Horizonte (16/09/2018)
Belo Horizonte (16/09/2018)	→	Porto Velho (17/09/2018)
Porto Velho (17/09/2018)	→	Cacoal (17/09/2018)
Valor das Diárias:		333.18

PCDP 001402/18**Nome do Proposto:** AMANDA RATES PEREIRA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.892-77**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Olimpíada Brasileira de Agropecuária em Minas Gerais.

Cacoal (13/09/2018)	→	Belo Horizonte (14/09/2018)
Belo Horizonte (14/09/2018)	→	BambuÍ (14/09/2018)
BambuÍ (14/09/2018)	→	BambuÍ (16/09/2018)
BambuÍ (16/09/2018)	→	Belo Horizonte (16/09/2018)
Belo Horizonte (16/09/2018)	→	Porto Velho (17/09/2018)
Porto Velho (17/09/2018)	→	Cacoal (17/09/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001403/18**Nome do Proposto:** CINTIA SOARES DE SOUZA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.132-53**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Olimpíada Brasileira de Agropecuária em Minas Gerais.

Cacoal (13/09/2018)	→	Belo Horizonte (14/09/2018)
Belo Horizonte (14/09/2018)	→	BambuÍ (14/09/2018)
BambuÍ (14/09/2018)	→	BambuÍ (16/09/2018)
BambuÍ (16/09/2018)	→	Belo Horizonte (16/09/2018)
Belo Horizonte (16/09/2018)	→	Porto Velho (17/09/2018)

Porto Velho (17/09/2018)



Cacoal (17/09/2018)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 001523/18

Nome do Proposto: FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO PAIVA

CPF do Proposto: xxx.xxx.062-34

Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o instrutor no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e IN/05 para servidores do IFRO Cacoal, dando suporte na logística, frequência e avaliação.

Belém (29/10/2018)



Cacoal (29/10/2018)

Cacoal (29/10/2018)



Cacoal (02/11/2018)

Cacoal (02/11/2018)



Belém (03/11/2018)

Valor das Diárias:

966.32

PCDP 001533/18

Nome do Proposto: FERNANDA GOELZER PEREIRA BINI

CPF do Proposto: xxx.xxx.001-58

Cargo ou Função: NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Capacitação e apresentação de trabalho na 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPEd : Desafios da Educação na Amazônia: ultrapassar fronteiras e superar limites.

Cacoal (22/10/2018)	—————>	Porto Velho (23/10/2018)
Porto Velho (23/10/2018)	—————>	Rio Branco (23/10/2018)
Rio Branco (23/10/2018)	—————>	Rio Branco (27/10/2018)
Rio Branco (27/10/2018)	—————>	Porto Velho (27/10/2018)
Porto Velho (27/10/2018)	—————>	Cacoal (27/10/2018)

Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP 001534/18

Nome do Proposto: FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS CAVALCANTE

CPF do Proposto: xxx.xxx.402-06

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Capacitação e apresentação de trabalho na 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPEd : Desafios da Educação na Amazônia: ultrapassar fronteiras e superar limites.

Cacoal (23/10/2018)	—————>	Porto Velho (23/10/2018)
Porto Velho (23/10/2018)	—————>	Rio Branco (23/10/2018)
Rio Branco (23/10/2018)	—————>	Rio Branco (27/10/2018)
Rio Branco (27/10/2018)	—————>	Porto Velho (27/10/2018)
Porto Velho (27/10/2018)	—————>	Cacoal (27/10/2018)

Valor das Diárias: 914.42

**Usuário logado:**

Adriani Reboucas Gomes Ferri

Órgão:

CPV - Campus Porto Velho

CAMPUS PORTO VELHO
PERÍODO DE 01/09/2018 A 30/09/2018

BILHETES DE PASSAGEM

Totais do Relatório	Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver
	0,00	7.572,99	0,00

* Valores Nominais a Devolver: valor nominal do bilhete, passível de desconto pela companhia aérea.

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
001430/18	LEONARDO PEREIRA LEOCADIO						05/09/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	10/09/2018 a 14/09/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.120,95	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta					
10/09/2018 02:45 - 10/09/2018 10:50		Porto Velho / São Paulo		Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
JCPGJZ	Bilhete Criado	08/09/2018 12:08	---	1.096,38	24,57	0,00	0,00	1.120,95	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.120,95	0,00				
001485/18	VALERIA COSTA DE OLIVEIRA						17/09/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	24/09/2018 a 26/09/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	2.226,70	0,00									
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta					
24/09/2018 14:35 - 24/09/2018 21:10		Porto Velho / São Paulo		Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
957-2178894070	Bilhete Criado	24/09/2018 11:23	---	1.085,43	24,57	0,00	0,00	1.110,00	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.110,00	0,00				
Período		Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta					
26/09/2018 20:55 - 26/09/2018 01:40		São Paulo / Porto Velho		Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
957-2178894070	Bilhete Criado	24/09/2018 11:24	---	1.085,43	31,27	0,00	0,00	1.116,70	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.116,70	0,00				
001553/18	TAYANA MARIA TAVARES MARQUES						25/09/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	30/09/2018 a 06/10/2018		

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	2.112,67	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/09/2018 17:10 - 30/09/2018 22:35			Porto Velho / Campinas			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
0110005078507	Bilhete Criado	29/09/2018 15:29	---	1.048,90	24,57	0,00	0,00	1.073,47	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.073,47	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
05/10/2018 21:40 - 06/10/2018 04:00			Campinas / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
0110005078507	Bilhete Criado	29/09/2018 15:29	---	1.009,90	29,30	0,00	0,00	1.039,20	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.039,20	0,00				
001583/18	LIGIA SILVERIA VIEIRA DA SILVA					27/09/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas		Campus Porto Velho	30/09/2018 a 06/10/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	2.112,67	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/09/2018 17:10 - 30/09/2018 22:35			Porto Velho / Campinas			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
0110005078508	Bilhete Criado	29/09/2018 15:47	---	1.048,90	24,57	0,00	0,00	1.073,47	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.073,47	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
05/10/2018 21:40 - 06/10/2018 04:00			Campinas / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
0110005078508	Bilhete Criado	29/09/2018 15:47	---	1.009,90	29,30	0,00	0,00	1.039,20	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.039,20	0,00				

Reitoria

Data de geração: 30/10/2018**Orgão solicitante:****Pró-Reitoria de Ensino****PCDP 000940/18****Nome do Proposto:** MOISES JOSE ROSA SOUZA**CPF do Proposto:** 573.██████-97**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO FDE

Porto Velho (06/08/2018) → Brasília (09/08/2018)

Brasília (09/08/2018) → Porto Velho (09/08/2018)

Valor das Diárias: 949.37**Reitoria****PCDP 000957/18****Nome do Proposto:** ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR**CPF do Proposto:** 644.██████-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atender convocação para participar da Reunião ordinária do Fórum Nacional de Coordenadores da Rede e-Tec (FNETEC) a ser realizada em Maceió - AL.

Porto Velho (29/08/2018) → Maceió (01/09/2018)

Maceió (01/09/2018) → Porto Velho (01/09/2018)

Valor das Diárias: 871.49**Pró-Reitoria de Ensino****PCDP 000964/18****Nome do Proposto:** CARLOS BRENO PEREIRA SILVA**CPF do Proposto:** 047.██████-14**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Apresentação do ensino, pesquisa e SUAP EDU (módulo acadêmico) à pró-reitoria de extensão.

Natal (13/08/2018) → Porto Velho (17/08/2018)

Porto Velho (17/08/2018) → Natal (17/08/2018)

Valor das Diárias: 893.60

PCDP 001035/18**Nome do Proposto:** CLEONETE MARTINS DE AGUIAR**CPF do Proposto:** 349.██████-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** II Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado - Brasília

Porto Velho (07/08/2018)	→	Brasília (09/08/2018)
Brasília (09/08/2018)	→	Porto Velho (10/08/2018)
Valor das Diárias:		796.42

Reitoria**PCDP 001036/18****Nome do Proposto:** IZABEL CARLOS DE JESUS**CPF do Proposto:** 069.██████-31**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** CIS-PCC/TAE**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO 9º FÓRUM NACIONAL DA CIS (IX FNCIS) QUE SERÁ REALIZADO EM GAROPABA-SC.

Vilhena (21/08/2018)	→	Florianópolis (22/08/2018)
Florianópolis (22/08/2018)	→	Garopaba (27/08/2018)
Garopaba (27/08/2018)	→	Florianópolis (27/08/2018)
Florianópolis (27/08/2018)	→	Vilhena (28/08/2018)
Valor das Diárias:		1,326.24

PCDP 001044/18**Nome do Proposto:** ELISETE MARTINS SOARES**CPF do Proposto:** 715.██████-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de encontro em Brasília para discussão acerca da nova Base Nacional Comum Curricular.

Colorado do Oeste (05/08/2018)	→	Cuiabá (06/08/2018)
Cuiabá (06/08/2018)	→	Brasília (10/08/2018)
Brasília (10/08/2018)	→	Cuiabá (10/08/2018)
Cuiabá (10/08/2018)	→	Vilhena (11/08/2018)
Valor das Diárias:		1,750.28

PCDP 001068/18**Nome do Proposto:** NADIA GARLET**CPF do Proposto:** 020.██████-07**Cargo ou Função:** RELACOES PUBLICAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrara oficina no III CONECT do IFRO

Brasília (21/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Brasília (23/08/2018)
Valor das Diárias:		631.79

PCDP 001071/18

Nome do Proposto: JORGE ANTONIO MENNA DUARTE

CPF do Proposto: 386.███-20

Cargo ou Função: ANALISTA-A

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Ministrara Oficina do III CONECT - Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do IFRO

Brasília (20/08/2018)	→	Porto Velho (22/08/2018)
Porto Velho (22/08/2018)	→	Brasília (22/08/2018)
Valor das Diárias:		449.86

PCDP 001075/18

Nome do Proposto: CLAYTON FERRAZ ANDRADE

CPF do Proposto: 948.███-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPA - Comissão Própria de Avaliação

Descrição Motivo: Participar como convidado do III Encontro das CPAs do Nordeste e I Fórum das CPAs da Paraíba.

Ji-Paraná (12/08/2018)	→	Porto Velho (12/08/2018)
Porto Velho (12/08/2018)	→	João Pessoa (15/08/2018)
João Pessoa (15/08/2018)	→	Porto Velho (15/08/2018)
Porto Velho (15/08/2018)	→	Ji-Paraná (15/08/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 001075/18-1C

Nome do Proposto: CLAYTON FERRAZ ANDRADE

CPF do Proposto: 948.███-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPA - Comissão Própria de Avaliação

Descrição Motivo: Participar como convidado do III Encontro das CPAs do Nordeste e I Fórum das CPAs da Paraíba.

Ji-Paraná (11/08/2018)	→	Porto Velho (12/08/2018)
Porto Velho (12/08/2018)	→	João Pessoa (15/08/2018)
João Pessoa (15/08/2018)	→	Porto Velho (15/08/2018)
Porto Velho (15/08/2018)	→	Ji-Paraná (15/08/2018)
Valor das Diárias:		1,124.08

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001095/18

Nome do Proposto: NICOLE DE MOURA

CPF do Proposto: 816.██████-49

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do V Colóquio Internacional de Educação Profissional e Evasão Escolar e IV Workshop Nacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar

Porto Velho (19/09/2018)	→	São Luís (22/09/2018)
São Luís (22/09/2018)	→	Porto Velho (22/09/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 001096/18

Nome do Proposto: SANDRA ARALDI RODRIGUES

CPF do Proposto: 868.██████-87

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do V Colóquio Internacional de Educação Profissional e Evasão Escolar e IV Workshop Nacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar

Porto Velho (19/09/2018)	→	São Luís (22/09/2018)
São Luís (22/09/2018)	→	Porto Velho (22/09/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 001097/18

Nome do Proposto: JOSE FABIO XAVIER

CPF do Proposto: 041.██████-02

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Dar suporte a Graduação no Campus Guajará-Mirim

Porto Velho (13/08/2018)	→	Guajará-Mirim (15/08/2018)
Guajará-Mirim (15/08/2018)	→	Porto Velho (15/08/2018)
Valor das Diárias:		475.04

PCDP 001114/18

Nome do Proposto: JOSE FABIO XAVIER

CPF do Proposto: 041.██████-02

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificar in loco situação do Curso de Licenciatura em Química Ji-Paraná, e dar suporte na Elaboração do PPC de Medicina Veterinária de Jaru.

Porto Velho (07/08/2018)	→	Ji-Paraná (09/08/2018)
Ji-Paraná (09/08/2018)	→	Jaru (10/08/2018)
Jaru (10/08/2018)	→	Porto Velho (10/08/2018)
Valor das Diárias:		880.51

Reitoria

PCDP 001153/18-1C

Nome do Proposto: HELLEN DE SOUZA ANDRADE

CPF do Proposto: 054.███-44

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIFEN, na modalidade Tênis de Mesa, representando o IFRO

Jaru (24/08/2018)	→	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	→	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	→	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	→	Jaru (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001169/18

Nome do Proposto: LAURA BORGES NOGUEIRA

CPF do Proposto: 558.███-34

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do 42ª REDITEC, em Búzios - RJ, conforme convocação em anexo ao processo.

Porto Velho (09/09/2018)	→	Rio de Janeiro (09/09/2018)
Rio de Janeiro (09/09/2018)	→	Armação dos Búzios (15/09/2018)
Armação dos Búzios (15/09/2018)	→	Rio de Janeiro (15/09/2018)
Rio de Janeiro (15/09/2018)	→	Porto Velho (15/09/2018)
Valor das Diárias:		1,141.40

PCDP 001179/18-1C

Nome do Proposto: HIAMYLLE CAROLINA DOS SANTOS SOUZA

CPF do Proposto: 011.███-62

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIFEN, na modalidade Tênis de Mesa, representando o IFRO

Jaru (24/08/2018)	→	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	→	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	→	Porto Velho (30/08/2018)

Porto Velho (30/08/2018)



Jaru (30/08/2018)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 001332/18**Nome do Proposto:** COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NERY**CPF do Proposto:** 011.██████-12**Cargo ou Função:** PROGRAMADOR VISUAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Produção, suporte e captação de imagem para Campanha de Divulgação do Processo Seletivo Unificado 2019.1 no campus Guajará-Mirim, e registro fotográfico de cerimônia de certificação no Campus Guajará-Mirim.

Porto Velho (30/08/2018)



Guajará-Mirim (31/08/2018)

Guajará-Mirim (31/08/2018)



Porto Velho (31/08/2018)

Valor das Diárias:

223.86

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 001341/18****Nome do Proposto:** SANDRA ARALDI RODRIGUES**CPF do Proposto:** 868.██████-87**Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Assessorar o Campus no desenvolvimento das atividades ligadas ao setor da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) - Assistência Estudantil; Educação Inclusiva; Curso PROEJA; entre outras demandas que o campus apresentar.

Porto Velho (30/08/2018)



Guajará-Mirim (31/08/2018)

Guajará-Mirim (31/08/2018)



Porto Velho (31/08/2018)

Valor das Diárias:

223.86

PCDP 001356/18**Nome do Proposto:** MOISES JOSE ROSA SOUZA**CPF do Proposto:** 573.██████-97**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em evento no campus Cacoal, comunicação pelo Reitor e pedido para representá-lo.

Porto Velho (13/08/2018)



Cacoal (14/08/2018)

Cacoal (14/08/2018)



Porto Velho (14/08/2018)

Valor das Diárias:

642.21

PCDP 001357/18**Nome do Proposto:** ESLEI JUSTINIANO DOS REIS**CPF do Proposto:** 195.██████-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com equipe da DDE/PROEN para tratar de assuntos pertinentes à elaboração do PPC de Comércio.

Jaru (21/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Jaru (23/08/2018)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 001358/18

Nome do Proposto: CLAUDETE MARQUES DAS NEVES

CPF do Proposto: 599.██████-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Assessorar o Campus no desenvolvimento das atividades ligadas ao setor da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) - Assistência Estudantil; Educação Inclusiva - NAPNE; Curso PROEJA; outras demandas que o campus apresentar.

Porto Velho (30/08/2018)	→	Guajará-Mirim (31/08/2018)
Guajará-Mirim (31/08/2018)	→	Porto Velho (31/08/2018)
Valor das Diárias:		318.86

PCDP 001358/18-1C

Nome do Proposto: CLAUDETE MARQUES DAS NEVES

CPF do Proposto: 599.██████-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Assessorar o Campus no desenvolvimento das atividades ligadas ao setor da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) - Assistência Estudantil; Educação Inclusiva - NAPNE; Curso PROEJA; outras demandas que o campus apresentar.

Porto Velho (30/08/2018)	→	Guajará-Mirim (31/08/2018)
Guajará-Mirim (31/08/2018)	→	Porto Velho (31/08/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001389/18

Nome do Proposto: MOISES LIMA MARQUES

CPF do Proposto: 002.██████-08 **Cargo ou Função:** REVISOR DE TEXTOS BRAILLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Assessorar o Campus no desenvolvimento das atividades ligadas ao setor da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) - Assistência Estudantil; Educação Inclusiva; Curso PROEJA; entre outras demandas que o campus apresentar.

Porto Velho (30/08/2018)	→	Guajará-Mirim (31/08/2018)
Guajará-Mirim (31/08/2018)	→	Porto Velho (31/08/2018)

PCDP 001390/18**Nome do Proposto:** ENILDA DE OLIVEIRA ALIARES**CPF do Proposto:** 707.██████-91**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Receber orientações na Elaboração dos PPCs de Agronegócio e Comércio.

Jaru (21/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Jaru (23/08/2018)
Valor das Diárias:		662.84

PCDP 001391/18**Nome do Proposto:** ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**CPF do Proposto:** 104.██████-90**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fazer visita técnica de assessoramento e orientação aos setores do Campus Guajará-Mirim ligados à Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE).

Porto Velho (30/08/2018)	→	Guajará-Mirim (31/08/2018)
Guajará-Mirim (31/08/2018)	→	Porto Velho (31/08/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001392/18**Nome do Proposto:** CARLA WERLE**CPF do Proposto:** 706.██████-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião de assessoramento para elaboração do PPC do Curso de Técnico em Agronegócios do Campus Jaru.

Jaru (21/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Jaru (23/08/2018)
Valor das Diárias:		690.34

Reitoria**PCDP 001393/18****Nome do Proposto:** ESLEI JUSTINIANO DOS REIS**CPF do Proposto:** 195.██████-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente**Descrição** Participação em reunião mensal da CPPD

Motivo:

Jaru (05/09/2018)	→	Cacoal (06/09/2018)
Cacoal (06/09/2018)	→	Jaru (06/09/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001394/18**Nome do Proposto:** FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO**CPF do Proposto:** 281.███-12 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CONSUP**Descrição Motivo:** Objetivo da viagem - Atender convocação da reitoria para reunião do CONSUP

Vilhena (18/09/2018)	→	Porto Velho (20/09/2018)
Porto Velho (20/09/2018)	→	Vilhena (20/09/2018)
Valor das Diárias:		955.04

PCDP 001395/18**Nome do Proposto:** ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO**CPF do Proposto:** 782.███-00 **Cargo ou Função:** RELACOES PUBLICAS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Assessorar e participar da visita técnica de representantes da SETEC/MEC ao Polo São Miguel do Guaporé que está em fase de implantação.

Porto Velho (04/09/2018)	→	São Miguel do Guaporé
São Miguel do Guaporé (06/09/2018)	→	Porto Velho (06/09/2018)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 001395/18-1C**Nome do Proposto:** ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO**CPF do Proposto:** 782.███-00 **Cargo ou Função:** RELACOES PUBLICAS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Assessorar e participar da visita técnica de representantes da SETEC/MEC ao Polo São Miguel do Guaporé que está em fase de implantação.

Porto Velho (04/09/2018)	→	São Miguel do Guaporé
São Miguel do Guaporé (05/09/2018)	→	Porto Velho (05/09/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001397/18**Nome do Proposto:** ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 606.███-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Viagem:**Descrição Motivo:** Reunião CPPD

Vilhena (05/09/2018)	→	Cacoal (06/09/2018)
Cacoal (06/09/2018)	→	Vilhena (06/09/2018)
Valor das Diárias:		445.26

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 001408/18****Nome do Proposto:** CLAUDETE MARQUES DAS NEVES**CPF do Proposto:** 599.███-00**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário de Acessibilidade Eleitoral: "Sou deficiente, mas não diferente!
Votar é meu direito", em Cacoal - RO.

Porto Velho (04/09/2018)	→	Cacoal (06/09/2018)
Cacoal (06/09/2018)	→	Porto Velho (06/09/2018)
Valor das Diárias:		747.64

PCDP 001409/18**Nome do Proposto:** MOISES LIMA MARQUES**CPF do Proposto:** 002.███-08**Cargo ou Função:** REVISOR DE TEXTOS BRAILLE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário de Acessibilidade Eleitoral: "Sou deficiente, mas não diferente!
Votar é meu direito", em Cacoal - RO.

Porto Velho (04/09/2018)	→	Cacoal (06/09/2018)
Cacoal (06/09/2018)	→	Porto Velho (06/09/2018)
Valor das Diárias:		736.04

PCDP 001411/18**Nome do Proposto:** MOISES JOSE ROSA SOUZA**CPF do Proposto:** 573.███-97**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Assessoramento aos campi sobre o Plano de Permanência e Êxito

Porto Velho (27/08/2018)	→	Ariquemes (28/08/2018)
Ariquemes (28/08/2018)	→	Ji-Paraná (29/08/2018)
Ji-Paraná (29/08/2018)	→	Jaru (29/08/2018)
Jaru (29/08/2018)	→	Porto Velho (29/08/2018)
Valor das Diárias:		466.29

Reitoria

PCDP 001416/18

Nome do Proposto: ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 470.██████-49

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o Técnico da SETEC - Engenheiro Edson Fonseca juntamente com o Reitor do IFRO - Prof. Uberlando na visita a São Miguel do Guaporé para realização de vistoria técnica visando a liberação da implantação do Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

Porto Velho (04/09/2018)	→	São Miguel do Guaporé
São Miguel do Guaporé (06/09/2018)	→	Porto Velho (06/09/2018)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 001416/18-1C

Nome do Proposto: ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 470.██████-49

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o Técnico da SETEC - Engenheiro Edson Fonseca juntamente com o Reitor do IFRO - Prof. Uberlando na visita a São Miguel do Guaporé para realização de vistoria técnica visando a liberação da implantação do Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

Porto Velho (04/09/2018)	→	São Miguel do Guaporé
São Miguel do Guaporé (05/09/2018)	→	Porto Velho (05/09/2018)
Valor das Diárias:		275.61

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001436/18

Nome do Proposto: ANDREIA PARO DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 720.██████-91

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrará oficina: Conselho de Classe e Práticas Pedagógicas no Campus Guajará-IFRO.

Cacoal (19/09/2018)	→	Guajará-Mirim (21/09/2018)
Guajará-Mirim (21/09/2018)	→	Cacoal (21/09/2018)
Valor das Diárias:		876.04

Reitoria

PCDP 001442/18

Nome do MARCELO CAIRES LUZ

Proposto:**CPF do Proposto:** 148.██████-05**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião geral presencial da rede cursos UAB (convocação com programação anexa ao processo)

Porto Velho (24/09/2018)	→	São Paulo (27/09/2018)
São Paulo (27/09/2018)	→	Porto Velho (27/09/2018)
Valor das Diárias:		755.12

PCDP 001471/18**Nome do Proposto:** GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE**CPF do Proposto:** 629.██████-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CEP - Comissão de Ética em Pesquisa**Descrição Motivo:** Participar de reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRO.

Porto Velho (19/09/2018)	→	Colorado do Oeste (20/09/2018)
Colorado do Oeste (20/09/2018)	→	Vilhena (23/09/2018)
Vilhena (23/09/2018)	→	Porto Velho (23/09/2018)
Valor das Diárias:		889.29

PCDP 001471/18-1C**Nome do Proposto:** GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE**CPF do Proposto:** 629.██████-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** CEP - Comissão de Ética em Pesquisa**Descrição Motivo:** Participar de reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRO.

Porto Velho (19/09/2018)	→	Colorado do Oeste (20/09/2018)
Colorado do Oeste (20/09/2018)	→	Vilhena (21/09/2018)
Vilhena (21/09/2018)	→	Porto Velho (21/09/2018)
Valor das Diárias:		659.29

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 001483/18****Nome do Proposto:** CLAUDETE MARQUES DAS NEVES**CPF do Proposto:** 599.██████-00**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário Regional de Inclusão e Acessibilidade: Conhecendo e Respeitando as diferenças", em Humaitá - AM.

Porto Velho (21/09/2018)	→	Humaitá (22/09/2018)
--------------------------	---	----------------------

Humaitá (22/09/2018)



Porto Velho (22/09/2018)

Valor das Diárias:

386.48

PCDP 001552/18**Nome do Proposto:** MOISES JOSE ROSA SOUZA**CPF do Proposto:** 573.███-97**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visitas técnicas da Comissão Central de Permanência e Êxito do IFRO

Porto Velho (23/09/2018)



Colorado do Oeste (24/09/2018)

Colorado do Oeste (24/09/2018)



Vilhena (26/09/2018)

Vilhena (26/09/2018)



Cacoal (27/09/2018)

Cacoal (27/09/2018)



Porto Velho (27/09/2018)

Valor das Diárias:

999.07

Reitoria**PCDP 001554/18****Nome do Proposto:** GUILHERME DOS SANTOS DAVID**CPF do Proposto:** 432.███-79**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Internacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no Acampamento de Jovens Líderes, a realizar-se no contexto do Congresso da Federação Mundial de Coléges Politécnicos.

Florianópolis (04/10/2018)



Guarulhos (04/10/2018)

Guarulhos (04/10/2018)



Melbourne (11/10/2018)

Melbourne (11/10/2018)



Guarulhos (12/10/2018)

Guarulhos (12/10/2018)



Florianópolis (12/10/2018)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 001556/18**Nome do Proposto:** ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 470.███-49**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de Reuniões nas unidades do IFRO: Campus Colorado do Oeste e Vilhena (24.09); Campus Cacoal (25.09); Campus Ji-Paraná e Jaru (26.09) e Campus Ariquemes (27.09). As reuniões terão como pauta análise/discussão da execução orçamentária de 2018.

Porto Velho (23/09/2018)



Colorado do Oeste (24/09/2018)

Colorado do Oeste (24/09/2018)



Vilhena (25/09/2018)

Vilhena (25/09/2018)



Cacoal (25/09/2018)

Cacoal (25/09/2018)	→	Ji-Paraná (26/09/2018)
Ji-Paraná (26/09/2018)	→	Jaru (26/09/2018)
Jaru (26/09/2018)	→	Ariquemes (27/09/2018)
Ariquemes (27/09/2018)	→	Porto Velho (27/09/2018)
Valor das Diárias:		868.47

PCDP 001556/18-1C

Nome do Proposto: ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 470.██████-49 **Cargo ou Função:** CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reuniões nas unidades do IFRO: Campus Colorado do Oeste e Vilhena (24.09); Campus Cacoal (25.09); Campus Ji-Paraná e Jaru (26.09) e Campus Ariquemes (27.09). As reuniões terão como pauta análise/discussão da execução orçamentária de 2018.

Porto Velho (23/09/2018)	→	Vilhena (24/09/2018)
Vilhena (24/09/2018)	→	Colorado do Oeste (24/09/2018)
Colorado do Oeste (24/09/2018)	→	Vilhena (24/09/2018)
Vilhena (24/09/2018)	→	Cacoal (25/09/2018)
Cacoal (25/09/2018)	→	Ji-Paraná (25/09/2018)
Ji-Paraná (25/09/2018)	→	Ariquemes (26/09/2018)
Ariquemes (26/09/2018)	→	Porto Velho (26/09/2018)
Valor das Diárias:		677.79

PCDP 001567/18

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES

CPF do Proposto: 985.██████-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPA - Comissão Própria de Avaliação

Descrição Motivo: Aplicação da Avaliação Institucional nos Campi: Calama e Zona Norte

Guajará-Mirim (02/10/2018)	→	Porto Velho (06/10/2018)
Porto Velho (06/10/2018)	→	Guajará-Mirim (06/10/2018)
Valor das Diárias:		1,066.42

PCDP 001568/18

Nome do Proposto: MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ

CPF do Proposto: 865.██████-49 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: CPA - Comissão Própria de Avaliação

Descrição Motivo: Aplicação da Avaliação Institucional nos Campi: Cacoal e Vilhena

Ji-Paraná (30/09/2018)	→	Vilhena (03/10/2018)
------------------------	---	----------------------

Vilhena (03/10/2018)	→	Cacoal (05/10/2018)
Cacoal (05/10/2018)	→	Ji-Paraná (05/10/2018)
Valor das Diárias:		1,256.64

PCDP 001570/18

Nome do Proposto: LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE

CPF do Proposto: 005.██████-50 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Descrição Motivo: Participação em reunião da CPPD

Cacoal (09/10/2018)	→	Porto Velho (11/10/2018)
Porto Velho (11/10/2018)	→	Cacoal (11/10/2018)
Valor das Diárias:		795.84

PCDP 001571/18

Nome do Proposto: MARCIA CRISTINA TESSER

CPF do Proposto: 517.██████-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: CPA - Comissão Própria de Avaliação

Descrição Motivo: Aplicação da Avaliação Institucional nos Campi: Cacoal e Vilhena

Colorado do Oeste (30/09/2018)	→	Vilhena (03/10/2018)
Vilhena (03/10/2018)	→	Cacoal (05/10/2018)
Cacoal (05/10/2018)	→	Colorado do Oeste (06/10/2018)
Valor das Diárias:		1,416.10

PCDP 001572/18

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO

CPF do Proposto: 799.██████-68 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: CONVOCAÇÃO REITORIA - REUNIÃO COMISSÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 e 02 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PARA APLICAÇÃO - MPDG

Jaru (03/10/2018)	→	Porto Velho (05/10/2018)
Porto Velho (05/10/2018)	→	Jaru (06/10/2018)
Valor das Diárias:		890.94

PCDP 001574/18

Nome do Proposto: AGNA MARIA DE SOUZA COELHO

CPF do Proposto: 327.██████-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do encontro CPPD/mês outubro

Ariquemes (09/10/2018)	→	Porto Velho (11/10/2018)
Porto Velho (11/10/2018)	→	Ariquemes (12/10/2018)
Valor das Diárias:		862.66

PCDP 001614/18

Nome do Proposto: ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS

CPF do Proposto: 606.███-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Descrição Motivo: Reunião Ordinária CPPD/Outubro

Vilhena (09/10/2018)	→	Porto Velho (12/10/2018)
Porto Velho (12/10/2018)	→	Vilhena (12/10/2018)
Valor das Diárias:		1,054.92

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001620/18

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA

CPF do Proposto: 104.███-90 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Visita Técnica de Permanência e êxito, como substituto do IFRO

Porto Velho (04/10/2018)	→	Guajará-Mirim (04/10/2018)
Guajará-Mirim (04/10/2018)	→	Porto Velho (04/10/2018)
Valor das Diárias:		136.68

PCDP 001628/18

Nome do Proposto: MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA

CPF do Proposto: 817.███-20 **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fatos emergenciais ocorridos no campus Vilhena em 05/10/2018.

Porto Velho (08/10/2018)	→	Vilhena (10/10/2018)
Vilhena (10/10/2018)	→	Porto Velho (10/10/2018)
Valor das Diárias:		878.84

PCDP 001628/18-1C

Nome do Proposto: MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA

CPF do 817.███-20 **Cargo ou** PSICOLOGO AREA

Proposto: **Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fatos emergenciais ocorridos no campus Vilhena em 05/10/2018.

Porto Velho (08/10/2018)	→	Vilhena (10/10/2018)
Vilhena (10/10/2018)	→	Porto Velho (11/10/2018)
Valor das Diárias:		1,035.02

PCDP 001629/18

Nome do Proposto: ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 396.███-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (ForGRAD Nacional) 2018 que ocorrerá no período de 24 à 26/10/2018.

Porto Velho (24/10/2018)	→	João Pessoa (27/10/2018)
João Pessoa (27/10/2018)	→	Porto Velho (27/10/2018)
Valor das Diárias:		871.49

PCDP 001638/18

Nome do Proposto: EDILBERTO FERNANDES SYRYCZYK

CPF do Proposto: 026.███-93 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar reuniões nos Campi de Colorado do Oeste, Vilhena e Cacoal apresentando o Programa de Residência Pedagógica do IFRO, com Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Coordenadores das licenciaturas que recebem o programa, os Docentes Orientadores de cada Núcleo, os acadêmicos residentes e com o Pró-Reitor de Ensino.

Vilhena (24/09/2018)	→	Colorado do Oeste (24/09/2018)
Colorado do Oeste (24/09/2018)	→	Vilhena (24/09/2018)
Vilhena (24/09/2018)	→	Vilhena (26/09/2018)
Vilhena (26/09/2018)	→	Cacoal (26/09/2018)
Cacoal (26/09/2018)	→	Vilhena (26/09/2018)
Valor das Diárias:		199.16

PCDP 001641/18

Nome do Proposto: JACSON MELO DE CARVALHO

CPF do Proposto: 813.███-91 **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Auxílio ao Campus Vilhena em situação emergencial, em virtude da ocorrência de tentativas de suicídio de estudantes e de quadro um significativo de adoecimento psíquico destes. Proposição e apoio na deliberação de ações institucionais de intervenção.

Porto Velho (08/10/2018)	→	Vilhena (10/10/2018)
Vilhena (10/10/2018)	→	Porto Velho (11/10/2018)
Valor das Diárias:		672.86

Reitoria

PCDP 001668/18

Nome do Proposto: VIVIANE KAIM HORN

CPF do Proposto: 033.██████-08

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Descrição Motivo: Participar da reunião da CPPD

Colorado do Oeste (09/10/2018)	→	Porto Velho (11/10/2018)
Porto Velho (11/10/2018)	→	Vilhena (11/10/2018)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 001668/18-1C

Nome do Proposto: VIVIANE KAIM HORN

CPF do Proposto: 033.██████-08

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Descrição Motivo: Participar da reunião da CPPD

Colorado do Oeste (09/10/2018)	→	Porto Velho (11/10/2018)
Porto Velho (11/10/2018)	→	Vilhena (12/10/2018)
Valor das Diárias:		1,138.44

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001671/18

Nome do Proposto: ELIZANGELICA FERNANDES DA SILVA

CPF do Proposto: 421.██████-53

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica aos Campus Ji-Paraná, Jaru e Ariquemes

Porto Velho (22/10/2018)	→	Ji-Paraná (22/10/2018)
Ji-Paraná (22/10/2018)	→	Jaru (22/10/2018)
Jaru (22/10/2018)	→	Ariquemes (23/10/2018)
Ariquemes (23/10/2018)	→	Porto Velho (23/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001672/18

Nome do Proposto: ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 396.██████-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica aos Campus Ji-Paraná, Jaru e Ariquemes

Porto Velho (22/10/2018)	→	Ji-Paraná (22/10/2018)
Ji-Paraná (22/10/2018)	→	Jaru (23/10/2018)
Jaru (23/10/2018)	→	Ariquemes (23/10/2018)
Ariquemes (23/10/2018)	→	Porto Velho (23/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001686/18

Nome do Proposto: SUELENE DA SILVA BATISTA

CPF do Proposto: 860.██████-72

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Ministrará oficina em Metodologias Ativas.

Jaru (18/10/2018)	→	Ji-Paraná (19/10/2018)
Ji-Paraná (19/10/2018)	→	Jaru (19/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001692/18

Nome do Proposto: MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA

CPF do Proposto: 817.██████-20

Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica aos Campi Ji-paraná, Jaru e Ariquemes

Porto Velho (22/10/2018)	→	Ji-Paraná (22/10/2018)
Ji-Paraná (22/10/2018)	→	Jaru (23/10/2018)
Jaru (23/10/2018)	→	Ariquemes (23/10/2018)
Ariquemes (23/10/2018)	→	Porto Velho (23/10/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001693/18

Nome do Proposto: CLAUDETE MARQUES DAS NEVES

CPF do Proposto: 599.██████-00

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica aos Campi Ji-paraná, Jaru e Ariquemes

Porto Velho (22/10/2018)	→	Ji-Paraná (22/10/2018)
Ji-Paraná (22/10/2018)	→	Jaru (23/10/2018)
Jaru (23/10/2018)	→	Ariquemes (23/10/2018)
Ariquemes (23/10/2018)	→	Porto Velho (23/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001716/18

Nome do Proposto: ALINE DE SOUZA MONTEIRO

CPF do Proposto: 008.██████-31

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrara a Oficina em Metodologias Ativas.

Porto Velho (18/10/2018)	→	Ji-Paraná (19/10/2018)
Ji-Paraná (19/10/2018)	→	Porto Velho (19/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Reitoria

PCDP 001735/18

Nome do Proposto: AMANDA FEITOSA CIDADE

CPF do Proposto: 742.██████-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: CEP - Comissão de Ética em Pesquisa

Descrição Motivo: Participação da Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa/CEP - Outubro de 2018.

Porto Velho (24/10/2018)	→	Guajará-Mirim (26/10/2018)
Guajará-Mirim (26/10/2018)	→	Porto Velho (26/10/2018)
Valor das Diárias:		475.04

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001769/18

Nome do Proposto: MOISES JOSE ROSA SOUZA

CPF do Proposto: 573.██████-97

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Assessorar a Diretoria de Vilhena em caso atípico ocorrido no dia 23/10/2018 com a aluna Heluiza Vitória Nascimento Haas

Porto Velho (24/10/2018)	→	Vilhena (26/10/2018)
Vilhena (26/10/2018)	→	Porto Velho (26/10/2018)
Valor das Diárias:		561.29

Reitoria

Nome do Proposto: ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 470.██████-49

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reuniões no IFRO - Campus Vilhena, juntamente com o Reitor - Prof. Uberlando, Pró-Reitor de Ensino - Prof. Moisés e outros servidores da PROEN/DAE, para tratarmos de ações de valorização à vida dos alunos / servidores.

Porto Velho (24/10/2018)	→	Vilhena (27/10/2018)
Vilhena (27/10/2018)	→	Porto Velho (27/10/2018)
Valor das Diárias:		677.79

Campus Avançado de Cacoal

Data de geração:

30/10/2018

Orgão solicitante:**PCDP 001400/18****Nome do Proposto:** RYAN BORGES DE JESUS DA SILVA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.072-07**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Olimpíada Brasileira de Agropecuária em Minas Gerais.

Cacoal (13/09/2018)	→	Belo Horizonte (14/09/2018)
Belo Horizonte (14/09/2018)	→	BambuÍ (14/09/2018)
BambuÍ (14/09/2018)	→	BambuÍ (16/09/2018)
BambuÍ (16/09/2018)	→	Belo Horizonte (16/09/2018)
Belo Horizonte (16/09/2018)	→	Porto Velho (17/09/2018)
Porto Velho (17/09/2018)	→	Cacoal (17/09/2018)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001401/18**Nome do Proposto:** MESSIAS JOSE DOS SANTOS SILVA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.794-16**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

Cacoal (13/09/2018)	—————>	Belo Horizonte (14/09/2018)
Belo Horizonte (14/09/2018)	—————>	BambuÍ (14/09/2018)
BambuÍ (14/09/2018)	—————>	BambuÍ (16/09/2018)
BambuÍ (16/09/2018)	—————>	Belo Horizonte (16/09/2018)
Belo Horizonte (16/09/2018)	—————>	Porto Velho (17/09/2018)
Porto Velho (17/09/2018)	—————>	Cacoal (17/09/2018)
Valor das Diárias:		333.18

PCDP 001402/18**Nome do Proposto:** AMANDA RATES PEREIRA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.892-77**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Olimpíada Brasileira de Agropecuária em Minas Gerais.

Cacoal (13/09/2018)	—————>	Belo Horizonte (14/09/2018)
Belo Horizonte (14/09/2018)	—————>	BambuÍ (14/09/2018)
BambuÍ (14/09/2018)	—————>	BambuÍ (16/09/2018)
BambuÍ (16/09/2018)	—————>	Belo Horizonte (16/09/2018)
Belo Horizonte (16/09/2018)	—————>	Porto Velho (17/09/2018)
Porto Velho (17/09/2018)	—————>	Cacoal (17/09/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001403/18**Nome do Proposto:** CINTIA SOARES DE SOUZA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.132-53**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Olimpíada Brasileira de Agropecuária em Minas Gerais.

Cacoal (13/09/2018)	—————>	Belo Horizonte (14/09/2018)
Belo Horizonte (14/09/2018)	—————>	BambuÍ (14/09/2018)
BambuÍ (14/09/2018)	—————>	BambuÍ (16/09/2018)
BambuÍ (16/09/2018)	—————>	Belo Horizonte (16/09/2018)
Belo Horizonte (16/09/2018)	—————>	Porto Velho (17/09/2018)

Porto Velho (17/09/2018)



Cacoal (17/09/2018)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 001523/18

Nome do Proposto: FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO PAIVA

CPF do Proposto: xxx.xxx.062-34

Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o instrutor no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e IN/05 para servidores do IFRO Cacoal, dando suporte na logística, frequência e avaliação.

Belém (29/10/2018)



Cacoal (29/10/2018)

Cacoal (29/10/2018)



Cacoal (02/11/2018)

Cacoal (02/11/2018)



Belém (03/11/2018)

Valor das Diárias:

966.32

PCDP 001533/18

Nome do Proposto: FERNANDA GOELZER PEREIRA BINI

CPF do Proposto: xxx.xxx.001-58

Cargo ou Função: NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Capacitação e apresentação de trabalho na 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPEd : Desafios da Educação na Amazônia: ultrapassar fronteiras e superar limites.

Cacoal (22/10/2018)	—————>	Porto Velho (23/10/2018)
Porto Velho (23/10/2018)	—————>	Rio Branco (23/10/2018)
Rio Branco (23/10/2018)	—————>	Rio Branco (27/10/2018)
Rio Branco (27/10/2018)	—————>	Porto Velho (27/10/2018)
Porto Velho (27/10/2018)	—————>	Cacoal (27/10/2018)

Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP 001534/18

Nome do Proposto: FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS CAVALCANTE

CPF do Proposto: xxx.xxx.402-06

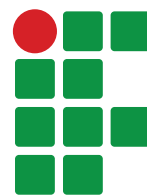
Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Capacitação e apresentação de trabalho na 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPEd : Desafios da Educação na Amazônia: ultrapassar fronteiras e superar limites.

Cacoal (23/10/2018)	—————>	Porto Velho (23/10/2018)
Porto Velho (23/10/2018)	—————>	Rio Branco (23/10/2018)
Rio Branco (23/10/2018)	—————>	Rio Branco (27/10/2018)
Rio Branco (27/10/2018)	—————>	Porto Velho (27/10/2018)
Porto Velho (27/10/2018)	—————>	Cacoal (27/10/2018)

Valor das Diárias: 914.42



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia